



DIÁRIO



ANO XLIV — Nº 128

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1989

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 141^a SESSÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 207/89 (nº 585/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/28, de 1989 (nº 31/89, na origem), comunicando ao Senado Federal que julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 14-4

1.2.3 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 39/89 (nº 1.915/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal do Maranhão em Centro Federal de Educação Tecnológica.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 39/89 (nº 63/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial firmado entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 40/89 (nº 71/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado de amizade celebrado entre o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 2 de fevereiro de 1988.

1.2.4 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 53/89, que determina a correção dos valores em OTN e Cruzado para valores em BTN e Cruzado Novo, nas proposições que autorizem estados e municípios a contratar operações de crédito.

— Mensagem nº 176/89 (nº 435/89, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal proposta de contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 76.000.000,00, destinada a financiar aquisição de aeronaves para apoio aéreo ao Projeto Calha Norte, executado pela Força Aérea Brasileira.

— Mensagem nº 155/89 (nº 318/89, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal proposta dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, para que seja autorizada a União a conceder garantia suplementar à emissão de debêntures efetivada pela Siderurgia Brasileira S.A. — Siderbrás, uma importância equivalente em cruzados novos, a até 3.600.000.000 BTN.

— Mensagem nº 194/89 (nº 534/89, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para a concessão de financiamento no valor de até US\$ 147.000.000,00 ao Banco de La Nacion Argentina, destinado a financiar o custo total das obras civis da Hidrelétrica Pichi Picum Leifu.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas e pareceres aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 39 e 40/89, lidos anteriormente

1.2.6 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 305/89, que dispõe sobre medidas de estímulo para o reequipamento de instituições dedicadas ao ensino técnico e tecnológico, bem como ao aprimoramento de recursos humanos.

1.2.7 — Requerimento

Nº 520/89, de autoria do Senador Itamar Franco, requerendo o encaminhamento ao Senhor Ministro das Minas e Energia, solicitação no sentido de que envie ao Congresso Nacional cópia de todos os instrumentos contratuais firmados com base no que facultam as portarias mencionadas, bem como dos termos aditivos, de prorro-

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,11
Tiragem: 2.200-exemplares.	

gação, ou modificativos de qualquer natureza.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Insubsistência de recurso ao Plenário para apreciação do PLS 179/89, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em face da retirada de assinatura.

— Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei apreciados conclusivamente por comissões técnicas:

— Projeto de Lei do Senado nº 89/89, que dispõe sobre o Aviso Prévio e dá outras providências. *À Câmara dos Deputados.*

— Projeto de Lei do Senado nº 205/89, que assegura ao marido o direito à percepção de pensão por morte da mulher funcionária nos casos que menciona. *À Câmara dos Deputados.*

— Projeto de Lei do Senado nº 111/88, que estabelece o aproveitamento pelo Ministério da Fazenda, mediante concurso, de servidores do Serpro que, na data da vigência da Constituição Federal, prestavam serviço em órgãos da Receita Federal. *À Câmara dos Deputados.*

1.2.9 — Discursos do Expediente

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso pronunciado pelo Senhor Presidente da República na 46ª Sessão das Nações Unidas.

— SENADOR MÁRIO MAIA — Pesquisas eleitorais.

— SENADOR NEY MARANHÃO — Projeto de lei de sua autoria, que regula o art. 172 da Constituição Federal, que trata de investimento de capital estrangeiro e dá outras providências.

— SENADOR RONAN TITO — Falta de recursos para a agricultura.

1.2.10 — Leitura do Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 306/89, de autoria do Senador Ney Maranhão, que

regulamenta o art. 172 da Constituição Federal, que trata de investimento de capital estrangeiro e dá outras providências.

1.2.11 — Requerimentos

— Nº 521/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 38/89, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

— Nº 522/89, de urgência para a Mensagem nº 157/89 (nº 325/89, na origem), relativa a contratação de crédito externo com o Banco Nacional de Paris (BNP).

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos governadores de Estado, do Distrito Federal e dos prefeitos. *Votação adiada*, por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1988-Complementar (nº 18/88-Complementar, na Casa de origem), que possibilita afastamento de magistrados dirigentes de classe. *Aprovado*, após usar da palavra o Senador Ronan Tito. *À sanção.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1989 (nº 54/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de criação da Comissão Mista, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e da República da Guiné, celebrado em Washington-DC, em 4 de abril de 1988. *Aprovado*. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1989 (nº 41/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para estabelecimento de uma zona non aedificandi ao longo da fronteira entre o Brasil e a Venezuela, celebrado em Brasília, em 17 de maio de 1988. *Aprovado*. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1989 (nº 45/89, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o texto do Tratado de Assistência Regional para Emergências Alimentares — Tarea, concluído com os Governos da Argentina, Bolívia, Colômbia, Cuba, Equador, Costa Rica, Chile, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai, Nicarágua, Paraguai e Venezuela, em Caracas, em 8 de abril de 1988. *Aprovado*. À promulgação

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Mensagem nº 157/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 522/89, lido no expediente. *Aprovado*, nos termos do Projeto de Resolução nº 69/89, após parecer proferido pelo Senador Gerson Camata, tendo usado da palavra os Srs. Senadores Jutahy Magalhães, João Menezes, Cid Sabóia de Carvalho, Ronan Tito, Edison Lobão e Marcos Mendonça. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 69/89, em regime de urgência. *Aprovada*. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 38/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 521/89, lido no expediente. *Aprovado*, após usarem da palavra os Srs. Senadores Gerson Camata, Meira Filho, Ronan Tito e Maurício Corrêa, *Aprovado*. À sanção

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON WEDEKIN — Acidentes de trânsito. Duplicação do trecho catarinense da BR-101.

SENADOR FRANCISCO ROLLEM-BERG — 2ª Conferência das Nações Unidas sobre o problema das drogas. Projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e obtenção de autorização especial, junto ao Departamento de Polícia Federal, das pessoas físicas ou jurídicas que manipulam materiais químicos passíveis de serem utilizados na extração da cocaína.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Política paternalista na contratação de recursos humanos.

SENADOR MENDES CANALE — Acidentes de trânsito no Brasil.

SENADOR AFONSO SANCHO — Questão ambiental.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — APARTES

— Do Sr. Leite Chaves ao discurso do Sr. Gomes Carvalho, proferido na sessão de 14-9-89 (República).

3 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

— Convocação de Reunião

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 141^a Sessão, em 28 de setembro de 1989

3^a Sessão Legislativa Ordinária,

da 48^a Legislatura

Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Áureo Mello.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Áureo Mello — Ronaldo Araújo — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Iram Saraiva — Iracuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Mendes Canale — Wilson Martins — Gomes Carvalho — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 207/89 (nº 585/89, na origem), de 27 de outubro, referente ao Projeto de Lei nº 26, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Agricultura crédito suplementar no valor de NCz\$ 147.671.000,00. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.828 de 27 de setembro de 1989.)

Ofício DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/28, de 1989 (nº 31/89, na origem), de 21 do corrente, comunicando que julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 14-4, requerente Associação dos Magistrados Brasileiros e requerido Presidente da República e Congresso Nacional, e declarou inconstitucionais as expressões: "e vantagens pessoais (adicionais por tempo de serviço)", constantes do § 2º do art. 2º da Lei nº 7.721, de 6 de janeiro de 1989.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Ofícios DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Encaminhando à Revisão do Senado Autógrafos dos seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1989

(Nº 1.915/89, na Casa de origem)
(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal do Maranhão em Centro Federal de Educação Tecnológica nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, a exemplo das antigas Escolas Técnicas Federais do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Escola Técnica Federal do Maranhão, criada nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, alterada pelo Decreto-Lei nº 796, de 27 de agosto de 1969, fica transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão será regido pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, e por seus

estatutos e regimentos, aprovados nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 140, DE 1989

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal do Maranhão em Centro Federal de Educação Tecnológica".

Brasília, 4 de abril de 1989. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/28, DE 8 DE MARÇO DE 1989, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal do Maranhão em Centro Federal de Educação Tecnológica nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, a exemplo das antigas Escolas Técnicas Federais do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

2. A implantação dos Centros Federais de Educação Tecnológica busca aperfeiçoar, no Brasil, a ideia de verticalização do ensino, que se realiza pela oferta, na mesma instituição, de cursos profissionalizantes em diferentes graus de especialização e pela perfeita integração entre eles.

3. Considerando a grande extensão territorial do nosso País, há necessidade de criarmos mais Centros de Educação Tecnológica distribuídos pelas diversas regiões do País. Sob tal

aspecto a Escola Técnica Federal do Maranhão é vista como uma área de polarização para os Estados do Norte e Nordeste Ocidental do Brasil, ideal para que funcione como um centro de formação profissional deste nível.

4. Em se tratando de desenvolvimento da região, é bom que se diga que, com as descobertas da província mineral de Carajás, contendo uma extraordinária reserva de minério de ferro, com alto teor e, ainda, minérios de alumínio, cobre e muitos outros, o Governo Federal, com ótica da realidade, vislumbrou a hipótese dessa região tornar-se grande pólo minero-metalmúrgico é metal-mecânico, voltado, principalmente, para o mercado externo. O potencial que se abre em termos de necessidades de formação de recursos humanos técnicos especializados em todos os níveis é extraordinariamente grande, o que implica numa nova postura e participação das instituições formadoras de recursos humanos da região.

5. O anexo projeto de lei institui um novo tipo de estabelecimento, voltado para o ensino tecnológico, que proporcionará uma integração vertical entre os vários níveis de formação, com a otimização do aproveitamento dos recursos materiais e humanos já existentes, à exemplo do ocorrido com as antigas Escolas Técnicas Federais do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Além dos cursos de 2º grau, que serão mantidos, o Centro ministrará em turnos distintos cursos de nível superior técnicos para atendimento das necessidades regionais, como também de formação dos docentes para o ensino técnico de 2º grau.

6. Quanto ao pessoal docente e administrativo, a Escola transformada em Centro utilizará os recursos humanos já existentes e deviamente integrados no quadro de cargos da instituição; não havendo, portanto, em decorrência nenhuma despesa adicional nem modificação funcional sob qualquer aspecto.

7. Ressaltada, assim, a conveniência da transformação da referida Escola em Centro Federal de Educação Tecnológica, crê este Ministério que a solução ora trazida a Vossa Excelência representa um grande passo para o progresso do ensino tecnológico, que resultará em importante fator de desenvolvimento do País.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de um profundo respeito. — Carlos Menezes Sant'Anna, Ministro da Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 706
DE 27 DE AGOSTO DE 1969

Revoga o art. 17 e altera a redação dos arts. 19 (alínea f) e 30 da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 17 da Lei nº 3.552, de 16-2-59, devendo a matéria nele contida ser regulamentada por Ato do Poder Executivo, de acordo com o disposto no art.

3º do Decreto-Lei nº 260, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2º A alínea f do art. 19 e o art. 30 da Lei nº 3.552/59 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 19. Compete ao Conselho de Representantes:

f) autorizar toda despesa que ultrapasse a quantia de 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País."

"Art. 30. Os bens patrimoniais das Escolas, representadas pelos imóveis em que estejam postulados, continuam sob o domínio da autarquia, assim como os que vierem a ser adquiridos para as mesmas, com recursos próprios ou da União."

Art. 3º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1969; 148º da Independência e 87º da República. — A. COSTA E SILVA — Faro Dutra — Hélio Beltrão.

LEI Nº 3.552 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1959

Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Do objetivo dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura

Art. 1º É objetivo das escolas de ensino industrial mantido pelo Ministério da Educação e Cultura:

a) proporcionar base de cultura e iniciação técnica que permitam ao educando integrar-se na comunidade e participar do trabalho produtivo ou prosseguir seus estudos;

b) preparar o jovem para o exercício de atividade especializada, de nível médio.

Parágrafo único. O ensino ministrado nesses estabelecimentos se processará de forma a atender às diferenças individuais dos alunos buscando orientá-los do melhor modo possível, dentro de seus interesses e aptidões.

Da Organização Escolar

Art. 2º As escolas de ensino industrial federais poderão manter cursos de aprendizagem, curso básico e cursos técnicos.

Parágrafo único. É facultado às escolas manter cursos extraordinários para menores ou maiores, com duração e constituição apropriadas.

Art. 3º Os cursos de aprendizagem destinam-se a jovens de 14 anos pelo menos com base de conhecimentos elementares e que desejam preparar-se para ofícios qualificados.

§ 1º Os cursos de aprendizagem terão caráter intensivo e duração variável, nunca menor de vinte meses.

§ 2º Os alunos que tenham concluído curso de aprendizagem poderão ingressar em uma das séries do curso básico, mediante verificação prévia de seus conhecimentos.

Art. 4º O curso básico de quatro séries, de educação geral, destina-se aos alunos que hajam concluído o curso primário e têm como objetivo ampliar os fundamentos de cultura, explorar as aptidões do educando e desenvolver suas capacidades orientando-os com a colaboração da família na escolha de oportunidades de trabalho ou de estudos ulteriores.

Art. 5º Os cursos técnicos, de quatro ou mais séries, têm por objetivo assegurar a formação de técnicos para o desempenho de funções de imediata assistência a engenheiros ou a administradores, ou para o exercício de profissões em que as aplicações tecnológicas exijam um profissional dessa graduação técnica.

Parágrafo único. Esses cursos devem adaptar-se às necessidades da vida econômica das diversas profissões e do progresso da técnica, articulando-se com a indústria e atendendo às exigências do mercado de trabalho da região a que serve a escola.

Art. 6º Para que os cursos atinjam seus objetivos, as autoridades responsáveis deligenciarão no sentido de os mesmos contarem com a contribuição da experiência de organizações profissionais e econômicas da região.

Art. 7º As escolas de ensino industrial, a que se refere a presente lei, poderão manter, exclusiva ou conjuntamente, cursos de aprendizagem, básicos ou técnicos.

Art. 8º Os cursos compreenderão o ensino de manterias e trabalhos de oficina.

Parágrafo único. Nas duas ou três primeiras séries do curso técnico serão ministrados conhecimentos gerais indispensáveis aos estudiosos tecnológicos do curso.

Art. 9º A matrícula na primeira série em qualquer dos cursos de ensino industrial além de outras condições a serem fixadas em regulamento, defenderá:

a) no curso básico, da aprovação do último ano do curso primário ou no exame de verificação de conhecimentos a que se refere o § 1º deste artigo;

b) nos cursos técnicos, da conclusão do curso básico ou do primeiro ciclo de qualquer dos ramos de ensino médio.

§ 1º Aos candidatos ao curso básico, que não tiverem escolaridade regular, será proporcionado exame de conhecimentos equivalentes aos do último ano do ensino primário.

§ 2º Haverá concurso, sempre que o número de candidatos for superior ao número de vagas existentes no estabelecimento.

Art. 10. Além de pessoal docente idôneo, os estabelecimentos devem sempre contar com biblioteca, laboratório, oficinas, gabinetes e salas ambientes, aparelhados para um ensino eficiente e prático.

Art. 11. Em cada estabelecimento de ensino, o currículo escolar elaborado pelo Conselho de Professores será proposto pelo respectivo Diretor à Diretoria do Ensino Industrial, não podendo, número de matérias compul-

sórias, em cada série dos cursos básicos e técnicos, ser inferior a 3 (três) e o das optativas, inferior a 2 (dois).

§ 1º As opções serão feitas pelo aluno sobre conselho dos professores ou orientadores no início do ano letivo dentre matérias constantes de listas adotadas pela escola.

§ 2º Em todas as séries do curso, haverá ensino prático em oficinas.

Art. 12. Entende-se como currículo o conjunto das atividades do educando na escola ou fora dela sob sua direção.

Art. 13. A distribuição das matérias e oficinas atenderá no curso básico ao caráter dominante geral deste curso, e nos cursos técnicos à natureza especializada dos mesmos.

Art. 14. O ensino das matérias será conduzido de modo a que o aluno observe e experimente suas aplicações à vida contemporânea e compreenda as exigências desta, quanto à tecnologia de base científica.

Art. 15. O tempo de ocupação do aluno na escola será de 33 a 44 horas semanais, devendo a organização dos horários contemplar adequadamente todas as atividades escolares inclusive as culturais e as que tenham por objetivo a integração do aluno no meio profissional e social.

Da Organização Administrativa

Art. 16. Os atuais estabelecimentos de ensino industrial, mantidos pelo Ministério da Educação e Cultura, terão personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira, regendo-se nos termos da presente lei.

Art. 17. Os estabelecimentos de ensino industrial serão administrados por um Conselho de representantes, e terão um Conselho de Professores, obedecidas as atribuições fixadas nesta lei.

§ 1º O Conselho será composto de seis representantes da comunidade, escolhidos pelo Presidente da República, mediante proposta em lista tríplice elaborada pelo Ministério da Educação e Cultural, depois de ouvida a Diretoria do Ensino Industrial, renovando-se, cada dois anos por um terço de seus membros.

§ 2º O Diretor da Escola no qual competem as funções executivas, será nomeado pelo Presidente do Conselho, pelo prazo de três anos findo o qual poderá ser reconduzido, recaindo sua escolha em pessoa estranha ao mesmo Conselho e com habilitação para o exercício do cargo, segundo critérios fixados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 18. O Conselho de Professores órgão de direção pedagógico-didática da Escola, sob a presidência do Diretor, será constituído na forma do respectivo Regimento.

Art. 19. Compete ao Conselho de representantes:

a) eleger seu presidente;

b) aprovar o orçamento da despesa anual da escola, o qual não poderá destinar mais de 10% para o pessoal administrativo, ter, mais de 50% para o pessoal docente e técnico,

reservando-se o restante para material, conservação do prédio e obras;

c) fiscalizar a execução do orçamento escolar e autorizar transferências de verbas, respeitadas as porcentagens da alínea b;

d) realizar a tomada de contas do Diretor;

e) controlar o balanço físico anual e os valores patrimoniais da escola;

f) autorizar toda despesa que ultrapasse a Cr\$ 10.000,00 (cem mil cruzeiros);

g) aprovar a organização dos cursos;

h) aprovar os sistemas de exames e promoções a serem adotados na escola, respeitadas as disposições vigentes;

i) aprovar os quadros do pessoal a que se refere o art. 27;

j) examinar o relatório anual do diretor da escola e o encaminhar, com observações, ao Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será o representante legal da Escola.

Art. 20. Em casos excepcionais e graves, poderá o Ministério da Educação e Cultura intervir na administração de cada escola, para salvaguardar a gestão financeira e os altos objetivos do estabelecimento, inclusive no tocante ao disposto no § 2º do art. 17, podendo, mesmo, para tanto, propor a destituição de seus administradores ao Presidente da República.

Parágrafo único. Em tais casos, será designado um delegado do Ministério que ficará responsável pela administração do estabelecimento até a nomeação de novo Conselho a ser feita dentro em sessenta dias, contados da destituição do anterior.

Art. 21. Compete à Diretoria do Ensino Industrial:

a) proceder a estudos referentes à distribuição dos recursos globais para cada escola;

b) elaborar diretrizes gerais dos currículos, sistemas de notas e de exames e promoções;

c) proceder a estudos sobre organização dos cursos mais convenientes às diferentes regiões geoeconômicas do País;

d) elaborar material didático e planos de cursos e de provas de rendimento escolar;

e) realizar estudos para sondagem e avaliação do rendimento escolar, eficiência e adequação dos cursos ministrados nas escolas;

f) reunir e publicar dados estatísticos;

g) promover reuniões e seminários locais ou regionais, para fixação da política de cursos, de matrícula e de colocação dos alunos;

h) organizar cursos, seminários e estágios e conceder bolsas para aperfeiçoamento do pessoal da direção, docente e administrativo;

i) conceder bolsas a alunos do ensino industrial;

j) exercer a fiscalização contábil dos estabelecimentos.

Do ensino industrial estadual, municipal e particular

Art. 22. As escolas de ensino industrial, a cargo dos governos estaduais e municipais, reger-se-ão, pelas respectivas legislações obedecidas as diretrizes e bases da legislação federal, podendo os Estados e Municípios, que

o quiserem, adotar a organização prevista na presente lei.

Art. 23. As escolas do ensino industrial particulares terão liberdade de organização, obedecidas as legislações estadual e municipal e as diretrizes e bases da legislação federal.

Art. 24. Será mantido pela Diretoria do Ensino Industrial um serviço de classificação das escolas de ensino industrial federais, estaduais, municipais e particulares, com o fim de trazer o público informado sobre a organização e a eficácia que venham atingindo no desenvolvimento dos seus objetivos.

Parágrafo único. Esta classificação será feita mediante inspeções periódicas por técnicos e professores, com a cooperação da própria escola, e visará a distribuir os estabelecimentos em categorias, conforme o grau em que os objetivos de educação, ensino e formação técnicas estejam sendo por eles realizados.

Disposições gerais e Transitórias

Art. 25. Aplicam-se aos alunos dos cursos, a que se refere a presente lei as disposições da Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953, e respectiva regulamentação.

Art. 26. O Poder Executivo baixará, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data em que entrar em vigor esta lei, os atos indispensáveis à adaptação gradual dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura às normas nela estabelecidas.

Art. 27. A administração da escola organizará os quadros do pessoal docente e administrativo necessários ao funcionamento dos cursos, atendidas as porcentagens fixadas na letra b do art. 19, neles incluído o pessoal estável, aproveitado nos termos do art. 28.

Parágrafo único. O pessoal docente e administrativo será, contratado por prazo não superior a três anos, admitindo-se a renovação por igual prazo, a critério exclusivo do Conselho de representantes.

Art. 28. Os atuais cargos e funções das escolas de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, serão extintos à medida que esses estabelecimentos forem sendo adaptados à presente lei, mantidos, porém, os ocupantes estáveis, os quais poderão ficar à disposição daquela em que estiverem sevindo, ressalvados seus direitos e vantagens.

Parágrafo único. Na adaptação do estabelecimento, à presente lei, poderá ser aproveitado, a critério do Conselho, o pessoal docente sem estabilidade, habilitado em concurso ou prova equivalente.

Art. 29. A Lei que fixar anualmente a despesa da União consignará, na parte referente ao Ministério da Educação e Cultura uma dotação global destinada a cada um dos estabelecimentos a que se refere a presente lei, sob a forma de auxílio.

§ 1º O valor anual desse auxílio será correspondente da soma das quantias necessárias ao pagamento de todo o pessoal da esco-

la, a aquisição de material indispensável, à execução de obras e ao atendimento dos mais encargos de sua manutenção e do envolvimento.

§ 2º A discriminação da despesa da proposta orçamentária da escola não fará parte integrante do Orçamento Geral da União, servindo meramente de elemento informativo para a sua elaboração.

§ 3º Publicado o orçamento geral de despesa da União ou atos que concederem créditos relativos à escola, serão as dotações correspondentes automaticamente registradas pelo Tribunal de Contas e distribuídas às repartições pagadoras competentes, para entrega à escola.

Art. 30. Os bens patrimoniais das escolas, que constituem suas instalações, continuarão sob o Domínio da União como os que vierem a ser adquiridos.

Art. 31. Os estabelecimentos de ensino industrial poderão receber, além dos recursos orçamentários previstos no art. 29, auxílios e subvenções dos poderes públicos e donativos, doações e quaisquer outras contribuições particulares, constituindo tais rendas, fundo especial do estabelecimento por ele próprio administrado.

§ 1º A aplicação desses recursos em construções ou reformas de prédios dependerá de prévia autorização dos projetos pelo Ministério da Educação e Cultura.

§ 2º Anualmente, os estabelecimentos de ensino industrial darão ao Ministério da Educação e Cultura uma demonstração da aplicação dos recursos a que se refere o presente artigo e da respectiva posição do fundo que eles constituem.

Art. 32. As escolas de ensino industrial, sem prejuízo do ensino sistemático, poderão aceitar encomendas de terceiros, mediante remuneração.

Parágrafo único. A execução dessas encomendas, sem prejuízo da aprendizagem sistemática, será feita pelos alunos, que participarão da remuneração preseita.

Art. 33. A prestação anual de contas, será feita até 20 de fevereiro e contará, além de outros, os seguintes elementos:

- balance patrimonial;
- balance econômico;
- balance financeiro;
- quadro comparativo entre a receita prevista e a arrecadada;
- quadro comparativo entre a despesa autorizada e a realizada.

Art. 34. O ensino de aprendizagem, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, será de tempo parcial ou integral e se destinará a menores já empregados ou a candidatos a empregos na indústria.

Parágrafo único. Aplica-se aos alunos dos cursos de aprendizagem subordinados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o disposto no § 2º do art. 3º.

Art. 35. As escolas mantidas por instituições particulares e que, na forma da legislação vigente, se incluem entre os estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura passam a constituir unidades escó-

lares das respectivas entidades mantenedoras.

Art. 36. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1959; 138º da Independência e 71º da República.
— JUCELINO KUBITSCHKEK — Clovis Salgado.

LEI Nº 6.545,
DE 30 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, com sede na Cidade de Belo Horizonte; do Paraná, com sede na Cidade de Curitiba; e Celso Suckow da Fonseca, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, criadas pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, alterada pelo Decreto-Lei nº 796, de 27 de agosto de 1969, autorizadas a organizar e ministrar cursos de curta duração de Engenharia de Operação, com base no Decreto-Lei nº 547, de 18 de abril de 1969, ficam transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica.

Parágrafo único. Os Centros Federais de Educação Tecnológica de que trata este artigo são autarquias de regime especial, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, regendo-se por esta lei, seus Estatutos e Regimentos.

Art. 2º Os Centros Federais de Educação Tecnológica de que trata o artigo anterior têm os seguintes objetivos:

- ministrar ensino em grau superior:
 - de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais em engenharia industrial e tecnológico;
 - de licenciatura plena e curta, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas especializadas no ensino de 2º grau e dos cursos de formação de tecnólogos;
- ministrar ensino de 2º grau, com vistas à formação de auxiliares e técnicos industriais;
- promover curso de extensão, aperfeiçoamento e especialização, objetivando a atualização profissional na área técnica industrial;
- realizar pesquisas na área técnica industrial, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade mediante curso e serviços.

Art. 3º A administração superior de cada Centro terá como órgão executivo a Diretoria-Geral e como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Diretor, sendo este composto de sete membros e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Ministro da Educação e Cultura, sendo dois representantes do Ministério da Educação e Cultura, um representante da Fe-

deração das Indústrias do respectivo Estado e quatro representantes da instituição, indicados na forma regimental.

Parágrafo único. Cada centro terá um Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Educação e Cultura, obedecida a Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, que será o Presidente do Conselho Diretor.

Art. 4º O patrimônio de cada Centro Federal de Educação Tecnológica será constituído:

I — das atuais instalações, áreas, prédios e equipamentos que constituem os bens patrimoniais das respectivas Escolas Técnicas Federais, mencionadas no artigo 1º desta Lei;

II — pelos bens e direitos que vier a adquirir;

III — pelos saldos de exercícios financeiros anteriores.

Art. 5º Os recursos financeiros de cada Centro serão provenientes de:

I — dotações que lhe forem anualmente consignadas no Orçamento da União;

II — doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III — remuneração e serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênios ou contratos específicos;

IV — taxas, emolumentos e anuidades que foram fixados pelo Conselho Diretor, com observância da legislação específica sobre a matéria;

V — resultado das operações de crédito e juros bancários;

VI — receitas eventuais.

Art. 6º A expansão e a manutenção dos Centros Federais de Educação Tecnológica serão asseguradas basicamente por recursos consignados anualmente pela União à conta do orçamento do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 7º Os centros terão suas atribuições específicas, sua estrutura administrativa e a competência dos órgãos estabelecidos nos Estatutos e Regimentos aprovados nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º Cada Centro instituído por esta Lei terá Tabela Permanente de Pessoal regida pela legislação trabalhista, organizada de acordo com as normas da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e legislação complementar, devendo a proposta de fixação da lotação obedecer às normas legais vigentes.

Parágrafo único. A contratação de pessoal, nos empregos constantes da tabela a que se refere este artigo, será feita na forma da legislação em vigor.

Art. 9º Ficam transferidos para cada centro, respectivamente, os recursos atualmente destinados às Escolas Técnicas Federais referidas no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Caberá aos atuais ordenadores de despesas, até a implantação dos centros, a movimentação dos recursos.

Art. 10. O Ministério da Educação e Cultura promoverá no prazo de noventas dias, a elaboração dos Estatutos e Regimentos necessários à implantação de cada Centro.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1978, 157º da independência e 90º da República. — *ERNESTO GEISEL — Euro Brandão.*

(À Comissão de educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1989
(Nº 63/89, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, a 6 de julho de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, a 6 de julho de 1988.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar revisão do acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes complementares ao mesmo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM
Nº 412, DE 1988**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial concluído com o Governo da República Popular da China, em Pequim, a 6 de julho de 1988.

2. O referido protocolo estabelece as bases para a cooperação entre os dois países no domínio da tecnologia industrial. Nele se prevê a elaboração de programas de trabalho que serão avaliados pela Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica ou pela Comissão Mista Comercial, estabelecidas respectivamente pelo Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 1982 e pelo Acordo Comercial de 1978, firmados entre os dois países, de acordo com a natureza predominantemente científico-tecnológica ou comercial da cooperação.

Brasília, 3 de outubro de 1988. — *José Sarney.*

Exposição de Motivos DCTEC/DAI/DAO-C/268/ETEC L00 D06, de 14 de setembro de 1988, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

A Sua Excelência o Senhor
José Sarney
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de referir-me ao Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, firmado em Pequim, no dia 6 de julho do corrente.

2. O novo instrumento, resultado de prolongada e cuidadosa negociação, estabelece as bases para a cooperação entre os dois países no domínio da tecnologia industrial, através das seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações sobre patentes, licenças e tecnologias industriais, bem como troca de listas de tecnologias disponíveis em cada Parte Contratante;
- b) transferência de tecnologias;
- c) pesquisa e desenvolvimento conjunto e coordenado de novas tecnologias industriais;
- d) investimentos;
- e) prestação de serviços;
- f) outras formas de cooperação acordadas entre as Partes Contratantes.

3. Prevê ainda o protocolo em apreço a elaboração de Programas de Trabalho sujeitos a exame pela Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica ou pela Comissão Mista Comercial estabelecidas, respectivamente, pelo Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 1982 e pelo Acordo Comercial de 1978, firmados entre os dois países, de acordo com a natureza predominantemente científico-tecnológica ou comercial da cooperação.

4. O novo instrumento tem por objetivo servir de base legal e institucional para a expansão do intercâmbio tecnológico e comercial entre o Brasil e a República Popular da China que envolva não só atividades de desenvolvimento de tecnologia, mas que abranja também a colocação, por instituições e empresas brasileiras de bens e serviços, de intenso conteúdo tecnológico.

5. Em face do exposto, permito-me encarregar a Vossa Excelência a conveniência de que seja este instrumento submetido ao exame do Congresso Nacional, na forma do art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter projeto de mensagem ao Congresso Nacional para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhar o texto do anexo protocolo ao Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito. — *Roberio Abreu Sodré.*

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
NA ÁREA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA**

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Popular da China (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Com base no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Beijing, a 25 de março de 1982, e no Acordo Comercial, celebrado em Beijing, a 7 de janeiro de 1978,

Tendo em vista o Protocolo de Entendimento firmado em Brasília, a 1º de novembro de 1985, e

Desejosos de desenvolver, em bases mutuamente vantajosas, a cooperação bilateral no campo da pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia industrial e de estimular a transferência recíproca de tecnologias, a prestação mútua de serviços, as operações comerciais e os investimentos industriais nos dois países,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

A cooperação tecnológica industrial de que trata o presente protocolo será efetuada através das seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações sobre patentes, licenças e tecnologias industriais, bem como troca de listas de tecnologias disponíveis em cada Parte Contratante;
- b) transferência de tecnologia;
- c) pesquisa e desenvolvimento conjunto e coordenado de novas tecnologias industriais;
- d) investimentos;
- e) prestação de serviços;
- f) outras formas de cooperação acordadas entre as Partes Contratantes.

ARTIGO II

1. Com vistas à implementação do presente protocolo, as Partes Contratantes poderão concluir programas de cooperação, com base nos quais agências e empresas dos dois países poderão desenvolver a cooperação tecnológica industrial. Estes programas serão negociados, por via diplomática, pelas Partes Contratantes.

2. Cada programa designará as entidades responsáveis pela sua implementação, bem como estabelecerá as condições e as áreas de cooperação.

ARTIGO III

Os programas de cooperação desenvolvidos no âmbito do presente protocolo serão examinados pela Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica prevista no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 1982, ou pela Comissão Mista Comercial prevista no Acordo Comercial de 1978,

de acordo com a natureza predominantemente científico-tecnológica ou comercial da cooperação.

ARTIGO IV

1. Cada Parte Contratante facilitará a entrada no seu território, bem como a saída do mesmo, de pessoal ou equipamento vinculado às atividades de cooperação no quadro do presente protocolo.

2. Cada Parte Contratante concederá aos nacionais da outra os meios necessários para a realização das atividades previstas no presente protocolo.

ARTIGO V

Cada Parte Contratante arcará com os custos de sua participação nas atividades de cooperação no quadro do presente protocolo. Conforme o princípio de reciprocidade, as despesas de viagem internacional estarão a cargo do país que envia, e as outras despesas decorrentes da visita estarão a cargo do país anfitrião. Os meios específicos serão acordados nos programas de cooperação por ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO VI

Dispositivos referentes a patentes, licenças, desenhos, segredos comerciais e direitos de propriedade, decorrentes de atividades de cooperação no quadro do presente protocolo, serão regulados segundo a legislação nacional de cada país e as disposições dos convênios internacionais sobre a matéria de que façam parte ambos os países.

ARTIGO VII

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da aprovação do presente protocolo, o qual entrará em vigor na data de recebimento da segunda dessas notificações.

2. O presente protocolo terá a vigência de quatro anos e será automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano, a menos que uma das Partes Contratantes comunique por escrito à outra sua decisão de terminá-lo, com antecipação mínima de seis meses.

3. O término do presente protocolo não afetará o desenvolvimento das atividades em execução dele decorrentes, até sua conclusão.

Feito em Beijing, aos 6 dias do mês de julho de 1988, em dois exemplares originais nas línguas portuguesa e chinesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Roberto de Abreu Sodré.

Pelo Governo da República Popular da China: Qian Qichen.

Aviso nº 767-Sap

Em 3 de outubro de 1988

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Paes de Andrade

DD. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de ex-

poção de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa ao texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial concluído com o Governo da República Popular da China.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Ronaldo Costa Couto, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1989

(Nº 71/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, a 2 de fevereiro de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, a 2 de fevereiro de 1988.

Art. 2º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido tratado, bem como quaisquer ajustes complementares ao mesmo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 163, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do tratado de Extradição, celebrado entre o Brasil e a Espanha, em Brasília, a 2 de fevereiro de 1988.

2. Esse tratado atende à disposição do Governo brasileiro de aperfeiçoar seu mecanismo institucional de cooperação no âmbito da Justiça Penal. A necessidade e vantagens de um tratado dessa natureza evidenciam-se pelo efeito psicológico dissuasório que exercerá sobre delinqüentes em fuga, e pelo fato de aplacar diferenças entre sistemas jurídicos, obviando impedimentos de caráter meramente formal e adjetivo às extradições.

3. O referido tratado se constituirá também em elemento adicional de estímulo a um relacionamento historicamente profícuo entre o Brasil e a Espanha, o qual ultimamente vem-se aprofundando e diversificando nos campos cultural, político, científico e econômico.

Brasília, 22 de abril de 1988. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DJ/DAI/DE—I/058/JÚST L00 B007, DE 4 DE MARÇO DE 1988, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Sarney, Presidente da República

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência, anexo, texto do tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, celebrado em Brasília no dia 2 de fevereiro de 1988.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição do Governo brasileiro de aperfeiçoar seu mecanismo institucional de cooperação no âmbito da Justiça Penal com um país que mantém com o Brasil estreitos laços culturais, bem como intenso intercâmbio de pessoas, baseado no contingente migratório espanhol aqui estabelecido.

3. O Brasil tem atualmente tratados de extradição com apenas três países europeus: Portugal, Suíça e Bélgica. Com os demais países, bem como quanto à Espanha, até o presente, os pedidos de extradição têm-se processado com base no oferecimento de reciprocidade e no atendimento às disposições do Direito interno do país requerido (no caso do Brasil, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980). A necessidade e vantagens de um tratado dessa natureza evidenciam-se, no entanto, pelo efeito psicológico dissuasório que exerce sobre os delinqüentes em fuga e pelo fato de aplacar diferenças entre sistemas jurídicos, obviando impedimentos de caráter meramente formal e adjetivo às extradições.

4. A Espanha possui um sistema jurídico avançado e um bem estruturado aparelho judiciário, que guarda boa relação de paridade com o sistema jurídico e a organização judiciária brasileiros. O texto do tratado recém-assinado inspirou-se na convenção vigente em matéria de extradição no âmbito do Conselho Europeu e incorpora dispositivos ajustados à atualidade da vida internacional, dispondo explicitamente sobre o terrorismo e os crimes contra a Fazenda Pública, como a sonegação fiscal e o contrabando.

5. A negociação do texto que ora submeto a Vossa Excelência foi realizada em estreita coordenação com o Ministério da Justiça, que se fez representar na delegação brasileira constituída para este fim. Foi ainda o texto em apreço aprovado pelo Senhor Ministro da Justiça antes de sua assinatura.

6. À vista do exposto, levo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem, para que, se assim houver por bem, o encaminhe ao Poder Legislativo para fins de exame e eventual aprovação.

Aproveite a oportunidade para elevar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Abreu Sodré.

TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ESPANHA

A República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha (doravante denominados "Estados"),

Conscientes dos intensos vínculos históricos que unem ambas as Nações, e

Desejosos de traduzir tais vínculos em instrumentos jurídicos de cooperação nas áreas de interesse comum, entre elas as de cooperação que facilite a justiça em matéria penal,

Acordam o seguinte:

TÍTULO I Do objeto do tratado ARTIGO I

Os Estados obrigam-se reciprocamente à entrega, de acordo com as condições estabelecidas no presente tratado, e de conformidade com as formalidades legais vigentes no Estado requerente e no Estado requerido, dos indivíduos que respondam a processo penal ou tenham sido condenados pelas autoridades judiciais de um deles e se encontrem no território do outro.

TÍTULO II Casos que autorizam a extradição ARTIGO II

1. Autorizam a extradições os fatos a que as leis do Estado requerente e as do Estado requerido imponham pena privativa de liberdade superior a um ano, independentemente das circunstâncias modificativas e da denominação do delito.

2. Se a extradição for solicitada para execução de uma sentença, será necessário que a parte da pena ainda não cumprida seja superior a um ano.

3. Quando o pedido de extradição referir-se a mais de um delito, e alguns deles não cumprirem com os requisitos dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, a extradição poderá ser concedida se um dos delitos preencher as referidas exigências.

4. A extradição é cabível quanto a autores, co-autores e cúmplices, qualquer que seja o grau de execução do delito.

5. Autorizam igualmente a extradição os fatos previstos em acordos multilaterais, devidamente ratificados por ambos os Estados.

6. Em matéria de infrações penais fiscais contra a Fazenda Pública — incluídas as de contrabando — e relativas a controle cambial, a extradição será concedida com observância deste tratado e da legislação do Estado requerido. A extradição não poderá ser negada em razão de a lei do Estado requerido não estabelecer o mesmo tipo de imposto ou taxa, ou não contemplar o mesmo tipo de regulamentação que a lei do Estado requerente.

TÍTULO III Casos que não autorizam a extradição ARTIGO III

1. Quando a pessoa reclamada for nacional do Estado requerido, este não será obrigado

a entregá-la. Neste caso, não sendo concedida a extradição, o indivíduo será processado e julgado no Estado requerido, a pedido do Estado requerente, pelo fato determinante do pedido de extradição, salvo se tal fato não for punível pelas leis do Estado requerido.

2. No caso acima previsto, o Estado requerente deverá fornecer os elementos de convicção para o processo e julgamento do acusado, obrigando-se o outro Estado a comunicar-lhe a sentença ou resolução definitiva sobre a causa.

3. A condição de nacional será determinada pela legislação do Estado requerido, apreciada no momento da decisão sobre a extradição, e sempre que a nacionalidade não tenha sido adquirida com o propósito fraudulento de impedi-la.

ARTIGO IV

1. Não será concedida a extradição:

a) quando o Estado requerido for competente, segundo suas leis, para julgar o delito;

b) quando, pelo mesmo fato, a pessoa reclamada esteja sendo ou já tenha sido julgada no Estado requerido, ou tenha sido anistiada ou indultada no Estado requerido;

c) quando a ação penal ou a pena já estiver prescrita, segundo as leis do Estado requerente ou do Estado requerido;

d) quando a pessoa reclamada tiver de comparecer, no Estado requerente, perante Tribunal ao Juízo de exceção;

e) quando a infração penal pela qual é pedida a extradição for de natureza puramente militar;

f) quando a infração constituir delito político ou fato conexo;

g) quando o Estado requerido tiver fundados motivos para supor que o pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de perseguir ou punir a pessoa reclamada por motivo de raça, religião, nacionalidade ou opiniões políticas; bem como supor que a situação da mesma seja agravada por esses motivos.

2. A apreciação do caráter do crime caberá exclusivamente às autoridades do Estado requerido.

3. A alegação de fim ou motivo político não impedirá a extradição se o fato constituir, principalmente, infração da lei comum. Neste caso, a concessão da extradição ficará condicionada ao compromisso formal por parte do Estado requerente, de que o fim ou motivo político não concorrerá para a agravação da pena.

4. Para os efeitos deste tratado, considerar-se-ão delitos puramente militares as infrações penais que encerrem atos ou fatos estranhos ao direito penal comum e que derivem, unicamente, de uma legislação especial aplicável aos militares e tendente à manutenção da ordem ou da disciplina nas Forças Armadas.

5. Não serão consideradas como infrações de natureza política:

a) o atentado contra a vida de um chefe de Estado ou governo estrangeiro, ou contra membro de sua família;

b) os atos de terrorismo;

c) os crimes de guerra e os que se cometem contra a paz e a segurança da humanidade.

TÍTULO IV

Das garantias à pessoa do extraditado

ARTIGO V

1. A pessoa extraditada em virtude deste tratado não poderá:

a) ser entregue a terceiro país que a reclame, salvo se nisso convier o Estado requerido;

b) ser processada e julgada por qualquer outra infração cometida anteriormente, a menos que o próprio indivíduo, expressa e livremente, nisso consinta; ou, ainda, se posto em liberdade e advertido das consequências a que o exporá sua permanência, por prazo superior a 30 dias, no território do Estado onde for julgado, nele permanecer além desse prazo.

2. Quando a qualificação do fato imputado vier a modificar-se durante o processo, a pessoa reclamada somente será processada ou julgada na medida em que os elementos constitutivos do delito que correspondem à nova qualificação permitam a extradição.

ARTIGO VI

1. A extradição não será concedida sem que o Estado requerente dê garantias de que será computado o tempo da prisão que tiver sido imposta ao reclamado no Estado requerido, por força da extradição.

2. Quando a infração determinante do pedido de extradição for punível com pena de morte, prisão perpétua ou penas atentatórias à integridade física, tratamentos desumanos ou degradantes, o Estado requerido poderá condicionar a extradição à garantia prévia, dada pelo Estado requerente, por via diplomática, de que, em caso de condenação, tais penas não serão aplicadas, convertendo-se as duas primeiras na pena máxima privativa de liberdade prevista na legislação do Estado requerido.

ARTIGO VII

Se a pessoa reclamada tiver sido condenada à revelia, a extradição não será concedida se, a juízo do Estado requerido, o processo que deu origem à sentença não tiver respeitado os direitos mínimos de defesa reconhecidos a toda pessoa acusada de um delito. Poderá, porém, conceder-se a extradição se o Estado requerente der garantias suficientes de que a pessoa reclamada poderá utilizar os recursos e outras garantias processuais previstas na legislação do Estado requerente.

ARTIGO VIII

O Estado requerido poderá recusar a extradição de um reclamado a quem tenha concedido ou tencione conceder asilo. Neste caso, aplicar-se-á o previsto no art. 3º.

TÍTULO V
Do procedimento
ARTIGO IX

1. O pedido de extradição será feito por via diplomática, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) quando se tratar de indivíduo não-condenado, original ou cópia autêntica do mandado de prisão ou do ato de processo criminal equivalente, emanado da autoridade estrangeira competente;

b) quando se tratar de condenado, original ou cópia autêntica da sentença condenatória, certidão de que a mesma não foi totalmente cumprida e do tempo que faltou para seu cumprimento.

2. As peças ou documentos apresentados deverão conter a indicação, precisa do fato imputado, a data e o lugar em que foi praticado, bem como dados ou antecedentes necessários à comprovação da identidade da pessoa reclamada. Deverão ainda ser acompanhadas de cópias dos textos da lei aplicados à espécie no Estado requerente, dos que fundamentem a competência deste, bem como das disposições legais relativas à prescrição da ação penal ou da condenação.

3. O Estado requerente apresentará ainda provas ou indícios de que a pessoa reclamada ingressou ou permanece no território do Estado requerido.

4. A apresentação do pedido de extradição por via diplomática constituirá prova suficiente da autenticidade dos documentos exibidos para esse fim, os quais serão, assim, havidos por legalizados.

5. Os documentos que instruirem o pedido de extradição serão acompanhados de sua tradução na língua do Estado requerido. Em caso de urgência, o pedido de prisão preventiva poderá ser formulado na língua do Estado requerente.

6. Nas hipóteses dos Artigos IV, parágrafo 3, VI e VII, o Estado requerente oferecerá as garantias aí previstas.

ARTIGO X

Se o pedido de extradição não estiver devidamente instruído, o Estado requerido solicitará ao Estado requerente que, no prazo de 60 dias supra as deficiências observadas decorrida esse prazo, o pedido será julgado à luz dos elementos disponíveis.

ARTIGO XI

À pessoa reclamada serão permitidas ampla defesa, de acordo com a legislação do Estado requerido, a assistência de um defensor e, se necessário, de intérprete.

ARTIGO XII

O Estado requerente poderá solicitar, em curso de urgência, a prisão preventiva do reclamado, assim como a apreensão dos objetos relativos ao direito. O pedido deverá conter a declaração da existência de um dos documentos enumerados no Artigo IX e ser seguido da apresentação, dentro de 80 dias do pedido formal de extradição devidamente instruído.

Não sendo formalizado o pedido no prazo supracitado, o reclamado será posto em liberdade e só se admitirá novo pedido de prisão, pelo mesmo fato, se instruído na forma do Artigo IX.

ARTIGO XIII

1. Concedida a extradição, o Estado requerido comunicará imediatamente ao Estado requerente que o extraditando se encontra à sua disposição.

2. Se no prazo de 60 dias contados da tal comunicação o reclamado não tiver sido retirado pelo Estado requerente, o Estado requerido dar-lhe-á liberdade e não o deterá novamente pelo mesmo fato delituoso.

3. A entrega da pessoa reclamada ficará adiada, sem prejuízo da efetividade da extradição:

a) quando enfermidade grave impedir que, sem perigo de vida, seja ela transportada para o Estado requerente;

b) quando se achar sujeita à ação penal do Estado requerido, por outra infração; neste caso, se estiver sendo processada, sua extradição poderá ser adiada até o fim do processo e, em caso de condenação, até o momento em que tiver cumprido a pena; ou

c) quando circunstâncias excepcionais de caráter pessoal e suficientemente sérias a tornarem incompatível com razões humanitárias.

ARTIGO XIV

Caso haja sido negada a extradição da pessoa reclamada não poderá novamente ser solicitada pelo mesmo fato determinante do pedido original. A denegação total ou parcial será motivada.

ARTIGO XV

O Estado requerente poderá enviar ao Estado requerido, com prévia aquiescência deste, agentes devidamente autorizados, quer para auxiliar o reconhecimento da identidade do extraditando, quer para o conduzirem ao território do primeiro. Esses agentes não poderão exercer atos de autoridade no território do Estado requerido e ficarão subordinados às autoridades deste; os gastos que fizerem correrão por conta do Estado requerente.

ARTIGO XVI

1. O trânsito, pelo território de qualquer dos Estados, de pessoa entregue por terceiro Estado a um dos Estados, e que não seja nacional do país de trânsito, será permitido, independentemente de qualquer formalidade judiciária, mediante simples solicitação feita por via diplomática, acompanhada da apresentação, em original ou cópia autêntica, do documento pelo qual o Estado de refúgio tiver concedido a extradição.

2. O trânsito poderá ser recusado por graves razões de ordem pública, ou quando o fato que determinou a extradição seja daqueles que, segundo este tratado, não a justificariam.

3. Não será necessário solicitar o trânsito do extraditando quando se empreguem meios de transporte aéreo que não prevejam aterrissagens em território do Estado de trânsito, ressalvado o caso de aeronaves militares.

sagem em território do Estado de trânsito, ressalvado o caso de aeronaves militares.

ARTIGO XVII

Correrão por conta do Estado requerido as despesas decorrentes do pedido de extradição, até o momento da entrega do extraditando aos agentes devidamente habilitados do Estado, requerente, e por conta do Estado requerente, as posteriores à dita entrega, inclusive as despesas de trânsito.

ARTIGO XVIII

1. Ressalvados os direitos de terceiros, e atendidas as disposições da legislação do Estado requerido, todos os objetos, valores, ou documentos que se relacionem com o delito e, no momento da prisão, tenham sido encontrados em poder do reclamado, serão entregues, com este, ao Estado requerente.

2. Os objetos, valores e documentos em poder de terceiros e que tenham igualmente relação com o delito serão também apreendidos, mas só serão entregues depois de resolvidas as exceções opostas pelos interessados.

3. Atendidas as ressalvas acima expressas, a entrega dos referidos objetos, valores e documentos ao Estado requerente será efetuada, ainda que a extradição, já concedida, não se tenha podido efetuar por motivo de fuga ou morte do reclamado.

4. O Estado requerido poderá conservá-los temporariamente, ou entregá-los sob a condição de que sejam restituídos, caso forem tais objetos, valores e documentos necessários à instrução de um processo penal em trâmite.

ARTIGO XIX

O indivíduo que, depois de entregue por um Estado a outro, lograr subtrair-se à ação da justiça e adentrar o território do Estado requerido, será detido mediante simples requisição feita por via diplomática, e entregue, de novo sem outra formalidade, ao Estado ao qual já fora concedida a sua extradição.

ARTIGO XX

O Estado que obtiver a extradição comunicará ao que a concedeu a decisão final profissional sobre a causa que deu origem ao pedido de extradição, se tal decisão inocentar o reclamado.

TÍTULO VI

Do Concurso de Pedidos

ARTIGO XXI

1. Quando a extradição de uma mesma pessoa for pedida por mais de um Estado, será dada preferência, pela ordem:

a) ao Estado com o qual houver Tratado de Extradição;

b) ao Estado em cujo território a infração tiver sido cometida, se se tratar do mesmo fato;

c) ao Estado em cujo território tiver sido cometida a infração mais grave, a juízo do Estado requerido;

d) ao Estado que tiver apresentado o pedido em primeiro lugar, se se tratar de fatos distintos que o Estado requerido repute de igual gravidade;

e) ao Estado de origem ou domicílio do extraditando, se os pedidos forem simultâneos.

2. Nos casos omissos, decidirá sobre a preferência o Estado requerido.

TÍTULO VII

Disposições Gerais

ARTIGO XXII

O presente Tratado aplicar-se-á a pessoas que ingressem no território do Estado requerido em qualquer momento após a sua entrada em vigor; ou às que nele se encontrarem 45 dias após sua entrada em vigor, qualquer que seja a data em que o delito tiver sido cometido.

ARTIGO XXIII

O presente Tratado está sujeito a Ratificação e entrará em vigor no último dia do mês seguinte ao da troca de Instrumentos de Ratificação, que terá lugar na cidade de Madrid.

ARTIGO XXIV

O presente Tratado terá duração indeterminada. Contudo, qualquer dos Estados poderá denunciá-lo mediante notificação escrita, por via diplomática. A denúncia terá efeito a partir do último dia do sexto mês seguinte ao da notificação.

Feito em Brasília, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1988, em dois exemplares em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil: *Paulo Tarsio Flecha de Lima*.

Pelo Reino da Espanha: *Fernando Ledesma Bartret*.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Pareceres

PARECER N° 229, DE 1989

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução n° 53/89, que "Determina a correção dos valores em OTN e Cruzado, para valores em BTN e Cruzado Novo, nas proposições que autorizem Estados e Municípios a contratar operações de crédito".

Relator: Senador Gomes Carvalho

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução n° 53, de 1989, que estabelece critérios de conversão para os valores expressos em Obrigações do Tesouro Nacional — OTN e em cruzados, nas proposições que autorizem Estados e Municípios a contratar operações de crédito.

Como se sabe, o programa de estabilização econômica recentemente implantado, dentre outras características, determinou a extinção da OTN e a criação do Cruzado Novo.

A despeito desse programa, houve um recrudescimento do processo inflacionário, o

que levou à necessidade de se reindexar a economia, para o que foi criado o Bônus do Tesouro Nacional BTN.

Faz-se, portanto, necessário adequar as proposições autorizativas de empréstimos a Estados e Municípios, com valores expressos em OTN e Cruzado, à nova realidade monetária do País. Essa adequação se apresenta como um mecanismo que visa a uniformizar os critérios de conversão, assegurando ao Senado o cumprimento de sua competência privativa, ao mesmo tempo em que proteger essas operações de empréstimos do efetivo inflacionário. Tais procedimentos, é de se ressaltar, vem constituindo usual na política econômica recente, e se insere no contexto das adequações de contratos à realidade de retomada do processo inflacionário.

O projeto de resolução em exame visa, fundamentalmente, a esses objetivos. Basicamente, ele contempla um critério de conversão para valores a ser expressos em Bônus do Tesouro Nacional, o que traz a necessidade de se atualizar aqueles valores constantes nas proposições até fevereiro de 1989; essa atualização é feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor de janeiro de 1989, procedimento, aliás, bastante utilizado nas mais variadas regulamentações efetivadas.

Entendemos, todavia, que o Projeto de Resolução n° 53/89 carece de uma redação que torne mais explícito e objetivo o critério de conversão pretendido, o que nos faz concluir por sua aprovação na forma do substitutivo que ora apresentamos:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 53, DE 1989

Estabelece critério de conversão para os valores expressos em OTN e em Cruzado, nas proposições que autorizem Estados e Municípios a contratar operações de crédito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os valores constantes de proposições que autorizem operações de crédito a Estados e Municípios, expressos em quantidade de Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, ou a ela referenciados, que não tenham sido objeto de conversão na forma da legislação em vigor, serão convertidos para Bônus do Tesouro Nacional — BTN à razão de 1 OTN para 6,17 BTN, aplicando-se ao resultado assim obtido a favor de multiplicação de 1,3548, correspondente à variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ocorrida no mês de janeiro de 1989.

Art. 2º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a aplicar o critério de conversão estabelecido no art. 1º, aos contratos de empréstimos aprovados antes do início da vigência desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1989. — *Raimundo Lira, Presidente — Gomes Carvalho, Relator — José Fogaça — Mansueto de Lavor — Luiz Viana Filho — Gerson Camata*

— Silvio Name — Carlos Alberto — Áureo Mello — Moisés Abrão — Nelson Wedekin — Ruy Bacelar — Severo Gomes — Wilson Martins — Irapuan Costa Jr. — Jarbas Passarinho — Ronaldo Aragão.

PARECER N° 230, DE 1989

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 176, de 1989 (n° 435/89, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta de que seja o Governo da União autorizado a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor total equivalente a até US\$ 76,000,000,00, destinados a financiar aquisição de 3 (três) aeronaves C-130 Hércules e 3 (três) aeronaves R-35 Learjet, para apoio aéreo ao Projeto Calha Norte, executado pela Força Aérea Brasileira.

Relator: Senador Gerson Camata

Através da presente Mensagem, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República propõe, com base na Exposição de Motivos n° 152, de 17-8-89, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que o Senado Federal, nos termos do que dispõe o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorize o Governo da União a realizar a contratação de operação de crédito externo no montante equivalente a até US\$ 76,000,000,00 (setenta e seis milhões de dólares americanos), destinadas a custear a aquisição de 3 (três) aeronaves C-130 Hércules e 3 (três) aeronaves R-35 Learjet, para apoio aéreo ao Projeto Calha Norte, executado pela Força Aérea Brasileira.

O montante indicado resulta da negociação em tramitação junto ao Delta National Bank and Trust Company of New York (Delta Bank) cujas características principais são as que seguem:

Tomador: Ministério da Aeronáutica

República Federativa do Brasil

Valor: Até US\$ 76,000,000,00 (setenta e seis milhões de dólares americanos)

Juros: Libor + 1% (um por cento)

Taxa: 0,5%, a ser paga quando da emissão do Certificado de Registro pelo Banco Central do Brasil

Prazo: 5 (cinco) anos

Amortizações:

a) Do principal: 10 pagamentos semestrais iguais e consecutivos, a partir do 6º mês decorrido desde o desembolso pelo Delta Bank.

b) Dos juros: Semestralmente.

Observações:

1) Não haverá custos adicionais para o tomador, além dos juros e taxas já citados.

2) Não haverá garantias adicionais a serem oferecidas pelo tomador.

A operação acima caracterizada foi objeto de avaliação de prioridade pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (Seplan/PR), o qual, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n° 1.312, de 1974, em seu art. 4º, reconheceu seu caráter prioritário para o desenvolvimento

nacional, através do Aviso nº 1.127, de 28-8-89.

O Ministério da Fazenda, por sua vez, instruído pelo parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, manifestou-se favoravelmente à realização das operações, conforme se depreende da Exposição de Motivos nº 152, de 17-7-89.

Quanto à oportunidade e capacidade de pagamento do empréstimo pelo Ministério da Aeronáutica, a documentação anexada e as informações prestadas por esse Ministério oferecem adequado esclarecimento sobre as determinantes das operações, inclusive no que tange à alocação de recursos no seu orçamento para fazer face às despesas e encargos das decorrentes.

Nosso voto é, consequentemente, pela aprovação da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 66, DE 1989**

Autoriza o Governo da União a contratar operação de crédito externo, no montante equivalente a até US\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de dólares americanos), com o Delta Bank.

Art. 1º É o Governo da União autorizado, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a contratar operação de crédito externo, com o Delta Bank, para o financiamento da aquisição de aeronaves para apoio aéreo ao Projeto Calha Norte, executado pela Força Aérea Brasileira, nas quantidades e modelos seguintes:

- I — 3 (três) aeronaves C-130 Hércules;
- II — 3 (três) aeronaves R-35 Learjet.

Parágrafo único. A contratação autorizada na forma deste artigo não ultrapassará o valor de US\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de dólares americanos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1989. —*Raimundo Lira, Presidente — Gérson Camata, Relator — Severo Gomes — Gomes Carvalho — Edison Lobão — Wilson Martins — Ronaldo Aragão — Irapuan Costa Jr. — Carlos Alberto — Moisés Abrão — Áureo Mello — Sílvio Name — Mansueto de Lavor.*

PARECER Nº 231, DE 1989

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 155, de 1989 (nº 318, de 04.07.89, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo a aprovação do Senado Federal proposta dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento da Indústria e Comércio, para que seja autorizada a UNIÃO a conceder garantia suplementar à emissão de debêntures efetivada pela Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRÁS, uma importância equivalente, em cruzados novos, a até 3.600.000.000 BTN

Relator: Senador Gerson Camata

Com a Mensagem nº 157, de 1989, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com base na Exposição de Motivos nº 114, de 22.06.89, dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, e nos termos do artigo 52, inciso VIII, da Constituição Federal, submete à deliberação do Senado Federal, solicitação no sentido de que seja autorizada a União a conceder garantia suplementar à emissão de debêntures efetivada pela Siderurgia Brasileira S.A. — Siderbrás, em importância equivalente, em cruzados novos, a até 3.600.000.000 BTN, bem assim a manifestar concordância com os termos do aditamento à escritura de emissão de debêntures, firmada com base na autorização contida no Decreto-Lei nº 2.460, de 26 de agosto de 1988, destinando-se o referido aditamento não só ao aumento dos valores das emissões, mas, ainda, à substituição do referencial da correção de seu valor nominal, que passará a ser o BTN.

O artigo 52, inciso VIII, da Constituição Federal, estabelece como competência privativa do Senado Federal, "dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno".

O Decreto-Lei nº 2.460, de 26 de agosto de 1988, cujos termos foram aprovados pelo Congresso Nacional na Sessão de 13 de junho de 1989, concede à União autorização para conceder garantia a debêntures não conversíveis em ações emitidas pela Siderurgia Brasileira S.A. — Siderbrás, num valor que não ultrapasse, em cruzados, ao equivalente a 306.800.000 (trezentos e seis milhões e oitocentos mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

É o Relatório.

A Escritura de Emissão de Debêntures da Siderurgia Brasileira S.A. — Siderbrás, instrumento de conhecimento público, registrado na Comissão de Valores Mobiliários, reza, entre outras disposições, que, em 30 de junho de 1989, encerrou-se o primeiro período de capitalização de todas as debêntures emitidas, vencendo-se correspondentemente a primeira parcela de juros a serem pagos aos debenturistas pela Siderbrás.

Naquela data, a Siderbrás publicou, nos principais jornais do país uma "Comunicação de Fato Relevante", com denominação de In-

formação ao Mercado nº 04/89, na qual informou:

1º que a Lei nº 7.730, de 31.01.89, extinguiu as OTN, obrigando as partes em contratos vinculados àquele referencial, a renegociar suas posições;

2º que a política monetária restritiva estabelecida no conjunto de medidas conhecido como "Plano de Verão" afetou o fluxo de encargos decorrentes da emissão de debêntures;

3º que, em função de restrições nas disponibilidades orçamentárias para fazer face ao serviço da dívida decorrente da emissão, tornou-se necessária a capitalização parcial dos juros, nas séries B e C da emissão, pagando-se os juros integrais para a série A;

4º que a referida capitalização caracterizaria uma ampliação do valor da emissão, exigindo, portanto, extensão da garantia representada pelo aval da União;

5º que, em 29.06.89, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas, na qual foram discutidos os aspectos legais, financeiros e tributários da referida capitalização e do pagamento parcial dos juros, tendo sido acordado um Termo de Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures original, com ressalvas por parte dos debenturistas;

6º que, dentre as ressalvas, consta a definição do valor nominal das debêntures após o pagamento dos juros, na forma da legislação aplicável.

O cálculo do valor nominal das debêntures apresenta dúvidas de caráter jurídico decorrentes das hipóteses que seguem:

1º utilização do valor de NCz\$ 6,17 por OTN, considerando-se o valor do extinto indicador, congelado em janeiro de 1989;

2º utilização do valor de NCz\$ 6,92 por OTN, considerando-se o valor da OTN fiscal em 15.01.89, conforme disposto na Medida Provisória nº 68, de 14.06.89, artigo 60, parágrafo 1º, e ratificado nos mesmos termos na Lei nº 7.799, de 10.07.89, artigo 60, parágrafo 1º;

3º utilização do valor de NCz\$ 7,95 por OTN, considerando-se o valor congelado da OTN multiplicado pelo índice de 1,2879, conforme disposto na Lei nº 7.799, de 10.07.89, artigo 75.

Considerando-se o valor dos pagamentos de juros efetuados, total para a série A e parcial para as séries B e C das debêntures, os valores nominais em BTN unitários e totais da emissão, seriam os do quadro a seguir:

	HIPÓTESES	(EM BTN)		
		1ª	2ª	3ª
Série A	Unitário	617	692	795
437.000 debêntures	Total	269.629.000	302.404.000	347.415.000
Séries B e C	Unitário	927	1.048	1.214
2.631.000 debêntures	Total	2.438.937.000	2.757.288.000	3.194.034.000
Total Geral		2.708.566.000	3.059.692.000	3.541.449.000

A garantia originalmente autorizada, de 306.800.000 OTN, não permite a capitalização dos juros, configurando-se, portanto, a necessidade de novo pronunciamento do Senado Federal.

A solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República contempla o limite de garantia de 3.600.000.000 BTN, que permite a capitalização dos juros e o estabelecimento do novo valor nominal em BTN, mesmo na 3ª hipótese, cujos montantes são mais significativos, uma vez que a decisão sobre tal assunto ainda está pendente, passível mesmo de intervenção judicial para sua solução.

Considerando, além dos aspectos citados, a necessidade da pronta regularização do assunto junto aos debenturistas, somos favoráveis ao acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1989

Autoriza a concessão de garantia da União aos títulos que menciona.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a reiterar a garantia da União a debêntures não conversíveis em ações, já emitidas pela Siderurgia Brasileira S.A. — Siderbrás, observada a legislação pertinente.

§ 1º A garantia expressa neste artigo é restrita a 437.000 (quatrocentos e trinta e sete mil) debêntures da série A e 2.631.000 (dois milhões e seiscentos e trinta e uma mil) debêntures das séries B e C, previstas na emissão original.

§ 2º A garantia expressa neste artigo não ultrapassará o valor em cruzados novos equivalentes a 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentos milhões) Bônus do Tesouro Nacional-BTN e será precedida de parecer da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

§ 3º Competirá ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional firmar os instrumentos da garantia de que trata esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto-Lei nº 2.460, de 26 de agosto de 1988 e demais disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 1989. — Raimundo Lira Presidente — Gerson Camata Relator — Ronaldo Aragão — Carlos Alberto — Mansueto de Lavor — Fernando H. Cardoso — Gomes Carvalho — Nelson Wedekin — Silvio Name — Áureo Melo — Severo Gomes — Moisés Abrão — Ruy Bacelar — Wilson Martins — Irapuan Costa Jr. — Jarbas Passarinho.

PARECER Nº 232, DE 1989

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 194, de 1989 (nº 534 de 15-9-89, na origem), do Senhor Presidente da República solicitando autorização do Senado Federal para a concessão de financiamento no valor de

até US\$ 147.000.000,00 ao Banco de La Nación Argentina, através do Convênio de Pagamento Recíproco, destinado a financiar o custo total das obras civis da hidrelétrica Pichi Picum Leifu.

Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso

Com a Mensagem nº 194/89, o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, solicita autorização do Senado Federal para o Brasil conceder financiamento no valor de até US\$ 147.000.000,00 ao Banco de La Nación Argentina, através do Convênio de Crédito Recíprocos dos dois países, destinado a financiar o custo total das obras civis da hidrelétrica Pichi Picum Leifu, na República Argentina.

As condições básicas da operação serão as seguintes:

- a) Montante: 100% do custo total das obras civis, estimado em US\$ 147,0 milhões;
- b) Tornador: Banco de La Nación Argentina;
- c) Garantidor: República Argentina;
- d) Prazo: 12 anos;
- e) Carência: 6 anos;
- f) Taxa de juros: Libor + 13/6%; ao ano;
- g) Juros de mora: juros básicos + 1% ao ano;
- h) Desembolso: a crédito da República Argentina, convênio de Créditos Recíprocos;
- i) Idioma do contrato: português e espanhol, prevalecendo a versão em português, no caso de dúvidas;
- j) Lei aplicável: brasileira; e
- k) Foro para apreciar eventuais litígios: arbitragem.

A operação em tela faz parte dos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro no Programa de Integração Latino-Americana, especificamente com a República Argentina, objetivando tentar-se o equilíbrio e um maior dinamismo do intercâmbio bilateral entre os dois países.

Assim, a operação sob exame é a contrapartida brasileira para uma série de financiamento a serem concedidos pelo governo argentino, nas áreas de saúde, transporte e energia, já aprovados por esta Casa (hospitais no Estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso, e energia para Mato Grosso) e outros, ainda em tramitação na Casa, como os hospitais do Piauí e energia para o Triângulo Mineiro.

O Protocolo assinado pelos dois governos, quando da recente visita do Presidente da Argentina a este País, no dia 23 de 1989, além de elencar os projetos a serem financiados, dispõe sobre as condições básicas e prazos para a concretização dos acordos, jurídicos e trâmites burocráticos, em cada país, que deverá completar-se até o dia 23 de outubro próximo.

No mérito, entendemos que a Integração Econômica Latino-Americana, no contexto de nossas relações internacionais, é um dos caminhos mais seguros para o incremento das nossas relações de trocas comerciais, sem o

dispêndio físico de divisas, tão escassas na conjuntura econômica atual.

De outra parte, é fundamental que se assinala neste parecer o pioneirismo da apreciação dessa matéria pelo Senado Federal, graças às exigências do novo texto constitucional, já que sob a vigência da Carta Magna anterior o Poder Executivo era o senhor absoluto para dispor sobre os recursos do Tesouro Nacional.

Ademais, cremos que seria conveniente que a resolução que regulamentará os incisos V a IX, do art. 52 da Constituição Federal, deva disciplinar também este tipo de operações do Tesouro Nacional, para se evitar os fatos ocorridos no passado (Polônia), bem como para estabelecer as informações que deverão acompanhar os pedidos de autorização da espécie.

Assim sendo, dada a magnitude do ajuste comercial que se faz necessário entre os dois países e os projetos almejados na área de saúde, transporte e energia, a serem financiados pela Argentina, somos favoráveis ao pedido nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1989

Autoriza o Governo brasileiro a conceder financiamento, ao Banco de La Nación Argentina no valor de até US\$ 147.000.000,00 através do Convênio de Pagamento Recíproco.

Art. 1º É o Governo da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizado a conceder financiamento ao Banco de La Nación Argentina, através do Convênio de Pagamento Recíproco, no valor de até US\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar as obras civis da hidrelétrica Pichi Picum Leifu, na República Argentina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1989. — Raimundo Lira, Presidente — Fernando Henrique Cardoso, Relator — Gomes Carvalho — Severo Gomes — Jarbas Passarinho — Irapuan Costa Júnior — Ronaldo Araújo — Moisés Abrão — Carlos Alberto — Nelson Wedekin — Mansueto de Lavor — Áureo Melo — Ruy Bacelar — Silvio Name.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Melo) — Do Expediente lido, constam os Projetos de Decreto Legislativo nº 39 e 40, de 1989, que por se tratem de matérias referentes a atos internacionais, em obediência ao art. 376, c, do Regimento Interno, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, após o que a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a matéria. Findo esse prazo, sem parecer, as proposições entrarão na Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 305, DE 1989**

Dispõe sobre medidas de estímulo para o reequipamento de instituições dedicadas ao ensino técnico e tecnológico, bem como ao aprimoramento de recursos humanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Às pessoas jurídicas que doarem máquinas, equipamentos e insumos a Universidades, Centros de Tecnologia, Escolas Técnicas, Institutos de Pesquisas, Laboratórios Especializados e Núcleos de Informação Tecnológica existentes no País, será assegurada redução do Imposto sobre a Renda correspondente ao valor dos bens doados.

Art. 2º A mesma redução será concedida em relação à importância despendida pelas pessoas jurídicas contribuintes em programas de formação ou aperfeiçoamento de recursos humanos, no Brasil ou no exterior, integrantes do quadro funcional das entidades referidas no artigo anterior.

Art. 3º Estará isento de qualquer tributo o equipamento que, produzido no Brasil ou no exterior, seja objeto de doação às instituições referidas no artigo 1º desta lei, ou de aquisição por estas mesmas pessoas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A evolução dos processos industriais envolve três campos fundamentais: a inovação tecnológica, a automação do processo e a reorganização industrial. A inovação tecnológica resulta do desenvolvimento de novas matérias-primas, novos produtos e novos processos de transformação industrial. A automação dos processos, que tem por objetivo aumentar a produtividade e reduzir os custos, abrange a automação das operações e a automação dos transportes. A reorganização industrial baseia-se na reconstrução, por meio do computador, da estrutura lógica da empresa, com um fluxo de informações que permite gerar programas de gestão integrada, envolvendo compras, pedidos de clientes, processos de fabricação, ordens de fabricação, gestão de máquinas, controle de qualidade, controle de custos, fluxos de caixa, simulações técnico-comerciais, simulações econômico-financeiras, contabilidade geral, etc.

Além de novos materiais de construção, lança-se mão de dispositivos óticos, pneumáticos, eletrônicos, fotoelétricos, acústicos, microeletrônicos, bem como dos princípios de novas técnicas como a Robótica e a Informática.

Para acompanhar os avanços da tecnologia é necessário atualizar tanto a infraestrutura quanto o ensino ministrado nas Universidades, Centros de Tecnologia, Escolas Técnicas, Institutos de Pesquisas, Laboratórios Especializados e Núcleos de Informação Tecnológica existentes no país. A absorção dessas tecnologias só se dará através da profunda conexão de conhecimentos nas áreas das ciências físicas e matemáticas com os conhecimentos da tecnologia industrial e da ciência da informática, tanto no seu aspecto teórico como prático.

A proposta que apresento visa, portanto, a promover reequipamento das instituições anteriormente mencionadas, possibilitando também que as mesmas aprimorem seus próprios recursos humanos, de modo a ampliar e aperfeiçoar os serviços prestados por tais entidades.

Por todas essas razões é que entendemos a conveniência e a oportunidade da presente proposição, revestida, como se pode observar, de inegável interesse econômico e social.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1989.
— Senador Albano Franco.

(A Comissão de Assuntos Econômicos)
(Competência terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 4º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1989, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre o aviso prévio, e dá outras provisões;

— Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rotheberg, que assegura ao marido o direito à percepção de pensão por morte da mulher funcionária nos casos que menciona; e

— Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1988, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que estabelece o aproveitamento pelo Ministério da Fazenda, mediante concurso, de servidores do Serpro que, na data da vigência da Constituição Federal, prestavam serviço em órgãos da Receita Federal.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pelas Comissões, sendo os Projetos de Lei do Senado nºs 89 e 205, de 1989, pela Comissão de Assuntos Sociais e de nº 111, de 1988, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As proposições serão despachadas à Câmara dos Deputados, por terem sido aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Pombpeu de Sousa. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

REQUERIMENTO Nº 520, DE 1989

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro das Minas e Energia solicitação no sentido de que envie a esta Casa do Congresso Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia de todos os instrumentos contratuais firmados com base no que facultam as Portarias nº 1.654, de 13-8-89, 1.655, de 13-8-79, 493, de 31-3-82, e 1.706, de 13-12-84, bem como dos termos aditivos, de prorrogação ou modificativos de qualquer natureza.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

A Presidência comunica aos Senhores Senadores que o recurso encaminhado, no prazo regimental, à Secretaria Geral da Mesa, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1989, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, seja submetido ao Plenário não será considerado uma vez que seis de seus signatários retiraram as assinaturas apóstatas ao documento.

O projeto, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será encaminhado à Câmara dos Deputados.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, por ocasião da solenidade de abertura da 44ª sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, (ONU), transcorrida no dia 25 de setembro último, em Nova Iorque, perante representantes dos 159 países que integram a Instituição, o Presidente José Sarney proferiu um dos mais importantes e contundentes discursos já proferidos no plenário da ONU, refletindo magistralmente, numa análise da conjuntura mundial, as nossas perspectivas e realidades.

Simultaneamente traduzido para os idiomas oficiais da entidade — inglês, francês, russo, espanhol, chinês e árabe — o Chefe do Governo brasileiro foi acompanhado com o mais profundo interesse pelo plenário, que o aplaudiu calorosamente, na coerência e na diversidade dos temas e teses que abordou.

Convém assinalar que a boa acolhida e os aplausos da Assembléia-Geral das Nações Unidas decorreram, preponderantemente, das corajosas dimensões e perspectivas, seriedade e realismo dos conceitos emitidos pelo Presidente José Sarney, que logrou interpretar, com invulgar talento, eloquência e raro senso de oportunidade, os anseios da maioria esmagadora dos países integrantes da 44ª Sessão da Assembléia-Geral — órgão supremo da Organização das Nações Unidas — ONU.

O Presidente José Sarney abordou, com franqueza, em seu vigoroso e incisivo discurso, os temas prioritários inseridos na agenda dos 155 itens que a Assembleia-Geral deverá examinar no decorrer dos três meses de sua duração, destacando, obviamente, problemas fundamentais como a dívida externa; o atual panorama e o excessivo endividamento da América Latina; a plena democratização e integração do Brasil na plenitude do Estado de Direito; os desafios da poluição ambiental e a disposição do Brasil de enfrentá-los com energia e serenidade, visando assegurar o equilíbrio ecológico do Planeta; a essencialidade da preservação dos recursos naturais e a nossa soberania na defesa da Amazônia, acentuando a disposição brasileira de sediar, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre os Problemas do Meio Ambiente e do Desenvolvimento; a periculosidade e o imperativo do combate sem tréguas ao narcotráfico e às drogas, que estão ameaçando as populações de todos os países, "principalmente em sua fonte mais pura, que é a juventude".

Independentemente desses temas de relevância transcendental, o Presidente José Sarney analisou, sob o ângulo das realidades e concepção da política externa brasileira, o panorama mundial das relações internacionais.

País extremamente complexo, o Brasil-Continente apresenta no seu vasto território, cenário atlântico, platino e amazônico pertencendo, ao mesmo tempo, ao Ocidente e ao Terceiro Mundo, contendo, no seu bojo, vastos segmentos de imigrantes das mais variadas procedências.

Por todos estes motivos, a partir das suas características multiraciais, o Brasil incorporou à sua tradição diplomática a adesão a princípios básicos universais da Ética e do Direito, e da boa convivência internacional, tais como a autodeterminação, a soberania, a não-intervenção, a solução pacífica das controvérsias, o respeito aos tratados e o repúdio às velleidades hegemônicas de quaisquer procedências. Ao combinar esses vetores da sua política externa, o Brasil conquistou a credibilidade, o respeito e a simpatia de todos os povos, porque reconhecem a fidelidade aos objetivos fundamentais de uma política externa sempre a serviço da paz, do desenvolvimento e do bem-estar para todos.

São estas as razões pelas quais requeiro a incorporação, ao texto destas sucintas considerações, do notável discurso pronunciado pelo Presidente José Sarney no encontro da 44ª Assembleia Geral das Nações Unidas — possivelmente ponto culminante da trajetória do Chefe do Governo Brasileiro no cenário mundial — coroamento, por assim dizer, da sua bem-sucedida missão como estadista que logrou, apesar das grandes dificuldades conjunturais, consolidar em paz e com absoluta tranquilidade, mas com imenso esforço, desprendimento e abnegação pessoais, a transição do Brasil para uma autêntica democracia, durante os cinco anos de sua histórica e fecunda administração. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO:

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,
Apresento a Vossa Excelência meus cumprimentos pela sua eleição.

Temos certeza de que sua experiência assegura a nossos trabalhos um caminho firme e construtivo. Estendo minhas congratulações a seu ilustre antecessor.

Registro, mais uma vez, o reconhecimento do Brasil ao Secretário-Geral Pérez de Cuéllar.

Quero, ao iniciar este discurso, prestar a minha homenagem e reverência ao povo da Colômbia, e ao Presidente Virgílio Barco, pelo exemplo de coragem cívica e sofrido heroísmo que vem oferecendo ao mundo, de governar em região de tantas tempestades, onde a marginalidade e o fanatismo se juntam para destruir a pátria, na alucinação da antivida das drogas.

Senhor Presidente,
Em 1985, ao começar meu mandato, compareci a esta tribuna. Saia o Brasil de longa noite. Emergia de uma tragédia e enfrentava grandes incertezas. O panorama internacional apresentava graves dissonâncias.

Quatro anos depois, vejo paisagem política diferente, com a redução dos conflitos e a retomada do diálogo.

Há esperança.
Termina a guerra entre o Irã e o Iraque. Retiram-se do Afeganistão as tropas estrangeiras. Na América Central e na África Austral ocorrem desenvolvimentos positivos. A Namíbia torna-se independente. Abrem-se reais perspectivas de pacificação e entendimento em Angola. Retomam-se os contatos diretos entre a Argentina e o Reino Unido. Reforçam-se os interesses de paz, segurança e desenvolvimento no Atlântico Sul. Os supergrandes acordam redução efetiva dos arsenais nucleares.

Mas ainda está longe um mundo sem angústias, tensões, medo. Alguns temas clamam por solução...

No Oriente Médio, as fúrias do fanatismo continuam a vitimar populações inocentes e a dilacerar nações como o Líbano, outrora exemplar pelo seu equilíbrio pluriconfessional. Na África do Sul persiste o regime do *apartheid*, afronta à consciência dos povos civilizados. Em alguns lugares, em caráter grande ou pequeno, são relegados os direitos humanos. Estão abertas as súplicas do Timor Leste.

Mas progrediu o espírito da paz como valor supremo do convívio entre as nações. Robusteceram-se outros grandes valores da consciência moderna: a democracia e os direitos humanos.

Contemplando este quadriênio temos uma certeza: a dos avanços da democratização no mundo contemporâneo. A conquista e reconquista das instituições livres que constituem desejo universal.

Caminha-se para a recuperação ou inauguração de liberdades democráticas.

Trago testemunho e sofrida vivência do meu exemplo, na luta pela transição democrática. Tem o valor da vida e de amarga luta. Mas há o fascínio de participar das transformações.

Deixarei em breve o Governo.

O balanço que ofereço é de ter o Brasil caminhado 50 anos de democracia, nestes cinco anos. Temos o período de mais plena liberdade de nossa História. As instituições estão restauradas, o Estado de Direito instalado. Uma verdadeira sociedade democrática construída, com um alto grau de organização e participação, num sistema de capilaridade que permite ao povo fazer presente a sua vontade.

Somos a terceira democracia do mundo, com 82 milhões de eleitores. Promovemos eleições em 1985 e 1986. Em 1987, instalamos uma Assembleia Nacional Constituinte. Elaboramos uma nova Constituição. Tivemos eleições em 1988. E, em 15 de novembro deste ano, vamos eleger o meu sucessor. Tudo isso dentro de um clima de paz e de ordem, harmonizando sempre a efervescência de aspirações finalmente liberadas. Lidamos com 10.000 greves. As soluções foram encaminhadas com espírito de conciliação. Enfrentamos uma conjuntura econômica de crise.

Os ventos da liberdade não passaram apenas pelo Brasil. Na América do Sul, este vasto e novo mundo, ao término deste ano não haverá um só país que não esteja sob um regime democrático. Os autoritarismos mergulharam no descrédito.

Eu disse em 1985, aqui desta tribuna, que o caminho do desenvolvimento passa pela democracia.

Democracia e integração, eis o nosso objetivo de modernidade. Dessa causa tornei-me um andarilho. Vivi profundamente essa paixão. Esse binômio é a marca da América Latina.

É latino-americana a maior onda de democratização que o mundo conheceu desde o último pós-guerra.

Temos, contudo, a queimar a consciência de nossos povos, terríveis indagações: serão os valores democráticos, que construímos, capazes de responder às questões de sofrimento, miséria, pobreza, desigualdade, exploração e violência que se integram ao nosso quotidiano?

Estão as democracias dos países ricos solidárias com as nossas causas, ou apenas preocupadas com o seu bem-estar, condenando-nos à marginalidade?

Estou convencido de que a democracia é o caminho. Ela foi a bandeira que comandou nossos povos para varrer autoritarismos, caudilhos, tiranos, ditadores.

Mas não para substituí-los pela fome, pelas doenças, pelo atraso, pela dívida externa, pela recessão, pelo desemprego.

A América Latina apresenta indicativos de involução. Não é que tenhamos crescido menos do que os outros continentes. É que regredimos.

Basta dizer que, em 1978, o produto interno bruto da região se encontrava no mesmo nível de 1978. A transferência líquida de recursos

para o exterior alcançou, somente em 1988, a cifra de 29 bilhões de dólares. Só o Brasil, nestes últimos cinco anos, remeteu cerca de 56 bilhões de dólares. É um Plano Marshall às avessas.

Os anos 80 registraram expansão sustentada das economias industrializadas. Era de se esperar que essa expansão impulsionasse o crescimento econômico dos países em desenvolvimento. No entanto, à nossa revelia, a alta das taxas de juros internacionais, a drástica redução dos preços das matérias-primas, o protecionismo comercial, a volatilidade das taxas de câmbio, a globalização dos mercados financeiros e a saída líquida de capitais encarregaram-se de frustrar essa expectativa.

As Nações Unidas planejaram para a década de 80, em sua estratégia de desenvolvimento, uma diminuição do fosso entre ricos e pobres. E o que aconteceu? O número dos menos desenvolvidos aumentou de 30 para 42.

Volto a perguntar: se a democracia que implantamos em todo o Continente não responder aos legítimos anseios de nossas sociedades, como evitar que seus valores sejam contestados? Não há como alegar a realização imperfeita desses valores.

Os maiores inimigos da democracia no Continente têm sido os baixos padrões sociais e a inflação que corrói nossas economias.

A falta de recursos, e oprimidos por conjuntura internacional perversa, os governantes latino-americanos não dispõem de meios para atender aos mais legítimos e elementares anseios de suas sociedades. Multiplicam-se manifestações espontâneas de revolta. Há todo um acúmulo de violência, uma carga de rebeldia sublimada que pode, a qualquer momento, aflorar e se alastrar incontrolavelmente.

Não se trata mais de motivações ideológicas. O que está em jogo na América Latina não é a dicotomia entre o sistema capitalista e socialista. Na América Latina, a persistência da pobreza e o esgotamento dos modelos de desenvolvimento conduzem à superação das ideologias. Esse clima não parece ser fecundado por doutrinas, nem alimentado por designios revolucionários. É a revolta da ausência de perspectivas, da frustração de grandes massas carentes e desencantadas. Suas origens estão perdidas no fundo do tempo histórico.

O dilema atual não é militarismo ou populismo, mas recessão ou crescimento.

Muito se fala sobre a interdependência do mundo de hoje. Para a América Latina, porém, a interdependência somente tem mostrado a sua face negativa. Alega-se a interdependência quando se trata de eternizar uma ordem internacional que nos relega, na realidade, à dependência; onde os mais pobres estão paradoxalmente reduzidos à contingência de financiar os mais ricos; onde os fluxos de conhecimento trafegam apenas em sentido horizontal. Esta não é certamente a interdependência que almejamos.

O Mercado Comum Europeu necessitou do choque da guerra para materializar-se. No nosso caso, estamos decididos a aproveitar

o choque da democracia para caminhar na direção do velho sonho de Bolívar: a edificação da irmandade política latino-americana.

Vítima de violenta cobiça colonial, a América Latina se converteu no mais genuíno cadinho de raças e culturas, estendendo em escala inédita a miscigenação das etnias e a fusão de crenças e costumes.

Para o Brasil a sorte dos nossos vizinhos é a nossa sorte.

Para nós, América Latina e Caribe, a opção pelo social é imperativo ético-econômico. Não podemos continuar a desperdiçar ingentes quantidades de talento humano por lhes ser vedado o acesso à nutrição e à instrução. Segundo a Unicef, existem atualmente no mundo 145 milhões de menores desvalidos entre 12 e 16 anos, com talvez 100 milhões desse total vivendo nas ruas entregues ao furto, à prostituição, à droga e ao assalto.

Será necessário lembrar que essa adolescência faminta e desprotegida do III Mundo é a versão contemporânea da juventude miserável que perpassa pelas páginas mais pungentes de Charles Dickens, Victor Hugo ou Dostoevski?

É preciso criar urgentemente as condições pelas quais os países em desenvolvimento retornem à sua condição natural de receptores de capitais, fazendo reverter o mais rápido possível a condição de exportadores de recursos financeiros, sob o cruel gravame da dívida externa.

A disciplina e cooperação estabelecidas pelas instituições monetárias e comerciais criadas no pós-guerra cederam lugar à predominância da autonomia nacional dos países poderosos na formulação das suas políticas macroeconómicas. Geraram-se acentuados desequilíbrios e assimetrias. Agravou-se a situação de penúria das economias em desenvolvimento. O Brasil, por exemplo, paga mais àquelas instituições do que delas recebe.

Outro grande problema é a tendência ao oligopólio do saber. Todo conhecimento se constrói por processo cumulativo que transita pela história do homem, em qualquer lugar, em qualquer tempo. O saber é universal. Deter seu potencial de mudar o bem-estar mundial, para reduzi-lo ao campo das mercadorias, da vantagem econômica, da colonização cultural, é reduzir o homem a objetivos materiais, negadores do próprio homem.

A ciência e a técnica, hoje ou amanhã, têm de ser colocadas a serviço de todo o mundo e não de poucas nações.

Outra evolução preocupante é a exploração da vulnerabilidade em que nossa dívida externa nos colocou. Os países em desenvolvimento estão sendo pressionados a seguir modelo de ajustamento que os países industrializados pouco praticam. Os orçamentos estão sendo equilibrados a altíssimos custos sociais e à custa da falência do Estado; os salários são comprimidos abaixo do nível de subsistência; as legítimas aspirações das indústrias nascentes e as necessidades de balanço de pagamentos são menosprezadas; o setor público é atrofiado mesmo nas áreas mais necessitadas de ação, como as de educação e saúde.

Ignora-se que a necessidade primordial dos países devedores é crescer, e que só através do crescimento acelerado poderão introduzir as reformas econômicas necessárias, cumprir os seus compromissos, e contribuir, como fizemos no passado, para o progresso global.

Urge compreender que não é possível crescer quando se remete para o exterior, todos os anos, cerca de um terço da poupança interna.

Não será possível operar qualquer ajustamento, enquanto nos derem para resolver uma equação que não fecha.

Já é tempo de reconhecer que, até agora, o remédio para o problema da dívida externa tem melhorado sobretudo a saúde financeira dos credores. Para os devedores tem sido uma receita de estagnação e empobrecimento. Repito: é chegada a hora de adotar uma estratégia que parte do pressuposto da retomada do crescimento dos países devedores. Tal estratégia exigirá forte redução do estoque da dívida e da transferência bruta e líquida de recursos para o exterior, única forma de reter a poupança necessária para financiar o desenvolvimento.

É com grande preocupação que assistimos à lentidão e apatia com que este problema vem sendo tratado e sua solução postergada.

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,

Duas grandes questões devem igualmente ser objeto da nossa preocupação prioritária: a proteção ambiental e o combate ao tráfico e uso de drogas.

Estes temas estarão cada vez mais presentes em nossa agenda.

O primeiro é o da sobrevivência da humanidade, a morte da vida no planeta. O segundo, o da vida da morte, a antivida, a liquidar a pessoa humana, principalmente em sua fonte mais pura, que é a juventude.

Na questão do meio-ambiente temos outra dimensão da interdependência entre as Nações. Habitantes de um mesmo e pequeno planeta, estamos condenados à solidariedade.

A questão ambiental nos seus aspectos planetários-mudança do clima, destruição da camada de ozônio — não pode nem deve ser discutida de uma perspectiva estreita, como se fora um problema Norte-Sul, em que os países menos desenvolvidos estivessem, por um comportamento irresponsável, afetando o equilíbrio ecológico mundial.

À realidade é outra. Cabe aos países industrializados a maior parcela na poluição ambiental. Os países em vias de desenvolvimento não podem aceitar, como base para um novo relacionamento internacional, um conceito de desenvolvimento ecologicamente sustentável que confira apenas a eles a tarefa de assegurar o equilíbrio ecológico do planeta.

Para que esse conceito tenha validade, será indispensável estendê-lo aos países industrializados, de forma que se possa determinar também a possibilidade de sustentação, do ponto de vista ambiental, dos padrões de produção e de consumo atingidos por esses países. Será indispensável uma íntima associação

de todos os países no esforço de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias que sejam mais eficientes na utilização de recursos naturais e menos poluidores do meio-ambiente e que se definam obrigações firmes de transferência de tecnologia, a preço de custo.

A relevância que atribuímos a questão ambiental e a disposição brasileira de tratá-la de forma serena e aberta acham-se claramente refletidas em nossa disposição de sediar, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Mais do que ninguém, tem o Brasil consciência de sua exuberante, rica e extraordinária natureza. Suas florestas, suas faunas e sua flora. São um patrimônio e uma riqueza que não abdiquemos de preservar. E o fizemos no passado, quando as grandes companhias colonizadoras formadas no mundo rico invadiram as regiões selvagens da África, da Ásia e da América, depreendendo-as brutalmente. O Brasil não as aceitou. Proibiu sua presença. Nos anos 60 o Instituto Hudson concebeu um grande lago, para inundar a Amazônia. O Brasil repeliu. Se o mundo hoje pode voltar suas vistas para a Amazônia é porque os brasileiros souberam conservá-la até agora e farão para o futuro.

Estamos dispostos, como sempre estivemos, à cooperação. Contudo, nunca a imposições que atinjam nossa soberania.

Com o *Programa Nossa Natureza*, já diminuimos em um só ano as queimadas em cerca de 40%, proibimos a exportação de madeiras em tona, retiramos incentivos a projetos que se revelaram predatórios e criamos o "Instituto do Meio Ambiente" reunindo dezenas de órgãos em amplo projeto de proteção ecológica. Aproximadamente 8 milhões de hectares de território brasileiro estão hoje sob o regime de preservação permanente. Cerca de 10% do território nacional estão destinados às populações indígenas, que reúnem 200 mil índios.

O Brasil acompanha, por outra parte, com grande preocupação, o problema do tráfico, da produção e do consumo ilícito de drogas.

Já demos um importante passo adiante em 1988, com a adoção da Convenção de Viena. As dimensões cada vez mais graves do problema recomendam agora que esta Assembléia se volte com urgência para a definição de medidas efetivas de cooperação.

O Brasil não poupará esforços no sentido de contribuir, juntamente com os países consumidores, produtores e de trânsito, para a erradicação de uma vez por todas dessa séria ameaça a nossa sociedade.

Nossa política, nesse campo, é energética e profilática. Há quatro anos, com o *Programa Calha Norte* Amazonas, ocupamos e fiscalizamos nossas extensas fronteiras para assistir às populações locais e impedir a entrada de traficantes perseguidos de outros países. Controlamos o comércio de precursores. Estamos travando luta sem trégua contra as drogas.

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,

Este quadro nos leva a pensar na transformação qualitativa de nosso mundo.

A confrontação ideológica que condicionou os acontecimentos internacionais durante todo o século dá sinais evidentes de atenuação. A oposição irreconciliável cede lugar ao entendimento. As ideologias perdem sua carga passionada à medida que os progressos da ciência e da tecnologia abrem perspectivas crescentes de bem-estar.

Seria utópico imaginar um mundo sem conflitos. Mas creio não ser insensatez pensar em mundo racional, em que a cooperação e o entendimento se substituam à confrontação e à desordem; em que a paz finalmente possa ser construída sobre as bases sólidas da comunhão universal de interesses; em que a democratização das relações internacionais conduza a superação da política de poder.

Diferença fundamental entre as Nações Unidas e sua predecessora, a Liga das Nações, é precisamente a consciência do direito ao desenvolvimento. Outra não é a inspiração permanente do Conselho Econômico e Social e, de modo geral, de toda a Organização. A Liga das Nações buscava — e não era pouco — uma ordem internacional. Mas a Organização das Nações Unidas aspira a mais: visa também, à justiça internacional.

Henry Adams afirmou que "a chamada política prática consiste em ignorar fatos". Receio que essa observação esteja sendo aplicada à mentalidade dominante do quadro presente. Necessitamos do arrojo de novas concepções, do pioneirismo de novas abordagens, da coragem de novos experimentos institucionais. Oxalá os anos noventa, e as Nações Unidas, saibam pensar os problemas que assaltam a Humanidade às vésperas do ano 2.000. O nosso século não eleva ceu em vão.

Alguns espíritos tentam caracterizá-lo como um "fim da História". Estaria o mundo, e o mundo rico em particular destinado a uma longa inércia histórica feita de prazeres prosaicos e satisfações mediocres. O preço do afastamento da violência seria a letargia cultural, a preguiça política de uma era sem convulsões, mas também sem ideais. Essa formulação nega a experiência humana.

Países novos, temos a sensação de ingressar no limiar de uma época de amplas transformações. O processo histórico está em plena florescência. Uma humanidade liberta dos antagonismos, das ameaças e do medo, abrindo fronteiras para um novo homem, que pode realizar o objetivo da criação, concebido à semelhança de Deus.

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,
Faz dois anos, por honrosa eleição desta Assembléia, o Brasil — após praticamente duas décadas de afastamento — passou a integrar o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Vem sendo dois anos de intensa participação nos trabalhos do Conselho.

A experiência nos leva algumas reflexões. Para que as nações Unidas, através do Conselho de Segurança, possam desempenhar o papel de relevo que dela se espera no campo da paz e da segurança internacional, impõem-se algumas alterações na estrutura e nos procedimentos do próprio Conselho. Como dar

solução a questões importantes relacionadas, por exemplo, com instituição de operações de paz e com seu financiamento, sem um reexame da adequação da própria composição do Conselho?

Este é um problema que merece ser examinado não apenas sob o ângulo tradicional da adequação entre a quantidade de membros não-permanentes e o aumento verificado no número de Estado-Membros das Nações Unidas, mas sobretudo à luz das mudanças nas relações de poder ocorridas no mundo desde a criação da Organização. É chegado o tempo de uma reavaliação destinada a permitir que a multipolaridade atual se veja refletida no Conselho de Segurança, a fim de habilitá-lo a melhor exercer suas responsabilidades. Podermos contemplar uma categoria adicional de membros permanentes, sem o privilégio do voto.

As novas circunstâncias internacionais — em particular a atenuação da confrontação política e ideológica — certamente abrem oportunidades a uma utilização mais efetiva da ONU. Mas isto não deve significar um retorno puro e simples a um excessivo predomínio das superpotências sobre a Organização. A ONU seguramente não pode dispensar o consenso entre as superpotências como base para uma atuação eficaz. Em muitos casos, porém, esse consenso não será bastante. A contribuição de outros Estados-Membros pode ser necessária até indispensável para que a Organização possa agir de forma efetiva e responsável, como uma verdadeira instituição internacional.

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,
É chegado o momento do desenvolvimento e da justiça como fundamentos da paz e da estabilidade mundiais.

Esta organização nasceu da luta contra o totalitarismo e representa o que de mais aperfeiçoado se alcançou em termos de convivência democrática entre os Estados.

Devemos, pois, aproveitar as oportunidades abertas com a desmobilização ideológica para dedicarmos com renovado ímpeto às grandes causas da cooperação internacional.

É preciso ousar! "Se ousares, ousa", diz Fernando Pessoa.

Proponho que as Nações Unidas se comprometam em processo de diálogo amplo e total sobre os grandes problemas deste final de século, a fim de que ingressemos no século XXI com a consciência dos nossos desafios e das nossas potencialidades.

Do desarmamento ao meio ambiente;
do banimento das armas químicas às transferências de tecnologia;

da democracia como instrumento da estabilidade e do desenvolvimento aos direitos civis e liberdades políticas;

das reformas econômicas ao comércio internacional;

da regionalização da economia mundial às novas faces da interdependência;

da conquista do espaço exterior à erradicação da pobreza, todos são temas que convoram ao debate.

Precisamos ir à origem dos problemas; entendê-los em toda a sua complexidade; enfrentar, sem vacilações, as suas consequências; tomar as decisões que se impuserem, e remover os fatos de desestabilização e de desordem.

Atuemos antes que seja tarde. Antes que os sacrifícios e as frustrações se cristalizem em revoltas. Antes que, em sua autocomplacência, os satisfeitos se tornem insensíveis às justas demandas dos que pouco ou nada têm. Antes que os espaços de negociação se vejam reduzidos pelo temor recíproco e pela confrontação intransitiva.

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,

Nenhum país ou grupo de países, por maior que seja o seu poderio, pode pretender resolver isoladamente a crise.

De espírito aberto, sem reservas mentais, ressentimentos ou motivações ocultas, vamos trabalhar.

Talvez não se repita momento histórico em que a desmobilização ideológica ofereça condições tão favoráveis.

Sejamos capazes de transformar a realidade mediante o poder criativo das idéias. Convocamos todos para esta tarefa. E, em primeiro lugar, as grandes potências.

Não é tarde para resgatar o sonho de paz e justiça das gerações que nos precederam.

Ao abrir esta quadragésima quarta sessão da Assembléia Geral das Nações unidas, deseja deixar uma mensagem de otimismo e determinação, a mesma que anima os brasileiros, que se tornaram sujeitos de seu próprio destino pela democracia que souberam constituir.

É por acreditar que o Brasil consolida nesta América uma uma democracia nova, vencendo tantos desafios.

Pela mesma razão, os brasileiros se expressam pela voz do seu Presidente, para sonhar o sonho de paz e de justiça, exorcizando o medo e levantando alteres à esperança.

Político e intelectual, jamais considerei a poesia uma convidada intrusa neste plenário. É com ela que me despeço, na companhia dos versos de Luiz de camões, o universal poeta da língua portuguesa:

"Depois de procelosa tempestade
Noturna sombra e sibilante vento
Traz a manhã serena, olaridade,
Esperança de porto e salvamento."
Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cada dia que passa, acredito que o povo porque eu, sendo um homem do povo, sendo uma parcela do povo e sentindo esta emoção, imaginou que ela é um fenômeno generalizado nas preocupações da nossa população brasileira — sente-se mais perplexo. E essa perplexidade a cada dia se acentua mais, porque os órgãos de pesquisa nos oferecem dados que

a cada momento nos tornam mais confusos na conclusão do que está acontecendo na cabeça dos brasileiros com referência às suas preferências pelos candidatos indicados pelos respectivos Partidos, em número de 22.

Recebi hoje a revista *Isto É/Senhor*, datada de 27 de setembro de 1989 mas, ainda ontem à tarde, estive assistindo ao noticiário de algumas emissoras de televisão, onde foi feita referência a dados, se não me engano, do Ibope ou do Gallup, dados esses que não combinam com os que estão apresentados na revista citada.

Os números apresentados por esses Institutos de Pesquisa, referentes ao candidato mais cotado, o Sr. Fernando Collor de Mello, mostravam uma queda de cerca de 5 pontos percentuais, de quarenta e pouco para 35% — mas os outros continuavam no mesmo patamar.

Hoje, vejo uns dados interessantes, que passo a ler, para que fiquem registrados nos Anais do Senado, para, amanhã ou depois, os historiadores, quando forem fazer as pesquisas sobre o atual momento possam tirar as suas ilações com respeito ao tumulto que está ocorrendo, no que se refere às informações pelos vários órgãos de pesquisa. Incluo, entre elas, uma de ontem, de um órgão do Governo, a qual vou fazer referência daqui a pouco.

Diz, *Isto É/Senhor* à pág. 32: "Voto da certeza e voto do talvez", falando de matéria de Política e Economia, onde há um título maior que faz referência ao Sr. Afif Domingos, dizendo: "Afif é a novidade; e a pesquisa da *Isto É/Senhor*, juntamente com Toledo e Associados.

Com referência ao voto da certeza, registramos, aqui, os seguintes dados, que vêm ilustrados com as fotografias dos respectivos candidatos. O voto da certeza, isto é, a menção espontânea de voto apenas entre os 53,8% dos entrevistados que dizem já ter candidato, seria o seguinte:

"Collor — 35,8%; Brizola — 21,8%; Afif — 10,7%; Lula — 9,1%; Maluf — 7,9%; Covas — 6,3%; Freire — 4,2%; Ulysses — 1,8%; Caiado — 7,7%; Aureliano — 0,4%; Camargo — 0,2%"

Outra estatística Sr. Presidente e Srs. Senadores, sob o título "O voto do talvez", ou seja, o resultado da pesquisa estimulada por cartão para todos os 3.399 entrevistados, inclusive os indecisos, oferece os seguintes dados numa tablilha muito bem feita às páginas 33:

"Collor — 29,5%; Brizola — 17%; Afif — 10,3%; Lula — 8,2%; Maluf — 7,6%; Covas — 7,1%; Freire — 3,4%; Ulysses — 2,3%; Caiado — 1,1%; Aureliano — 1,0%; Camargo — 0,5%"

"Nenhum e não sabem — 10,8%; Branco — 0,5%; Nulo — 0,8%"

Ainda há o seguinte dado, na página 32: "Indecisos — 46,2%

Responderam 1.828 eleitores, numa amostra de 3.399".

Sr. Presidente, tenho aqui outra informação, por isso ficamos perplexos sem saber em quem acreditar ou quais os dados que merecem a confiabilidade: o Jornal *O Estado de São Paulo*, à página 8, publicou notícia muito

importante, se verdadeira. Não se sabe por que foi colocada numa página interna do jornal; talvez em outras circunstâncias tivesse ocupado a primeira página com grande destaque.

A notícia é sobre um relatório do SNI, que mostra as chances de cada candidato. Sob este título, vem a seguinte notícia:

"(Brasília) — Fernando Collor de Mello, Leonel Brizola, Guilherme Afif Domingos e Paulo Maluf são os candidatos em melhores condições de chegar ao segundo turno, segundo avaliação encaminhada ontem pelo SNI — Serviço Nacional de Informações — ao Palácio do Planalto."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o jornal *O Estado de São Paulo* publicou, na sua edição de ontem, na oitava página, notícia deveras interessante e que, por sua clareza, deve ter deixado afita a assessoria do candidato que até então, aparentemente, se situa na primeira colocação entre todos os candidatos à Presidência da República. A matéria deve deixar afita não apenas aquela assessoria; a preocupação, julgamos, deverá estender-se às assessorias de todos os candidatos de linha progressista.

Como se vê, o documento — uma xerox do relatório do SNI mostra as chances de cada um, e o citado jornal traz matéria originária de Brasília, na qual é mencionada a avaliação feita pelo Serviço Nacional de Informações — SNI, e encaminhada ao Palácio do Planalto, que situa Fernando Collor de Mello, Leonel Brizola, Afif Domingos e Paulo Maluf como os candidatos em melhores condições de chegar ao segundo turno.

De acordo com a matéria jornalística, o Deputado Inocêncio Oliveira, do PFL de Pernambuco, Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, portanto pessoa de alta responsabilidade, inclusive no exercício de um Poder, relatou que o SNI está computando uma diferença de apenas 6 pontos entre o primeiro e o último colocados na campanha presidencial.

Segundo avaliação do SNI, todos os candidatos estariam tecnicamente empatrados, mais ou menos embolados em meio de campo, sendo que Collor de Mello com 22%, Brizola com 21%, Afif com 18% e Maluf com 16%. Portanto dados completamente diferentes daqueles que ouvimos essa noite das emissoras de televisão, dados bem diferentes dos registrados na divulgação da *Isto É/Senhor*. Se verdadeiras essas notícias — porque está sendo veiculado, também, em jornal de alta credibilidade nacional, *O Estado de São Paulo* —, constituem motivo para ficarmos em estado de perplexidade, sem saber em que acreditar, em que dados podemos acreditar, posto que um Órgão do Governo dá informações dessa natureza.

O Deputado Inocêncio Oliveira, segundo ainda o jornal, teria revelado o resultado da avaliação do SNI aos Parlamentares do PFL pernambucano que almoçaram em seu apartamento.

Não estamos aqui fazendo afirmações; estamos analisando as notícias dos jornais, à luz da notícia veiculada em *O Estado de S. Paulo*.

Uma análise mais acurada da notícia dirá que esses 6 pontos, entre o primeiro e o último colocados, na verdade representam cerca de 30% das preferências do primeiro sobre o último colocado, entre quatro candidatos.

Outro dado importante, se verdadeira a notícia, é, ao nosso pensamento, que somente o Dr. Leonel de Moura Brizola representa o arco ideológico que vai do centro à esquerda, as chamadas forças progressistas. Somente o Sr. Leonel Brizola, entre todos os candidatos progressistas, estaria nas primeiras colocações, portanto, com possibilidades reais de chegar à Presidência da República. A partir deste raciocínio, julgamos importante a atenção de todos os candidatos e suas respectivas assessorias para a relevância da proposta do Sr. Leonel Brizola quanto à formação de um "Frentão Progressista" para enfrentar o ranço direitista e conservador, representado por esses três candidatos citados pela avaliação do SNI, segundo a matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*.

É importante que todos aqueles que se julgam progressistas, atentem para essas informações e reavaliem as suas posições perante as eleições presenciais de 15 de novembro próximo. Essas eleições são fundamentais para a normalização democrática do País, para a paz social e, também, para que entremos no século XXI com altivez, que só a têm aquelas nações que protegem os mais fracos através da justiça social.

Brizola, entre inúmeros outros ilustres brasileiros, merece o voto desse "Frentão Progressista", tanto por sua posição na campanha presidencial, quanto pelas posições políticas da sua vida passada, cuja coerência e fidelidade às causas populares são demonstradas pelo seu grande passado de homem público, sem dissimulações e sem mentiras.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Estava terminando, mas ouço V. Ex^e com muito prazer, neste debate, neste diálogo de análise de números.

O Sr. Afonso Sancho — Infelizmente, discordo de V. Ex^e em não desejar acreditar nos institutos de pesquisas sérios que estão, realmente, registrados como institutos de pesquisas, e NÃO se envolver em informações de que o SNI fez uma pesquisa; o SNI nunca faz pesquisa. Então, nessa história de pesquisa do SNI, lembro-me muito bem das últimas eleições no Ceará, quando diziam que o SNI havia feito pesquisa e os candidatos do PFL e do PDS estavam à frente do outro candidato, e as pesquisas que o Ibope e o Gallup apresentaram eram inteiramente diferentes. Então, continuo acreditando nas pesquisas do Gallup, do Ibope, da *DataFólio*, porque são instituições que realmente se dedicam àquilo e têm todos os meios de apresentar pesquisa mais ou menos séria. Nossa pesquisa que V.

Ex^e apresenta, da *Isto É/Senhor*, que saiu sábado, e não ontem, foram abordados eleitores de oitenta municípios. Ora, é preciso que V. Ex^e verifique que o seu ilustre candidato, Leonel Brizola, tem realmente simpatizantes nas grandes cidades, nas capitais. Se esses oitenta municípios estiverem inseridos nessas grandes cidades, ainda assim a pesquisa não serve como dado positivo. Porém, a Gallup, a *DataFólio* e o Ibope fazem pesquisas em, no mínimo, cento e oitenta municípios; por isso, parecer-me mais confiáveis. Então, se V. Ex^e quiser saber, quiser ter convicção de que, realmente, o candidato preferido pelos brasileiros, no momento o nosso candidato Fernando Collor de Mello, sofreu pequena queda, teve sim; quanto a isso não há dúvida. Mas os outros candidatos não saíram do lugar, porque o candidato que estava com 5% das intenções de voto, e, agora, aumentou 1% não saiu do lugar; o que estava com 6%, a mesma coisa, ou seja, não saiu do lugar. E o seu candidato chamá-lo "nossa", porque já esteve inclinado a votar em S. Ex^e —, na pesquisa da *DataFólio*, ficou com 15% das intenções de voto, porém, na pesquisa do Ibope perdeu um ponto, como perdeu um ponto o candidato Paulo Maluf. Então, continuo acreditando nessas pesquisas, que são científicas, sérias, os seus informantes não podem expor-se ao povo brasileiro.

Há sempre essa briga, essa disputa, essa discordância entre as pesquisas, no entanto, tais empresas têm a salvo o seu nome, a não ser em casos de acidentes e incidentes, como ocorreu em São Paulo — quando o Governador Orestes Querínia sentiu que o candidato dele não ia a parte alguma, passou a apoiar Erundina, através dos seus amigos — e no Ceará, quando Maria Lúiza chegou; nos últimos dias, com boa programação, ganhou. Assim mesmo, no dia da eleição, a empresa registrou o problema. Então, discordando respeitosamente do prezado Colega, as pesquisas valem e devemos acreditar nelas. No momento, nosso candidato Collor de Mello está duas vezes e meia mais cotado do que o candidato de V. Ex^e. E espero que ele continue desta maneira.

O SR. MÁRIO MAIA — Naturalmente V. Ex^e está olhando por um prisma diferente do meu; está olhando pelo prisma da crença absoluta em determinadas instituições de pesquisas que cita: Gallup, *DataFólio*. Estamos colocando em dúvida todas as instituições de pesquisas, inclusive as oficiais, como o SNI, citadas pelo Jornal *Estado de S. Paulo*, na oitava página, uma vez que não interessava, se fosse uma notícia que interessasse a certos candidatos, talvez saísse na primeira página com destaque. Na minha colocação, estou fazendo análise dos números e confessando minha perplexidade diante do desencontro nas várias instituições. O que sempre critico nisso tudo não é a pesquisa, na sua essência, na sua tecnologia, na ciência da pesquisa; é que nós todos estamos percebendo que, em determinados momentos, a pesquisa foi, é e continua sendo colocada como instrumento de

propaganda política, em benefício ou contra alguns candidatos.

O Sr. Ney Maranhão — Permita-me V. Ex^e um aparte.

O SR. MÁRIO MAIA — Apesar de a luz já estar piscando contra mim, eu gostaria de ser aparteado pelo nobre Senador e ilustre Colega do colégio de cassados.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Entendo que o Sr. Senador Ney Maranhão tem as suas razões para dar o aparte.

Quero lembrar que S. Ex^e é o próximo orador inscrito.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Mário Maia, em primeiro lugar, temos um diploma que poucos brasileiros têm, o diploma do colégio dos cassados.

Esse problema das pesquisas, sobre o que V. Ex^e está dissertando.

O SR. MÁRIO MAIA — Analisando, numa análise muito malfeita, mas na tentativa de

O Sr. Ney Maranhão — Quanto a V. Ex^e estar perplexo sobre o resultado dessas pesquisas, corroboro o pensamento de V. Ex^e em um ponto: o ilustre ex-Governador Leonel Brizola, pelo qual tenho grande respeito, também — e V. Ex^e sabe — tem dúvida sobre as pesquisas, não acredita muito nas pesquisas, principalmente quando revelam que o nome dele está em baixa; quando está subindo, às vezes, dá mais uma força, um crédito às pesquisas. Quero apartear V. Ex^e também relativamente a uma grande frente de centro e de esquerda.

O SR. MÁRIO MAIA — Uma grande frente progressista.

O Sr. Ney Maranhão — Progressista. Porque a esquerda neste País, Senador Mário Maia, não está reciclada.

O SR. MÁRIO MAIA — Depende da geografia de cada um.

O Sr. Ney Maranhão — Isso. Quem assim está dizendo — não sei se V. Ex^e leu a entrevista do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso no *Jornal do Brasil*, domingo, em que fala que a esquerda brasileira precisa reciclar-se, não pode ser aquela esquerda de Kruchev, tem que ser esquerda da Perestroika de Gorbachev. Quanto a isso tudo, essa revolução pelo voto que vamos ter neste País, a esquerda tem que fazer uma reciclagem, uma autocritica das coisas erradas que apoiou, para que venhamos a ter um País mais aberto. Vou falar sobre este ponto ao abordar assunto importantíssimo para o País, qual seja, a abertura ao capital estrangeiro. Fizemos uma Constituição, no meu entender, quase perfeita na área social mas na econômica retroagimos cinqüenta anos. E uma grande culpa nisso foi da esquerda, que tem que se reciclar.

Era o aparte que tinha a fazer ao pronunciamento de V. Ex^e

O SR. MÁRIO MAIA — Neste ponto estamos de acordo; o que se chama esquerda aliás, precisamos mudar esta nomenclatura —

esquerda e direita — e procurar outros termos para definir as posições de ansiedade e vanguarda do nosso povo que todos queremos. Por isso, preferimos chamar de progressistas, conservadores, mais do que esquerda e direita, pois, como falei, estar à direita ou à esquerda, em relação a outro, depende da geografia de cada um. Posso estar à esquerda de V. Ex^a, mas à direita do nobre Senador Meira Filho; à direita do Líder do PMDB; Ronan Tito. De modo que é relativo.

Sr. Presidente, para concluir. Como já tenho afirmado, houve uma situação muito esdrúxula, a dissolução dos partidos políticos, que levou toda essa consciência do povo a procurar partidos e os partidos políticos foram pulverizados, e hoje praticamente nenhum dos pequenos, médios e grandes partidos expressam, realmente, uma filosofia partidária com a programação sedimentada.

Temos que retornar o fio da história e esperar longos anos para que tenhamos partidos fortes e representativos de uma ideologia política.

Assim, Sr. Presidente, encerro minhas considerações, conservando um estado de perplexidade diante da dança dos números em referência às posições no Ranking do colégio eleitoral nacional que haverá de escolher, a 15 de novembro, um novo Dirigente da Nação brasileira. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MÁRIO MAIA EM SEU DISCURSO:

O Estado de S. Paulo, 27-9-89

RELATÓRIO DO SNI MOSTRA AS CHANCES DE CADA UM

Brasília — Fernando Collor de Mello, Leonel Brizola, Guilherme Afif Domingos e Paulo Maluf são os candidatos em melhores condições de chegar ao segundo turno, segundo avaliação encaminhada ontem pelo SNI (Serviço Nacional de Informações) ao Palácio do Planalto. Segundo relato do deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), presidente em exercício da Câmara, o SNI está computando uma diferença de apenas seis pontos entre Collor, primeiro colocado, e Maluf, segundo. Todos, de acordo com o órgão, estão "técnicalemente empatados" — Collor com 22%, Brizola com 21%, Afif com 18% e Maluf com 16%. Inocêncio revelou o resultado da avaliação do SNI aos parlamentares pernambucanos do PFL que almoçaram ontem em seu apartamento.

O voto da certeza

Menção espontânea de voto apenas entre os 53,8% dos entrevistados que dizem já ter candidato

Indecisos: 46,2%

Responderam 1.828 eleitores numa amostra de 3.399.

Collor — 35,8%; Brizola — 21,8%; Afif — 10,7%; Lula — 9,1%; Maluf — 7,9%; Covas — 6,3%; Freire — 4,2%; Ulysses — 1,8%; Caiado — 0,7%; Aureliano — 0,4%; Camargo — 0,2%.

AFIF É A NOVIDADE

Pesquisa *Istoé Senhor/Toledo & Associados*

Na primeira semana de horário eleitoral gratuito, Fernando Collor de Mello, favorito disparado nas pesquisas desde abril, foi contemplado com o primeiro problema real em sua campanha. O problema atende pelo nome de Guilherme Afif Domingos. Afif é a novidade na pesquisa *Istoé Senhor/Toledo & Associados*, que entrevistou 3.399 eleitores em 89 cidades das quatro regiões do País, de 15 a 18 de setembro, ou seja, nos quatro primeiros dias de programa do TSE.

O candidato do PL irrompe em terceiro lugar, tanto na pesquisa espontânea entre os eleitores que já escolheram seus candidatos (ainda há 46,2% de indecisos) quanto na pesquisa estimulada por cartão (o qual simula uma cédula com os 11 candidatos que são para valer). Além disso, Afif apresenta-se promissoramente em vários tópicos parelelos da consulta *Istoé Senhor/Toledo & Associados*: é o candidato com menor rejeição (9,9% contra, por exemplo, os 24,7% de Ulysses Guimarães e os 18,1% de Collor), está ainda entre os candidatos que eleitor ainda não memorizou (só 43,9% dos entrevistados lembram-se que ele é candidato e esse número, graças ao rádio e a tevê, deve crescer), fortalece sua campanha junto ao mercado com mais votos (a região Sudeste) e projeta, fazendo sombra a Collor, uma imagem de político novo, honesto e sincero.

A distância que separa o candidato do PRN do candidato do PL ainda é grande (no meio dos dois, Brizola observa, em segundo lugar e com uma candidatura que, por ponto de vista de geografia, insiste em apresentar altos e baixos), mas a pesquisa *Istoé Senhor/Toledo & Associados* tem tudo para inquietar o QG de Collor, pois Afif, em ascensão, está pescando votos exatamente nas águas de Collor, em queda.

Collor tem dificuldades, mesmo estando na frente: ele é o mais conhecido dos candidatos (73,9% dos entrevistados lembram-se, de cara, dele; Brizola, o segundo, tem 59,2%), o que significa que quem o conhece já se definiu a favor ou contra ele. Seu nome visivelmente polariza uma relação de amor e ódio no eleitorado. No gráfico da página 34, você vai ver como ele é lembrado tanto como um homem honesto quanto corrupto, que há o mesmo número de pessoas dispostas a considerá-lo sincero como demagogo e que o eleitor não consegue distinguir, na sua memória, se ele foi contra a favor do regime militar (tendo em vista o passado de Collor, este talvez seja até um dado em seu benefício).

Os resultados de Afif são significativamente melhores, no que diz respeito à sua imagem pública. Só 0,5% dos entrevistados dizem que ele foi a favor da ditadura (2,1% acham que ele foi contra). E quando a pesquisa perguntou qual é o candidato mais diferente dos políticos tradicionais, Afif foi bem: 10,6%, e um terceiro lugar, após Collor e Luís Inácio Lula, do PT (essa vantagem de Collor se desfaz na pergunta sobre o candidato mais parecido com

um político tradicional: o ex-governador de Alagoas teve 11,9% das menções, ficando atrás apenas de Ulysses do PMDB e de Paulo Maluf, do PDS). Parte do eleitorado acha, portanto, que Collor é novidade. Parte pensa que ele é velharia.

O voto do talvez

Resultado da pesquisa estimulada por cartão para todos os 3.399 entrevistados, inclusive os indecisos

Collor	29,5%
Brizola	17%
Afif	10,3%
Lula	8,2%
Maluf	7,6%
Covas	7,1%
Freire	3,4%
Ulysses	2,3%
Caiado	1,1%
Aureliano	1%
Camargo	0,5%
Nenhum/não sabem	10,8%
Branco	0,5%
Nulo	0,8%

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto de que vou tratar, neste momento, é relativo a projeto de lei que irei apresentar ao Senado Federal, que regulamenta o art. 172 da Constituição Federal que trata de investimento de capital estrangeiro, e dá outras providências.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1989

"Regulamenta o Art. 172 da Constituição Federal que trata de investimento de capital estrangeiro e dá outras providências".

Art. 1º O capital estrangeiro poderá participar em sociedade por cota de participação de qualquer micro, pequena e média empresa brasileira, até 50% de seu capital.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, consideram-se microempresas as pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual até 120.000 BTN. Pequenas empresas que tiverem até 578.000 BTN. Médias empresas que tiverem até 1.156.000 BTN.

Art. 2º A integralização do capital da Sociedade por Cota de Participação poderá ser feita em dinheiro, em bens de capital ou direitos de propriedade e constará do contrato da sociedade.

Art. 3º A direção da empresa será exercida por pessoa indicada pela parte brasileira.

Art. 4º O lucro líquido da empresa, deduzido o imposto de renda e o fundo de reserva para aumento de capital, será repartido entre a empresa brasileira e o sócio estrangeiro, conforme o estabelecido no contrato da sociedade, não podendo este ter uma participação maior à proporcionalidade do seu capital na sociedade.

Art. 5º A parcela do lucro do sócio estrangeiro que vier a ser reinvestida passará a gozar dos mesmos privilégios que o capital inicial do mesmo sócio já gozava.

Art. 6º O contrato por cota de participação será registrado na Junta Comercial da praça onde estiver registrada a empresa nacional e aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 7º Apurado o lucro, de acordo com as normas da Receita Federal referentes à tributação do Imposto de Renda, a parcela correspondente ao sócio estrangeiro poderá ser remetida integralmente para o exterior, através do Banco do Brasil.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil vem perdendo terreno para outros países em desenvolvimento, receptores de inversões do capital internacional, notadamente para os países asiáticos como Taiwan, Coreia do Sul, Hong Kong e Cingapura.

O balanço das inversões estrangeiras, de 1973 para cá, demonstra essa nossa posição negativa.

Por ele verificamos que a partir de 1983 saíram mais recursos do país do que entraram, exceto em 1987 quando o saldo positivo atingiu o insignificante valor de US\$ 32,5 milhões.

Enquanto isso, Taiwan tem PNB per capita de US\$ 4.505, mantém taxas de crescimento acima de 11% ao ano, exportou US\$ 53 bilhões, em 1987, sendo este seu extraordinário crescimento atribuído à internacionalização da sua economia.

A Rússia e a grande maioria dos países socialistas já abriram sua economia ao capital internacional. A República Popular da China, por exemplo, permite a transferência de lucros para o exterior, desde que seja feita através do Banco da China, conforme estipula o art. 22 dos Regulamentos Provisórios de Controle de Câmbio da República Popular da China e até 50% dos salários ganhos por estrangeiros na China poderão ser remetidos para o exterior.

Isto é o que estou dizendo no meu Projeto. Estou com a justificação em mãos, juntamente com a documentação da China Continental — Regulamento Provisório do Controle de Câmbio da República Popular da China —, que, nos seus arts. 22, 24, e 25, é claro ao dispor:

Art. 22. Todas as receitas em moeda estrangeira das empresas com capital chinês do ultramar, capital estrangeiro e joint ventures devem ser depositados no Banco da China e seus desembolsos em divisas estrangeiras devem ser pagas com fundos provenientes destes depósitos.

Art. 24. As empresas descritas no art. 22 terão que requerer autorização ao Banco da China no caso de desejarem remeter ao exterior seus lucros líquidos

após o pagamento de impostos, bem como outras receitas legítimas, que deverão ser debitadas contra suas respectivas contas em moeda estrangeira.

Art. 25. Até 50 por cento dos salários líquidos e outros rendimentos legítimos recebidos pelos funcionários e trabalhadores de nacionalidade estrangeira das empresas acima descritas, poderão ser remetidos para fora da China.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o retrato hoje da Perestroika; é o retrato de que precisamos abrir o nosso capital para que tenhamos um desenvolvimento. E este projeto retrata, exclusivamente, um problema do Brasil, no que concerne, principalmente, às pequenas, micro e médias empresas, que, neste País, estão em situação calamitosa.

Completando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este meu trabalho, na justificativa do projeto afirmo:

"Acresce que o Brasil possui a maior colônia de japoneses do Mundo, a maior colônia portuguesa, a segunda italiana e grandes colônias chinesa, coreana e espanhola, podendo, portanto, tirar proveito deste fato, para conseguir incrementar joint ventures, as quais nos beneficiariam com os investimentos estrangeiros e, principalmente, pelo know-how e a tecnologia agregada a esses investimentos. Essas associações poderão ser obtidas pelos conhecimentos no exterior dos nossos integrantes.

Assim, precisamos urgentemente integrar a nossa economia ao mercado mundial, sem que se privilegiem as grandes empresas multinacionais, que poderiam concorrer com as empresas locais.

Corn este propósito, estamos apresentando este projeto de modo a estimular as inversões estrangeiras, liberando a remessa de lucros feita nas micro, pequenas e médias empresas.

A forma jurídica mais apropriada é esta joint ventures é a sociedade em cota de participação, que poderá estabelecer as condições da sociedade, a forma de repartição dos lucros, etc. sem que o sócio brasileiro perca o controle da empresa, o que aconteceria se fosse uma Sociedade de Responsabilidade Limitada, enquanto que as Sociedades Anônimas não se adequam à pequena empresa, por ser uma forma onerosa de administração, pelas exigências legais que lhe são inerentes."

Portanto, Sr. Presidente, vou passar à Mesa o projeto que, em síntese, neste momento relatei ao plenário do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem

me importar muito em me tornar monocórdio, vou voltar ao assunto da agricultura.

Sr. Presidente, é da maior importância e da maior relevância qua as autoridades financeiras deste país, sejam provocadas, visto que o Ministério da Agricultura não dispõe de verba própria para a agricultura. O Brasil é um País muito especial, eu diria até psicodélico. O Ministério da Agricultura não dispõe de verbas, por isso a agricultura tem como superministro o Ministro da fazenda e subministro, o Ministro da Agricultura. É claro que tudo supervisorado por São Pedro. E isso deve ser creditado à tenacidade, à determinação ao trabalho do subministro. No caso da Agricultura, o Ministro Iris Rezende, muito competente, tem lutado com denodo para conseguir verbas para seu Ministério. E ai assistimos ao Governo dizer, pelo seu porta-voz, que liberamos este ano tantos milhões para a agricultura e esquece, repito, de dizer o retorno que a agricultura dá todo ano, no mínimo de 20%.

Não existe indústria no Mundo que responda com tamanha rapidez, com tamanha leveza, quanto a agricultura. Por outro lado, louvei, em discurso anterior, a capacidade de o brasileiro se adaptar, por exemplo, à hiperinflação, até num clima de estancamento do crescimento da economia. Já houve quem dissesse que vivemos numa década perdida. Na verdade, se temos um incremento populacional da ordem de 2,8 no início da década, e hoje está em torno de 2,4 e se verificarmos que o crescimento é zero, tivemos um decréscimo da economia.

O brasileiro já teve como lema a esperança, agora anda meio desesperançado. Os jovens estão fugindo para o exterior, e muitos vão até para Portugal, num refluxo pouco intelectível, mas estão indo.

Sr. presidente, repito, conseguimos conviver, todos estes anos, com a inflação. Lembro-me de que, quando chegamos à inflação de dois dígitos achámos um absurdo. Como! Dois dígitos! E conseguimos adaptar-nos. Depois fomos para duas dezenas: ultrapassamos agora a barreira das três dezenas, e o povo brasileiro continua vivendo. De vez em quando ainda há um espertinho que solta um boato, e aí sobe o dólar no mercado paralelo.

Ontem, conversando com o nobre Deputado Osmundo Rebouças, perguntei: "Deputado, a que se deve essa alta repentina do dólar de um dia para outro quase 20%" Ele respondeu: "Se eu tivesse 10 milhões de dólares era uma boa notícia para soltar na televisão; com uma alta dessas, ganhariam uns 200 mil dólares e depois voltaria tudo ao normal".

Por outro lado, Sr. Presidente, temos a questão da inflação. Lutamos, aqui, no Congresso Nacional, durante 6 meses e conseguimos um acordo de Roberto Campos até César Maia, do PDS ao PDT, para apresentar um programa, e o interessante é que todos chegamos à mesma conclusão: o programa para sanear as finanças do Brasil é este. À exceção do PT e do PC do B, todos os partidos, inclusive o Partido Comunista, todos os partidos participaram desse debate, dessa discussão. Entre-

gamos ao Governo a sugestão e o respaldo do Congresso Nacional para tomar as medidas dolorosas a fim de coibir a ameaça da hiperinflação e diminuir esse ritmo inflacionário.

A imprensa brasileira preferiu discutir se caía o Ministro Mailson da Nóbrega ou se S. Ex^a permanecia. A imprensa brasileira não entendeu ou não quis entender que nós, homens públicos, somos eventuais nos cargos e importantes são os programas, as determinações. Fica na minha cabeça sempre uma coisa: há gente que perde com a inflação; quanto mais alta, mais perde. Vou outra vez falar sobre o óbvio. Quem perde? O assalariado. Claro! Todo assalariado perde com a inflação. Quanto maior a inflação, mais perde. A inflação é uma ladra, todos sabemos disso, rouba dia e noite. O sujeito está trabalhando ou está dormindo e ela está roubando. Contrata-se, por exemplo, um salário de cem; no final do mês, o sujeito fica alegre e diz: Vou receber cem. Agora, numa inflação de 35%, depois de um mês e dez dias, ele recebeu 60% daquilo que foi contratado.

Se alguém perde, muitos perdem, 90% da população perde. Alguém ganha. É o óbvio. E esse pessoal que ganha é um clubezinho bastante restrito, mas muito organizado. Assim, sempre que fazemos uma proposta ou o Governo vem com uma proposta para coibir a inflação, esse clube organizado cria uma série de notícias, para que, jogando balões de ensaio para que tudo mude, para que tudo fique da mesma maneira e volte a inflação a carregar recursos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a especulação que houve anteontem mostra bem que há uma carnada, um clubezinho que anda especulando, e que os verdadeiros marajás da economia brasileira não são os funcionários públicos que às vezes ganham bem.

Não, não são esses. São aqueles que, na realidade, ficam à sombra da impunidade especulando contra o ganho.

Eu dizia que tudo isso é uma readaptação da sociedade brasileira, que vamos, se Deus quiser, modificar esses atos com a democracia.

Sr. Presidente, duvido que o gênio brasileiro seja capaz de se adaptar à abstinência total de alimentos, ficar sem comer, porque, se não tivermos recursos para plantar, a agricultura de *per si* descapitalizada, não adianta soltar dinheiro em dezembro, a safra de verão já está comprometida. Se não liberarmos recursos para a aquisição de sementes, de adubos, de calcário, para a compra de óleo diesel para movimentar as máquinas, para se fazer o plantio a tempo, as supersafras serão subsafras na realidade, porque elas só serão suficientes para o nosso consumo e para exportação, porque o Brasil tem subconsumo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex^a está abordando, com

o conhecimento que todos admiramos e aplaudimos, tema, da maior importância para o País. Dentro da linha de raciocínio de V. Ex^a, pergunto: como esse pessoal vai aplicar na produção se hoje, pelos dados que temos do *overnight* duzentas empresas aplicam cento e vinte bilhões de cruzados novos por dia, o que representa um ganho em juros de quase dois bilhões de cruzados novos? Como alguém vai sair desse jogo financeiro para aplicar na produção que — como disse V. Ex^a — depende de São Pedro e da inteligência do Governo de aplicar os recursos no momento adequado? É aí que dizemos que o brasileiro tem que se adaptar a esse jogo, porque, enquanto poucos, 2% da população, no máximo, ganham quase dois bilhões de cruzados novos por dia 98% estão perdendo quase dois bilhões de cruzados novos por dia. Veja V. Ex^a que poucos estão ganhando e a grande maioria do povo está empobrecendo com essa nossa inflação.

O SR. RONAN TITO Nobre Senador Jutahy Magalhães, agora mesmo me faltou a famosa frase do poeta: brasileiro, profissão esperança.

Temos alguns brasileiros, como eu, que a única coisa que sabem fazer é plantar: são agricultores; padecem dessa doença até de maneira congênita - meu avô e meu pai eram agricultores — talvez não saibam fazer outra coisa a não ser plantar. Também temos mantido — pela sociedade, ou pelo grupo que domina o País — grande parte dos agricultores na ignorância, porque continuam a plantar.

Apesar de tudo, neste momento não falta determinação e obstinação de alguns agricultores, de alguns que só sabem fazer isso. Precisam dos meios.

Falando com um fornecedor de calcário, ele me disse: "se não soltarem dinheiro, mais de 30% da área plantada no ano passado estará comprometida". Comprometida com a incorporação do calcário, não quer dizer que não vá produzir. Acontece que, quando não há presença de óxido de cálcio e de magnésio no solo, para metabolização do fóssil p205, a assimilação da planta é menor e a produtividade cai. Quer dizer, sobre o custo e cai a produtividade. A partir disso, já temos uma parte comprometida.

Sr. Presidente, dando um brado de alerta. Estou repetindo, estou todos os dias batendo neste assunto, porque tenho uma desconfiança muito grande de que o brasileiro, que se acostumou a viver com todas essas vicissitudes, ele não aprende a viver sem comer.

Vou continuar insistindo, batendo, na medida em que me for dado espaço e tempo, este assunto.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex^a aborda seguidamente tema que há de ser de todos os políticos e de todos os homens responsáveis neste País. Não po-

demos, de modo algum, negligenciar esse problema fundamental, a agricultura. De fato, se não tivermos financiamento nesse setor, haverá uma crise imensa brevemente. A começar pelos próprios plantadores, que, desesmobilizados, sem condições, vão abandonando o campo, e, dentro de seis meses, um ou dois anos, teremos uma crise monumental.

Ouví o nobre Senador Jutahy Magalhães falar sobre algo que o País inteiro comenta, e é procedente: o problema do *over*. Todos aplicam no *over*. Agora o que fazer? Vamos deixar de aplicar? Quer dizer, o Governo suspende imediatamente esse tipo de operação. Delfim Netto adotou o sistema; antes dele, Simonse; depois Galvão; veio, em seqüência, Domelis, na Nova República; tivemos, em seguida, uma revolução neste País, que foi Funaro, que também adotou o mesmo sistema. Após Funaro, veio Bresser, com o mesmo procedimento; após Bresser, Mailson seguiu o mesmo rumo; após Mailson, não sei o que virá.

O SR. RONAN TITO — Se Deus quiser virá um político.

O Sr. Edison Lobão — A verdade é que todos adotam o mesmo procedimento. Significa que é preciso ter imaginação criadora para substituir o que está aí por outra coisa. Agora, que a agricultura não pode deixar de ser financiada, nisso o nobre Líder Ronan Tito tem toda razão. Haja o que houver, temos que encontrar uma solução.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador, e gostaria de ficar com a assertiva final de V. Ex^a: a agricultura não pode ficar sem recursos, não pode ficar sem financiamento.

Por outro lado, aproveitando o ensejo, concito as autoridades a liberar recursos, e também toco num assunto que me é muito caro.

Tenho um projeto em tramitação no Senado, que deve passar pela Comissão de Assuntos Econômicos pelo qual se criam juros de 3% ao ano para o custo agrícola, e também dá opção ao agricultor de pagar em recurso ou em espécie. Vou explicar, mais ou menos, em tese. Por exemplo, a pessoa torna 100 sacos de soja emprestados em financiamento, no valor, digamos, de dois mil cruzados, por hipótese. Isso, por hipótese ainda, significa 100 sacos de soja a 20 cruzados. Ele pode pagar, daí a um ano, o principal corrigido em 3%, ou poderá pagar com 103 sacos de soja, e o Governo tem toda uma rede da CFP para adquirir e armazenar já bem estruturada. Isso, estimularia, e muito, a agricultura.

Assim, aproveito a oportunidade, e alerto as autoridades para a liberação de recursos para a agricultura, e também convido os nobres Pares a apoiarem esse projeto.

Esses juros de 3% para o agricultor não são para beneficiá-lo, e, sim, para baratear o custo da produção a fim de obtermos alimentos mais baratos.

No mundo todo, Sr. Presidente, a agricultura é subsidiada. É subsidiada na China Comunista, na União Soviética, meio comunista, nos Estados Unidos da América, na Europa. No

mundo todo, a agricultura é subsidiada. No Brasil é penalizada. Juros de 12%, mais correção monetária no custeio agrícola, desculpem-me, é brincadeira, e brincadeira de mau gosto. Por outro lado, há uma brincadeira bem pior do que esta, que é sonegar, inclusive, esses recursos. Não fornecer o recurso para a nossa agricultura, principalmente para os pequenos agricultores, que, descapitalizados, porque têm tido sempre péssima remuneração pelo seu produto final, não têm poder aquisitivo e agora chegam a esse gargalo. Estamos no final do mês de setembro. Antigamente cantávamos *Quando Setembro Vier*. E agora qual será o canto? Do cisne, porque não há recursos para a agricultura.

O Sr. Gomes Carvalho — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. RONAN TITO — Pois não, com muito agrado. O Estado de V. Ex^e é eminentemente agrícola.

O Sr. Gomes Carvalho — Exatamente por isso pedi o aparte a V. Ex^e, nobre Senador. Fico muito alegre por ver V. Ex^e tratar, com bastante insistência, nesta Casa, o problema da agricultura. Como disse V. Ex^e, o meu Estado é responsável por 27% da produção de grãos do País. Já disse nesta Casa, e volto a repetir neste breve aparte, o agricultor é um bravo. O nobre Senador Jutahy Magalhães, competente e determinado, colocou no seu aparte sua preocupação com relação à círcula financeira, assunto sobre o qual tive oportunidade, na data de ontem, de também fazer breve pronunciamento. Devo dizer a S. Ex^e, com a experiência de filho de agricultor e de agricultor praticante, que o agricultor continua plantando além das dificuldades da intempéria. Nobre Senador Ronan Tito, fala V. Ex^e agora dos juros subsidiados. V. Ex^e tem razão. No entanto, é muito mais séria e grave ainda — não foram os juros de mercado — a falta de recursos na hora certa. Como todos sabem, existe o momento adequado para o plantio. Não se tendo o custeio na hora adequada, não há dinheiro para o investimento, para o calcário para a máquina agrícola, para o trator, para a colheitadeira e para todos os equipamentos necessários à agricultura moderna que se pratica no Brasil. Eu diria ainda mais: se não aumentarmos a área plantada no Brasil é exatamente porque há o desincentivo. E o ex-Ministro Alysson Paulinelli dizia, com muita propriedade, que "não basta só plantar bem; é preciso plantar e ter bons preços; comercializar bem". Temos de reconhecer que o Governo tem feito um esforço, mas os preços mínimos não estão adequadamente no mesmo patamar daquilo que o agricultor paga com relação à sua produção. Encerro aqui, nobre Senador Ronan Tito, solidarizando-me não só com V. Ex^e pelo seu pronunciamento, como dizendo que V. Ex^e terá também, neste Senador, um intríngue defensor da agricultura, porque não conheço nenhum País no Mundo moderno que se tenha desenvolvido industrialmente sem que primeiro tivesse passado por uma agricultura forte e competente.

Era este o aparte, nobre Senador. Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador Gomes Carvalho, agradeço sensibilizado a V. Ex^e pelo aparte. O apoio de V. Ex^e é imprescindível nesse estudo e nesse projeto que estou apresentando. Incoro, com muito prazer, o aparte de V. Ex^e a meu modesto discurso.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço com prazer V. Ex^e, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Ronan Tito, considero o projeto que V. Ex^e está apresentando da maior importância para o País. Repito uma frase do grande líder chinês Mao Tsé-Tung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". O que V. Ex^e fala dessa agricultura subsidiada, temos o exemplo de Israel, que começou do nada. Visitei em 1965 esse país, cujo Ministro da Agricultura era o seu herói da Guerra dos Sete Dias, o General Moshe Dayan. Corri o Moshá; corri a agricultura israelense, fui ao Instituto da Terra, em Haifa; vi como o governo trata a agricultura no Estado de Israel. No Brasil, nobre Senador Ronan Tito, precisamos — este projeto de V. Ex^e é de fundamental importância — da proteção do Governo dentro de um programa sério concernente ao pequeno e médio produtor, pois esses homens são penalizados. Mais ainda, vemos as tulhas de arroz estragado, podre. Esse arroz poderia ter sido distribuído à população, mas temos um órgão neste País que está completamente desvirtuado da finalidade para qual foi criado — a Cobal. Temos o exemplo de uma Cobal no México; voltada para o social, com a função de vender vinte produtos básicos. No Brasil, em Pernambuco, com o Governador Miguel Arraes, há o "sacolão do povo", que vende 14 produtos básicos. Hoje, passam pelo "sacolão do povo", em Pernambuco, 800 mil pessoas por mês. Então, tínhamos de ter o "sacolão nacional", pelo qual o Governo prestigiaria o pequeno e médio produtor, para evitar o intermediário. É o custo do abastecimento das populações.

Muitas vezes o preço das mercadorias vai lá para cima. Portanto, o projeto de V. Ex^e é de fundamental importância. Mas precisamos regularizar o abastecimento da população de baixa renda, como faz o México, onde as populações carentes são devidamente abastecidas e a agricultura, nesse país, resolve o problema das populações mais carentes.

O Sr. Meira Filho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Nobre Senador, tomo a liberdade de solicitar a V. Ex^e que, em virtude de já se haver esgotado o seu tempo, não conceda mais apartes, e conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Meira Filho — V. Ex^e permitiria que o nobre Senador me concedesse um aparte, Sr. Presidente?

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, como S. Ex^e é o último aparteante, não gosta-

ria de negar ao gentilíssimo senador o aparte solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O nobre Senador Meira Filho costuma ser muito conciso e preciso nas suas intervenções.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^e

O Sr. Meira Filho — Sou um homem do script, não saio da linha. Meu caro Senador Ronan Tito, ainda há pouco V. Ex^e dizia que precisava do apoio dos seus Pares. Tenho plena convicção de que o Congresso Nacional — este Senado e a Câmara — não negará apoio a V. Ex^e. Na verdade, a agricultura está passando por uma agonia no Brasil, não apenas por causa dos juros extorsivos, como também pela carência de mão-de-obra. V. Ex^e deve saber que não está fácil se conseguir mão-de-obra para o campo, por uma série de fatos. Então, a agricultura não vai depender apenas da questão de juros. Vai depender, também, daquilo que se possa dar de melhor ao homem que se sacrifica e trabalha no campo. Tenho absoluta convicção de que V. Ex^e tem e terá sempre o apoio de todos nesta Casa, no que diz respeito a minorar o sofrimento da agricultura.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^e

Os juros que preconizo para o custeio agrícola de 3%, que alguns chegaram a pensar que se trata de subsídio, são superiores ao juro máximo cobrado na Coreia. Lá tudo é privatizado, apenas os bancos são estatizados; o critério é dirigido à produção. Para penalizar artigo supérfluo, como perfumaria, eles cobram 2,5% ao ano. Estou pedindo que se cobre da agricultura, o máximo, 3% ao ano.

Uma maneira de colaborar nobres Companheiros, é agilizando, nas suas Comissões, este projeto.

Agradeço a todos a atenção por assunto que, sei, a muitos parece maçante. (Muito bem!)

(Durante o discurso do Sr. Ronan Tito, o Sr. Aureo Mello, suplente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1989

"Regulamenta o art. 172 da Constituição Federal que trata de investimento de capital estrangeiro e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º O capital estrangeiro poderá participar em sociedade por cota de participação de qualquer micro, pequena e média empresa brasileira, até 50% de seu capital.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se microempresas as pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual até 120.000 BTN. Pequenas empresas que tiverem até 578.000 BTN. Médias empresas as que tiverem até 1.156.000 BTN.

Art. 2º A integralização do capital da Sociedade por Cota de Participação poderá ser feita em dinheiro, em bens de capital ou direitos de propriedade e constará do contrato da sociedade.

Art. 3º A direção da empresa será exercida por pessoa indicada pela parte brasileira.

Art. 4º O lucro líquido da empresa, deduzido o imposto de renda e o fundo de reserva para aumento de capital, será repartido entre a empresa brasileira e o sócio estrangeiro, conforme o estabelecido no contrato da sociedade, não podendo este ter uma participação maior à proporcionalidade do seu capital na sociedade.

Art. 5º A parcela do lucro do sócio estrangeiro que vier a ser reinvestida passará a gozar dos mesmos privilégios que o capital inicial do mesmo sócio já gozava.

Art. 6º O contrato por cota de participação será registrado na Junta Comercial da praça onde estiver registrada a empresa nacional e aprovado pelo Banco Central do Brasil.

Art. 7º Apurado o lucro, de acordo com as normas da Receita Federal referentes à tributação do Imposto de Renda, a parcela correspondente ao sócio estrangeiro poderá ser remetida integralmente para o exterior, através do Banco do Brasil.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil vem perdendo terreno para outros países em desenvolvimento, receptores de inversões do capital internacional, notadamente para os países asiáticos como Taiwan, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura.

O Balanço das inversões estrangeiras, de 1973 para cá, demonstra essa nossa posição negativa.

Por ele verificamos que a partir de 1983 saíram mais recursos do país do que entraram, exceto em 1987 quando o saldo positivo atingiu o insignificante valor de US\$ 32,5 milhões.

Enquanto isso, Taiwan tem PNB "per capita" de US\$ 4.505, mantém taxas de crescimento acima de 11% ao ano, exportou US\$ 53 bilhões em 1987, sendo este seu extraordinário crescimento atribuído à internacionalização da sua economia.

A Rússia e a grande maioria dos países socialistas já abriram sua economia ao capital internacional. A República Popular da China, por exemplo, permite a transferência de lucros para o exterior, desde que seja feita através do Banco da China, conforme estipula o art. 22, dos Regulamentos Provisórios de Controle de Câmbio da República Popular da China e até 50% dos salários ganhos por estrangeiros na China poderão ser remetidos para

o exterior (art. 25 do mesmo Regulamento). A Lei sobre investimentos conjuntos com a utilização de recursos chineses e externos, de 1º-7-1979, no seu art. 7º, permite o lucro proporcional ao capital estrangeiro investido e permite a isenção do imposto de renda durante os primeiros três anos, desde que o investimento seja equipado com tecnologia atualizada a nível mundial e a devolução desse imposto para os reinvestimentos.

Acresce que o Brasil possui a maior colônia japonesa do mundo, a maior colônia portuguesa, a segunda maior italiana e grandes colônias chinesa, coreana e espanhola, podendo, portanto, tirar proveito deste fato, para conseguir incrementar "joint ventures", as quais nos beneficiariam com os investimentos estrangeiros e principalmente, pelo "Know How" e a tecnologia agregada a esses investimentos. Essas associações poderão ser obtidas pelos conhecimentos no exterior dos nossos integrantes.

Assim, precisamos urgentemente integrar a nossa economia ao mercado mundial, sem que se privilegiem as grandes empresas multinacionais, que poderiam concorrer com as empresas locais.

Com este propósito, estamos apresentando este projeto de modo a estimular as inversões estrangeiras, liberando a remessa de lucros feitas nas micro, pequenas e médias empresas.

A forma jurídica mais apropriada a esta "joint venture" é a sociedade em cota de participação, que poderá estabelecer as condições da sociedade, a forma de repartição dos lucros, etc. sem que o sócio brasileiro perca o controle da empresa, o que aconteceria se fosse uma Sociedade de Responsabilidade Limitada, enquanto que as Sociedades Anônimas não se adequam à pequena empresa, por ser uma forma onerosa de administração, pelas exigências legais que lhe são inerentes.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1989.
Senador Ney Maranhão.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 172. A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

(A Comissão de Assuntos Econômicos.) (decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 521, DE 1989

Requeiro, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara n° 38, de 1989, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1989.
—Ronan Tito — Jarbas Passarinho — Chagas Rodrigues — Edison Lobão.

REQUERIMENTO N° 522, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno, para a Mensagem n° 157, de 1989 (n° 325/89, na origem), relativa a contratação de crédito externo, com o Banco Nacional de Paris (BNP), no valor de até FF 22.097.000,00 (vinte e dois milhões e noventa e sete mil francos franceses), destinada a financiar a aquisição de vários equipamentos visando o desenvolvimento do Programa de Sensoriamento Remoto e o Laboratório de Combustão e Propulsão do Instituto de Pesquisas Espaciais — INPE.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1989.
—Ronan Tito — Marcondes Gadelha — Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os requerimentos lidos, serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (PMDB) — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex' mande trazer o avulso da Mensagem n° 157.

Também gostaria de saber se essa Mensagem tem algo a ver com o projeto que esteve em discussão ontem na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não tem qualquer relação. E o pedido de V. Ex' está atendido imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 43 Srs. Senadores. Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 1, de 1989, de autoria do Senador João Meirelles e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Govenadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob n° 145, de 1989,
— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da ma-

téria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

Não há número para votação.
Assim a apreciação deste item fica adiado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1988 — Complementar (nº 18/88 — Complementar, na Casa de origem), que possibilita afastamento de magistrados dirigentes de classe, tendo

PARECER, sob nº 155, de 1989, da Comissão
— de Constituição, Justiça e Cidadania,
pela constitucionalidade, juridicidade e,
no mérito, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca vi nenhum projeto que beneficiasse o Judiciário a ser questionado nesta Casa. Nunca vi, nem sobre salário nem sobre o que fosse.

Na nossa Assembléia Nacional Constituinte, tivemos, em algumas horas, o corporativismo subjacente, florescente e até agressivo; foi no momento em que tratamos do Judiciário. Não conseguimos o Conselho Superior de Magistratura. O Judiciário é o único órgão que existe neste País que não será fiscalizado nem por Deus.

No entanto, devo dizer que eis aí um projeto com o qual concordo. É a licença para o magistrado, para o juiz, na Presidência da Associação, cuidar dos interesses da categoria. Por quê? Por questão de isonomia. Vou usar um verbete que é muito do gosto dos advogados e dos bacharéis: por isonomia. Um presidente de sindicato deixa a fábrica e continua recebendo, para cuidar da categoria. Neste caso, penso que é de justiça.

Sr. Presidente, sou pela aprovação, para também não quebrar o velho costume de ser pela aprovação de todos os projetos do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão da matéria, que, nos termos do inciso III, letra 'a', do art. 238 do Regimento Interno depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo nominal. Entretanto, tendo havido acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 1988 — Complementar
(Nº 18/88, na Casa de origem)**

Possibilita afastamento de magistrados dirigentes de classe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 73 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, um inciso a ser numerado como inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 73. Conceder-se-á afastamento:

- I —
- II —
- III — para exercer a presidência de associação de classe.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1989 (nº 54/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de criação da Comissão Mista, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e da República da Guiné, celebrado em Washington-DC, em 4 de abril de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 215, de 1989, da Comissão
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 1989**

Aprova o texto do Acordo de Criação da Comissão Mista, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Guiné, celebrado em Washington-DC, em 4 de abril de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Criação da Comissão Mista Brasil-Guiné, celebrado em Washington-DC, em 4 de abril de 1988.

Art. 2º Ficam quaisquer atos ou ajustes complementares de que possa resultar a revisão ou modificação do presente documento sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Item 4:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1989 (nº 41/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para estabelecimento de uma zona non aedificandi ao longo da fronteira entre o Brasil e a Venezuela, celebrado em Brasília, em 17 de maio de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 214, de 1989, da Comissão
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 1989**
(Nº 41/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento de uma Zona Non Aedificandi ao longo da fronteira entre o Brasil e a Venezuela, celebrado em Brasília, em 17 de maio de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para o Estabelecimento de uma Zona Non Aedificandi ao longo da fronteira do Brasil com a Venezuela, celebrado em Brasília, em 17 de maio de 1988.

Art. 2º Ficam quaisquer atos ou ajustes complementares de que possa resultar a revisão ou modificação do presente documento sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1989 (nº 45/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Assistência Regional para Emergências Alimentares

— TAREA, concluído com os Governos da Argentina, Bolívia, Colômbia, Cuba, Equador, Costa Rica, Chile, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai, Nicarágua, Paraguai e Venezuela, em Caracas, em 8 de abril de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 211, de 1989, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 14, DE 1989
(Nº 45/89, Na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Tratado de Assistência Regional para Emergências Alimentares — TAREA, concluído com os Governos da Argentina, Bolívia, Colômbia, Cuba, Equador, Costa Rica, Chile, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai, Nicarágua, Paraguai e Venezuela, em Caracas, em 8 de abril de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Assistência Regional para Emergências Alimentares — TAREA, concluído com os Governos da Argentina, Bolívia, Colômbia, Cuba, Equador, Costa Rica, Chile, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai, Nicarágua, Paraguai e Venezuela, em Caracas, em 8 de abril de 1988.

Art. 2º Ficam quaisquer atos os ajustes complementares de que possa resultar a revisão ou modificação do presente documento sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 522/89, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 157, de 1989, relativa a pleito da União.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito do nobre Senador Gerson Camata o parecer sobre a matéria.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 157, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal solicitação no sentido de que seja autorizada à República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de crédito externo com o Banco Nacional de Paris (BNP), no valor de até FF 22.097.000,00 (vinte e dois milhões e noventa e sete mil francos franceses), destinada a aquisição de vários equipamentos visando ao desenvolvimento do Programa de Sensoriamento Remoto e o Laboratório de Combustão e Propulsão do Instituto de Pesquisas Espaciais — Inpe, vinculado à Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

— INPE, órgão vinculado à Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

Características da Operação

Valor:

montante máximo de FF 22.097 mil;

Utilização:

em uma ou mais vezes, em parcelas mínimas de FF 500 mil, a contar da assinatura do contrato, até a data limite de utilização fixada em 30 dias após um ano da emissão das ordens de compra;

Reembolso do Crédito

em dez semestralidades iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o embarque dos equipamentos, previsto para um ano após a assinatura do contrato;

Juros:

exigidos semestralmente, serão calculados com base na *Líbor-6* meses, acrescido do *Spread* de 13/16% a.a.;

Comissões:

haverá uma comissão de gestão no valor de 0,50% sobre o montante global do crédito, a ser paga integralmente três semanas após a emissão do "Certificado" pelo Banco Central do Brasil; e

Outras Despesas:

despesas gerais de praxe, até o limite autorizado pelo Bacen.

Cabe informar que a Exposição de Motivos emitida pelo Senhor Ministro da Fazenda e que acompanha o pedido de empréstimo afirma que a operação de crédito supracitada foi declarada prioritária para o desenvolvimento nacional, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, através do aviso nº 755, de 24-05-89, conforme exigido pelo art. 4º do Decreto-Lei nº 1.312/74.

Vale ressaltar ainda que a matéria foi analisada pelo Banco Central do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e que a operação foi aprovada por ambas as instituições, nos termos estabelecidos nas características da operação supramencionada.

Com base nas informações acima citadas, somos favoráveis ao acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1989

Autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito no valor de até FF 22.097.000,00 (vinte e dois milhões e noventa e sete mil francos franceses).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a ultimar a contratação de operação de crédito externo com o Banco Nacional de Paris (BNP), no valor de até 22.097.000,00 (vinte e dois milhões e noventa e sete mil francos franceses), destinada a aquisição de vários equipamentos visando ao desenvolvimento do Programa de Sensoriamento Remoto e o Laboratório de Combustão e Propulsão do Instituto de Pesquisas Espaciais — Inpe, vinculado à Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 66, de 1989, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Paris, no valor de até vinte e dois milhões e noventa e sete mil francos franceses, para os fins que especifica.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (PMDB — BA) Para discutir. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, não gostaria de usar a palavra em nome do meu partido, porque talvez outro senador queira discutir a questão. Desejo apenas fazer algumas indagações, porque aqui vejo juros com base na *libor*, seis meses, acrescidos do *spread* de 13 a 16 ao ano. Por que esse 13 a 16? Não existe um valor? Pelo menos está no parecer do Senador Gerson Camata, pelo que ouvi. E aqui temos 13/16%.

O Sr. Ronan Tito — 13/16 avos. Não é?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não sei.

O Sr. Ronan Tito — 13/16 avos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Escutei no parecer de 13 a 16%. Então, fiquei na dúvida, porque é altíssimo. São 13 sobre 16. Eu tinha visto, mas, como escutei o parecer, fiquei espantado. Também gostaria de saber a respeito do foro para qualquer dúvida jurídica que exista. Nós, mais uma vez, abrimos mão do foro?

O Sr. Gerson Camata — Quero esclarecer.

Ontem, aprovamos um empréstimo do Brasil à República Argentina. E no parecer ao empréstimo aprovado, ontem, na nossa Comissão de Assuntos Econômicos — o Senador Jarbas Passarinho estava lá — cujo Relator foi o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, o projeto de lei aprovado diz: "O foro será discutido entre as partes". Quer dizer, o Brasil abriu mão do foro, quando em empréstimo internacional, nenhum país abre mão de que o foro seja a sede do país que empresta. É regra internacional. Só o Brasil e a Argentina são generosos, porque a Argentina abriu mão, nos empréstimos que aprovou com relação ao Brasil, do foro, e não sei por que, mas o foro ficou a ser discutido entre as partes. Parece-me que os países da América Latina são mais fraternos, mais amigos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, há uma dúvida, porque eu também tinha a impressão de que nenhum banco aceitaria uma cláusula de que o foro deveria ser o do país, o Brasil. Tomei conhecimento — porque gosto muito, de vez em quando, de fazer reuniões no meu Gabinete com pessoas que entendem deste assunto, com a assessora nossa tomei conhecimento — de que o nosso País, o Brasil, já estabelecia como norma exigível que fosse o foro nacional em todos os empréstimos para a União. Só as empresas de capital misto é que passaram a conceder o foro para países estrangeiros quando o banco concedente do empréstimo também o é. Os bancos sempre aceitaram quando havia essa norma de que o foro devia ser aqui, no Brasil. Eu tinha também esta dúvida. Agora já não a tenho mais. Existiu durante a nossa vida essa cláusula que determinava que não podíamos abrir mão do foro do País para os empréstimos concedidos aos órgãos da União. As empresas de capital misto é que abriram mão. Por isso, a minha pergunta: este foro é o do Brasil ou é do país concedente?

Sr. Presidente, estamos votando sempre essas questões de urgência — e me tenho queixado muito dessas urgências. Aí é que está o problema. Temos um projeto de resolução, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que estabelece essas normas, para só fazermos concessões desse tipo dentro das normas previstas no projeto de resolução que vier a ser aprovado pelo Plenário, porque, no caso, teremos uma diretriz, baseada naquilo que a Constituição determinou. Dentro dessas nossas prerrogativas, temos que estabelecer as normas que devem ser obedecidas. O projeto já está na Mesa. Vamos agilizar a votação desse projeto de resolução, modificá-lo, se for o caso, mas vamos ter as normas, para saber como agir nessas questões.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Talvez V. Ex^a me possa esclarecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu? Estou pedindo esclarecimento!

O Sr. João Menezes — Então, vamos aproveitar a oportunidade. "Haverá uma comissão de gestão no valor de 0,50% sobre o montante global do crédito, a ser paga integralmente três semanas após a emissão do "certificado" pelo Banco Central do Brasil." Quem é que paga? Por que essa comissão? A quem é que se paga a comissão? E diz mais: "despesas gerais de praxe, até o limite autorizado pelo Bacen." Quais são essas despesas gerais? V. Ex^a pode esclarecer?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não posso esclarecer. Apenas posso adiantar que a Comissão aqui não está entre aspas, é comissão mesmo, comissão legal, uma comis-

são que se cobra. Normalmente isso existe por parte da transação, para gerir a aplicação.

O Sr. João Menezes — O fato é saber quem cobra essa comissão. É um negócio de Estado para Estado?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a tem razão de fazer as indagações, porque tudo isso deveríamos fazer chegar ao Plenário com as informações da comissões técnicas.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a já ia ler um parecer olhando para mim.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu estou motivado pela pergunta do meu nobre companheiro de Bancada, do Pará. Realmente, quando se vê aqui comissão, Senador, estou pensando em 10%, alguma coisa parecida, em termos gerais. Está escrito aqui: "Haverá uma comissão de gestão no valor de 0,50% sobre o montante cobrado do crédito". Quer dizer, essa comissão é a do emprestador, é a comissão de gestão do empréstimo. E naturalmente isso se deve associar ao problema do spread também, que é uma comissão de risco. O spread não passa de uma comissão. Só que é o risco que o emprestador tem ao emprestar para um cliente que ele considera com um risco específico. Houve tempo, por exemplo, aqui, que nós, infelizmente, pagamos o spread mais alto de todos os tomadores de empréstimo. E neste caso, a mim, por exemplo, é particularmente simpático que vote a favor e trabalhe a favor, porque se trata de instrumentar um instituto que tem alta respeitabilidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Inegavelmente. A razão do empréstimo é da maior importância. Eu apenas não sei se seria necessário fazer ...

O Sr. Jarbas Passarinho — Passado o susto do spread de 13% a 16%, aí, sim.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Noto que V. Ex^a acompanha, com atenção, a concessão de autorizações para empréstimos internos e externos não só à União como a Estados e Municípios. Aproveito sua presença na tribuna para não só congratular-me com V. Ex^a e com os demais membros da Comissão Temporária, como, também, para fazer um apelo ao Senado, através de suas lideranças, no sentido de abreviarmos a votação de dois projetos de resolução que se encontram em fase de emenda, e que dispõem, respectivamente, sobre "limites globais e condições para operação de crédito externo e interno da União, das suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal", e, bem assim, sobre "limites globais e condições para operações de crédito de qualquer natureza dos Estados,

do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias". Li o trabalho de V. Ex^a e dos seus companheiros. É um trabalho, realmente, de profundidade, que visa compatibilizar essas operações de crédito com a nova Constituição Federal. Acredito que o Senado Federal, que tem na concessão dessas autorizações o ponto alto de suas atribuições, deve dar urgência, se possível urgentíssima, à aprovação desses dois projetos de resolução, tão logo termine o prazo de emendas assinalado na Ordem do Dia que tenho em mãos. Meus parabéns, portanto, a V. Ex^a e aos seus companheiros. Se essa resolução estivesse em vigor, V. Ex^a não estaria fazendo essas indagações, porque a resolução é muito detalhada no que tange à necessidade de se instruir os processos de autorização de empréstimos, sobretudo de empréstimos externos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a. Realmente, o trabalho concluído pelo nobre Senador Mansueto de Lavor merece todos os nossos aplausos, o respeito e a atenção, para votarmos o mais rapidamente possível.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, ilustre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador Jutahy Magalhães, antes de louvar o empenho e o interesse de V. Ex^a presto, por tabela, um esclarecimento ao Senador João Menezes.

Nesses empréstimos, o Banco Central permite algumas despesas, como de cartório, de registro, tradução, de advogados para exame dos contratos, até certo limite que ele fixa sobre os empréstimos. Essa comissão de gestão, segundo os entendimentos do Banco Central, o juro remunera o capital e o 0,50% remunera os serviços, que tanto o tomador como o emprestador têm na gestão do empréstimo, nos vários trâmites burocráticos que o empréstimo deve percorrer, nas contratações que se fazem nas traduções etc. O Banco Central tem uma tabela que limita todos esses empréstimos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como servi de ponte, está dado o esclarecimento ao Senador João Menezes.

Se estivéssemos votando os projetos de resolução, que já estão aí para isso, não teríamos mais razões para as dúvidas que se apresentam hoje.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a finalidade do empréstimo é inegável. Deveremos votar esta matéria, concedendo os recursos necessários, para que os empréstimos passem a surtir os efeitos para o nosso desenvolvimento e para a nossa parte tecnológica.

Continuo apenas dizendo que sentar-me-ei sem ter ouvido a explicação de qual é o foro.

O SR. PRESIDENTE(Pompeu de Sousa) — A Presidência sente-se na obrigação de atender ao pedido de informação de V. Ex^a.

Consultando o processo, verifica-se que pelo art. 17, quando se refere ao "direito aplicável, solução dos litígios", a proposta do Banco Nacional de Paris — BNP, tem o seguinte teor:

"A convenção é regida pelo Direito francês. Em caso de litígio, o mutuário e o Banco conserter-se-ão em vistas de uma solução amigável. Na falta de uma solução amigável, num prazo de três meses, qualquer contestação relativa, notadamente à validade, à interpretação ou à execução da convenção, será da competência exclusiva dos Tribunais de Paris."

É o que a Mesa informa a V. Ex^a e ao Plenário, com a isenção que a Mesa deve assumir como informante.

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes (PFL — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou favorável à concessão do empréstimo, porque é para o Instituto de Pesquisas Espaciais — Inpe, órgão vinculado à Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia. É, portanto, uma matéria importante; realmente, não temos dinheiro; representamos uma parcela mímina nessa matéria de pesquisa e tecnologia, e se não trouxermos recursos de fora não vamos progredir e ficaremos sempre atrasados.

Apenas com relação a essa parte da comissão, 0,50% a que me referi, é que acho estranho, porque se é um assunto de Estado para Estado — é o Brasil com o Banco Nacional de Paris — então é tratado diretamente entre o Brasil e o Banco francês. Nessas condições, não encontro uma justificativa para esta comissão de meio por cento; mas é meio por cento sobre esses 22 milhões de francos franceses.

Além do mais, temos: "acrescidos de despesas gerais". Que são as despesas gerais? Será que é o cartório? É a escritura? E o cidadão que vai do Brasil para Paris? Ou será que esse assunto é tratado pela Embaixada Brasileira em Paris?

Talvez essas coisas, que estão chamando de miudezas, porque é uma comissão de meio por cento, vão longe; e se é tratado diretamente, parece-me que não haveria essa comissão, como também outras despesas, já que temos a Embaixada em Paris, onde, aliás, temos um grande Embaixador, que poderia tratar desses assuntos e resolver esses problemas.

É essa a observação que quero deixar, na discussão desse projeto, como alerta para o exame de futuros projetos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha intervenção está relacionada com a informação que V. Ex^a acaba de dar à Casa e a declaração feita ainda há pouco pelo Senador Jutahy Magalhães de que o Brasil não deveria abrir mão do fôro próprio como tomador de empréstimo.

Tanto quanto eu sei, quando discutimos inclusive com V. Ex^a Senador Pompeu de Sousa, na comissão constituída por mandamento constitucional para acompanhar o endividamento externo do Brasil, os emprestadores todos se arrogam e se reservam o dinheiro de ter o fôro na sede do seu país.

Esses emprestadores naturalmente não fazem empréstimos de vulto a nenhum outro país fazendo com que o fôro fosse neutro.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a permite uma informação?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu tinha esse convencimento, tanto que, quando fomos discutir essa questão, quando esses projetos de resolução foram encaminhados para o plenário pela comissão criada por solicitação minha, discuti sob esse aspecto, porque existe lá uma cláusula que determina o fôro nacional. Procurei informar-me, porque eu tinha sugerido retirar essa solicitação. Fui informado sobre o assunto. Trouxeram-me o comprovante de que o Brasil, durante quase todo este período, com exceção destes últimos poucos anos, em todos os seus contratos inseria uma cláusula que obrigava o fôro nacional, e essa cláusula não era aceita pelos bancos para empresa de economia mista. Ai fiquei sem ter nenhum argumento para solicitar a retirada dessa exigência que está estabelecida nesse projeto de resolução, porque, tendo sempre ocorrido isso e os bancos sempre aceitando essa cláusula, fiquei sem condições de argumentar mais.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É a minha surpresa em relação à informação de V. Ex^a e à informação não tão isenta do Presidente, porque a fisionomia de S. Ex^a mostrava a reação em ter a cidade de Paris como fôro. É que, como Ministro da Educação, tivemos, em um momento de grande liquidez da economia universal, ofertas de empréstimos.

Fizemos um empréstimo com a Usaid de cem milhões de dólares para o ensino fundamental. O fôro era exatamente Nova Iorque. Tomamos também um empréstimo com os países comunistas: a Tchecoslováquia, Hungria, e a República Democrática Alemã. Enquanto a Usaid nos cobrava 2% de juros ao ano, o melhor programa e o melhor empréstimo do mundo comunista era o da Tchecoslováquia, com 7% ao ano, o que prova que os marxistas, neste ponto, são mais capitalistas que os próprios. O fôro era sempre o do País que emprestava, especialmente quando se tra-

ta, como neste caso, de um empréstimo que é praticamente estatal.

Daí acho que não há queda da soberania brasileira no momento em que aceita isso. Aceitamos como tomador de empréstimo e o emprestador nos diz qual o fôro onde vamos negociar.

A injustiça está em admitir que, se nós tivéssemos o fôro seríamos suspeitos de uma posição priorística a nosso favor; mas o reverso se daria com eles a mesma coisa. O ideal seria se realmente amanhã, na negociação universal, se pudesse fazer um fôro próprio, como o de Haia, um fôro neutro. Isto tornaria, provavelmente, o tomador do dinheiro um pouco mais preservado em relação aos destinos futuros de causas que pudessem ser provocadas no decorrer do pagamento dos empréstimos.

Aqui a colocação que estamos fazendo parte de dois princípios, um dos quais acho que é consentâneo, todos acham que essa destinação é absolutamente devida. Vemos aí que são dezessete milhões de francos para sensivelmente remoto e apenas quatro milhões noutra destinação para um instituto que, agora mesmo, quando estamos fazendo a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Amazônia, foi que nos permitiu chegar a uma conclusão o mais próximo do que se pode dizer uma verdade científica, a respeito do desmatamento da área de toda a floresta amazônica. Foi através do INPE — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, devido exatamente ao acompanhamento do Landsat como o satélite americano.

A posição do meu partido — e hoje por unanimidade, pois está ausente o Senador Roberto Campos — é favorável inteiramente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Continua em discussão.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SE- RÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Continua a matéria em discussão. (Pausa.) Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, para encaminhar a votação, como Líder.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não quis usar do tempo; que seria de vinte minutos, para discutir a matéria, mas também não

poderia deixar, neste momento, de encaminhar a votação, porque, para o meu Partido, o PMDB, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ciência e Tecnologia é muito importante, muito cara. Entendemos que dominará o terceiro milênio quem tiver tecnologia. Por isto mesmo fomos implacáveis na luta contra a extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia; e no final, apenas porque não somos revolucionários, somos políticos, cedemos, mas só cedemos com o compromisso de que o Senhor Presidente da República iria criar uma Secretaria de Ciência e Tecnologia ligada diretamente à Presidência da República.

Não somente aprovamos com louvor como também fizemos questão de dar urgência a esse projeto, porque o INPE, instituto de maior credibilidade neste País, precisa desse recurso, não para elucubrações próprias dos cientistas, mas para o desenvolvimento de tecnologia em nosso País.

De maneira que o PMDB manifesta-se favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para encaminhar a votação, como Líder.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA) — Co-mo Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trava-se hoje, no País, uma grande discussão em torno da aplicação de recursos orçamentários na pesquisa, para o setor científico.

Sem dúvida nenhuma, este País tem que ingressar, neste momento, na grande fase da descoberta científica. As nações, no passado, eram um tanto mais fortes quanto mais importantes fossem os seus equipamentos militares. Hoje o saber científico é a principal arma de que se valem as nações. Por conseguinte, é até certo ponto modesto o pedido que faz a Secretaria de Assuntos Científicos e Tecnológicos para reequipar o INPE.

O meu Partido — o PFL — vota, portanto, favoravelmente a esse empréstimo, e o faz com entusiasmo.

O SR. MARCOS MENDONÇA — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra, como Líder do PSDB, para encaminhar a votação, o nobre Senador Marcos Mendonça.

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB — SP) — Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Em nome da Bancada do PSDB nesta Casa, encaminho favoravelmente essa questão. A destinação desse equipamento é algo de urgente e premente, para que o Brasil não perca o bonde da História. É fundamental essa destinação.

E aqui faço coro com uma manifestação do nobre Senador Jutahy Magalhães, quando S. Ex^a questiona a urgência para a aprovação dessas matérias sem uma avaliação mais profunda. Deixo aqui um alerta. Na realidade, não é um empréstimo, é um crédito que um vendedor está fornecendo ao Governo brasileiro para a venda de um equipamento. Não verifiquei, em nenhum instante, se foi feita uma concorrência internacional para a aquisição desses equipamentos.

Não há nenhuma informação, por exemplo, se a indústria brasileira estaria aparelhada para o fornecimento desses equipamentos ao Governo brasileiro. Sem sombra de dúvida, esses elementos são fundamentais para que os Srs. Senadores possam tomar uma decisão criteriosa a respeito da matéria.

No entanto, como é um órgão da seriedade e da idoneidade da Secretaria Especial de Informática, encaminhamos favoravelmente esta matéria, mas deixamos aqui este alerta e esta ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Se nenhuma outra liderança partidária pretende encaminhar a matéria, vou passar à votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria aprovada vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 233, DE 1989 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1989, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de crédito externo, com o Banco Nacional de Paris (BNP), no valor de até FF 22.097.000,00 (vinte e dois milhões, noventa e sete mil francos franceses).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de setembro de 1989. — *Nelson Carneiro, Presidente — Aureo Mello, Relator — Mendes Canaí — Pompeu de Sousa.*

ANEXO AO PARECER Nº 233, DE 1989
Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito no valor de até FF 22.097.000,00

vinte e dois milhões, noventa e sete mil francos franceses).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a ultimar a contratação de operação de crédito externo, com o Banco Nacional de Paris (BNP), no valor de até FF 22.097.000,00 (vinte e dois milhões, noventa e sete mil francos franceses), destinada à aquisição de vários equipamentos visando ao desenvolvimento do Programa de Sensoriamento Remoto e o Laboratório de Combustão e Propulsão do Instituto de Pesquisas Especiais — INPE, órgão vinculado à Secretaria Espacial de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em discussão. (Pausa.)

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 521/89, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que teve sua discussão iniciada na sessão anterior.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1989 (nº 1.666/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que "fixa o efetivo da Policia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

Tendo pareceres favoráveis ao projeto, proferidos em plenário pelos Senadores Francisco Rollemberg e Pompeu de Sousa, em nome, respectivamente, das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e do Distrito Federal.

Os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda apresentada em Plenário pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho foi favorável. O parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a mesma emenda foi favorável em parte.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 523, DE 1989

Requeiro, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1, do Plenário, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38/89.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1989.
— Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho apresentou uma emenda, e torna a iniciativa de retirá-la; é iniciativa pessoal de S. Ex^a, de maneira que não precisa ser votada, creio eu.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Os regimentaristas que me assessoraram realmente deram-me essa indicação.

A emenda do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho já está pacificamente retirada, de vez que é um ato de vontade do próprio requerente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica retirada a emenda do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Encerrada a discussão, passa-se, agora, à votação do projeto, em turno único.

Em votação.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores ficaram felizes porque todas as dúvidas que ocorreram ontem, durante a discussão da matéria, foram dirimidas.

O eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho teve o gesto nobre de fazer a retirada da emenda, que tinha uma boa intenção, mas, com o esclarecimento prestado pelo Comando da Polícia Militar de Brasília, as dúvidas saíram de campo.

Gostaria apenas de, num minuto, fazer um registro para o plenário do Senado.

Quando as coisas vão mal, todos criticam o que está errado, as autoridades são extremamente agredidas. No entanto quando as coisas vão bem, poucas pessoas param para um elogio, para um cumprimento.

Vota-se aqui o aumento efetivo da Polícia Militar de Brasília e é necessário dizer que a Capital do Brasil tem hoje e observo pela minha experiência ao andar por outras cidades talvez uma das melhores Polícias do Brasil.

Dizia-se muito, há anos, que a Polícia de Minas Gerais era a melhor do Brasil, e ainda

continua uma excelente Polícia, mas a Polícia Militar de Brasília, o Coronel Maia, que é o seu Comandante, o Coronel Brochado, que é o Secretário de Segurança, e o Governador Joaquim Roriz mereciam, creio, na oportunidade desta discussão, os cumprimentos, pelo menos de minha parte, pela excelência que é hoje a Polícia Militar de Brasília.

Observo, por exemplo, que é a Polícia que mais fica na rua no Brasil.

Quando saímos daqui, à noite, depois das sessões noturnas do Congresso, daqui à Superquadra Sul 309 há uns doze quilômetros, vejo sempre umas oito ou dez viaturas de Polícia.

Há poucos dias tive oportunidade de ir até Taguatinga, e vi, na hora do Rush, na extensão de Taguatinga até o Plano Piloto, pelo menos umas 15 viaturas de Polícia e oito viaturas dos Bombeiros, todos ali a postos, acompanhando aquele rush de entrada na cidade, dando segurança.

Vejo as Blitz, que às vezes nos incomodam, e até a Polidez com que os Policiais nos abordam ao pedir os documentos.

Penso que é um estímulo, e isso já começa a ser observado no Brasil. Várias Polícias Militares de Estado que não têm as suas academias, cujos oficiais anteriormente faziam o curso em Minas Gerais ou Rio de Janeiro, atualmente estão fazendo o curso de oficiais Superiores da Polícia Militar em Brasília.

Queremos que esse aumento de contingentes que o Senado vota hoje seja um estímulo à Polícia Militar de Brasília, para que ela melhore ainda mais e que continue sendo um exemplo para as Polícias Militares do Brasil, nesta hora em que precisamos tanto de segurança.

Eram estas as nossas palavras, Sr. Presidente.

O Sr. Meira Filho Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores associei-me às palavras ditas pelo Senador Gerson Camata. Sinto-me orgulhoso pelo fato de a Capital do País possuir essa Polícia.

Em uma das Blitz, quando passava com o meu carro, fui acenado por um policial. Ao chegar perto de mim, ele fez a continência e disse: "Senador, por favor, dê-me os seus documentos."

Tive orgulho. Meti a mão no meu bolso, para tirar os documentos e mostrar ao policial que os solicitei com absoluta educação e franco respeito. Assinalo este fato como elogio à Polícia Militar do Distrito Federal.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) Para encaminhar.) — Sr. Presidente, os Senadores Gerson Camata e Meira Filho falarem em nome do PMDB.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF)

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso ficar bem claro que esse clima que foi criado decorreu da aprovação do texto constitucional. Também é bom que se registre aqui que, apesar da correção da Polícia, do seu comportamento, o que aconteceu no batedeira, e que não foi apurado até hoje, o que aconteceu em frente ao Banco do Brasil, — e V.Exa., Sr. Presidente, sabe muito bem disso, — se hoje, tecemos elogios à Polícia Militar no momento em que ela cumpre o ordenamento constitucional, não se deve dizer que ela foi sempre exemplar, porque não o foi. E nós somos vítimas disso, pois até hoje não se apurou a responsabilidade de oficiais que praticaram barbaridades aqui: até hoje o Governo nos deve isso.

De modo que encaminho favoravelmente, porque o aumento do contingente se explica pela sua imperiosa necessidade, mas não vamos passar um mataborrão em cima de um passado negro, com o que não posso concordar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra está encerrado o encaminhamento da votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 38, DE 1989

(Nº 1.666/89, na Câmara dos Deputados)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, fixado na Lei nº 7.687, de 13 de dezembro de 1988, passa a ser de 11.347 (onze mil, trezentos e quarenta e sete) Policiais Militares, distribuídos pelos seguintes Quadros, Postos e Graduações:

I — Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM):	
Coronel PM	8
Tenente-Coronel PM	23
Major PM	45
Capitão PM	91
Primeiro-Tenente PM	84
Segundo-Tenente PM	119
II — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femininos (QOPMF):	
Capitão PM Feminino	1
Primeiro-Tenente PM Feminino	2
Segundo-Tenente PM Feminino	4
III — Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (QOPMS):	
Tenente-Coronel PM Médico	2
Major PM Médico	3
Capitão PM Médico	7
Capitão PM Dentista	1
Primeiro-Tenente PM Médico	18
Primeiro-Tenente PM Dentista	7
IV — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães (QOPMC):	
Primeiro-Tenente PM Capelão	2
V — Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração (QOPMA):	
Capitão PM	12
Primeiro-Tenente PM	26
Segundo-Tenente PM	41
VI — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (QOPME):	
Primeiro-Tenente PM	4
Segundo-Tenente PM	5
VII — Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos (QOPMM):	
Capitão PM Músico	1
Primeiro-Tenente PM Músico	1
Segundo-Tenente PM Músico	1
VIII — Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes (QPPMC):	
Subtenente PM Combatente	64
Primeiro-Sargento PM Combatente	96
Segundo-Sargento PM Combatente	264
Terceiro-Sargento PM Combatente	800
Cabo PM Combatente	1.336
Soldado PM Combatente	7.432
IX — Quadro de Praças Policiais-Militares Femininos (QPPMF):	
Subtenente PM Feminino	1
Primeiro-Sargento PM Feminino	2
Segundo-Sargento PM Feminino	10
Terceiro-Sargento PM Feminino	30
Cabo PM Feminino	58
Soldado PM Especialista	115
X — Quadro de Praças Policiais-Militares Especialistas (QPPME):	
Subtenente PM Especialista	6
Primeiro-Sargento PM Especialista	28
Segundo-Sargento PM Especialista	37
Terceiro-Sargento PM Especialista	68
Cabo PM Especialista	182
Soldado PM Especialista	115

Parágrafo único. As vagas resultantes dessa lei serão preenchidas mediante promoção, admissão por concurso ou inclusão, em parcelas a serem estabelecidas pelo governador do Distrito Federal, de acordo com a necessidade do serviço e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplica-

ção desta lei correrão à conta da dotação própria consignada no Orçamento da União.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições da Lei nº 7.491, de 13 de julho de 1986, não modificadas por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Moisés Abrão — João Lyra — Albano Franco — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Marcos Mendonça — Mauro Borges — Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as festas comemorativas do Ano Novo deste 1989 foram sensivelmente prejudicadas. Todo o Brasil acompanhou, hora após hora, o salvamento dos sobreviventes da tragédia do *Bateau Mouche*, no Rio de Janeiro, o desespero dos familiares das vítimas, o resgate dos corpos, as denúncias, e, finalmente, a retirada da embarcação do fundo da Baía de Guanabara.

Durante muitos dias — acredito que todos ainda se recordem — o povo brasileiro, sob um clima de tremenda ansiedade e tensão, viveu o drama carioca, como se cada cidadão nele estivesse diretamente envolvido.

Esse milagre de coesão, de identificação de objetivos e expectativas, deve-se a uma das mais fantásticas invenções do nosso século, a televisão. Mais que as reportagens detalhadas dos periódicos, mais que as transmissões radiofônicas, o som, o cor e a imagem via Embratel invadem não só o recesso dos lares, mas também a sensibilidade de cada telespectador, transformando-o em participante ativo e emocionado.

Imaginemos por um instante, nobres Senadores, a reação desses milhões de indivíduos se submetidos a um impacto psicológico correspondente a vinte tragédias como a do *Bateau Mouche*, por semana. Seremos capazes de avaliar o pânico; o desespero e, finalmente, a incontrolável revolta que se apoderariam do nosso povo? Poderemos prever as convulsões sociais que se seguiriam à constatação da irresponsabilidade, da corrupção e da incapacidade dos culpados?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não lhes proponho um exercício de mórbido ficcionismo. Trago-lhes à lembrança apenas uma nova face de um tema por demais conhecido, os acidentes de trânsito...

Com efeito, Senhores, "com 15 milhões de veículos, o Brasil extermina 50.000 pessoas por ano", nesses acidentes, o que equivale a vinte *Bateau Mouche* por semana. Tal informação foi divulgada pela revista *Veja*, a de 8 de março do ano em curso, na seção "Ponto de Vista".

Nessa matéria jornalística, o engenheiro Gilberto Lehfeld, coordenador da Comissão Técnica de Segurança Veicular e de Trânsito de São Paulo, compara a nossa situação com a dos Estados Unidos. Naquele país, o número de veículos é de 180 milhões — 165 milhões a mais que no Brasil. Entretanto, o número de mortos anualmente, em acidentes de trânsito, é inferior ao daqui: 47 mil.

Analizando o problema, aquele especialista atribui o desinteresse das autoridades à ausência de ação popular. Explica o engenheiro que dificilmente a população pressionará os governantes para solucionar a questão e que esses estabelecem suas prioridades em função das pressões recebidas.

O acidente de trânsito, Senhores, é, geralmente, uma tragédia doméstica, atingindo familiares, vizinhos e amigos. Raras, felizmente, são as vezes em que um desastre de maiores proporções enluta uma comunidade, merecendo espaço nos jornais televisados.

Ainda segundo o Engenheiro Lehfeld, embora esses acidentes sejam, no Brasil, uma forma de violência socialmente aceita e considerados inevitáveis, a experiência internacional nos mostra que existe solução. Cita-nos o Japão e a França que, após a terceira tentativa, conseguiram uma importante redução do número de acidentes fatais. Esclarece, outrossim, que, para substituir a falta de pressão popular, houve o reconhecimento, por parte de diversos organismos da sociedade e do Governo, de que o problema era sério o seu combate, uma prioridade nacional.

Conforme Gilberto Lehfeld, o Brasil ainda não despertou para a gravidade do problema, devendo os setores mais sensíveis da sociedade desenvolver ações coercitivas que resultem na real aplicação e monitoração de programas adequados e rigorosos. Afinal, Senhores, estima-se em 50.000 o número de pessoas que morrerão em consequência desses acidentes, até o final deste ano, e em 350.000 as que ficarão feridas e mutiladas.

No meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a preocupação de alguns desses setores já se faz sentir por meio de ações concretas. Assim sendo, quero registrar desta tribuna a correspondência a mim encaminhada por autoridades do Executivo e do Legislativo catarinenses, bem como de clubes de serviço, concernentes à necessidade de duplicação da Rodovia Federal BR-101.

Para não me alongar em demasia, desejo ressaltar o elevado espírito comunitário e cívico que pude aferir em todos os documentos recebidos, dentre os quais quatro se destacam:

O Ofício nº 804/89, do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú, Vereador Waldeney Da-guanor, que comunica a elaboração de ofício endereçado ao Presidente da República e ao Ministro dos Transportes;

O Ofício Circular nº 5/89, do Presidente da Câmara de Vereadores de Itaguarai, Vereador Manoel Rodrigues Conceição, que encaminha cópia do Ofício nº D-339/89, endereçado ao Sr. Presidente da República;

O Telex Nº 1.143/89, do Governador do Estado de Santa Catarina, Pedro Ivo Figueiredo de Campos, apoiado por diversas entidades coestaduanas, como as federações das indústrias, das Associações Comerciais e Industriais, do Comércio e da Agricultura; a Câmara Catarinense

da Indústria da Construção e o Sindicato das Agências de Propaganda; e,

A carta do presidente da Região do Distrito L-10 de Lions Internacional e Juiz de Direito da Comarca de Joinville, José Volpato de Souza.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, analisei com profunda atenção os citados documentos, assim também o material jornalístico encaminhado pelo Dr. José Volpato. Conclui que a única atitude sensata é a de somar esforços à ação desses catarinenses denodados. Eles revelam, em suas insistentes reivindicações, a justa preocupação com o bem-estar e a vida dos nossos concidadãos.

E por que, Senhores, tanto interesse na BR-101? Por que tanto empenho na esperada duplicação?

Aqueles que não transitam por essa via federal, no trecho que margina o litoral do meu Estado, os motivos podem parecer puramente econômicos. É sabido que 80% da produção catarinense escoa pela BR-101. O jornalista Luiz Carlos Ferrari, do *Diário Catarinense*, resume magistralmente a importância econômica e integrativa que essa estrada assumiu nos últimos anos:

"Ligando o Paraná e o Rio Grande do Sul pelo litoral, a BR-101 escoa boa parte da produção da indústria gaúcha e da região sul de Santa Catarina. A produção agrícola é industrial de toda a região litorânea, da Grande Florianópolis, do Médio e do alto Vale do Itajaí, da região de Joinville e do Planalto Norte Catarinense precisam necessariamente percorrer pelo menos um trecho da 101 para ter acesso aos portos de Itajaí ou São Francisco do Sul e mesmo para os outros Estados."

Em consequência, essa estrada suporta um movimento diário de mais de 7 mil caminhões, atingindo um total de 60% do tráfego, conforme estimativa do DNER. Também no trecho catarinense, trafegam, em ônibus, cerca de 18 mil passageiros por dia. No verão, o fluxo de veículos se torna ainda mais perigoso e congestionado, com a vinda dos turistas gaúchos, paranaenses, paulistas e argentinos, entre outros, para as nossas cidades litorâneas, especialmente Florianópolis e o Balneário Camboriú.

Dois outros fatores são responsáveis pelo intenso volume de tráfego dessa via federal. Seu traçado é preferido pelos motoristas por ser mais reto que o da BR-116, que atravessa o Estado pela Região da Serra. Ao longo do seu trecho os usuários dispõem de melhor estrutura de apoio, como oficinas, postos de abastecimento, restaurantes, etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são inegáveis os fatores econômicos que exigem a duplicação da BR-101. A capacidade dessa rodovia está em torno de 6 mil veículos diários em média, e o movimento atual supera o dobro dessa estimativa, ultrapassando um total diário de 13 mil veículos.

Não obstante esses motivos de suma relevância, há uma razão que sobrepuja todas as demais e que se vê expressando pelo clamor

público do meu Estado: os tremendos riscos de vida a que se expõem todos os que utilizam aquela via, especialmente no trecho Garuva-Palhoça.

Para que V. Ex. possam melhor aquilar a gravidade da situação que aflige a mim e aos meus coestaduanos, peço-vênia para lhes apresentar algumas informações concretas:

— em razão do crescente número de acidentes, esse trecho da BR-101 está sendo considerado pelos técnicos o terceiro em periculosidade no País, somente superado pela Via Dutra (Rio-São Paulo) e pela Régis Bittencourt (São Paulo-Curitiba);

— durante o ano de 1988, ali ocorreram 4.126 acidentes, com 491 mortos e 5.060 feridos. Estes, Senhores, os acidentes devidamente registrados;

— somente nos meses de janeiro e dezembro do ano passado, com o aumento do tráfego em razão das férias de verão, aconteceram 996 acidentes, quase 25% do total do ano; e,

— já neste ano de 1989, somente no período de janeiro a junho, registraram-se 1.547 acidentes, resultando em 1.307 feridos e 173 mortos.

Quanto a esses números, Senhores, há um aspecto que considero importante e que talvez algum dos meus nobres colegas desconheça. As estatísticas realizadas pelo DNER consideram unicamente os mortos no local do acidente. As pessoas que morrem a caminho do hospital ou após a internação são computados como feridos graves. Daí se depreende que o número de vítimas fatais dos desastres rodoviários é muito superior ao divulgado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é tão evidente a aceitação fatalista desses acidentes pelo povo brasileiro que as tragédias coletivas só são alvo de rápidas referências dos meios de comunicação.

Todos os aqui presentes sabem que o número de mortos no acidente com o avião da Varig chegou a doze. Ninguém desconhece o drama da garotinha que teve a perna presa nas ferragens. Durante mais de dez dias os jornais e a televisão mantiveram todo o País informado de cada passo das tarefas de resgate, bem como da situação dos envolvidos. Entretanto, Senhores, no Brasil, há 100 vezes mais possibilidades de alguém se envolver num desastre automobilístico do que num acidente aéreo.

Acredito, não obstante, que, neste plenário, com toda a certeza, apenas os catarinenses estejam a par da maior tragédia ocorrida na BR-101, em nosso Estado. No dia 22 do passado mês de agosto, o saldo da colisão frontal de um ônibus com um caminhão foi de 19 mortos e 35 feridos, além de graves danos materiais.

Esse acidente, restrito à imprensa estadual, sem corroborar duas verdades inofensáveis: o Brasil precisa de uma legislação de trânsito mais rigorosa, e o Estado de Santa Catarina necessita ver executada a duplicação do trecho norte da BR-101, desde o quilômetro 6, em Garuva, até o quilômetro 218, em Palhoça. Entretanto, para que a obra seja de fato realiza-

da, precisa ser considerada prioridade e contar com as verbas indispensáveis.

Meus coestaduanos consideram afrontosa e descabida a parcela proporcionalmente miserável que coube ao Estado, quando da distribuição dos recursos do selo-pedágio. Compreendem-na como um inegável exemplo de má administração e incompetência no gerenciamento do dinheiro público, além de prova da discriminatória do Governo Federal em relação à região Sul. Estou convicto de que qualquer pessoa com um mínimo de integridade e de bom senso reconhece a disparidade entre as dotações de NCz\$ 12 milhões ao Estado de Santa Catarina e NCz\$ 200 milhões ao Maranhão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, afirma o jornalista catarinense Aderbal Machado que morre mais gente nas rodovias brasileiras, em um ano, do que soldados morreram durante toda a guerra do Vietnã. Informa, ainda, que, apesar de vivermos em tempo de paz, o número de mortos em acidentes de trânsito nos fins de semana é superior ao ocorrido em qualquer batalha do Líbano.

Inegavelmente, Senhores, o nosso povo necessita ser educado para o trânsito e, também, de uma legislação mais severa e realista. Enquanto não atingirmos o grau de responsabilidade característico de um povo civilizado, precisamos manter e conservar nossas rodovias em condições de serem utilizadas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos permitir que as estradas federais se transformem em campos de extermínio do nosso povo! Por isso, Senhores, aqui deixo registrado o meu veemente apelo, no sentido de que sejam liberados os recursos indispensáveis à duplicação do trecho catarinense da BR-101, pois não há maior prioridade que a vida de cada cidadão brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PMDB — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se até há bem pouco tempo os países que cultivavam a cocaína e a papoula eram qualificados pela "geografia da culpa" como os responsáveis pela escalada da droga em todo o mundo, essa concepção, hoje, está muito perto de ser reformulada, passando a incluir, como culpados pelos problemas, também nas nações produtoras dos insumos utilizados no processamento dos entorpecentes.

A idéia ganhou força na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre o Problema das Drogas, realizada em Viena, em setembro, quando os 101 países participantes do encontro decidiram ser indispensável o controle do comércio dos produtos químicos denominados "precursores", como éter, a acetona e o ácido sulfúrico, empregados na fabricação da droga.

Esse imperativo decorre de uma lógica cartesiana: se não há solventes que possibilitem a transformação da matéria-prima, não há a droga e, muito menos, toxicômanos. Mesmo

tardio, esse entendimento abre um flanco novo no combate a um dos males sociais mais agudos da história contemporânea e concorre para que a repressão aos tóxicos assuma contornos mais definidos e eficientes.

A atualidade e amplitude do problema não permitem que solução tão simples, como o controle dos caminhos que percorrem os produtos químicos usáveis no refino da cocaína — a droga que nos interessa mais de perto, já que a heroína é específica dos produtos asiáticos —, seja retardada por mais tempo, enquanto aumenta a perniciosa influência que o tráfico de entorpecentes, exerce sobre parcelas expressivas da população mundial e a própria sociedade de países insuficientemente preparadas para enfrentar o problema.

É o caso da Colômbia, onde o confronto que vem sendo travado entre o governo e o grupo conhecido como Cartel de Medellín — responsável por uma das mais desconcertantes conflagrações sociais de que se tem notícia — configura e dimensiona o poder que o narcotráfico alcançou na América Latina e o risco que sua crescente prosperidade pode acarretar a nações que, a exemplo do Brasil, se vêem às voltas com toda ordem de dificuldades para superar os entraves impostos a seu desenvolvimento.

Não há como escapar a essa contingência: o tráfico de drogas movimenta, em todo o mundo, a cada ano, valores estimados em 200 bilhões de dólares, que correspondem a dois terços do orçamento militar de uma potência da grandeza dos Estados Unidos. Esse montante seria mais do que suficiente para saldar, com folga, a dívida externa brasileira e colombiana, isentando esses dois países dos pesados encargos que os impedem de crescer em consonância com as necessidades de seu povo.

Só o Cartel de Medellín acumula uma renda anual em torno de oito bilhões de dólares, e coloca dois dos "barões" da coca na lista dos 20 homens mais ricos do mundo, numa relação extremamente seletiva, editada pelas revistas *Forbes* e *Fortune*, o que justifica o empenho com que reagem quando seus interesses são contrariados, à semelhança do que ocorre presentemente na Colômbia, onde os assassinatos e atentados se sucedem diariamente, deixando um rastro de destruição, medo e incerteza quanto ao desfecho de tão dramática situação.

Em tempos de normalidade, morre um colombiano a cada três horas, sempre por atividades ligadas, direta ou indiretamente à máfia da droga; em momentos de conflito declarado, os atos criminosos constituem um desafio direto à legitimidade do Estado e uma situação sem precedentes no mundo moderno, cuja solução não está localizada exclusivamente na Colômbia, mas, associa-se a decisões e ações também do Brasil, da Bolívia, do Peru e dos Estados Unidos, este último por acolher o maior mercado consumidor de cocaína em todo o mundo.

Interessa-nos, particularmente, acompanhar de perto o problema porque, na geopolítica da coca, o Brasil converte-se no refúgio

natural do narcotráfico, na opção privilegiada para abrigar os laboratórios de refino da droga, presentemente destruídos ou ameaçados pela polícia colombiana. O País não apenas compartilha com a Colômbia uma larga faixa de fronteira, fiscalizada, precariamente, como dispõe de dezenas de campos de pouso clandestinos e da cobertura cerrada da mata tropical, que garantem esconderijos para o processamento e vias de escoamento para a droga.

A apropriação da Amazônia brasileira para esse fim não representa um problema a ser encarado a longo prazo. Especialistas do *Drugs Enforcement Administration - DEA*, do governo norte americano — que estiveram no Brasil no final do ano passado —, concluíram que o País está, atualmente, no estágio que a Colômbia se encontrava há pouco mais de 10 anos e, portanto, nem as preocupações nem as decisões para afastar essa ameaça podem ser adiadas por mais tempo, sob pena de virmos a reedição, em terras brasileiras, da sombria crise que se abate sobre o governo e a sociedade colombianas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas colocações, e mais a nova perspectiva da ONU de envolver os países desenvolvidos na guerra às drogas, serve ao propósito de demonstrar a necessidade de maior urgência na apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 39/89, que apresentei em março deste ano, dispondo sobre a obrigatoriedade de cadastramento e obtenção de autorização especial, junto ao Departamento de Polícia Federal, das pessoas físicas ou jurídicas que manipulam materiais químicos passíveis de serem utilizados na extração da cocaína, que hoje têm livre uso no território nacional e constituem um poderoso atrativo para a conexão da droga.

Em sua edição de 6 de setembro último, por exemplo, a revista *Isto É/Señor* focaliza a facilidade de obtenção de insumos básicos para o processamento da cocaína, oferecida pelo Brasil. Suprir os laboratórios colombianos com produtos brasileiros torna-se, ante tais franquias, muito mais fácil do que importá-los da Alemanha, como vinha sendo feito recentemente, e concorre para que a rota das drogas passe obrigatoriamente pelo nosso País.

Vale lembrar que só recentemente os Estados Unidos adotaram estratégias de controle desses produtos, mas logo puderam comprovar a eficiência das medidas postas em prática. No Brasil, a determinação impõe-se com a maior urgência, como meio de deter, em tempo hábil, a invasão do narcotráfico, que já fornece claros indícios de suas intenções. Não chega a constituir surpresa o fato de que metade da tonelada de cocaína apreendida, este ano, pela Polícia Federal, tenha sido flagrada em Manaus, num único operação.

Reverter essas expectativas transforma-se numa equação muito simples: a liberdade de comércio, importação, exportação e trânsito de substâncias como o éter etílico, a acetona, o permanganato de potássio, o ácido clorídrico, a butanona, a amônia, o hidróxido de sódio, o clorofórmio e o anidrido acético está para o incremento da produção da cocaína

como o inverso, ou seja, o controle de todas as fases de operação e uso desses elementos, para o desestímulo das atividades ilegais que requerem seu emprego.

Como muitas dessas substâncias têm uso bastante generalizado, tive o cuidado de dividí-las em dois grupos, de modo a estabelecer hierarquias distintas tanto para o cadastramento quanto para a concessão de autorização especial para produção, purificação, preparo, embalagem, reembalagem, manipulação, reaproveitamento, utilização, transformação, importação, exportação, cessão, porte, distribuição, armazenamento, depósito, guarda, compra, venda e exposição.

Além disso, estabeleci quotas de aquisição mensal por parte de pessoas físicas ou jurídicas que operam com tais substâncias, independentemente de autorização especial, a fim de desburocratizar sua utilização em pequenas quantidades por hospitais, farmácias e pequenas indústrias. Essa liberação, devo admitir, pode até favorecer o surgimento de uma rede de fornecedores de pequeno vulto, para suprir as necessidades dos processadores da cocaína, mas, ainda assim, calculo que essa participação seria extremamente insignificante, em face da liberdade hoje praticada no comércio dessas substâncias.

Recebi inúmeras manifestações de apoio em relação ao PLS nº 39/89, e, entre as mais importantes, figura a do Conselho Federal de Química, que, em carta de seu Presidente, o Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, reporta-se à oportunidade da lei e faz uma contribuição ao seu aperfeiçoamento, de modo a deixar bem explícito o papel do químico nos processos de credenciamento e de obtenção de autorização para manipulação de substâncias químicas junto à Polícia Federal.

Trata-se de reclamo justo, muito embora considerado prescindível ante a Lei nº 2.800/56, que reconheceu a profissão do Químico, o Decreto nº 85.877/81, que a regulamentou, e a própria Consolidação das Leis Trabalhistas, a qual, em seu artigo 341, atribui ao profissional da área todos os serviços que exijam o conhecimento da Química.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: são grandes os encargos hoje cometidos ao Congresso Nacional, diante da nova realidade institucional assegurada pela Constituição de 1988 e pelo fato de ser este um ano eleitoral, decisivo para fazer o País avançar na normalidade democrática. No entanto, a despeito da imensa tarefa legislativa que temos pela frente, ao lado da apreciação de um grande número de Medidas Provisórias oriundas do Executivo, não podemos deixar matérias relevantes e urgentes sem a devida cobertura legal. Por isso, insisto na necessidade de dar ao Projeto de Lei nº 39/89 um encaminhamento que concile prioridade e agilidade, de modo a suprir uma lacuna da legislação e assegurar que os tóxicos não continuem matando e desqualificando homens e mulheres para o trabalho e que a prosperidade do narcotráfico não venha a implantar no Brasil, como hoje acontece na Colômbia, a lei da "plata o plomo", prata ou chumbo, suborno ou morte.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o inchado da máquina administrativa brasileira, resultado de uma política paternalista de contratação de recursos humanos, para dizer o mínimo, não é problema recente.

Muito embora o atual governo não tenha deixado de dar sua contribuição para que chegássemos ao atual estágio, é mister admitir que o problema vem de longe e a responsabilidade é quase generalizada.

Esse processo contínuo de absorção de pessoal pela máquina administrativa, ocorrido nas últimas décadas, tem como principal característica uma absoluta e total despreocupação com reais necessidades do País e com a eficiência.

Grande parte das contratações foi feita por outro paternalismo. Num processo sem fim, as contratações favoreceram cabos eleitorais, amigos, parentes, parentes dos amigos, amigos dos parentes, e assim por diante.

Tal processo não é nem mesmo um problema isolado do Poder Executivo Federal. Ocorreu com freqüência nos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, atingindo ainda, os Poderes Legislativo e Judiciário.

Essa política irresponsável, que ao longo dos anos foi inchando nosso serviço público, tem um alto custo para a Nação. A quantidade dos que dela se beneficiaram, comparativamente ao total da população brasileira, é pequena. Sua participação no total dos gastos públicos nacionais, entretanto, é expressiva. Temos, entretanto, que buscar a eficiência no serviço público e esta é encontrada mais facilmente através da admissão por concurso público como hoje determina a Constituição.

Atualmente, quase sempre que surge a necessidade, na área pública, de pessoal técnico, especializado, bem preparado para determinadas funções, é preciso ir buscar esses elementos na sociedade, pois a administração, embora tenha gente demais, muitas vezes não tem quadros competentes para suprir tais necessidades. E a máquina, ainda que justificadamente, inchá mais.

A exigência de concurso público para acesso ao quadro de pessoal da administração pública, além de eliminar a gritante injustiça dos favorecimentos pessoais no momento das contratações, dando igual oportunidade a todos, deverá favorecer a seleção e o ingresso dos mais competentes, permitindo a efetiva profissionalização do servidor.

Em curto prazo, entretanto, continuaremos com os problemas atuais: excesso de gente, nem sempre com capacidade para exercer bem sua função.

Parece-me que uma das saídas, no momento, para aproveitar melhor esse pessoal, sejam programas de treinamento, que busquem ca-

pacitar os servidores para o desempenho das funções que lhes cabem.

Medidas como essa devem fazer parte de uma política geral de moralização da administração pública de nosso País, que procure combater o desperdício, aproveitando melhor os recursos disponíveis.

O desperdício, que precisamos combater, é visível hoje na alocação de recursos para o setor público, e ocorre de diversas formas: na má distribuição de recursos para as atividades necessárias; na sua dilapidação nos trâmites administrativos dos processos de autorização e utilização; na sua utilização em projetos desnecessários ou de menor prioridade; no pagamento superfaturado de obras que custam, na realidade, bem menos; nos desvios de finalidade; na perda de bens por falhas gerenciais etc.

É discutível se o atual governo ainda tem fôlego para propor qualquer coisa à Nação, mas cabe a nós, que compomos a chamada classe política, ficarmos atentos, tomarmos consciência da necessidade absoluta de se evitar que ocorram, entre outros fatos indesejáveis, novos inchamentos da máquina administrativa brasileira.

Não podemos mais admitir aquela mentalidade clientelista tradicional da política brasileira. A Nação não suporta a concessão de novos favores a classes ou setores, ainda que travestida de justas medidas sociais.

É o caso, por exemplo, da exigência de tempo de serviço menor (20, 25 anos) para a concessão de aposentadoria a determinadas categorias profissionais que não têm esse privilégio.

Reivindicações desse tipo podem ser até justas, mas, no atual momento econômico brasileiro, qualquer proposição nesse sentido representará grande prejuízo às finanças de um País que precisa urgentemente buscar seu desenvolvimento.

A verdade é que não é dessa forma, por meio da concessão de novos favores ou subsídios, que conseguiremos atingir uma melhor distribuição de renda no País.

A concentração da renda brasileira, por si, tem atingido níveis inimagináveis, tornando-se cada vez maior.

Hoje, 200 grupos empresariais e mais uns poucos particulares giram, diariamente, no *overnight*, uma quantia em torno de 120 bilhões de cruzados novos, remunerados a taxas nominais que atingem percentuais de mais de 50% ao mês, e cuja tendência é continuar a crescer.

Um número em torno de 2% da população, portanto, recebe, diariamente, o valor aproximado de 2 bilhões de cruzados novos de juros, pagos pelo governo.

Quer dizer: são 98% da população pagando, e 2% recebendo, numa situação de total irracionalidade econômica, que multiplica o déficit público e torna inevitáveis o empobreecimento do brasileiro médio e o crescimento da especulação financeira.

Essa é uma situação que não poderia continuar mais um dia. O Ministro da Fazenda, entretanto, diz que a política dos juros altos

vai continuar, até que o novo Presidente, a ser eleito nas próximas eleições, tome posse e adote medidas econômicas de maior consistência para administrar a economia.

Nos últimos três meses a dívida pública aumentou em 10 bilhões de dólares!

Não é minha intenção, neste momento, proceder a uma análise das questões econômicas que pairam, ameaçadoramente, no horizonte de nossa sociedade.

Reafirmo, apenas, para concluir este breve chamarão à conscientização, que nós, políticos, não podemos deixar de nos preocuparmos com a viabilização de nosso País, adotando uma postura mais consequente na análise das necessidades de nossa sociedade, e no tratamento legal que devemos à sua superação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE(Pompeu de Sousa.) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE(PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; há mais de 20 anos, o professor inglês Collins Buchanan, convidado a fazer uma exposição sobre o "O Trânsito nas Cidades", no Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, surpreendeu os presentes ao deixar de lado o roteiro que havia preparado e distribuído previamente, com uma orientação nitidamente técnica sobre o tema, para deter-se, por quase duas horas, numa análise crítica sobre as precárias condições de trânsito na cidade, arrematando-a com a conclusão impiedosa: sentia-se afortunado por haver chegado, sã e salvo, ao local da conferência.

Se há duas décadas um especialista estrangeiro expunha, com tamanha ênfase, suas preocupantes observações sobre o tráfego da segunda maior cidade brasileira — num período em que a frota de veículos representava, provavelmente, um terço dos carros que circulam atualmente no Rio —, hoje, certamente, ele não hesitaria em admitir que o caos viário instalou-se definitivamente na capital carioca e, por extensão, em todos os pontos do País.

Neste, que é o Ano Internacional do Trânsito, não podemos deixar de nos inquietar com um assunto dessa grandeza, que, diretamente ou não, envolve todos os segmentos da sociedade brasileira, num conflito em que não há limites à vista, mas gera, todos os anos, perdas irreparáveis: 50 mil mortes em acidentes, 350 mil feridos e prejuízos, segundo o DNER, de quase cinco bilhões de dólares, decorrentes da prestação de assistência médica-hospitalar, da cobertura de danos materiais, gastos da Previdência, perda de produção e de despesas funerárias, entre outras.

Como a abstração é um fator inerente aos cálculos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso lançar mão de comparações que nos revelem, na sua real dimensão, o que de fato significam 50 mil mortos, cuja média de idade não ultrapassa os 33 anos de idade. E como se, subitamente, desaparecessem do mapa Ci-

dades como Avaré, em São Paulo; Barreiras, na Bahia; Mombaça, no Ceará; Aquidauana, em Mato Grosso do Sul, ou Vassouras, no Rio de Janeiro; ou, então, a cada três anos, fosse fulminada, de uma só vez, uma lotação completa do estádio do Maracanã, no Rio.

E o que dizer da legião de feridos, temporários ou definitivamente incapacitados para o trabalho ou para a vida em toda sua plenitude, os quais ocupam anualmente 60 por cento dos leitos destinados à Ortopedia e representam, pelos menos, um terço das complicações registradas nos hospitais? Ainda na linha da comparação, eles lotariam, em três anos, sete Maracanãs, onde aguardariam o socorro mais demorado do mundo, num momento em que o tempo é primordial, não apenas para afastar a dor, mas principalmente para reduzir os riscos de morte.

Numa perspectiva diferente, mas não menos dramática, numa cidade como São Paulo, morrem, diariamente, 7,6 pessoas, o que significa um óbito a cada três horas e um ferido a cada 8 horas, num circuito doloroso e inexorável, que concorre, de modo impróprio e infeliz, com as principais causas mortis no País, lado a lado com as doenças cardiovasculares e os cânceres de diversos tipos, que não têm, como o trânsito, a possibilidade clara e segura da prevenção como o melhor dos remédios.

O embate diário do automóvel contra o automóvel, o carro contra o pedestre ou demais obstáculos, colabora, ainda, para garantir ao Brasil uma desconfortável classificação, quando se comparam os saldos trágicos que a civilização sobre rodas provoca em diferentes países: dez por cento de todas as mortes no trânsito, em todo o mundo, ocorrem em terras brasileiras. E mais: as taxas nacionais de acidentes para cada grupo de 10 mil veículos são de 5 a 10 vezes mais elevadas do que aquelas verificadas nos Estados Unidos e na Europa.

Os contrastes tornam-se mais acentuados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando se constata que, nos Estados Unidos — que têm uma frota de veículos pelos menos 13 vezes maior do que a nossa —, registra-se praticamente o mesmo número de vítimas fatais no trânsito que o Brasil, com a diferença de que, lá, as estatísticas são precisas, enquanto nós chegamos aos nossos dados por estimativas, porque a presunção é que as informações oficiais podem estar subestimadas pela metade, uma vez que os óbitos por acidentes só são computados como tal no mesmo dia de sua ocorrência.

Nesse contexto, São Paulo exerce um papel marcadamente trágico: detendo mais da metade da frota nacional de veículos, há dez anos atingiu o limite de saturação, mas continua incorporando cerca de 1.100 veículos novos por dia. Se fossem colocados em fila Indiana, os mais de oito milhões de carros, ônibus e caminhões registrados no Estado cobririam 20 mil quilômetros, o que corresponde a meia volta ao mundo e faz com que a média de velocidade para o cidadão chegar ao trabalho, a bordo de um carro, tenha caído de 35 km/hora, em 1985, para 18,6 km/hora em 1989.

Tumultuado por mais de 10 mil ônibus, que disputam espaço com os demais veículos, em suas 45 mil ruas e avenidas — muitas vezes bloqueadas por concertos e obras públicas —, não é surpresa constatar que os acidentes de trânsito tenham crescido a uma base de três mil a cada ano e resulte em prejuízos de diferentes ordens, como o dispêndio adicional de 1.750.000 litros de combustível, a perda de tempo, igualmente preciosa, e o agravamento da poluição ambiental.

Todas essas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, teriam sido vãs se não animassem um propósito maior, que é o de provocar, de forma ampla, séria e coerente, a discussão a respeito da natureza desses problemas, e de que modo é possível modificar, no menor espaço de tempo possível, esse quadro desalentador. Não podemos consentir que o trânsito continue vitimando, todos os dias, todos os minutos, em todo o País, homens (64 por cento dos mortos), principalmente, e crianças, que têm no automóvel o seu principal agente de mortalidade.

É prematuro, injusto e descabido tentar corrigir a situação, atribuindo exclusivamente aos motoristas a culpa por tantos desastres. É bem verdade que o fator humano responde por 51 por cento dos acidentes, mas é igual fato que o trânsito e o transporte coletivo só muito raramente têm sido considerados no planejamento urbano. A legislação é precária e nunca houve um investimento sistemático na educação, como fator de transformação mais importante, ou seja, a compreensão dessas questões deve constituir-se em ponto de partida para que se alcance a otimização do desempenho, nas vias urbanas e nas estradas, do veículo e do ser humano.

Essa nova visão deve contrapor-se, necessariamente, aos enfoques tradicionais, que o trânsito como um conjunto de problemas dependentes de solução apenas técnica, às vezes política, sem correlação com as condições sociais e econômicas das cidades. Numca é demais lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que todos os países civilizados que adotaram o automóvel, construíram estradas, providenciaram uma completa infraestrutura de apoio e, sobretudo, uma legislação adequada, de forma a resguardar os plenos direitos de todos os cidadãos, à frente ou não de um volante, bem como especificar todos seus deveres.

Foi graças à eficiência do modelo que adotou — que consiste numa combinação bem dosada de todos esses elementos —, que a Suécia ostenta, atualmente, o menor índice de acidentes de trânsito em todo o mundo. Como contrapartida de um suporte viário competente, uma fiscalização atenta e a instituição de pesadas multas por infrações, o país alcançou um padrão de convivência entre o homem e o automóvel digno das melhores referências para quem, como nós, estamos em busca de indicações que sirvam às profundas transformações por que teremos de passar, se não quisermos perpetuar o caos em nossas cidades.

Esse não é assunto que comporte hesitações ou demoras. Quando o Presidente

Dwight Eisenhower foi advertido de que poderia perder mais vidas no trânsito do que na Segunda Guerra Mundial, criou um Comitê de Segurança no Trânsito, diretamente vinculado ao seu gabinete, o qual em pouco tempo não apenas conteve a marcha dos índices, como também responsabilizou-se pela progressiva queda das taxas de acidente. Não se tratou, então, de uma iniciativa isolada, porque houve envolvimento do poder e da sociedade — conjulação indispensável em matéria de tal relevância.

Nos últimos 15 anos, muitos países industrializados, preocupados com os níveis de desastres no trânsito, desfazaram campanhas sistemáticas, com resultados animadores: O Japão conseguiu um decréscimo das taxas da ordem de 44 por cento; a Inglaterra, de 22 por cento, e os Estados Unidos, de 16 por cento. Nesse mesmo período, o Brasil experimentou um incremento nos conflitos de trânsito superior a 200 por cento.

Como reverter essa insólita situação? Deveremos partir do entendimento de que se trata de uma questão polêmica, que não tem uma receita pronta para resolvê-la, mas envolve uma série de variáveis sobre cujas prioridades nem todos estão de acordo. A primeira premissa, no entanto, é fundamental, e decorre da necessidade de engajar a comunidade na defesa de seus direitos, seja de trafegar em vias bem edificadas, sinalizadas e seguras, seja na condição de pedestre, ter garantido seu próprio espaço de circulação.

Educar para o trânsito será uma consequência natural desse envolvimento, mas devemos ter em mente que não é possível alterar, em meia dúzia de anos, comportamentos historicamente consolidados. Todo um esforço voltado para as escolas, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes — CPAs, a mídia eletrônica, em caráter sistemático, deve ser deflagrado de modo a não continuar garantindo alento à "cultura narcísica da violência" — na expressão cunhada pelo psicanalista Jurandir Freire Costa — e concorrer para desarmar os espíritos e favorecer a compreensão de que os resultados interessam não só a um grupo, mas a todos aqueles que vivem nas cidades onde os problemas são mais agudos.

Paralelamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso investir em soluções administrativas, como a questão do licenciamento dos veículos, inteiramente dissociada da segurança do tráfego, a renovação da habilitação em prazos mais compatíveis e, fundamentalmente, o estabelecimento de uma legislação punitiva mais drástica e mais ágil, mediante a criação, por exemplo, de juizados administrativos, juizados de pequenas causas e varas privativas para agilizar os processos judiciais.

Nesta renovação, cada um tem de fazer a sua parte, desde o cidadão, como o principal interessado, até o Estado, que tem sido freqüentemente omisso frente ao problema do trânsito. Soluções fáceis, de simples implementação, como o estabelecimento de vias preferenciais para o transporte coletivo, ou exigência de maior segurança não apenas dos veículos que saem das fábricas, mas de toda

a frota que trafega, às vezes precariamente, pelo território nacional, deve consolidar-se como rotina, e não em caráter de exceção.

O item segurança dos veículos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, merece muito mais atenção do que lhe tem sido atribuído atualmente. Quando a Volkswagen acertou a exportação dos modelos Voyage e Parati para os Estados Unidos — comercializados sob o selo Fox —, teve de acatar a exigência de inclusão de dois mil quesitos de segurança, o que evidencia a profunda discrepância entre nossos padrões e os americanos.

No tocante à legislação específica, a ocorrência de grandes hiatos e de uma cultura displicente tornam peculiar a sociologia desse conflito: a indisciplina vale tanto quanto a regra, a violência sobrepuja a solidariedade, e as punições são extremamente brandas para quem, irresponsavelmente ou não, tira a vida de um inocente pedestre, quando não são prescritos por falta de julgamento em tempo hábil.

Enquadradados na categoria de *culposos*, seja por imperícia, negligência ou imprudência, os delitos do trânsito têm tratamento complacente no Código Penal, e as penas privativas de liberdade só são aplicadas em casos extremos. É até compreensível que seja assim, num país onde o sistema carcerário não tem condições de recuperar o delinquente e experimenta permanente superlotação.

Então, por causa de tais limitações, deve o motorista incompetente prosseguir, impune, na sua bem sucedida carreira de marginal do trânsito? Um motorista que atropela outra pessoa, dirigindo em estado de embriaguez, seja reincidente e que omita socorro, não ficaria detido por mais de um ano e quatro meses, ou então seria condenado a prestar serviços à comunidade, em hospitais, prisões, asilos, etc. O recurso às penas restritivas de direitos também tem sido brando, pela temporariedade de que se reveste.

O melhor exemplo de rigor, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi a carta de motorista por pontos, adotada há 10 anos pela Alemanha e, hoje, em vigor na França, Inglaterra, Austrália, Japão, Nova Zelândia e Canadá. Cada pessoa que se habilita a dirigir começa sua vida de motorista com seis pontos e, a cada falta grave que comete, perde um ou mais pontos. Andar sem cinto de segurança, ultrapassar sinais fechados, direção perigosa acabam redundando na perda de todos os pontos e apreensão da carteira, quando, então, o motorista, para readquirir o direito de voltar a dirigir, deverá passar por uma reciclagem e novo exame de aptidão.

Com as regras claramente definidas, fica mais fácil cobrar coerência aos nossos motoristas. A exigência de uso do cinto de segurança nas estradas brasileiras é um caso exemplar: formulada, em 1984, pelo Conselho Nacional de Trânsito, foi revogada um ano mais tarde, a pretexto da resistência do público. Hoje estamos novamente às voltas com a obrigatoriedade de seu uso e, muito embora os cintos reduzam em até 50 por cento o número de vítimas fatais e de 45 a 75 por cento o

risco de ferimentos graves, não foi feita nenhuma campanha mais consistente para mostrar essas vantagens aos usuários.

São muitas as lacunas que aguardam soluções e encaminhamentos urgentes, para que o trânsito seja apenas e tão-somente uma contingência da civilização contemporânea, e não mais um pesado ônus com que a sociedade brasileira tenha de conviver. Papel preponderante nessa renovação terá a Política Nacional de Educação para o Trânsito que, por determinação constitucional, vai conjugar os esforços em todas as esferas administrativas e investir numa área, sem a qual, toda e qualquer tentativa de transformação será inócuia.

Enquanto isso, todas as contribuições que tenham por objetivo aperfeiçoar a legislação existente, são certamente muito importantes para que o conflito entre o automóvel e o homem não persista nas trágicas dimensões de sua atual incidência. O projeto de lei que apresentamos a seguir tem este objetivo e, embora não tenha um alcance global, pela complexidade da matéria, reporta-se a efeitos que poderão garantir maior responsabilidade no trânsito.

Por outro lado, permitimo-nos formular algumas considerações, não só com o objetivo de melhor elucidar a matéria, mas por julgá-las válidas, no sentido de permitir aos estudiosos do assunto maior felicidade na sua apreciação.

A responsabilidade civil e a penal nos delitos de trânsito já se encontram disciplinadas na legislação específica sobre a matéria.

No que se refere ao Código Nacional de Trânsito, esclarecemos que a apreensão e a cassação da Carteira Nacional de Habilitação já estão regulamentadas não apenas na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que o institui, mas também nos arts. 79, 89, 95, 96, e 97, no Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que o regulamenta, nos seus arts. 179, 181, 187 e 200.

Não propusemos alterações a essa legislação, porque ela está a merecer a devida consolidação. As modificações feitas têm sido inúmeras, principalmente mediante Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Trânsito (cerca de 1.000).

Ademais, existe um grupo de trabalho em nível nacional que, por iniciativa do Poder Executivo, encontra-se encarregado de proceder estudos para a sua atualização, inclusive com proposta para alterar a estrutura do Sistema Nacional de Trânsito, além do Programa Nacional de Segurança no Trânsito — Pronast, do Ministério da Justiça, para o biênio 88/89.

Apesar de o Código Penal em vigor regularizar as punições para os delitos de trânsito, apresentamos o inclusivo projeto de lei que contém proposta para a sua modificação no que se refere às penalidades previstas e aos benefícios concedidos.

Propomos que as penas restritivas de direitos, as quais suspendem, temporariamente, a autorização e a habilitação do condutor para dirigir veículos (incisos II e III do art. 47, e dos arts. 54, 56 e 57 do Código Penal) sejam aplicadas, também, em caráter permanente.

Com vistas a apena, com mais rigor, os crimes culposos de trânsito, propomos que as penas restritivas de direitos não constituam penas substitutivas, e sim, sanções acessórias das penas privativas de liberdade.

Apresentamos, ainda, proposta com o objetivo de dar tratamento mais rigoroso à suspensão condicional da pena e ao livramento condicional.

Com relação à prisão preventiva, para condutores envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas fatais, cabe-nos tecer as considerações que se seguem.

A medida não é aplicável, pois, de acordo com o Código de Processo Penal em vigor, não há os pressupostos para a sua admissibilidade: prova da existência do crime — que não se confunde com a prova da existência do evento —, bem como indícios suficientes de autoria (art. 311 do Código de Processo Penal). A periculosidade do agente pode ser presumida, mas em Direito Penal, o mesmo não se verifica em relação à culpa. Além do mais, os crimes de trânsito são considerados culposos, por decorrerem de negligência, imperícia e imprudência. A prisão preventiva é decretada nos crimes dolosos (art. 313 do Código de Processo Penal).

São estas as considerações finais que nos levam a aduzir a esta justificativa, reiterando o nosso apelo a acolhida de Vossas Excelências, pois não podemos continuar permitindo a impunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFFONSO SANCHO (CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil está sofrendo nos últimos tempos, mais do que antes e provavelmente menos que nos dias que se seguirão, dura campanha dos defensores do meio ambiente, que nos condenam como responsáveis pela poluição e pelo mau uso da Região Amazônica, a maior reserva florestal do planeta.

Diversos grupos, em vários países, arvoraram-se em donos da Amazônia, sugerindo, sem qualquer cerimônia, a interferência dos nossos negócios internos, desejando determinar o não-aproveitamento de nossas riquezas naturais, especialmente as do subsolo, sugerindo que organismos internacionais de crédito nos concedam financiamentos para o nosso programa de desenvolvimento, querem impedir-nos até de construir estradas e hidrelétricas!

Eu desejo alertar esta Casa, mais uma vez, para os riscos que estamos correndo. A Revista *Time* publicou na sua edição de 18 de setembro, como principal matéria de capa, extensa reportagem sobre a Amazônia. Grande matéria, cheia de verdades, falseando os fatos, deturpando a realidade, levando ao erro os seus milhões de leitores em todo o mundo. As televisões da Itália, da Inglaterra e da Alemanha dedicam cerca de vinte minutos diários a programas difamatórios sobre a Amazônia, sobre o uso da Amazônia, sobre a nossa determinação de ocupar racionalmente aquela extensa Região, que nos pertence.

Não defendo o uso predatório dos recursos naturais. Não sou suicida para pretender que utilizemos nossas árvores, nossos rios, nosso subsolo de maneira a comprometer o meio ambiente. Mas não abro mão de que esse uso seja racional, cuidadoso, porém efetivo, intenso.

A poluição do ar da terra, do superaquecimento da Terra e a destruição da camada protetora de ozônio, entre outras coisas, não se deve tanto à devastação da Floresta Amazônica. Quem ousar dizer isto deve primeiro olhar para o seu quintal, para o quintal de seu país, à fim de identificar lá, isto sim, a principal origem dos prejuízos ambientais que estão sendo causados e cujos efeitos começamos a sentir em todo o mundo. Os Estados Unidos, por exemplo, produzem 25 por cento do dióxido de carbono que polui o planeta. Em vez de os norte-americanos desejarem dar lição de moral aos brasileiros, devem achar meios de diminuir os danos que causam à natureza. E, ao mesmo tempo, deveriam ver de que meios dispõem para auxiliar o Brasil a preservar a Amazônia.

Se o Primeiro Mundo quiser evitar uma degradação ambiental maior, deve reestruturar seu modelo econômico para poder reduzir as fontes poluidoras. E, ao mesmo tempo, ajudar os países em desenvolvimento com capital, tecnologia e recursos humanos.

É imperativo que haja uma redução da dívida externa dos países pobres. Essa é uma condição para acabar com os problemas ambientais. Para arrecadar dinheiro, os países ricos acabam degradando o ambiente. Os ricos, portanto, precisam financiar os países em desenvolvimento, se querem evitar que se cometam abusos contra a natureza.

Se os Estados Unidos compartilhassem suas metas ambientais com o Brasil, nenhum dos dois países temeria pelo fim da Floresta Amazônica. Espero que os norte-americanos e os agentes financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, entendam melhor essa questão e ajudem o Brasil. Tem que haver um esforço cooperativo da parte deles. Mas, advito: isso tem de ser feito sempre sob a soberania do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após os quatro primeiros parágrafos, em que expus o meu pensamento sincero sobre alguns aspectos do uso racional da Amazônia, os parágrafos seguintes, todos eles, são declarações publicadas ontem, dia 27, no jornal *O Globo*, página 6, sob o título: "Antes de criticar, Senador quer que os Estados Unidos 'olhem seu quintal'". As declarações foram feitas pelo Senador Democrata norte-americano Timothy Wirth, que participou de um seminário promovido pela Brazilian American Chamber Of Commerce, em Washington. Outras declarações são do Presidente do Comitê Conjunto de Desenvolvimento do Bird e do FMI, Bernard Chidzero, durante reunião conjunta desses dois mais importantes organismos internacionais de fomento aos países do mundo, também realizada na Capital dos Estados Unidos. . .

Desejo registrar, para finalizar, que o Banco Mundial divulgou em Washington um docu-

mento segundo o qual a diretoria do banco dará ênfase cada vez maior à proteção ambiental, na análise dos projetos de financiamento. A instituição se compromete a destinar de 20 a 25 por cento de seus empréstimos para projetos ambientais. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AFONSO SANCHO EM SEU DISCURSO:

Jornal *O Globo* — 27-9-89.
ANTES DE CRITICAR, SENADOR QUER QUE OS EUA "OLHEM SEU QUINTAL"
José Meirelles Passos, Correspondente

WASHINGTON — Os países ricos começam a reconhecer que o aumento da poluição do ar, do superaquecimento da terra e da destruição da camada protetora de ozônio, entre outras coisas, não se deve tanto à devastação da floresta amazônica. Duas claras demonstrações dessa mudança foram registradas ontem, aqui, em meio à reunião anual conjunta do Banco Mundial (Bird) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Num seminário promovido pela Brazilian American Chamber of Commerce Inc., o Senador democrata Timothy Wirth, que visitou a Amazônia no início do ano, disse a um grande grupo de banqueiros, empresários e funcionários do Governo dos Estados Unidos que, antes de criticar, os americanos deveriam "olhar para o seu quintal":

— Os Estados Unidos produzem 25 por cento do dióxido de carbono que polui o planeta. Em vez de dar lições aos brasileiros, temos que achar meios de diminuir os danos que causamos à natureza e, ao mesmo tempo, ver como podemos ajudar o Brasil a preservar a Amazônia — disse Wirth.

Coincidentemente, ao divulgar um informe especial do Banco Mundial sobre as preocupações de sua diretoria quanto ao meio ambiente, e seus planos de investimentos nessa área, o presidente do Comitê Conjunto de Desenvolvimento do Bird e do FMI, Bernard Chidzero, disse a um grupo de 100 jornalistas, que deveriam denunciar os estragos ambientais promovidos pelos países ricos, em vez de apenas registrar as suas críticas às nações com menos recursos. Ele disse, que se o Primeiro Mundo quiser evitar uma degradação ambiental maior, deve reestruturar seu modelo econômico para poder reduzir as fontes poluidoras. E, ao mesmo tempo, ajudar os países em desenvolvimento com capital, tecnologia e recursos humanos.

— É imperativo que haja uma redução da dívida externa dos países pobres. Essa é uma condição para acabar com os problemas ambientais. Para arrecadar dinheiro, eles acabam degradando o ambiente. Os ricos, portanto, precisam financiar os países em desenvolvimento se querem evitar que se cometam abusos contra a natureza — disse Chidzero, que é Ministro da Fazenda do Zimbabwe.

Wirth fez um alerta semelhante aos banqueiros e empresários:

— Se os Estados Unidos compartilhassem as suas metas ambientais com o Brasil, ne-

nhum dos dois países temeria pelo fim da floresta amazônica. Espero que nós, aqui, entendamos melhor essa questão e ajudemos o Brasil. Tem que haver um esforço cooperativo de nossa parte. Mas advito: isso tem de ser feito sempre sob a soberania do Brasil.

O documento divulgado pelo Banco Mundial registra que sua diretoria dará uma ênfase cada vez maior quanto à proteção ambiental, na análise dos projetos de financiamento. A instituição se compromete a dedicar de 20 a 25 por cento de seus empréstimos (este ano previstos num total de US\$ 20 bilhões) para projetos ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os demais Senadores inscritos para a sessão de hoje — Pompeu de Sousa, Aureo Mello e João Menezes — desistem da inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

2

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1986 (nº 3.332/84, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, para estender aos empregados da indústria petroquímica e de refinação de petróleo, sujeitos ao regime de escala de revezamento, direito à jornada de trabalho de seis horas.

3

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1986 (nº 4.048/84, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências.

4

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1986 (nº 1.934/83, na Casa de origem), que garante a todo contribuinte da Previdência Social com 10 (dez) ou mais anos de contribuição, e a seus dependentes, assistência médica integral.

5

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1986 (nº 3.363/84, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 643 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

APARTE DO SR. LEITE CHAVES NO DISCURSO DO SR. GOMES CARVALHO PROFERIDO NA SESSÃO DE 14-9-89, QUE SÉ REPÚBLICA POR HVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 15-9-89, PÁG. 4778

O Sr. Leite Chaves — A Liderança do PMDB, pela qual respondo neste momento, se congratula com V. Exº pelo discurso. Houve outros oradores que se entreveram com este tema e nesta mesma linha de pensamento. A Petrobrás foi o resultado de um esforço nacional, uma afirmação nacionalista. Ela se criou neste sentido, mas, de um tempo a esta parte, se desvirtuou. Ela parece ser um instrumento, hoje, de interesses antinacionais. Acredito mesmo que o cometimento da distribuição de petróleo deveria ser orientado por outro setor, até criar-se um "Proálcool" com essa finalidade. A Petrobrás não soube lutar com dois problemas: a questão da gasolina, que sempre se tem que importar e não se tem como colocar. Outra questão refere-se às refinarias. Temos uma capacidade muito grande de refino, e a Petrobrás entende que sempre se deve importar petróleo, a qualquer custo, para manter esses setores em atividade. Assim, a Petrobrás está trazendo para o País exemplos ruins, como o do ex-Presidente e de alguns diretores, que passaram a operar em regimes paralelos de endividamento, tirando proveito de depósitos ilegais.

O SR. GOMES CARVALHO — É bem verdade.

O Sr. Leite Chaves — Agora a Petrobrás chegou ao ponto de recusar frotas de carros a álcool, quando, realmente, o álcool se tornou essa alívssaire realidade. Há tempos o preço do combustível derivado de petróleo estava acima do valor do álcool. Agora, não, sobre-

tudo depois que passamos a produzir petróleo em águas profundas. Posso até dizer a V. Exº que, se há um país que pode viver sem petróleo importado é o Brasil. Se se mantivesse o álcool em produtividade expressiva, no ritmo estabelecido com a criação do Proálcool, estaríamos com uma produção três vezes maior do que a que temos agora, e não precisaríamos importar petróleo, pagando em dólar. Aliás, neste sentido estou formulando um requerimento, para examinarmos, em nível de CPI, a questão do Proálcool e da Petrobrás. Estamos sentindo que realmente a Petrobrás não vai bem. Reconhecemos a eficiência e a qualificação dos técnicos, mas as direções da Petrobrás, nestes últimos tempos, estão desviadas de sua finalidade, voltaram-se contra os interesses nacionais. O Proálcool é a grande realidade, é o grande instante e é o fator de segurança a que se deve apegar o País.

O Proálcool foi alvo das mais acirradas lutas, partidas de interesses inconfessos. Lembra-se V. Exº que, mal ele surgiu, as próprias montadoras diziam que os carros seriam prejudicados, que a corrosão seria incontável, que a poluição seria enorme. E tudo não passava de verdadeira fantasia. Nos Estados Unidos, hoje, o próprio Presidente da República está estimulando o uso do álcool, para se evitar, nas grandes cidades, a poluição. Aqui, no Brasil, bastou aumentar o percentual de gasolina no álcool para que os índices de poluição aumentassem. Então, por tudo isso, V. Exº merece os nossos aplausos, os aplausos do meu Partido, onde a maioria comunga desse pensamento. E o Senado, como já foi defensor de outros grandes interesses nacionais, deveria voltar-se com grande apego para esta questão. Temos que levar muito a sério esta questão. A Petrobrás não está indo bem. Não sabemos, com segurança, quais são os seus erros. Esse de se descobrir petróleo, a qualquer custo, ainda que no mar, não tem sentido. Essas reservas existirão sempre e se elas, na verdade, se exaurirem, se exaurirão de vez. Então, temos que partir para o Proálcool. Abrirão as novas fronteiras nacionais — como têm aberto. É uma balela essa conversa de se dizer que diminuiu a produção de alimento no País. Pelo contrário, até aumentou. Não há ninguém que levante, validamente, o argumento contra o Proálcool, ele deve ser revigorado. Temos que tirar da Petrobrás essa orientação antinacional. A Petrobrás hoje é a maior inimiga do Proálcool. E, por incrível que pareça, não se encontra, nas razões que ela levanta, um percentual de aceitabilidade. Esse discurso de V. Exa. haverá de ser renovado por outros Senadores nesta Casa, e o Senado deve ser hoje o garantidor, o defensor do Proálcool. Álcool é coisa nacional. Pagamos álcool com cruzados; damos mão-de-obra a pessoas que eram marginalizadas antes; o bagaço, hoje, tem finalidades múltiplas — adubo, fabricação de papel, alimentação para o gado; o vinhotto acabou sendo um adubo de excepcional valor, e as destilarias, na totalidade são produzidas no próprio País. Ontem esteve no Brasil, um representante de país estrangeiro, o qual man-

teve contato para ver se consegue apreender ou importar todo o Programa, para realizar a mesma coisa em seu território. Então, o Proálcool só tem vantagens. As resistências da Petrobrás são inaceitáveis. Aliás, ela deve ser examinada com muita seriedade. A Petrobrás, que mereceu o respeito nacional antes, está sendo ponto constante de censura. Nosso cumprimento a V. Exa.

APARTE DO SR. LEITE CHAVES NO DISCURSO DO SR. GOMES CARVALHO, PROFERIDO NA SESSÃO DE 14/09/89, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 15-09-89, PÁG. 4778

O Sr. Leite Chaves — Só quero dizer a V. Exa. que o álcool permite também uma grande quantidade de subprodutos; um deles é o nitrato de cicloquissila e que, acrescentado à gasolina, substitui plenamente o diesel. Tanto é que a nossa frota de caminhões pode funcionar com álcool aditivo.

O SR. GOMES CARVALHO — Não só os caminhões, se me permite, como os tratores também.

O Sr. Leite Chaves — A própria Mercedes fez uma demonstração. Montou dois ônibus que andaram o país todo, 1 milhão de quilômetros cada um, sem maiores desgastes. E substituindo o diesel. Então, a Petrobrás não está atentando para esse fato. Ela importa petróleo em quantidade para a produção do diesel, e sobre gasolina, que ela não tem onde colocar. A Petrobrás não está sabendo equacionar o problema, e ficou contra o Proálcool. Na realidade, o petróleo no País, dentro de algum tempo, devia destinar-se exclusivamente à petroquímica. Deveria ser assim. Nossa País, aliás, é único no Mundo que pode prescindir de petróleo para combustível, e prescindir até de energia atômica, porque o nosso potencial hidrelétrico é extraordinário. Nenhum país no Mundo conta com esse potencial. Então, a Petrobrás, hoje, não é necessária. Depois do Proálcool, ela não tem essa necessidade. A Petrobrás não soube equacionar. Definiu-se o Proálcool fora da Petrobrás, e ela ficou contra este programa, quis destruí-lo e não conseguiu. Agora, ela enfrenta essas dificuldades. Então, temos que rever a Petrobrás em toda sua estrutura.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
PUBLCIAÇÃO
Convocação

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Mauro Benevides, tem o prazer de convocar Vossa Excelência, para a próxima reunião, a se realizar terça-feira, dia 3 de outubro, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa.

Secretaria da Comissão, 28 de setembro de 1989. — Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão do Distrito Federal.

20º Reunião, em 3 de outubro de 1989

Pauta

Item 1 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 43 de 1989 — Dispõe sobre a utilização das águas subterrâneas situadas no Distrito Federal.

Autor: DF (por iniciativa do Deputado Augusto Carvalho)

Relator: Senador Maurício Corrêa.

Parecer: Favorável ao Projeto, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-R que apresenta.

Item 2 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 47 de 1989 — (Mensagem nº 75, de 1989-DF) — (Mensagem nº 062-GAG, de 18-8-89, na origem) — Cria funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, nas tabelas de pessoal que menciona.

Autor: Executivo local.

Relator: Senador Chagas Rodrigues.

Parecer: Favorável ao Projeto, por constitucional e jurídico.

Item 3 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal — Dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

Autor: Deputado Augusto Carvalho.

Relator: Senador Lourival Baptista.

Parecer: Favorável à tramitação.

Item 4 — Anteprojeto de Lei do Distrito Federal — Dispõe sobre a criação de Escola Técnica Regional da Ceilândia (Região Administrativa III).

Autor: Deputado Francisco Carneiro

Relator: Senador Olavo Pires.

Parecer: Diligência à Secretaria de Educação do Distrito Federal e à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Item 5 — Projeto de Lei do Distrito Federal nº 2 de 1989 — Estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, fixa sua competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal para sua aprovação e dá outras providências.

Autor: Senador Pompeu de Sousa.

Relator: Senador Francisco Rollemberg.

Parecer: Favorável ao Projeto, por constitucional e jurídico, com as emendas supressivas de nºs 2, 4, e 5 e contrário às emendas de nºs 1, 3, 6, 7, e 8.

Conclusão: Em 23-5-89, a Presidência concedeu vista do processo ao Senador Meira Filho.

Em 31-5-89, o Senador Meira Filho, devolveu o projeto com voto em separado, concluindo por audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 6-6-89, a Comissão aprovou proposta para a realização de uma reunião extraordinária, específica, para tratar da matéria. Em 19-9-89, o Senador Pompeu de Sousa, autor do projeto, solicitou inclusão da matéria em pauta, por entender que a mesma já foi amplamente discutida.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

10º Reunião, realizada em 12 de setembro de 1989

Às dez horas do dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Nelson Wedekin, Gerson Camata, Afonso Sancho, Irapuan Costa Jr., João Lyra, Ney Maranhão, Nabor Júnior, Leopoldo Peres, Carlos Patrício, Dirceu Carneiro, Chagas Rodrigues, Roberto Campos, Teotônio Vilela Filho, Maurício Corrêa, João Calmon, Ronan Tito, José Fogaça, Mauro Benevides, Jorge Bornhausen, Marcondes Gadelha, Severo Gomes, Lourival Baptista e Hugo Napoleão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Albano Franco, Almir Gabriel, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Wilson Martins, Odaci Soares, Carlos Chiarelli, Silvio Name, Olavo Pires, Carlos De'Carli, Moisés Abrão e Jamil Haddad. Havendo número regimento, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da Mensagem nº 178/89 "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Wadico Waldir Bucchi, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil" e, em seguida, evides, para que profira seu relatório sobre a matéria. Continuando, o Senhor Presidente passa a palavra ao Doutor Wadico Bucchi, para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual foi indicado. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente comunica a substituição do Senador Edison Lobão pelo Senador Marcondes Gadelha, na qualidade de membro titular desta Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpellar o Doutor Wadico Bucchi. Usam da palavra os Senhores Senadores: Mauro Benevides, Afonso Sancho, Ney Maranhão, Dirceu Carneiro, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior e Nelson Wedekin. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Wadico Waldir Bucchi e informa que, atendendo a preceito regimental, a votação deverá ser secreta. Assim sendo, o Senhor Presidente solicita ao Doutor Wadico Bucchi e ao público presente, que deixe o recinto, Reabertos os trabalhos em caráter público, o Senhor Presidente comunica que a indicação do Doutor Wadico Waldir Bucchi foi aprovada; tendo votado dezoito Senhores Senadores, registraram-se quinze votos favoráveis e três contrários. A seguir, o Senhor Presidente cumprimenta o Doutor Wadico Bucchi, enaltecedo suas qualificações para o cargo que deverá ocupar, salientando a importância deste momento histórico, em que o Senado Federal

participa das decisões do País. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Diretor Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZ HORAS, REFERENTE À ARGUIMENTO DO DOUTOR WADICO WALDIR BUCCHI, INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR RAIMUNDO LIRA.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, esta reunião destina-se à apresentação da Mensagem nº 178/89.

Convidado, para compor a Mesa, o Dr. Wadico Waldir Bucchi.

Mensagem nº 178/89, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Wadico Waldir Bucchi, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Passo a palavra ao Sr. Senador Mauro Benevides, Relator da Mensagem.

O SR. RELATOR (Mauro Benevides) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, Sr. Wadico Waldir Bucchi, eis o relatório:

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Wadico Waldir Bucchi, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A Mensagem Presidencial é acompanhada de extenso *curriculum vitae* do candidato, no qual se acham contidos os seguintes elementos de capacitação, determinantes da escolha para elevada função: Bacharel em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie; curso de Pós-Graduação em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e de Mestrado em Administração de Instituições Financeiras, com concentração em Planejamento Estratégico em Macrofinanças, e a competente defesa de tese na Universidade da Califórnia. Estudioso das questões econômicas e financeiras o indicado, além de Doutor em Finanças, com média A em todas as cadeiras pela Universidade de São Paulo (84/85), especializou-se em Economia de Empresas, pela Fundação Getúlio Vargas, e em Estatística Aplicada pela Universidade de São Paulo. Escudado nos conhecimentos obtidos participou de seminários no Brasil e exterior, como o Seminário de Planejamento Estratégico da Face University, New York; e um Seminário em Money Marketing na Universidade da Califórnia. É autor de trabalhos vinculados à área que se decide, alguns dos quais apresentados em universidades estrangeiras. Proferiu várias palestras, real-

çando-se, neste ponto, a colaboração intelectual que empresta aos diversos segmentos da sociedade.

Assim é que no X Congresso Anual das Financeiras, realizado em Manaus, em 1987, fala sobre o sistema financeiro nacional e na ADESC, em 1988, focaliza o sistema nacional e a conjuntura econômica.

Na Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 1989, disserta sobre a conjuntura econômica nacional; a convite da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal fez exposição sobre diversos temas relativos ao Banco Central, Política Monetária e Cambial — e isso já em 1989.

Exerce a cátedra, na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, e na Pontifícia Universidade Católica do mesmo Estado, lecionando Finanças e Mercado de Capitais e Administração Financeira e Investimentos. Também tem o título de ex-tutor da cadeira de Análise Financeira da Graduate School of Management, da Universidade da Califórnia.

A par das aludidas atividades docentes destaca-se profissionalmente no exercício dos seguintes cargos e funções: Chefe da Assessoria Técnica do Secretário da Administração do Estado de São Paulo, e Coordenador — Executivo de Planejamento e Controle do Instituto de Previdência do mesmo Estado, de 1978 a 1982. Diretor Executivo do Banco do Estado de São Paulo e, cumulativamente, Presidente do Banesp, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, de 1985 a 1987. Diretor Executivo do Banco do Itamarati, em abril de 1987, e Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil desde maio de 1987.

A partir de junho do ano em curso vem exercendo, sob a motivação do seu idealismo e competência, o cargo de Presidente interino do Banco Central do Brasil com o timbre do cumprimento do dever, eficiência e dedicação.

Solicito agora o Senhor Presidente da República a indispensável autorização desta Casa, para efetivação do Dr. Wadico Waldir Bucchi no cargo de Presidente do Banco Central, instituição singular, cujo trabalho na fase atual da economia nacional visa a estancar o processo inflacionário e definir o valor da moeda.

Dante dos dados do currículo projetado em resumo neste relatório, acreditamos que o Senado Federal tem elementos convincentes quanto à aptidão do candidato indicado, para o desempenho da alta missão que, de fato, já lhe fora confiado desde junho do corrente ano.

É o nosso parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Franqueio a palavra ao Dr. Wadico Waldir Bucchi, para que ele teça os comentários que achar necessário para melhor esclarecer a sua indicação à Presidência do Banco Central.

Com a palavra o Dr. Wadico Waldir Bucchi.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Muito obrigado, Sr. Raimundo Lira, Presidente desta

Comissão, Srs. Senadores, Técnicos e Funcionários do Banco Central, Srs. Parlamentares, Senhoras e Senhores:

A nova Constituição trouxe uma série de inovações muito importantes no reforço do desejo institucional presente neste País.

Grandes modificações foram feitas no campo das finanças públicas, encaminhadas através da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no campo da transparência de algumas funções que antes tinham, por força dos regimes vigentes, uma dificuldade de se mostrar à sociedade brasileira. É o caso do Banco Central.

Um dos fatores importantes trazidos na nova Constituição brasileira é exatamente este que hoje nós presenciamos aqui, a necessidade de que um dirigente, um diretor, um Presidente do Banco Central passe por uma sabatina, apresente suas posições, apresente uma ficha de trabalhos que mostre os critérios básicos, emanados de uma Constituição de reputação ilibada, enfim, que se mostre transparente para a sociedade, antes mesmo de assumir o cargo.

É por este motivo que eu me sinto muito honrado de estar aqui hoje, podendo, aos Senadores do meu País, e aos Congressistas do meu País, mostrar a minha parte técnica em qualquer questão que me for trazida, formulada pelos Srs. Senadores.

Pretendo fazer a minha exposição da seguinte forma: farei uma exposição muito breve pela minha passagem pelo Banco Central. Os principais trabalhos que executei como diretor da área bancária, que ainda acumulo, diante desses três meses de atividade do Banco Central e quais foram os principais projetos. Vou falar muito brevemente de cada um deles, e depois me colocarei à disposição para quaisquer questionamentos que se façam necessários por parte dos Srs. Senadores.

Eu vou elencar a minha fala apenas em tópicos das principais, eu chamará realizações dos principais trabalhos que nós efetuamos à frente de uma área bancária nesses dois últimos anos e dois meses.

O principal projeto que eu acho pudemos fazer à frente da área bancária do Banco Central tem íntima ligação com o espírito definido na nossa Constituição. Lembro-me bem que à época em que se discutiam os trabalhos da relação da nossa Constituição, falava-se muito na necessidade de se acabar com o cartório que existia até então no sistema financeiro nacional. Qual era esse cartório? Principalmente os novos entrantes no mercado, ou novos potenciais entrantes, aqueles que queriam entrar no sistema financeiro; para que nele adentrassem necessitavam adquirir uma figura curiosa no mercado ou receber cessão de créditos, que vão se chamar sistema de pontos existentes à época. Por exemplo: admitir que qualquer um dos senhores tivesse interesse em entrar no sistema financeiro até a promulgação da Constituição havia necessidade de conseguir, por exemplo, para ser banqueiro, 132 pontos; para serem uma financeira, 64 pontos e assim por diante. Quer dizer, havia necessidade de se conseguir de institui-

ções que não mais quisessem pontuação no sistema para adentrar no sistema financeiro. Ora, era um sistema fechado e cartorial.

O primeiro projeto de importância que eu tive a honra de elaborar no Banco Central, foi exatamente o projeto que acabou com o sistema de pontos, de acordo com o espírito da Constituição.

A partir deste momento, a partir da revogação da Resolução nº 1.060, que é a que institui o sistema de pontos, e a partir do momento em que a Constituição foi promulgada, o Banco Central deixou imediatamente de adotar o sistema de pontos, mesmo antes da implementação da Lei Complementar, seguindo os princípios básicos do art. 192, e passou a adotar, para aqueles que tinham interesse em adentrar no sistema financeiro, em qualquer uma das modalidades da instituição financeira, o critério único e exclusivo de capital, experiência e idoneidade. Quer dizer, os três princípios emanados na Constituição, explícitos na Constituição, são os princípios ditados pelo Banco Central, hoje, na sua prática diária. Eu me orgulho muito se ter aplicado esse instrumento da Constituição em termos práticos, no ano passado ainda, como diretor da área bancária do Banco Central.

A segunda medida que eu repto importante, durante o meu período de gestão, como diretor da área bancária, foi aquela que permitiu, novamente, a volta do sistema de autorizações para funcionamento de cooperativas de crédito. Também no começo deste ano, pudemos reconstituir o sistema, também expresso na Constituição, passando a autorizar o funcionamento de cooperativas de crédito.

O terceiro grande projeto, embora não esteja falando necessariamente numa ordem cronológica, talvez numa ordem em que eu entenda seja mais relevante, mas o terceiro grande projeto nosso foi recente, há duas reuniões atrás do Conselho Monetário Nacional, onde um projeto criou um programa de abertura de agências em praças desassistidas. Acho que esse problema afeta muito especialmente os nossos líderes no campo político — e a estatística que tenho é muito significativa: se pegarmos os últimos dez, doze anos, chegaremos em 1985 com o sistema financeiro e a rede bancária cobrindo 98% das praças existentes no País, vale dizer, quase todos os Municípios brasileiros tinham atendimento bancário de alguma forma. A partir de 85, por uma série de razões, talvez porque o sistema estivesse um pouco inchado, ou pelos vários planos de estabilização que foram implementados — não importa a razão — o fato é que chegamos a uma situação, no início deste ano, onde apenas 78% dos Municípios brasileiros são cobertos por assistência bancária, vale dizer, tivemos uma perda de quase 20% na assistência bancária a diversos municípios. Então, propusemos e foi aprovado na penúltima reunião do Conselho Monetário Nacional, um novo programa de incentivo à abertura de agências em praças desassistidas, procurando levar o atendimento bancário a regiões hoje não favorecidas ou menos assistidas, permitindo o acesso aos produtos do

sistema financeiro, aos serviços do sistema financeiro, às cidades e às regiões mais carentes.

O quarto projeto que tivemos a oportunidade de coordenar, foi o de desregulamentação e simplificação de procedimentos do Banco Central. Para V. Ex^a terem uma idéia, nesses últimos 18 meses, eliminamos mais de 2.000 documentos que, até então, nas várias áreas do Banco Central, o sistema financeiro e os agentes do sistema financeiro tinham que apresentar ao Banco Central para os vários controles. Informatizamos a nossa ação. Temos hoje um sistema de controle de fiscalização do Banco Central com as instituições financeiras e foi possível a eliminação de uma grande parafernálica de documentos de controles, até de difícil manuseio, liberando capacitação humana do Banco Central, técnica do Banco Central para funções mais nobres e liberando o próprio sistema financeiro de funções burocráticas que, em última instância, geravam custos para essas instituições que, provavelmente, eram repassados para os usuários do sistema financeiro, ou seja, a sociedade.

Recentemente, também, tivemos oportunidade de elaborar uma nova regulamentação para o uso do cheque, uma idéia de procurar moralizar o uso do cheque, recuperarmos o prestígio desse instrumento, é uma regulamentação muito recente que ainda está em implementação e que, provavelmente, deverá sofrer adaptações vindas da própria sociedade, para que esse instrumento seja efetivamente recuperado.

Fizemos, também, a redefinição de todo o nível de capital mínimo para instituições financeiras, de forma que elas estejam mais sólidas para servir à sociedade; fizemos os níveis de capitais mínimos, recalculamos esses níveis e colocamos em patamares condizentes com atividades de instituições financeiras de atividades bancárias.

Tive, também, a oportunidade de conduzir o processo de regulamentação para fixação de horário bancário. V. Ex^a se recordam que, recentemente até, nós tínhamos um verdadeiro caos estabelecido no País, uma brigada infundável entre os municípios que defendiam para si o direito de definir os horários bancários nas várias praças, e o problema é que o Banco do Brasil teria, porque é ele que exerce a compensação em nome do Banco Central e do próprio sistema bancário, na implementação de sistemas diferenciados para a área de atendimento ao público. Foi possível estabelecer-se uma regulamentação, onde, por acordo, por consenso, na praça específica, o prefeito, os bancos da praça, a associação comercial da praça, possam indicar ao Banco Central um horário, dentro de uma pré-limitação estabelecida, que atenda às necessidades da sociedade local e possa, também, atender às necessidades de processamento do Banco do Brasil e do Banco Central.

E, por último, eu poderia falar depois, mas vou apenas mencionar brevemente, eu também tive a oportunidade de conduzir as nego-

ciações a nível técnico, para obtenção de empréstimos junto ao Banco Mundial. É um assunto que tenho certeza deverá merecer um detalhamento posterior, mas esses seriam os grandes pontos, diria, os principais temas que tive oportunidade de conduzir ainda como diretor da área bancária do Banco Central.

Nesses três meses de Presidência, tivemos, pelo menos, quatro a cinco grandes decisões no Banco Central e que repto, hoje, responsáveis parcialmente, ou em grande parte, pela reversão de expectativas negativas existentes na economia: a primeira medida foi, quinze dias após a minha interinidade, por proposta de nossa área externa, a centralização do câmbio; fizemos a centralização do câmbio e, como V. Ex^a sabem, o objetivo principal era o de assegurar ao País um nível mínimo de reservas, de tal sorte que nosso fluxo do comércio ficasse preservado, pelo menos, por quatro meses, dando tranquilidade ao País e evitando um estrangulamento de nossas reservas externas, totalmente indesejável e que poderia nos levar a um problema pior no País, que seria de uma aceleração inflacionária indesejável a todos. A centralização de câmbio funcionou e tem funcionamento muito bem, já podemos retomar os pagamentos mais importantes que tínhamos com relação ao Clube de Paris, principalmente, havia uma pendência no momento da centralização de 800 milhões de dólares, na época, que já foram totalmente pagos, dado esse sistema nosso de centralização de câmbio. Acho que foi uma das medidas de maior relevância e abrangência durante a minha interinidade.

A segunda medida importante foi a seguinte: retomamos o controle da moeda. O que quer dizer isso? Temos um processo de monitoramento diário, o da liquidez existente no sistema; temos uma ação de política monetária que passa por um acompanhamento mais urgente e mais imediato das reservas bancárias dos bancos para poder antecipar quais são os movimentos que os bancos estão fazendo em termos de apostar na taxa de juros, ou seja, via acompanhamento das reservas bancárias nós podemos criar condições de monitoramento da liquidez global do sistema e criamos um fluxo de caixa — que é a coisa mais óbvia possível — para trabalharmos além da programação trimestral que encaminhamos ao Senado, com uma programação de caixa mensal e uma quinzenal, trazendo uma abertura mais próxima da realidade para a gestão da política monetária.

Acho que o resultado da centralização de câmbio e da política monetária que praticamos pode ser visto como indicador muito simples, visualmente muito simples. Voltamos a 10 de maio e verificamos que o ágio do dólar no paralelo era de 200%. Hoje o ágio está em torno de 60%, ou até abaixo de 60%, quer dizer, o conjunto de medidas entre a área bancária e a área monetária que implementamos nesses três meses, permitiu uma estabilização e uma redução, na realidade, dos mercados especulativos, a patamares infinitamente inferiores, de 200% a 60%, e nós esperamos que

eles desçam ainda mais durante esses três meses.

Outra medida importante que nós tomamos, nesse período, aparentemente de ordem interna do Banco Central, mas que tem reflexos para a sociedade como um todo, foi medida de estruturação organizacional do Banco Central. Tínhamos recentemente — isso detectado pelos próprios funcionários de carreira do Banco Central — uma estrutura organizacional defasada, com várias diretorias diferentes, que praticavam normas, elaboravam normas para o seu financeiro. Nós tínhamos diretorias diferentes, usando instrumentos... diferentes para a execução da política monetária. Por exemplo: diretoria da dívida pública e mercado aberto que tinha o controle da taxa de juros. Na área bancária que eu conduzia tinha redesconto e a compulsória, e as alavancagens do sistema financeiro eram conduzidas pela diretoria de mercado de capitais. Então, V. Ex^a negam que haviam diretorias diferentes conduzindo instrumentos e às vezes até com entendimentos, porque poderiam acontecer casos com entendimentos diferentes.

O que se redesenhou no Banco Central, para facilitar o funcionamento da instituição e melhor servir à sociedade, foi simplesmente ordenar todas as funções de organização de normas embaixo de uma mesma diretoria. Todas as funções de execução de política monetária, embaixo de uma mesma diretoria, de forma que o organograma do Banco Central passou a ser mais racional — ele tem agora uma diretoria de execução de política monetária, uma diretoria de normas para a organização do sistema financeiro, e nós extinguimos duas diretorias do Banco, quer dizer, enxugamos o componente de direção do Banco, e rearranjamos os departamentos dentro dessas cinco diretorias. Foi uma medida muito importante, porque isso facilitará imensamente o relacionamento do Banco Central com todo o sistema financeiro e ele estará servindo melhor, sem dúvida alguma, a sociedade.

A quarta medida importante nesse período foi o início de um novo processo de relacionamento com o Congresso. Nós vivemos hoje uma fase de elaboração da nova lei complementar do sistema financeiro, que estabelecerá novas atribuições ao Banco Central, definirá os papéis do Banco Central, que prevê o relacionamento muito mais intenso do Banco Central com o Congresso, com as várias Comissões que compõem o Congresso. Nesse sentido, temos tido uma participação muito ativa, já estivemos aqui na comissão de Fiscalização e Controle; estivemos na Câmara, na Comissão de Fiscalização e Controle; estamos também programados para comparecer na Comissão de Economia da Câmara. Enfim, esse novo relacionamento é fundamental para que o Banco Central também auxilie o Congresso na elaboração da nova lei, para que ela possa vir numa forma mais permanente, mais segura, atender aos interesses da sociedade. Neste sentido, nós fizemos alguns grandes avanços. Pela primeira vez divulgamos ao Senado, entregamos à Comissão da Dívida

Externa no Senado e também da Câmara, os dados sobre a dívida externa brasileira, dados analíticos, que durante muitos e muitos anos ficaram de uma certa forma sem que o Senado e a Câmara tivessem livre acesso. Todos os dados foram colocados numa assessoria específica do Banco Central, assessoria técnica do Banco Central, para que possa auxiliar os Senadores nas questões que forem levantadas. Criamos também, e estamos redesenhando e discutindo com esta Comissão, a criação de um projeto para que o Banco Central possa assessorar permanentemente e diariamente o Senado no gerenciamento da dívida dos estados e municípios. A nossa intenção é ir mais longe: colocar um terminal no Senado, que estaria, na realidade, ligado com 5 municípios deste País, e com acesso direto com o controle da dívida dos estados e municípios, num processo de interação da nossa ação do Executivo, auxiliando o trabalho do Senado.

Criamos, também, uma assessoria específica, técnica, parlamentar, no Banco Central para assessorar os nossos senadores e deputados nas questões financeiras se, por acaso, sejam necessários esclarecimentos e informações adicionais.

Por último, criamos no Banco Central, nesses três meses, um comitê de política monetária, ou reativamos um comitê que antigamente existia de política monetária. É certo que nós temos reunidos nesse comitê todos os técnicos do Banco Central de carreira, envolvidos com o controle do micro e macro do sistema. É uma reunião semanal, que traz dados à diretoria, agiliza o processo da diretoria, na tomada de decisões que sejam necessárias para o melhor exercício do controle monetário e cambial.

Por último, gostaria de colocar algumas propostas para o Senado que seriam extremamente importantes, no meu entender. Vivemos um processo em nosso País de transição política, vivemos uma crise econômica muito problemática, mas temos em nosso País todas as condições, temos idéias e agentes dos vários segmentos da sociedade e até dos vários partidos políticos, consensuais com relação a alguns problemas existentes na economia, que deveriam ser atacados para que possamos criar as condições necessárias para o nosso País retomar o crescimento econômico e gerar os empregos necessários, enfim, redistribuir a renda de uma forma mais equitativa em todos os desejos salientes da nossa sociedade.

Existe uma discussão muito grande, talvez não seja muito presente ou não seja muito visual para a sociedade, que tem muito a ver com tudo isso: é exatamente a posição do Banco Central ou como o Banco Central deveria ser visto dentro de um processo em que se pretende fazer com que o País tenha uma inflação estabilizada, tenha investimentos positivos e possa, efetivamente, criar as condições de uma sociedade mais justa.

O banco central de qualquer país do mundo tem funções básicas que lhe são atribuídas.

Alguns bancos centrais de países em desenvolvimento adquirem funções adicionais de bancos de fomento, mas os países onde o banco central realmente exerce o seu papel principal, qual seja de defensor do valor da moeda, de defensor das reservas do país e de supervisor do sistema financeiro, seria basicamente esse conjunto de três itens principais, o que significa é que há uma certa necessidade de autonomia do banco central para exercer determinadas funções. Não independência como muitos julgam, mas uma autonomia para poder fazer o seu trabalho, autonomia para poder defender o valor da moeda de um país.

Nesse sentido, o Congresso já iniciou um trabalho fantástico de autonomia do Banco Central, que é quase imperceptível ainda para muitos. O primeiro grande passo veio da Constituição. A Constituição exige a transparência na seleção de diretores e dirigentes do Banco Central, isto é muito importante. Falta um passo seguinte que ainda não foi dado. O passo seguinte seria definir o mandato para esses dirigentes. Isso será tema da próxima lei complementar que está em estudos hoje no Congresso e que deverá definir o mandato para os dirigentes do Banco Central.

Por que isso é importante? Eu, se for aprovado pelo Senado, deverei ser o sexto Presidente do Banco Central, ou quem quer que seja encolhido será o sexto Presidente do Banco Central, durante um período de três, quatro anos. Eu já sou o quinto diretor da área bancária e em sendo conduzido à Presidência, nesse mesmo desenho o sexto diretor irá assumir. Vejam que essa descontinuidade administrativa provoca, sem dúvida alguma, uma descontinuidade de normas e regras para o funcionamento na economia. Isso é ruim, isso não é bom! A constante mudança de regras e normas faz com que os agentes criem instrumentos e mecanismos de defesa contra essas mudanças a cada momento, inibindo até a ação de investimento produtivo. Então, a autonomia do Banco Central no que tange ao seu corpo dirigente é fundamental e a nova lei complementar deverá definir aquilo que já está estabelecido na Constituição com relação a mandato e eleição de dirigentes do Banco Central. Esse é um primeiro ponto.

Segundo ponto que julgo importante é aquele que foi estabelecido recentemente pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É fundamental entender a seguinte equação. O Banco Central até muito recentemente sofria a ação externa e recebia todas as críticas dessa ação, porque não era transparente para a sociedade essa ação externa. Essa ação podia vir de todos os Poderes, poderia vir do Legislativo, poderia vir do próprio Executivo, poderia vir de segmentos específicos da sociedade e essas pressões todas se traduziam em programas de fomento no Banco Central, quer dizer eram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional.

Só para V. Ex^a terem uma idéia, nos últimos dez anos 31 programas de fomentos foram criados no Banco Central. O que significa pro-

gramas de fomento? Significa criar linhas de créditos e programas especiais de financiamento sem a necessária origem de recursos, sem a necessária origem orçamentária. O que significa isto? Significa emitir dinheiro, emitir moeda, rodar a maquininha e serem alguns pontos adicionais de inflação ao País. Evidentemente que a nova Constituição bloqueou isto e a Lei de Diretrizes Orçamentárias reforçou ainda mais, não permitindo que o Banco Central crie mais vias de fomento, e isso trouxe um poder adicional para o Banco Central que muita gente ainda não tem conta. O Banco Central é mais forte do que era há 1 ano atrás; ele não pode mais receber a ação de agentes externos, forçando a criação de programas especiais. Isto é um grande avanço vindo da Constituição e vindo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Então o que acho importante é que se fortaleça nessa lei complementar do sistema financeiro as barreiras para que o Banco Central fique realmente impedido definitivamente de criar programas de fomento sem a necessária aprovação deste Senado, porque a programação monetária do Banco Central deverá ser feita periodicamente, anualmente, semestralmente, e o Senado preferiu a periodicidade, e se não tivesse o Senado, aquilo aprovado é antes de encerrar a programação que deverá ser executada pelo Banco Central. É aí que entra o poder do Banco Central para executar o seu papel, evitando que o Banco Central, emita moeda para programas específicos. Se quiser privilegiar segmentos específicos da sociedade, que este privilégio seja conseguido através do Orçamento, que seja remanejada as regras do Orçamento e a nova Lei de Diretrizes Orçamentárias traz esta facilidade para o Congresso, permite que o Congresso trabalhe o remanejamento de verbas, sem que o Banco Central precise gerar dinheiro adicional, moeda adicional na economia gerando uma nova inflação. Isto é muito importante, é quase um pedido que faço aos Srs. Senadores na época da elaboração da lei complementar.

Acho que o Banco Central também deve se reportar semestralmente ou periodicamente ao Congresso, as suas contas ao Senado; é fundamental para o Banco Central a sua transparência. Dados os diagnósticos, as acusações imputadas ao Banco Central, quando tornados transparentes os mecanismos para a sociedade, vai-se verificar que o objetivo que se tinha era muito bom, mas forma de solução via emissão de moeda não era bom, quer dizer, essa transparência adicional é muito importante para o Banco Central. Peço que realmente esse projeto da lei complementar seja um projeto moderno para o País, que traga essa função para o Banco Central para que, aí sim, ele fique única e especificamente cuidando da defesa do valor da moeda, da defesa das nossas reservas e da supervisão do sistema financeiro. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Fica franqueada a palavra para os Srs. Senadores, de acordo com a ordem de inscrição

que está aqui na mesa e se alguns dos Srs. Senadores ainda quiserem se inscrever para interpellar o Dr. Wadico Bucchi, a relação está aqui na mesa.

Dou a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. RELATOR (Mauro Benevides) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Wadico Bucchi, historicamente, V. S^a assume neste instante uma posição privilegiada, porque se cumpre, na apreciação da indicação de V. S^a enviada a esta Casa pelo Poder Executivo, o rito previsto na Carta Magna promulgada em 5 de outubro de 1988. Portanto, a partir deste momento, com a chancela desta Comissão e posteriormente do Plenário do Senado Federal, será redimensionada a sua autoridade como Presidente do Banco Central do Brasil. Diante disto, eu me permitiria fazer a V. S^a duas indagações: processam-se, no momento, negociações com os bancos credores internacionais, objetivando a proteção de pagamento dos juros do empréstimo contraído pelo nosso País. Eu indagaria a V. S^a, porque só temos constatado no noticiário da imprensa, exclusivamente, do Ministério da Fazenda. O Banco Central do Brasil tem acompanhado essas negociações ou, mais do que isto, tem oferecido dados e subsídios indispensáveis a que essas negociações sejam conduzidas a um termo favorável para o nosso País? É a primeira indagação.

A segunda indagação é: na sua exposição, no início, foi feita uma menção à nova Carta Magna, ao art. 192 que disciplina o sistema financeiro nacional, a contar da vigência da lei complementar, ou com referência a apenas uma lei que vem disciplinar o § 3º, referente às taxas de juros reais. Eu pergunto a V. S^a, embora se possa tirar da sua brilhante exposição, muitos dados, muitas intervenções relacionadas com o seu pensamento em torno do art. 192 e do seu dispositivo, a pergunta que faço a V. S^a é a seguinte: quais as providências que têm sido adotadas pelo Banco Central, de forma objetiva e realista para que este dispositivo do § 3º do art. 192, possa ter, num menor espaço de tempo, a aplicabilidade — compreende-se os juros reais, as taxas de juros reais — no patamar dos 2%, previsto no texto da nova Lei fundamental, como, assim, o desejaram os Srs. Constituintes que contribuíram para a elaboração da Carta de 5 de outubro de 1988?

São as duas indagações que, neste instante, entendi deveria fazer a V. S^a.

O SR. WADICO BUCCHI — Com relação à primeira indagação, quando o Banco Central acompanha as negociações, e são fornecidos dados de rolagem externa, ele tem uma diretoria extraordinária para que se estude e acompanhe a dívida externa. Temos técnicos para isso. Todas as áreas da dívida externa continuam sob o Departamento Jurídico do Banco Central.

Com relação à segunda indagação, Sr. Senador — quais as providências que vêm sendo adotadas para a implementação do novo sistema — eu me permitiria tentar fazer a construção de um quadro que é o seguinte: eu tenho

conversado com muitos parlamentares — muitos Srs. Senadores e Srs. Deputados — a respeito da questão. Portanto, é matéria que deverá ser regulamentada e certificada em lei complementar. Curiosamente há várias versões e dou um exemplo a V. Ex^a: alguns esperam que 12% sejam a taxa de juros aplicada acima da correção monetária, à medida que ela existir. São os 12% vitais que o Congresso estaria falando. Eu já recebi um número muito grande de posições parlamentares, e tenho idéia de que, quando se tentou estabelecer essa limitação, era uma limitação de interesse em que a taxa de captação de uma instituição financeira é a diferença da taxa de aplicação no sistema financeiro. Capta a poupança e aplica a poupança. Há uma controvérsia importante: o spread médio existente no sistema financeiro é de 4% — nós tivemos de 10 a 15 países votando em 4%. O conceito de spread, se aplicado, seria muito amplo.

Outro conflito se nós aplicarmos toda a tributação: digamos que alguns façam aplicação com os 12%. Se aplicar toda a tributação existente no sistema financeiro, esses 12% se transformam em 5,3%, os outros 6,7% já ficam com o Governo, na forma de tributação. Então, há uma série de indefinições que pode o Congresso, no seu espírito, resolver quando da elaboração da lei complementar. Agora, ao Banco Central cabe conferir o que estiver na lei.

Ainda sobre os 12%, no momento vivendo uma instabilidade, como nós estamos vivendo hoje, a aplicação da taxa causária, neste momento, transtornos para a execução do controle da política monetária, haja vista que nós temos, infelizmente, no País, um descontrole fiscal, e eu me permitiria dar alguns dados aqui só para V. Ex^a, terem, uma idéia da dimensão do descompasso do déficit fiscal e o que isso influenciou na política monetária para que a gente possa "levar o barco" desculpem-me a expressão até o momento próximo às eleições, após às eleições, onde, então, espera-se que um plano de estabilização do País, colocado pelo novo Governo, possa, realmente, encarninhar uma solução.

Para que V. Ex^a tenham uma idéia, a taxa tributária bruta, em 1970, era de 26% do PIB. Ela caiu, em 1988, eu não tenho estimativas, mas veio caindo, em 75, para 25%, em 80, para 24,7%, em 85, para 22% e em 88 para 20%. A receita líquida, em 1970, era de 16,3%, veio decrescendo até que, em 1988, caiu para 9,5%. A parte de consumo — e aí nós temos pessoal e bens de serviços — que era 11,3, em 1970, está em 12,4, em 1988. Isso gerou o seguinte quadro: qual era a proposta básica do Governo em cada um desses anos? Em 1970 o Governo tinha uma poupança de 5%, repetindo-se em 1975. Em 1980, já caiu para 2,9; em 85 nós não tivemos poupança; em 88 era menos 2,9. Isso antes do investimento. Quanto o setor público federal está investindo? Faz um investimento em 70 por 4,4%; em 75, 4%; em 80, 2,4%; em 85, 2,3%; em 88, 2%. Ou seja, menos incrementado do que era no início da década de 70 ou até 75. Portanto, o resultado que chegamos, qual é? Nós

tivemos um superávit em 70 de 1,6; de 1%, em 75; de 0,5%, em 80; já tínhamos um déficit de 2,3, em 85 e chegamos a um déficit de 4,9, em 88. Portanto, no momento em que nós vivemos em grandes incertezas, em descompasso fiscal tão importante e tão relevante, restou um instrumento único, o único mecanismo de ação que nós temos nesse momento. Quer dizer, a par do esforço muito grande que está tendo na execução do Caixa do Tesouro que o Ministro Maíson está conduzindo, de só pagar aquilo que recebe, o fato é que nós estamos num descompasso em relação às nossas receitas, das transferências, do consumo e da formação do investimento no setor público sem precedentes. Nós temos que, nós sociedade brasileira, resolver essa situação para começarmos a pensar no desenvolvimento, na retomada do desenvolvimento.

Então, na ausência de uma estrutura fiscal sólida, nós estamos sendo, nós temos utilizado tão-só uma política monetária, neste momento. É até difícil dizer, eu não gostaria de estar praticando uma política monetária tão dura como a que nós estamos fazendo no momento, mas é o único instrumento que nos restou, concretamente, de ação para assegurar a complementação da transição política, que se faz neste País, e que o próximo Presidente tenha condições, com o apoio do Congresso, porque sem o apoio do Congresso não será possível solucionar essa questão do desequilíbrio fiscal, não há caminho, a não ser via Congresso, via suporte político forte, não há como resolver essa questão. E com 4,9, 5,5% do déficit, com investimentos de apenas 2% do Estado, é impossível nós pensarmos em um processo de retomada de desenvolvimento econômico neste País.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Sr. Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Presidente Wadico, V. S^a falou que o Banco Central tem 30 programas para serem executados. Estão sendo executados esses programas?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Eu tive uma participação recente no seminário sobre o Sistema Financeiro Nacional e a retomada do Desenvolvimento Econômico. E eu tentei, naquele seminário, vender a ideia de um Banco Central mais autônomo, e eu expliquei lá uma série de programas que foram criados ao longo dos últimos 10 anos. Diga-mos que o Banco Central, de forma involuntária — porque tecnicamente os técnicos do Banco Central eram contra essas medidas — fizesse com que ele mesmo emitisse moeda.

Bom, foram 31 programas criados ao longo dos últimos dez anos. Desde o advento da Constituição e até um pouquinho antes com um decreto que o Presidente Sarney editou, o Banco Central não pode mais criar linhas de fomento. Então, o que existe em andamento é o retorno desses programas de fomento do passado; quer dizer, hoje constitucionalmente o Banco Central está proibido de

criar qualquer tipo de programa novo de fomento.

Eu quis ilustrar apenas aquilo que acho que o Congresso tem que ficar muito alerta para não permitir que essa autonomia do Banco Central nesse campo seja perdida novamente, inclusive por ocasião da votação da lei complementar que está em curso.

O SR. AFONSO SANCHO — Eu estou inteiramente de acordo com V. S^a. Acho que o Banco Central não deve diversificar a sua função principal, porque isso traz desgaste para a própria instituição.

Eu não tenho mais nenhuma indagação a fazer, apenas quero dizer e passar esse intento, e a indicação do Dr. Wadico pelo Presidente da República, nessa transição, não poderia ser melhor pelo seu currículo, pela sua experiência, pela sua capacidade, isto é, pelo que ele tem demonstrado à frente do Banco Central, onde não se tem nada a alegar contra a sua administração. Era só isso.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Sr. Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ilustre Presidente do Banco Central Dr. Wadico, como Senador do Nordeste eu tenho muita preocupação no que tange ao social, principalmente quando a nova Constituição, no seu art. 159, destinou para as regiões mais carentes 3% para ser investido em programas especiais. E no meu entender devem ser melhor executados por bancos que tenham o caráter eminentemente social.

Neste setor estão na vanguarda os bancos estaduais, bancos estes que têm recebido uma série de contestação inclusive de órgãos internacionais como o Banco Mundial. Sabemos, Dr. Wadico, que esses bancos passaram por situações vexatórias com péssimas administrações, quando os atuais governadores assumiram os seus mandatos. Sabemos que uma grande maioria desses estabelecimentos de crédito tiveram intervenções do Banco Central, onde campearam o empreguismo, a irresponsabilidade e, finalmente, esses bancos eram usados como máquina eleitoral. Poderemos citar certas irresponsabilidades usadas no banco do meu estado, como seja, concentração de empréstimos a poucas empresas que não pagaram ao banco, ou seja, 25 milhões de dólares foram emprestados a onze linhas; 5,7 milhões de dólares foram emprestados a cinco clubes de futebol. Houve forte ingerência externa, empreguismo na administração.

Dr. Wadico, não fizemos intervenção nesses bancos, motivados pela credibilidade do Governador de Pernambuco Miguel Arraes, na qual nomeou uma equipe de alto nível, cujo Presidente, o Dr. Newton, recuperou a credibilidade financeira. E quero aproveitar para dizer — porque eu gosto de matar a cobra e mostrar o pau — as medidas adotadas, que serviram de exemplo para outros bancos nacionais: o prazo para recuperar essa credibilidade — ele

deu três aumentos de capital para o movimento estadual; vetou todas as aplicações financeiras na conta única do estado, quer dizer, 1 ano, que ficaram no banco; eficiente administração financeira; austeridade administrativa, adotando o critério técnico para a concessão de crédito; a admissão de funcionário exclusivamente por concurso público; treinamento de funcionário — oportunidade de treinamento, para 6 mil e 200 funcionários do Bandep; criou o fundo para o fomento de programas especiais de Pernambuco, destinado a financiar pequenos produtores rurais; apoio intensivo aos agricultores, com a média de 30 mil contratos por ano, numa rede de 145 unidades, cobrindo 167 municípios. A rede da agência do Bandep hoje é até prioritária, e o micro e o pequeno empresário, anuncia a articulação com os demais órgãos do estado, integração única do banco; administração profissional no exercício da função com a seriedade da equipe do banco, bem treinada, com 8.500 oportunidades de treinamento. Banco com essas características é necessário, é essencial nesse discurso.

Portanto, com essa exposição a V. Ex^a que hoje assume, tenho certeza, a responsabilidade de um órgão importantíssimo para o nosso País, eu queria fazer três perguntas.

A primeira, Dr. Waldir, V. Ex^a que hoje está sendo sabatinado pelo Senado Federal, nesta Comissão, eu desejava saber:

1º O Banco Central tem mecanismo imediato quando sentir que os Bancos estaduais estão sendo desviados de suas funções, para intervir imediatamente, a fim de evitar o que aconteceu em Pernambuco?

É a primeira pergunta.

2º Qual a posição que V. Ex^a, dentro do comando do Banco Central, irá imprimir com referência aos Bancos estaduais, e o seu apoio intransigente em prestigiar essas entidades, fundamentalmente necessárias para cumprir as metas sociais, principalmente as micro, pequenas e médias empresas? No meu entender, todas em grande dificuldades, mas que sabemos que são essas empresas a espinha dorsal da Nação brasileira.

E a terceira pergunta:

Sabemos que existe pressão para privatizar os Bancos estaduais. Isso nós vemos na imprensa, inclusive, o próprio Banco Mundial dá a entender que nessa onda de privatização, poderíamos privatizar os bancos estaduais. Eu quero saber a posição de V. Ex^a.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — O Banco Central tem condições de, imediatamente, entrar, não só nas instituições estaduais mas nas operações de todas as pessoas físicas. Ele faz isso com muita rapidez; temos a fiscalização periódica nas seções financeiras, e temos uma série de sinalizadores, tanto nos nossos indicadores contábeis e econômicos financeiros. Então, eu tenho o sistema *on line*, o sistema Rio *time on line* de controle do aspecto financeiro que caia numa dessas seções, como nos vários mecanismos, especialmente das posições diárias, mecanismos de operação de mercado aberto, etc, que são in-

dicadores que nos permitem acelerar a saída central. Então, pode existir em qualquer momento a ação corretiva que seja necessária, a nível técnico, não há dúvida nenhuma quanto a isso.

A segunda colocação, qual seria a minha posição pessoal quanto aos bancos estaduais, eu me permitiria contar uma pequena historinha, que acho que deixa muito claro, o trabalho que o Dr. Newton fez no Bandep, por exemplo, foi um trabalho muito bom, ele capitalizou o banco. Ele colocou recursos no banco, ele deixou de usar recursos da reserva monetária do Banco Central, que, em última instância são recursos da sociedade, e capitalizou o banco com recursos do Estado e, portanto, ele está cumprindo o papel dele como qualquer outra instituição financeira. Eu gostaria de contar uma historinha, para os senhores terem bem em mente, porque o Banco Central não tem posição específica, como órgão de Governo ele executa e desempenhará aquilo que a lei mandar. Então, eu gostaria de deixar bem claro essa posição nossa.

Atribui-se muita coisa ao Banco Central, mas ele executa realmente o que está na lei, ele cumpre o que está na lei.

O Banco Central, no começo de 87, teve que intervir numa série de instituições financeiras. Até então não existia o mecanismo da iniciativa especial temporária, que foi criado por um decreto do Presidente Sarney em fevereiro de 87. Até aquele momento o que tinha como mecanismo era o mecanismo da liquidação das instituições financeiras. Existia um problema político nos vários bancos estaduais — não em todos, mas em alguns deles, naqueles que o Sr. fez a intervenção mas, para encurtar a história, o dado é o seguinte: fechamos o ano de 87 com o saque na reserva bancária, consequentemente na reserva monetária, de 250 bilhões de cruzados, preço da época. Eu fiz uma estimativa, esses números trazidos a valores de hoje, ficaram em algo na casa dos 2, 3, 4 bilhões de dólares, a preço de hoje.

Esse saque na reserva monetária, na realidade, o que ele significa? Ele significa a necessidade de o Governo cobrir uma proibição de saque de instituições financeiras, que na verdade geraram moeda. O que aconteceu? Esses bancos geraram, o Banco Central teve que rodar a maquininha, injetar dinheiro na economia, além da necessidade, pelo equilíbrio econômico naquele momento. E com isso, o Banco Central — ao fazer isso, o Banco Central não. Quer dizer, essa fome de saque na reserva bancária provocou, sem dúvida alguma, um aumento da taxa de inflação. E a sociedade como um todo pagou essa conta. Então, essa ação dos bancos estaduais, ou dos bancos privados ou de quem quer que seja, é que deve ser coibida, e coibida por uma administração muito específica e dali mandado para o Congresso. Eu não tenho dúvida quanto a isso.

Essa parte, não havia dispositivos legais, formais, por parte do Banco Central, que queria fazer a liquidação no momento em que qualquer instituição seja pública ou privada, apre-

sente problemas, tecnicamente essa proibição. Politicamente nem sempre ela foi possível. Mas os estímulos, 250 mil, que significariam 3, 4 milhões de dólares hoje, representam 3, 4, 5 pontos percentuais adicionais na taxa de inflação, isso tem que ser evitado. Isso não pode acontecer, para o bem da sociedade como um todo. Dentro desse período, com essa constatação, iniciei um trabalho muito importante, a associação dos Bancos Comerciais Estaduais (Asbace). Ela começou um trabalho de levar a cada um dos dirigentes, a cada um dos funcionários nesse vários bancos a problemática em si. Porque o saque na reserva monetária, em última instância, significava gerar a inflação no país — inflação paga por todos os brasileiros. E iniciou-se um trabalho muito forte de conscientização, onde o próprio Newton, recentemente, tem feito uma peregrinação pelos vários estados, e onde me parece que se caminha para algumas soluções onde os orçamentos estaduais, em cada um dos Estados, deverá contemplar, me parece que é essa a ideia que está prevalecendo, um fundo para cobrir as posições — digamos que o Governo de um Estado, queira por qualquer motivo, financiar determinado setor de crédito tendo o — Banco Central como mecanismo. Ele tem que alocar os recursos necessários para isso. Ele capitaliza o banco ou aloca recursos do orçamento para esse fim. O que não é possível, e permitido, é que se saque da reserva bancária para que toda a sociedade pague na forma de inflação. Essa parte que o Banco Central discorda frontalmente. Quanto a esse quadro, colocado de forma bem técnica, bem clara, é essa posição minha, pessoal. Quer dizer, nós não podemos admitir saques na reserva bancária, que em última instância significa que a sociedade brasileira pague com a inflação o uso que nós queremos dar para uma ação política qualquer.

Penso que não é justo que toda a sociedade pague a conta.

Como de trabalho, os bancos estaduais perceberam-se ameaçados pela sociedade, por causa desses saques em demasia eles votaram, refizeram posições e, muitos deles hoje operam até do mercado. É claro que essa decisão não é do Banco Central. Essa decisão é do Congresso, matéria de lei complementar. Acho que ter igualdade de tratamento para todas instituições, sejam elas públicas ou privadas.

No setor financeiro público, caberá ao Congresso definir e ao Banco Central executar.

Quanto à terceira questão, qual é a minha posição pessoal perante à privatização, V. Ex-me permite dar um esclarecimento que penso ser muito importante. Tenho verificado recentemente, que um relatório do Banco Mundial ganhou uma conotação excessiva, e que esse relatório teria sido aceito pelo Governo brasileiro. Isso inclui o fechamento e a privatização em todos os bancos. É o que dizem, e é o que foi publicado em alguns jornais. O meu pensamento é de conduzir as negociações

com o Banco Mundial, então estou muito à vontade para falar do assunto.

O Banco Mundial tem um receituário básico e geral que ele apresenta aos vários países, propondo soluções para o melhor funcionamento do sistema financeiro de cada país. É um receituário básico. O que não gostamos não tem nada a ver com isso. O Banco Central brasileiro conduziu um processo de negociação com o Banco Mundial, propondo ao Banco Mundial uma série de medidas. Fizemos, em setembro de 1987, um elenco de propostas. Eram quinze propostas técnicas que o Governo brasileiro, o Banco Central brasileiro se sentia capaz de implantar, dentro de uma lógica de racionalizar o sistema financeiro nacional e torná-lo mais eficiente, mais operativo para a sociedade.

Essa proposta foi discutida ao longo de um ano e meio e concluída em malo passado, foi por mim assinada e pelo Ministro Maílson da Nóbrega e encaminhada ao Banco Mundial formalmente. Essa proposta, evidentemente, se aprovada pelo board do Banco Mundial, terei que vir diretamente para esta Casa para exame, correção, referendo e assim por diante. Sem essa possibilidade, é impossível se pensar em qualquer programa. Ela não inclui privatização de banco estadual, porque são projetos separados, são outros projetos. O nosso projeto principal, que já foi discutido, não inclui as discussões de se refazer o tamanho dos bancos estaduais, de se privatizar os bancos estaduais. Essa é decisão política que não compete ao Banco Central.

O que fizemos foi o seguinte. Solicitamos a oito Governadores do Estado, falamos com os Secretários da Fazenda desses Estados e marcamos audiência com técnicos do Banco Mundial, com o Governador, o Secretário da Fazenda e o Presidente dos bancos desses oito Estados. Estivemos desde o Rio Grande do Sul até o Nordeste, com uma mostra do sistema financeiro estadual, que seria examinado e poderia entrar num programa especial de racionalização de bancos estaduais, se o Governador do Estado estivesse de acordo e se esse fosse o desejo da sociedade local, se viesse trazer algum benefício adicional para a economia do Estado. E o Banco Central apenas se encarregou de fazer a venda aos representantes dos Estados. O Banco Central não é o condutor desse projeto. O projeto seria feito com cada um dos Estados diretamente e não com o Banco Central.

Eu já disse isso duas ou três vezes e não sei por quê não sai. E foi feito. Se reuniram os Governadores do Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, enfim uma série de Estados que receberam a visita e nenhum projeto foi continuado, nenhum projeto subsequente, ou seja, nenhum estudo se transformou sequer num projeto. Não existe absolutamente nada. O que o Banco Central faz nesses casos é uma pequena assessoria. A grande discussão que se faz hoje do tamanho do sistema financeiro dos Estados e do sistema financeiro privado é uma discussão que, nós entendemos, cabe exclusivamente ao Congresso. O Banco Central vai cumprir a lei que for colo-

cada. Só não queremos que instituições, sejam elas públicas ou privadas serem uma situação adicional neste País que cause um transtorno para o conjunto da sociedade. É quanto a isso que nos objetamos. Essa é a nossa posição.

O SR. NEY MARANHÃO — Estou satisfeito com as respostas de V. Ex^e. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, está na mesa um requerimento da Liderança do PFL com a autorização do Sr. Senador Presidente do Senado Federal.

Sr. Presidente. Na qualidade de Líder do PFL, solicito a V. Ex^e, nos termos do art. 81 do Regimento Interno, a substituição, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Sr. Senador Edison Lobão pelo Sr. Senador Marcondes Gadelha como membro-titular.

Portanto, está aprovada a mudança e o Sr. Senador Marcondes Gadelha pode assinar o livro de presença.

Concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. S^a, foi indicado para a Presidência do Banco Central. Por que tem grande interesse em prestação, neste momento em que está havendo esta reunião especificamente para tratar desse assunto, se aquilo a que V. Ex^e fez referência, na sua exposição inicial, de algum modo, já tocou nas intervenções feitas até o momento, que é relativo a esse empréstimo que V. S^a acabou de afirmar que presidiu as negociações pelo lado dos interesses do Brasil. Gostaríamos que V. S^a fosse bastante extenso nessas colocações, no sentido de esclarecer, sem dúvida alguma, a globalidade dessas negociações.

Temos acompanhado as publicações de interesse do bancário, das gestões de bancários brasileiros e algumas publicações especializadas em assuntos financeiros e econômicos, e sempre se tem percebido que, nessas publicações, vem a questão dos bancos estaduais, a questão do sistema financeiro de um modo geral, o sistema financeiro do Brasil, créditos a pequenas empresas, créditos à habitação no País, referências ao crédito rural e de outras que, provavelmente, fazem parte do regulamento do Banco Mundial, ao qual V. S^a já fez referência.

Gostaríamos de saber, então, a começar pela necessidade desse empréstimo de meio bilhão de dólares, e que, a partir daí, discorresse sobre esse assunto e também sobre as normas gerais do Banco Mundial, que para a questão brasileira, especificamente para essa negociação, o Banco Mundial abre mão dessas normas gerais. Se não abre, em que parte essa questão fica mais delicada para os interesses do Brasil. Eu gostaria que V. S^a discorresse sobre essa questão e, particularmente, sobre essas disposições que têm sido veiculadas pela imprensa, que seriam feitas pelo Banco Mundial.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Sr. Senador, penso que toda a discussão principal recente sobre esse assunto vem via relatório

do próprio Banco Mundial publicação sobre o entendimento do Banco Mundial de como deveria ser o desenho do sistema financeiro nacional. Naquele relatório, que é oficial, do Banco Mundial, ao analisar o sistema financeiro nacional, eles comentam e dizem que o nosso sistema tem um setor estatal muito inchado dentro do sistema financeiro. Quero deixar bem claro que esses são comentários do relatório. Falam da necessidade de se reduzir o tamanho desses bancos estaduais, enfim, de um processo que ganhou na imprensa brasileira uma conotação extremamente importante.

A oportunidade de termos em mãos os 500 milhões de dólares, acho que é facilmente explicável. Temos que ter um fluxo de recursos externos, de organismos, e o acordo que foi fechado no ano passado previa a entrada de 5,2 bilhões de dólares de dinheiro novo. Não tivemos as entradas do banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, do BID e não tivemos a entrada dos 600 milhões da terceira frente dos bancos credores. Isso monta próximo a 4,5 bilhões de dólares. Havia uma previsão de entrada de recursos do Banco Mundial de 800 milhões, uma vez que o projeto poderia não ser o último projeto. Ele estava sendo negociado paralelo, ele poderia ser outro projeto que gerasse uma passada de recursos para compor esse acordo. Poderia ou não, no acordo inicial ele nem constou, inclusive.

Quanto aos trâmites específicos desse acordo, da negociação com o Banco Mundial, os mais relevantes são os seguintes — foram propostas do Banco Central, aceitas pelo Banco Mundial e de uma certa forma já implementadas:

1º — é quanto ao fechamento que existia no sistema financeiro. Já expliquei aqui, no começo, que existia aquele sistema de pontos, a Resolução nº 60, para se tentar no sistema financeiro, o novo empresário que quisesse adentrar no sistema financeiro precisaria receber de uma instituição financeira, porque já tinha acesso a X número de pontos para que pudesse entrar no sistema financeiro. O Sistema estava limitado àquele tamanho — 75 mil pontos aproximadamente. O trabalho ao longo da elaboração da nossa Carta deixou bem claro que o Congresso queria que o sistema ficasse aberto, que o charnado cartorial fosse eliminado e que a entrada no sistema financeiro se baseasse única e exclusivamente em termos de capital, experiência e idoneidade. Esse é um dos pontos do acordo com o Banco Mundial e é o que está expresso na nossa Carta Magna.

Outro ponto que colocamos, que está escrito no acordo, é a necessidade de criação de um sistema de seguro-depósito, também proposta brasileira e aceita pelo Banco Mundial, por motivos óbvios, porque é o sistema necessário, que auxilia no processo de estabilidade monetária, e isso está previsto na nossa Constituição também, a criação de um sistema de seguro-depósito. Estamos em fase final de elaboração, no Banco Central, de um texto que pretendemos apresentar ao Congresso como

sugestão do Banco Central para a regularização desse item específico no que tange à lei complementar do sistema financeiro nacional.

Outro ponto importante que nós não tínhamos competência, porém dissemos que apresentaríamos um projeto de lei do Executivo para o Congresso é no que tange a uma revisão da Lei de Concordata, de falência, porque, os Srs. se lembram bem, principalmente no ano de 86/87 tivemos um número muito grande de concordatas, que eu chamaría de concordatas fajutas neste País, infelizmente, e que geraram grandes transtornos no sistema financeiro, provocando riscos a pessoas físicas, aos usuários do sistema financeiro, pelas concordatas, onde os chamados empresários se utilizavam do bloqueio da correção monetária por um certo período e isso se transformou numa verdadeira indústria. É muito importante corrigir isso e concordamos que apresentaríamos um projeto ao Congresso a respeito; isso faz parte do acordo.

Melhoria da transparéncia na divulgação de informações e desregulamentação — esse era um desejo de toda a sociedade brasileira, e nesse seminário recente que houve sobre o Sistema Financeiro Nacional quase todos os membros, seja do Executivo, do Legislativo, que lá estiveram e participaram, pediram uma redução na regulamentação existente, regras mais claras e permanentes e menos alterações de regras, quer dizer, reduzir a freqüência de alterações de regras, isso também constou de acordo.

Alterações com relação a demonstrações financeiras, definição de critérios e risco por cliente. O Senador Ney Maranhão mencionou uma das providências que o Presidente do Bandep adotou no caso de concentração exacerbada de riscos, de aplicações por clientes, quer dizer, se um cliente detinha um x% do portfólio de um banco, o Banco Central fez essa alteração; hoje, nenhuma operação individual pode exceder a 30% do patrimônio líquido do banco ou 5% do total dos ativos do banco. Essa é uma alteração técnica de extrema relevância e importante para o País que foi introduzida.

Outra alteração foi a criação do plano de contas único que já vinha sendo estudada há quatro ou cinco anos por técnicos do Banco Central e que foi introduzida e que agora está sendo exportada para o Banco Mundial, para outros países.

O que é o plano de contas único?

Temos hoje um plano de contas no País que é aplicado a qualquer tipo de instituição financeira. Foi um grande avanço. Isso está computadorizado, temos condições de com esse sistema ter um sistema *on line*.

Reclassificação dos critérios de provisão de devedores duvidosos, que foi feita já no final do ano passado, novas adequações de capital para instituições financeiras, e o último item, item c, reformas que visem fortalecer o Banco Central.

Quais são essas reformas? São reformas que visem — e aí são reformas que terão que vir necessariamente do Congresso — forta-

lecer a função do Banco Central, de autoridade monetária com a defesa da moeda, defesa das reservas e supervisão do sistema financeiro e o fortalecimento da área de pesquisa econômica do Banco Central.

Todas as demais questões de ordem polêmica, de ordem geral, global que constam do relatório do Banco Mundial não foram aceitas, não foram colocadas na carta proposta do Governo brasileiro.

Eu já disse isso umas dez vezes, Senadores, e não sei por que não sai isso dessa forma como eu disse. Quer dizer, uma coisa é o relatório diagnóstico que eles fizeram, paralelamente nós prometemos a eles que examináramos as questões outras, poderíamos examinar.

E, efetivamente, examinamos as questões dos bancos estaduais. Marcamos com os oito governadores reuniões de trabalho, foram feitas as reuniões, só que elas não chegaram a conclusões.

O diagnóstico que eles fizeram é um diagnóstico que poderá ser até examinado futuramente, até por esta Casa. Há propostas inteligentes mas que são necessariamente decisões de cunho político, mas só adotamos as decisões que eram possíveis de serem adotadas nos campos eminentemente executivo, eminentemente administrativo, as questões de cunho político nós não tínhamos competência para tal e, o momento em que vivemos, de redefinições de uma lei complementar, não nos autorizava a caminhar nessa direção. Quanto a essas notícias que tratam da abertura do sistema financeiro nacional ao capital estrangeiro, inclusive em áreas que são praticamente privativas ao capital nacional, isso também fica assegurado que não se tratou, não se abriu o sistema financeiro aos interesses internacionais, como sugere o próprio relatório do Banco Mundial.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — O art. 192 da Constituição e o art. 52 das Disposições Transitórias dizem necessariamente qual o tratamento que tem que ser dado: só podem ser autorizadas entradas nas instituições financeiras com base nos interesses nacionais ou acordos internacionais.

Nesse sentido, de lá para cá só entrou no País o Brasley Bank que foi um banco que foi recuperado, da época da guerra, tinha sido cassada a autorização do seu funcionamento no Brasil na época da guerra e ele entrou no País agora.

Quer dizer, temos que aguardar a lei complementar para definir qual é a participação de capital que vai se querer, se vai-se permitir um aumento da participação estrangeira ou não, são definições que virão da lei complementar do sistema financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Sr. Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Wadico Bucchi:

Seja-me permitido dizer que esta é a primeira vez que tenho contato com V. S^e e que

observo pelo trabalho do nobre Relator Mauro Benevides que o ilustre atual diretor, presidente em exercício, possui um rico e brilhante currículo e que é ligado a minha velha universidade. Eu também sou bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo.

V. S^e já teve oportunidade de fazer vários esclarecimentos mas eu gostaria também de outras informações, para esclarecer inteiramente o meu pensamento e o meu voto.

Vejo que V. Ex^e, além de curso de mestrado, pós-graduação, Doutor em Economia numa grande universidade, V. Ex^e tem larga experiência administrativa, sem falar que é também mestre e Prof., vejo que V. Ex^e trabalhou na Assessoria Técnica do Estado de São Paulo — Secretário da Administração — Diretor Executivo do Banco do Estado de São Paulo, Presidente do Banesp, posteriormente, V. S^e foi Diretor Executivo do Banco Itamarati S.A., parece-me que durante um período curto. Eu perguntaria: além dessa experiência em banco oficial, Banco do Estado membro, do Estado de São Paulo, V. S^e foi Diretor Executivo de outros bancos privados, além do Banco Itamarati?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Não, como Diretor, fui diretor por um mês do Banco Itamarati, foi exatamente o mês de abril, mês em que, terminando o primeiro mandato no Banesp em março, como diretor do Banesp à época — 15 de março — fiquei no banco até 20 ou 21 de março, por um problema de transição da Diretoria, e em abril assumi como Diretor do Banco Itamarati, e fiquei só o mês de abril, porque em maio já assumi como diretor da área bancária do Banco Central. Como diretor de instituição financeira foi a minha única experiência, em 30 dias.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agora, só para um esclarecimento: o Banco Itamarati — não leve a mal a minha pergunta, porque sou apenas Parlamentar, não tenho relacionamento algum com instituições financeiras nem com atividades empresariais, admirando muito os banqueiros e os empresários de um modo geral — deste Banco Itamarati S.A. o controle acionário pertence a quem?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Pertence ao Dr. Olaci de Moraes, controlador único.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sabe V. S^e que todos nós temos uma satisfação a dar àqueles que nos mandaram, cada um de nós procura, na medida do seu conhecimento e do seu espírito público, servir a isso. Eu gosto de mais alguns esclarecimentos.

Fala-se muito nesse memorando dos credores à imprensa, um memorando final, apresentado pelo Sr. Ping Shiung-Ye, Vice-Presidente em exercício do Banco Mundial, com minuciosos detalhamento da reforma bancária, que teria sido acordada no Ministério da Fazenda — V. S^e já esclareceu este ponto — mas, ao que parece, esses credores teriam sugerido, para concessão de um novo grande empréstimo, que se procedesse a uma reforma na legislação, livre de assumir, que é a lei que vamos discutir e aprovar, lei comple-

mentar, com uma série de sugestões ou exigências. Foram apenas sugestões ou eles condicionaram a concessão de novos empréstimos ao atendimento dessas cláusulas?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Se me permite V. Ex^e, com essa sua colocação, respondo ainda a uma colocação do Senador Dirceu Carneiro, que acho que deixei um pouco em aberto...

O Banco Mundial tinha um conjunto de cinco projetos em discussão com o Banco Central. O projeto básico que assinamos, ou que concordamos tecnicamente, por proposta nossa, foi esse que acabei de explicar, que é o único que foi dado seguimento. Existiram quatro outros projetos em discussão: um projeto para bancos estaduais, um projeto para uma reforma de mercado de capitais, um projeto para uma revisão do sistema habitacional brasileiro, todos projetos que deverão ser examinados em leis complementares, agora, e em exames ultradetalhados. O problema habitacional brasileiro é crítico. Está sendo examinado agora uma nova análise do mercado de capitais, inclusive, em função da crise recente, uma revisão de projeto de bancos estaduais, seria o terceiro e um quarto projeto que seria uma fase II no sistema financeiro, que esse primeiro que fiz com mais medidas de ordem administrativas poderia ser feita.

Cada um desses cinco projetos valia, na avaliação do Banco Mundial, quinhentos milhões de dólares. O que fizemos no Banco Central foi verificar todos aqueles itens de cunho eminentemente administrativo que não mereceriam uma decisão de ordem política, que teria que ser feita pelo Congresso Nacional, encaminhamos um projeto para o Banco Mundial.

O diagnóstico geral do Banco Mundial inclui a revisão e a análise de todos esses itens. Se quisermos pleitear no futuro empréstimos nesse campo de reforma no Sistema Financeiro, teríamos que necessariamente discutir com eles esses pontos. No momento, o projeto que foi discutido é eminentemente administrativo, que não toca essa questão. A análise colocada pelo Banco Mundial é, do ponto de vista deles, abrangente, que passa por toda uma problemática. A que apresentamos, como proposta nossa, era de cunho administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) Com a palavra os Srs... ah! Desculpe, Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Pois não! Sr. Presidente em exercício e indicado para Presidente efetivo, o art. 192, inciso VII da Constituição diz, fala em critérios restritivos. No caput do art. 192 diz:

"O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

VII — os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com

renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

Uma das preocupações fundamentais do nosso País é do chamado desenvolvimento equilibrado da sociedade, para acabarmos com esses deslizes que tanto afligem o Nordeste, região que tenho a honra de representar nessa Casa.

Independentemente dessa nova lei que virá, o Banco Central vem tornando — V. Ex., na qualidade de Presidente, atenderia enfatizar esse aspecto no sentido defender, em última análise, uma melhor redistribuição da renda e dificultar essas conferências?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Senador, esta questão poderá ser respondida da seguinte forma. O Banco Central tem dois mecanismos, hoje, que ele já utiliza para forçar que a poupança capitada numa determinada região, lá fique. São dois mecanismos, basicamente. Um, o principal deles, na realidade, é o compulsório. O Banco Central permite que o compulsório diferenciado, com taxas reduzidas ou até taxas zero para práticas pioneiras, assistidas a regiões carentes. E, no caso do agreste, especificamente, ele tem o tratamento de um compulsório diferenciado, reduzido, que na média é 1/4 do compulsório aplicado às outras regiões do País, uma decisão política que o Banco Central vem seguindo desde então.

Acho que a média, hoje, é em torno de 12% a 13% do compulsório médio, quando no resto do País é em torno de 50%, 52%. Só para V. Ex. ter uma idéia em termos que está. Esta definição que está aqui na Constituição terá que ser especificada na lei complementar para dar os guias de ação para o Banco Central. Evidentemente, como disse no começo, o Banco Central terá que atuar de acordo com a lei. Aquilo que estiver especificado na lei, o Banco Central fará. Essa matéria, evidentemente, é uma matéria a ser tratada em lei complementar, especificada nela e em seguida aplicada pelo Banco Central.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Não podria ser objeto de resoluções, assim como foi a fixação de taxas de juros, etc.?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Não. Temos...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — *Overnight*, V. Sr. têm ainda uma certa liberdade de ação, independentemente da lei complementar. V. Sr. não queriam, no momento, também para estabelecer, eu diria, essas restrições, elas só dependeriam, necessariamente, de uma nova lei complementar?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Com restrições de saída da poupança e das BGRS nós já usamos o compulsório, como eu disse. Com relação às linhas especiais de crédito ou de adicionamento de recursos, essa matéria, acho, terá que ser tratada nas discussões orçamentárias, Senador. Ela não será mais de competência do Banco Central do Brasil. O Banco Central implantará os direcionamen-

tos de crédito, enfim, as restrições que foram efetivadas na lei complementar. Hoje, de vontade própria, o Banco Central não tem mais esse poder.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O problema, Presidente, dos bônus de saída, isso partiu do Banco Central ou partiu do próprio Ministério da Fazenda?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Houve o assessoramento do Banco Central, mas a decisão maior foi do Governo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Num trabalho seu o Congresso tornou conhecimento de que um milhão de dólares do Tesouro foram depositados dólares no Banco Central, no dia 31 de agosto último — foram transformados em outro tipo de dívida externa. Embora o Poder Executivo tenha anunciado que se trata de transformações vantajosas, porque eram dívidas com prazo de 14 anos, e juro final de 17% ao ano. E bancos de médio e pequeno portes tiveram prazos de 25 anos, com 10 anos de carência e juros de 6%. Qual foi o Constituinte de elementar inteligência que faz indicação de que essa manobra dá ao Parlamento brasileiro de que pode atestar que os bancos credores tenham embarcado em tal "conto do vigário" e piorar sua própria situação voluntariamente?

Diz a *Folha de S. Paulo* 2-9-89:

"Trata-se de mau negócio para o Brasil por várias razões. Pequena vantagem de menos juros e mais prazos é anulada por tratar-se de maior segurança para os bancos credores, BTNS cambiais, que facilite o custo de vida, e escaparão à moratória, aumentam a dívida interna e a inflação, e se acrescentam 1 bilhão de dólares ao meio circulante interno. Urge lembrar que esta preocupação em promover a saída dos pequenos bancos dessa situação vem principalmente de propostas de reportar a posição inflexível dos grandes bancos credores."

Eu tenho uma teoria: V. Sr. foi favorável a essa decisão ou foi voto vencido na diretoria?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Essa decisão foi tomada por um acordo assinado ano passado em seu Governo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Num trabalho na *Folha de S. Paulo*, diante dos custos, a presença estrangeira deverá aumentar com bancos mútuos. E esses bancos mútuos que estão crescendo no Brasil, ainda existem nos Estados Unidos da América?

O SR. WADICO BUCCHI — O banco mútuo no Brasil é uma discussão muito ampla. Os bancos privados deste País tipo Bradesco, Itaú, Real, Nacional, viraram bancos mútuos na prática. Isto em todos os segmentos. O banco se abriu em sistemas financeiros como corretoras, crédito mobiliário, enfim, todos os segmentos. Do Banco mútuo significou apenas uma racionalização, ou seja, operar como única instituição financeira, sem precisar ter 6,7 instituições financeiras. Então, o banco

médio como os bancos regionais foi um dos maiores avanços que já teria acontecido neste país. Sem exagero, nós criamos um processo de desconcentração do encargo. Só para V. Ex. ter uma idéia, no Nordeste e no Rio Grande do Sul, só para verificar os extremos, nós verificamos o surgimento de 1.600 novas instituições financeiras múltiplas, ou pelo menos, vários segmentos.

O Rio Grande do Sul tinha apenas uma sede de instituição financeira, e já tem seis com o banco múltiplo. As pessoas não perceberam que nós criamos aquele processo de sedes no Rio e São Paulo, altamente concentrador com um documento que se reverteu. Nós temos sede hoje surgindo em Minas Gerais, surgiendo no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina, no Nordeste e assim por diante. E que tem condições e requisitos como capitais e financiados. Nas áreas do Nordeste o Banco Central estabeleceu critérios de exigência de capital em apenas 50% do exigido pelas instituições do Sul. Então eu diria que foi um grande avanço institucional exatamente dentro do espírito da Constituição, qual é? Queremos uma desconcentração uma descentralização bancária, queremos Constituição, baseado no princípio de vigência de capitalismo, experiência e idoneidade. E por mais que se queira nós tivemos o surgimento de mais ou menos 50 a 60 novas instituições financeiras no sistema, exatamente fora do eixo Rio-São Paulo, que era o que se pretendia.

Acho que tentamos resumir bem a história dos bancos múltiplos. Inclusive, só para ter uma idéia, na reunião do Seminário Sistema Financeiro, que foi realizado na Câmara, os Deputados Senadores de vários Partidos estiveram presentes, eu tive a oportunidade de detalhar esse projeto, e foi quase que unânime o apoio recebido dos parlamentares quando eu fiz a minha exposição.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Con quanto haja essa desconcentração, por um lado, essas atividades sendo exercidas por uma única entidade, sobre esse aspecto há de vir uma espécie de concentração?

O SR. WADICO BUCCHI — Não, porque aumenta-se o número de instituições. Nós temos apenas 104 bancos no Brasil, porque nós criamos o banco múltiplo. Nós já temos hoje 160 bancos — aumentou o número de instituições. E o que importa para a sociedade é que o serviço financeiro esteja presente onde ela está. É isso que entendemos por desconcentração, é o aumento da competição, que são os fatos novos que nos cercam.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Eu vi aqui, Dr. Bucchi, que V. Sr. falou em cooperativas de crédito, que está prevista na Constituição.

Eu perguntaria se o seu pensamento quanto à cooperativa de crédito, ligadas à área sindical, às teorias econômicas e sociais, cooperativas ou até bancos, digamos um banco da indústria, um banco do comércio, um banco dos trabalhadores.

V. Sr. é contrário a esse pensamento?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Senador, os princípios estão estabelecidos na Constituição de forma muito clara.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A Constituição não nega isso.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — A Constituição diz isso muito claro. Você deixa a instituição financeira, o interessado em termos da instituição financeira, tendo a sua autorização, desde que ele preencha todos os requisitos básicos: capital, experiência e idoneidade.

O Banco Central não pode se opor a uma instituição financeira, àquilo que está escrito na Constituição. Ele não pode e não deve.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas eu notei que há uma restrição muito grande a que surjam novos bancos. E eu disse a V. S^e que não sou empresário, não tenho nenhum interesse em criar bancos. Mas a gente se sente no Brasil que há uma dificuldade para que surja um banco. Os bancos pequenos e médios. Nos Estados Unidos e na Europa, V. S^e sabe, os grandes indivíduos, há bancos municipais, há bancos regionais. O pensamento de V. S^e é contrário, porque o que nós queremos é democratizar a sociedade. É democratizar a iniciativa privada, é ter o maior número possível de bancos privados ao lado de um número limitado e pequeno de bancos públicos.

V. S^e com sua responsabilidade, que vai ser o Presidente, e já está respondendo, seria em princípio, hoje a lei não permite e até proíbe. Então, se amanhã surgirem grandes capitais do Estado, o banco do Rio de Janeiro, o banco da cidade de São Paulo, o banco da cidade de São Luís, por razões óbvias, se aparecer isso o seu pensamento é contrário a que surjam esses bancos, desde que eles atendam a esses outros requisitos mínimos?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Ex, não posso ser contrário ao que está estabelecido na Constituição. Não tenho como sé-lo. Apenas lembro que qualquer instituição financeira que vier a operar não pode utilizar-se de prerrogativas de emissão de moedas para gerar inflação neste País. É contra isto que me oponho. Seja qualquer tipo de instituição. O que estiver estabelecido na Constituição será cumprido à risca pelo Banco Central.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. S^e disse que o Banco Central cumpre a lei. Mas acontece que o Banco Central, dada a sua natureza, tem grande importância. Eu mesmo, se me chegar aqui um projeto vindo do Banco Central, dispensarei a ele uma atenção muito grande porque veio do Banco Central. De modo que nada impede que V. S^e procurem, claro que respeitados os preceitos constitucionais, sugerir aquelas medidas. E aí teríamos a lei alterada para que melhor se atendesse a esses requisitos de bem-estar em defesa da economia nacional.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Vossa Excelência me concede uma oportunidade — fantástica — Esqueci-me de mencionar na mi-

nha fala um dado muito importante: o Banco Central constitui uma assessoria técnica exatamente para assessorar o Congresso — o Senado e a Câmara — na elaboração da lei complementar. Montamos um grupo, só para V. Ex^e ter uma idéia, constituído por 40 chefes de departamentos, ou seja, todas as áreas do Banco Central, mais uma série de técnicos complementares e montamos um verdadeiro time pronto para que o Congresso dele disponha para assessorá-lo em qualquer uma das questões de elaboração da lei complementar.

Não gostaríamos de ter um projeto no Banco Central semelhante a uma proposta corporativista da instituição, o que queremos é que a sociedade, ao definir as suas prioridades, ao estabelecer a lei e consultando o Banco Central sobre os aspectos técnicos, decida uma lei complementar que traga maior justiça para o nosso País. E o Banco Central vai cumprir essa lei complementar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Terminarei logo. Tenho lido em algumas estatísticas — e quero repetir — que os lucros dos Bancos no Brasil são os maiores do mundo, inclusive bancos estrangeiros com sede nos Estados Unidos, nos seus balanços, exibem que dois terços dos lucros do mundo inteiro foram colhidos no Brasil.

Ora em uma situação, ora em outra. Temos tido aqui congelamentos de salários, de aluguéis, de tarifas. Perguntaria por que nunca se cogitou de congelar lucros, sobretudo daquelas empresas que auferem lucros que, no Brasil, são incomparavelmente superiores aos lucros que essas mesmas entidades auferem no exterior? Vossa Senhoria é favorável a uma medida nesse sentido?

Estou vindo agora de Portugal, estive lá em missão oficial, e há uma notícia triste que dou, porque como brasileiro lá não a dei: nas casas de câmbio, que compram e vendem moedas apenas exigindo saber se se trata de turista, de estrangeiro com passaporte, a nossa moeda não figura, não tem cotação nem para compra, nem para venda. Em Portugal, para não ir longe, anotei o salário mínimo, hoje, é nada menos do que 34 mil escudos, o que corresponde a uns 200 dólares. Este é um fato positivo, concreto, inclusive de publicações norteamericanas. Os lucros dos bancos no Brasil, inclusive dos bancos norte-americanos aqui, respondem por 60 a 70% do lucro do mundo inteiro.

Eu perguntaria: essa política de lucros sem tabelamento, sem limite, não estaria concorrendo, direta ou indiretamente, para que no Brasil o salário mínimo fosse hoje de 50 dólares, enquanto em Portugal é de 200?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Senador, uma das minhas, digamos, especialidades, dos meus estudos foi exatamente sobre a rentabilidade do sistema financeiro no mundo inteiro; abordei uns 30 a 40 países para examinar. A rentabilidade média de qualquer sistema financeiro, historicamente falando, se pegar uma série histórica mais longa, ela corresponde a 1% do seu ativo e no máximo a 14%, 15% do patrimônio líquido em qual-

quer país no mundo inteiro, inclusive no Brasil. E o Brasil tem exatamente a mesma rentabilidade histórica nos últimos 20 anos que os demais países do mundo.

Quanto ao lucro específico da instituição que V. Ex^e mencionou, eu não sei qual a alocação do portfólio, quanto ela lucrou de recursos no Brasil para poder responder à sua questão. Qual o motivo que faz com que ela tenha, por exemplo, 2/3 do seu resultado vindos do Brasil, eu não sei qual a alocação de recursos. Mas o Brasil já prevê, na sua legislação existente, hoje, um processo de tributação crescente sobre os lucros das instituições financeiras. Inclusive, foi aplicado no ano passado e foi aplicado neste ano uma tributação adicional sobre os resultados das instituições financeiras. O próprio Congresso aprovou isso no passado e isso foi aplicado, o que se chamará lucros extraordinários, lucros anormais. E dentro do sistema financeiro o que você pode chamar de ganhos extraordinários seria o retorno sobre o patrimônio líquido superior a 15% ao ano ou superior a 1% do ativo do banco por ano; isso que eu chamará.

Como eu não tenho esses elementos em mãos para mencionar a V. Ex^e, o que eu poderia fazer é mandar fazer uma análise recente, verificar a tributação adicional que houve sobre o sistema financeiro nacional... e encaminhar a V. Ex^e posteriormente. Quer dizer, historicamente o resultado do Sistema Financeiro Brasileiro é exatamente igual, historicamente, ao resultado dos principais países do mundo. A composição é que é diferente. Quer dizer, de onde vêm os resultados, de como são obtidos, mas curiosamente o retorno sobre o capital, o retorno sobre o patrimônio líquido, historicamente, é aproximadamente o mesmo dos demais países.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Passo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Wadico Waldir Bucchi, vou apenas formular uma pergunta.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Pois não.

O SR. NABOR JÚNIOR — Até levando em conta o adiantado da hora e a necessidade de os Srs. Senadores decidirem a respeito da indicação de V. S^e.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Pois não.

O SR. NABOR JÚNIOR — Tem sido objeto de um grande questionamento por parte da sociedade brasileira essas altas taxas que o Governo tem fixado para a captação de recursos através do *overnight*, que hoje está em torno de 46, 47 até 48%. E, alega-se, como o Ministro Mailson da Nobrega alegou ontem em entrevista concedida à imprensa no Rio de Janeiro, que o Governo adota essa medida para enxugar o mercado, evitar que os poupançôes passem a fazer compras, mais compras no mercado e, consequentemente, alimentar a inflação.

Por outro lado, alguns economistas dizem que essa medida é inócua, porque os juros que os bancos cobram principalmente para a indústria que fabrica esses produtos que o consumidor teria que comprar, também é cobrado um juro correspondente ao que o Governo paga através do *overnight* e com isso encarece sempre. Quer dizer, se o Governo tenta estancar a inflação por um lado, retirando recursos do mercado o consumidor poderia comprar bens de consumo por outro lado, esse juro é embutido no preço das mercadorias, através desses financiamentos à indústria, e aumenta sempre o custo de vida.

Eu gostaria de ouvir a opinião de V. S^a a respeito do assunto e, também, se essas altas taxas de juros do *overnight* não estão concorrendo para esvaziar a caderneta de poupança que paga um juro abaixo dessa média que ultimamente tem alcançado o *overnight*? Enquanto tabelam uma média de 1,3 ao dia para o *overnight*, a caderneta de poupança não dá nem 1%. Consequentemente, a Caixa Econômica está deixando de arrecadar recursos para os projetos e programas de financiamento da casa própria. Eu gostaria de ouvir a opinião de V. S^a a respeito desse assunto.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Pois não.

Senador, a taxa de juros elevada não pode ser um desejo, uma vontade que possa ser explicitada ou deva ser explicitada muito tempo numa economia. Ela tem efeitos perversos que todos nós conhecemos. Mas em determinadas circunstâncias, como a atual, nós, praticamente, não temos um outro mecanismo à disposição a não ser o da taxa de juros para contermos consumo ao nível adequado, para evitarmos a progressão dos mercados especulativos, dólar e ouro. Veja o senhor que os resultados que mencionei, o ágio do mercado paralelo de 200% para 60%, de maio para cá, é muito significativo. E, se se for combinar isso com aqueles dados da área fiscal que mencionei há pouco, onde mostrei que tínhamos uma carga tributária bruta em 1970 de 26% do PIB, que caiu para 20% em 1988, a receita líquida, que era de 16,3%, caiu para 9,5, a poupança, portanto, do Estado, que era de 5% na época, caiu para menos 2,9%. E, se compararmos com o investimento, que era de 4,4% e, hoje, é de 2,2%, verifica-se que o resultado líquido da parte fiscal não nos permite, neste momento, termos uma combinação dos instrumentos de ordem fiscal e ordem monetária, visando o equilíbrio.

Sobra um único instrumento neste momento, e é um instrumento de transição, é um instrumento que esperamos que, no momento em que passar essa fase agora de disputa política, possa, através de um programa de Governo que venha combater efetivamente a inflação, trazer o conjunto das variáveis econômicas para uma situação de equilíbrio que permita ao Banco Central praticar taxa de juros diferente das praticadas hoje. Como sobrou esse único mecanismo no momento, é o que se utiliza.

Porém, há um dado na sua fala, Senador, que gostaria de mencionar. As empresas brasileiras, hoje, estão altamente capitalizadas, estão operando com recursos próprios. E são essas próprias empresas, de uma certa parte, uma parcela dos recursos dessas empresas está também aplicada, investidas no *overnight*. Não é aí que queremos que o dinheiro seja investido, não é aí que a sociedade espera que os recursos existentes na economia sejam investidos. Mas, neste momento, dado o conjunto tão enorme de incertezas que nós temos, é a melhor das alternativas que temos a curto prazo.

Esse dinheiro deveria estar sendo investido na produção, na geração de produtos, captando investimento nas empresas, de tal sorte que isso pudesse avalancar produtos, pudesse gerar novos empregos dentro da economia e pudéssemos, então, ter um processo de crescimento econômico sustentado.

Na situação atual de grandes incertezas que vivemos, em um momento de complementação da transição política, resta ao Banco Central, infelizmente, essa única ferramenta de trabalho. Tivéssemos nós um equilíbrio fiscal hoje, e poderia ser que a situação fosse uma outra.

O SR. NABOR JÚNIOR — Reportei-me à caderneta de poupança, porque o próprio Presidente da Caixa Econômica Federal tem prestado declarações de que as altas taxas pagas pelo Governo, através do *overnight*, têm prejudicado grandemente os programas habitacionais da Caixa Econômica, pois ninguém vai deixar de aplicar seus recursos no *overnight* a 46% para aplicar em caderneta de poupança, que está dando menos de 30%.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — A concorrência com relação à poupança, neste momento, ela existe, é claro, não há dúvida alguma. Agora, a caderneta de poupança tem um patamar básico, um nível básico, que é o que a sustenta. Para simplificar, 65% dos recursos de poupança é que vão para a área habitacional, 15% recolhimento compulsório junto ao Banco Central. 20% é faixa livre de aplicação das distribuições financeiras.

Então, V. Ex^a pode verificar que mesmo com uma certa defasagem, a queda da poupança, poderia ser mantido um certo nível de aplicação no setor habitacional. E, se voltarmos a 4 ou 5 meses, o mínimo de aplicação das instituições em geral não atingia nem os 65%, tanto que o Banco Central, o Governo, tentando incentivar o setor habitacional, criou a possibilidade da emissão e aquisição das letras imobiliárias, das letras hipotecárias, que é um instrumento adicional de captação da Caixa Econômica Federal, onde coloca junto às instituições que não cumpriram a exigência mínima de 65% de aplicação no setor habitacional. É a forma que nós temos, hoje, para compensar um pouco essa defasagem.

Acho que se ganha no nominal, perde-se um pouco na taxa de juros, mas se ganha muito no nominal, evitando que a inflação se acelere a uma taxa explosiva.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador Nelson Wedekint.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Wadico Waldir Bucchi.

Queria que o Presidente interino do Banco Central, Dr. Wadico Waldir Bucchi, nos informasse qual é a taxa de juros reais corrente no mercado de uma empresa que vai a uma instituição bancária qualquer para tomar um empréstimo. Qual o valor médio, que taxa média de juros real está sendo cobrada hoje?

Portanto, estou excluindo, evidentemente, a correção monetária.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Precisaria tentar fazer uma explicação, primeiro, com relação à taxa de *overnight*.

Sempre que se tenta fazer uma análise, criando, com relação ao *overnight* um diferencial: qual o prêmio que o *overnight* está pagando com relação à inflação? Estamos trabalhando, desde meados de junho, com essa equação. Sempre os jornalistas tentam adivinhar qual a taxa que o Banco Central está praticando nesse momento, qual o prêmio que o Banco Central está colocando na taxa de *overnight*.

Estamos realmente administrando a política monetária com base na taxa de juros que nos permite um certo equilíbrio — basicamente é isto — e evitando que os mercados especulativos disparem, e tentando manter o consumo em um certo nível adequado à produção industrial existente hoje no País.

Com relação à taxa de juros que uma empresa pode tomar no mercado, há uma variação muito grande de espectro. Há empresas importantes, grandes, que, eventualmente, podem tomar empréstimo bancário a taxas, inclusive, inferiores a do *overnight*. Há muitas empresas, depende de qual o mix de produtos que ela opera com o banco, depende do sistema de reciprocidade que ela tem com o banco.

Mas, para deixar um espaço, para não deixar sem resposta a sua colocação, varia muito essa taxa de juros entre 20 e 50% real, dependendo do tipo de reciprocidade, do tipo de negociação, que é feita com cada uma dessas instituições.

O SR. NELSON WEDEKIN — Entre 20 e...

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — ...e 40, 50%.

O SR. NELSON WEDEKIN — Esta é a chamada "taxa de juros reais"?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Sim, dentro do conceito que V. Ex^a colocou.

O SR. NELSON WEDEKIN — Portanto, há um conceito corrente também de juros reais, nos termos, por exemplo...

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Não, não, dentro do conceito que V. Ex^a colocou, excluindo a correção monetária, a minha resposta foi colocada dentro desse conceito.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quero exatamente colocar esta dúvida, porque V. S^e numa das intervenções que fez, colocou da dificuldade de se precisar o conceito de juros reais, diante...

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Foi por isso que usei o de V. Ex^r

O SR. NELSON WEDEKIN — Então, V. S^e concorda que há um conceito de juros reais.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Há vários.

O SR. NELSON WEDEKIN — A disposição constitucional fala claramente em taxa de juros reais — estou falando da disposição dos 12% — nela incluídas comissões e quaisquer outras remunerações diretas ou indiretamente referidas à concessão de crédito.

Na linha da primeira pergunta que foi dirigida a V. S^e Se há uma disposição constitucional de 12%, e V. S^e em vários momentos, também afirmou que ao Banco Central cumple apenas obedecer ao texto legal. O que é que está sendo feito? Se nós temos um limite máximo previsto, mal ou bem, pela Constituição, decisão da Assembléia Nacional Constituinte, que falou em nome de todos os brasileiros, o que é que se faz para a redução dessa taxa de juros ao nível, ao grau, ao índice previsto na Constituição brasileira?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Senador, no começo da minha fala expliquei esse aspecto da taxa de juros.

Os técnicos do Banco Central, conversando com uma série de Parlamentares — Deputados e Senadores — têm recebido curiosamente uma série de interpretações do que são os 12% de juros reais. Não vou mencionar o nome dos Deputados e Senadores com quem conversei, por uma questão de elegância, mas para V. Ex^r ter uma idéia, uma Bancada importante de Deputados me dizia que eles tinham o entendimento de que os 12% deveriam ser a diferença entre a taxa de captação e a taxa de aplicação; a taxa que uma instituição capta e a taxa que uma instituição aplica.

Ao que disse a esse grupo de Deputados que não existe spread tão elevado no mundo de 12%. Se esse for o conceito, temos que trabalhar, porque ficaria exagerado. Não pode ser esse o conceito. O spread médio do sistema bancário no mundo, se quisermos pegar uma estatística dos 20 anos, é em torno de 4 a 5%, entre a taxa de captação e a taxa de aplicação. Então, esse conceito não funciona.

Qual o outro conceito? Inclui cargos de tributação ou não inclui? Dos 12%, se for para baixo o sistema de encargos, estamos falando numa taxa não de 12%, mas, sim, de 5,3%. O resto é tributação.

O SR. NELSON WEDEKIN — Dr. Wadico, estou querendo saber de V. S^e se já tinha explicado isso anteriormente?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Só queria dizer que não há definição ainda na

lei complementar de qual o entendimento, porque há uma discussão dessa questão ainda a nível do próprio Congresso.

O SR. NELSON WEDEKIN — Mas o Banco Central, na verdade, não está trabalhando sob nenhum critério. A primeira pergunta que fiz foi no sentido de perguntar qual é a taxa de juros reais, soma de 20 a 40%?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Então, quer dizer uma correção monetária, V. Ex^r me disse.

O SR. NELSON WEDEKIN — Eu escolhi um reajuste absolutamente desejável, que a gente pudesse trabalhar, pelo menos, nesse conceito, enquanto ele não for decidido pelo Congresso?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Se esta for a decisão do Congresso o Banco Central vai cumprí-la. Eu não posso trabalhar numa decisão onde o Congresso ainda está debatendo qual é o critério adequado. Eu estaria aceitando uma corrente de pensamento em detrimento de várias outras. E o Banco Central não pode, ele tem que cumprir aquilo que estiver explícito na lei. É esse o ponto que estou tentando... Eu tentei explicar dessa forma para V. Ex^r justamente para mostrar esse aspecto, que enquanto órgão executivo, ele tem que cumprir aquilo que está explícito na lei, mas não está explícito na lei ainda. Esse é o ponto de divergência com relação à questão.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quer dizer que o ponto de divergência está em que o Banco Central não tem nenhum empenho, nenhum esforço em reduzir a brutal carga de juros, porque esse é, em sã consciência, um conceito universal e generalizado. Todos estão de acordo que a taxa de juros que se paga no Brasil é uma coisa, no mínimo, escandalosa. E, no mínimo, isso causa enormes prejuízos não apenas para aqueles que precisam tomar o dinheiro, como para toda a sociedade. Então, eu vejo que o Banco Central, pelo menos na sua visão, na medida em que não se definiu ainda trabalha no vazio, deixa que as coisas andem por onde elas têm que andar dentro do que se consideraria não apenas as leis de mercado mas, também, a força política para se cobrar o que se bem entende.

Eu queria saber o seguinte, quer dizer, quero um pouco mudar a minha formulação: portanto, não se obedece 12% porque não tem critério, não está bem definido o conceito de juros reais, não está colocado sob nenhum aspecto. Que papel o Banco Central pode cumprir para reduzir a taxa de juros? Eu vou falar numa outra linguagem bem mais simples. O que se pode fazer ou não se pode fazer nada, porque V. S^e me diz uma coisa simples! Não dá para fazer nada. Eu não tenho regras, eu não tenho lei, eu só posso cumprir a lei, então, os juros ficam como está.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Perfeito. Então, Senador, eu insisto em que batkar a taxa de juros, simplesmente, na condição de equilíbrio que temos hoje, na economia, não chega a lugar nenhum. Porque nós temos

um desequilíbrio fiscal constatado elevadíssimo. O Estado, reduzindo o investimento de forma marcante, exatamente por causa do descompasso da sua receita líquida, caso consigamos em algum momento encontrar o equilíbrio fiscal, ou seja, que o Estado passe a pressionar menos o mercado na busca de recursos e, portanto, passe a pressionar menos a formação de taxa de juros no mercado, nós começaremos a criar as condições; e esse processo é político, não é um processo técnico, quer dizer, o equilíbrio fiscal é um processo eminentemente político. Os técnicos podem ajudar, dar as indicações, mas tem que haver a decisão política para concretizar a questão. Se temos um conjunto de equilíbrio fiscal é possível se trabalhar concretamente na redução de taxa de juros, que é altamente deseável ao País.

Eu já disse aqui muitas vezes que só se retorna o desenvolvimento econômico do País se nós tivermos equilíbrio do lado fiscal, políticas que permitam o alongamento dos prazos na economia, porque nós temos que sair do *overnight*, é impossível continuarmos no *overnight*, se quisermos desenvolver o País temos que tirá-lo do *overnight*, mas temos que, primeiro, concretizar o aspecto das finanças públicas. Porque é muito claro é muito evidente o descompasso.

Esta simples estatística que mostrei aqui traz uma evolução fantástica da perda e da capacidade do Estado em resolver o seu problema financeiro. Então, tem que haver uma ação política forte, tem que sair desta Casa, tem que sair do Congresso, para a correção de rota e, aí, sim, o Banco Central poderá tecnicamente cumprir os dispositivos da lei.

O que o Banco Central poderia fazer, hoje, no máximo é um tabelamento do spread bancário, digamos, não permitir que o spread seja mais do que 6% entre a faixa de captação e aplicação. Mas isso já foi praticado no passado e não teve um resultado muito bom.

O que nós precisamos fazer é acertar as finanças do País, aí, sim, com o processo de estabilidade e um Banco Central autônomo, conseguiremos, sem dúvida, atingir o objetivo que se quer. Hoje, o nível de incerteza da economia é tão elevado que uma mudança nessa atual estratégia que vem, seria um elemento a mais, infelizmente, sinalizador de um processo de hiperinflação no País, que é totalmente indesejável neste momento.

O SR. NELSON WEDEKIN — A quanto monta hoje, Dr. Wadico, a dívida chamada pública interna?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — A quanto monta?

O SR. NELSON WEDEKIN — É. Que cálculo aproximado tem?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — São 200 bilhões! 100 bilhões no Banco Central e 100 bilhões no mercado?

A dívida total do Governo é de 140 bilhões de dólares. São 50% no Banco Central.

O SR. NELSON WALDIR WEDEKIN — Hoje, então, estaria em 140. Quanto era no mês passado, há 30 dias atrás?

O SR. WADICO BUCCHI — Eu tenho a estatística aqui, Sr. Senador. Esse número que V. Ex^a disse agora eu, infelizmente, só tenho a Federal aqui. A dívida era de 4,4% do PIB em 1970; 6,9% em 1975; 5,1% em 1980; 16,2% em 1985 e 21% em 1988 — uma estimativa inicial. Ela é crescente na medida em que estamos perdendo a receita de ordem fiscal. Na medida em que a carga tributária bruta é decrescente, vai sendo reposta com a colocação de papéis. Nós temos que recuperar a capacidade do Estado, sanear as finanças e, seguramente, o Estado irá menos ao mercado buscar recursos. Toda a situação passa pela solução desse aspecto, Sr. Senador. Eu não tenho nenhuma dúvida nisto.

O SR. NELSON WEDEKIN — Eu pergunto a V. S^{ta} o seguinte: se o Brasil tem uma dívida interna de 140 bilhões de dólares e nós estamos pagando 46% no open, isto significa que ao final de um mês a dívida estará aumentada nesse valor ou nessa proporção?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — 50% da dívida está no Banco Central e o Banco Central transfere o seu resultado ao Tesouro. Então, o efeito é de 50%. Sem dúvida, acontece o efeito que V. Ex^a disse na proporção que eu mencionei, só que nós estamos, inicialmente, ganhando no nominal — o custo da dívida é nominal porque o nominal inclui a inflação. Se a nossa inflação está ajudando a reduzir a taxa de crescimento da inflação nos próximos meses, nós estamos, na realidade, tendo um ganho — percebe?

O SR. NELSON WEDEKIN — Sim, um pouco adiantei eu percebo, mas eu quero saber de V. S^{ta} o seguinte: em última análise, todos aqueles que são investidores do open ou do over, eles ganham esse dinheiro do Governo?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — O grande tomador de dinheiro no mercado, hoje, é o Governo, para acertar essa inflação perversa que nos trouxe...

O SR. NELSON WEDEKIN — Sim, mas o Governo paga os investidores, é evidente, portanto, a sociedade paga isto.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Paga, não há dúvida. Foi por isto que eu disse que a solução desse problema é político: ou nós resolvemos a recuperação da carga tributária nos níveis que permita o Estado investir nas áreas que têm que investir, ou não resolvemos a equação; ou nós vamos atacar o ponto correto da questão, fazemos o diagnóstico correto e atacarmos o ponto correto, ou nós vamos ficar sempre atacando soluções paliativas que não resolvem o problema principal.

O SR. NELSON WEDEKIN — O ponto correto do ponto de vista político — pelo menos o meu — é de que uma melhoria de brasileiros que tem capacidade de investir — os grandes grupos econômicos, os grandes banqueiros, os grandes investidores — tomam do Estado

e, portanto, da sociedade brasileira, alguns bilhões de dólares. Esse é um processo extremamente perverso e, aí, Dr. Waldir Bucchi, é o que eu queria colocar: não vejo nenhuma ação — nem do Governo e nem do Banco Central — para que isto se paralise. Este giro, esta ciranda, este cassino em que se transformou o País não merece, aparentemente, das autoridades e, também, não vejo — V. S^{ta} me desculpe, eu tenho por V. S^{ta} todo o respeito, V. S^{ta} é uma pessoa inteligente, atenciosa e eu mesmo tive a oportunidade de verificar pessoalmente, mas não vejo nenhum esforço. Eu vejo uma espécie de fatalismo — não tem outra saída, não tem outro remédio, não tem outra solução e, enquanto isso, todo este País vive todas as crises que está vivendo. Enquanto isto, a sociedade paga para que algumas pessoas recebam todos os benefícios disto. V. S^{ta} disse: as empresas estão capitalizadas... É claro que têm que estar capitalizadas. As empresas que têm dinheiro se capitalizam no Over e no Open. Este é um processo que não tem fim e, aí, é que eu queria saber de V. S^{ta} o que é que V. S^{ta}, neste momento, já se transformar não num Presidente interino do Banco Central mas num Presidente titular, o que é que vai ser feito, nós vamos apenas assistir, impássiveis e impotentes, este jogo, esta ciranda, nesta coisa absolutamente in-cruel, desumana sob qualquer ponto de vista, e mais do que isso, incoerente sob qualquer ponto de vista igualmente?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Não, claro que não, Sr. Senador, principalmente porque já se iniciou uma ação política definitiva nesse campo. A própria lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece muito claramente: gasta-se o que se arrecada. Existem leis orçamentárias para isso. A ação recente do Senado, das Lideranças, propõe um elenco de medidas ao plano de emergência, quer dizer, há uma série de medidas de ordem fiscal extremamente importantes, complementa a idéia da LDO e, na minha modesta opinião, quem quer que seja o futuro Presidente da República tem um referencial já de consenso tão grande existente hoje na economia, de que tem que ser ajustado, as finanças públicas tem que se tornar equilibradas imediatamente, que esse é o caminho da solução. O Banco Central admite que eu tabelasse os juros no máximo de 5%. O que iria acontecer com os 6% ou 12% hoje? Digamos que nós extrapolássemos o que ainda não está definido na Lei Orçamentária, o que aconteceria imediatamente? Uma fuga maciça, não é esse o prêmio que os agentes econômicos cobram hoje, nas suas alocações de recursos. Tem uma fuga maciça de recursos para o exterior, tem uma fuga para os mercados paralelos, acabariam com as intermediações financeiras, nós teríamos um sistema de crédito paralelo surgindo, neste País; há os pequenos e médios empresários, eles seriam os mais prejudicados ainda, adicionarmos mais instabilidade no sistema, nós não podemos fazer agora. Tem que ter uma ação política. Por que política? Porque essa é que passa como respaldo da sociedade, é

essa ação importante de correção de rota. Qual é ação política importante no meu entender? É a ação política que permita o equilíbrio fiscal, no primeiro momento. Daí para a frente o Banco Central executa qualquer uma das políticas que sejam necessárias, dentro de um plano de Governo. É facilíssimo fazer isso, sobre os pontos de vista. Agora, se nós praticarmos qualquer uma das medidas desse tipo, hoje, no momento nós estaremos agravando a instabilidade do Brasil, estaremos acelerando, como não é essa a nossa função. Com essa constatação que me parece, desculpe-me a colocação, consta de todas as falas dos assessores econômicos de todos os candidatos da sucessão presidencial, quer dizer, quase que há um consenso, isso é muito bom, nós já temos uma idéia qual é o caminho, qual a solução, nós temos que implementá-la não podemos mais esperar, o País não pode mais esperar. Nós podemos ajudar.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quais são os pontos críticos?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Mas nós não temos o poder de ação.

O SR. NELSON WEDEKIN — Qual é o poder de ação?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Hoje é eminentemente político. É um plano de Governo respaldado totalmente pelo Congresso, não há dúvida alguma.

O SR. NELSON WEDEKIN — É evidente que todas essas discussões e debates que tivemos aqui, elas decorrem de decisões políticas de escolha, de opções de caminhos. A opção escolhida é a pior possível a meu juízo, é verdade também que a juízo universal, neste País. E verdade, é o consenso de todos os candidatos, é consenso de qualquer pessoa que tem o mínimo de bom-senso, para verificar que essa é uma situação absolutamente fora de qualquer controle, mas também de qualquer lógica. Mas, eu quero fazer mais uma apelação a V. S^{ta}, não sem antes de dizer, com toda a franqueza, que eu não me sinto convencido de que o caminho que tem é esperar para ver o que dá no ano que vem. Acho que se houvesse uma decisão, porque também eu não creio muito de que corno o Senador Chagas Rodrigues disse, o Banco Central não apenas cumpre, o Banco Central tem um espaço onde ele também pode decidir. O Banco Central tem também um espaço, onde ele pode influenciar a decisão, e tem um espaço muito largo de decisão própria. O Banco Central caminha, se isso é verdade, como parece o País caminhar nessa área, pacificamente para o caos, para o desastre, para o descontrole total. O que eu gostaria de perguntar a V. S^{ta}

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Senador, se V. Ex^a me permite, antes da pergunta. Nós temos no Banco Central — permita-me interrompê-lo por este motivo temos o maior corpo técnico, deste País, à disposição do Congresso, com idéias, projetos, porque na realidade se inicia hoje, começamos a ter um trabalho com as várias Comissões, mas nós

estamos ainda num processo de aprendizagem de parte à parte. Como o processo de admissão no Banco Central é um dos mais difíceis neste País, além de ter que passar num concurso onde participam mais de quinhentos mil brasileiros, para 400 vagas, é uma dificuldade, o sujeito que entra tem que ficar um ano sendo treinado, para ver se pode ficar, V. Ex^t pode perceber a alta qualificação técnica dos funcionários do Banco Central. Eles estão ávidos, estão altamente interessados em participar desse processo de complementação da transição desse País, de plenitude democrática, no que lhes compete na parte técnica.

Eles estão aqui presentes, participando dessa reunião, inclusive, porque têm esse interesse específico, podem dar opiniões importantes com relação a planos de estabilização, nós trabalhamos em todas as áreas, temos uma base de dados fantástica, nós já estamos abrindo essa base de dados para o Senado, algumas Comissões do Senado já receberam essa base de dados.

Nós temos idéias muito definidas de como podem ser trabalhados todas essas ações, e pretendemos influir e ajudar o Congresso na elaboração das leis complementares específicas em cada um dos temas. O que nós não podemos é na nossa ação do Banco Central hoje propormos a solução definitiva do País, até podemos assessorar nessa posição, mas é uma posição, infelizmente nesse momento que só o Congresso pode decidir e definir.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quero fazer a minha última interpelação a V. S^t, que é a respeito do conceito que faz V. S^t das instituições estatais de crédito tipo Banco do Brasil e tipo bancos estaduais. Ouvi, evidentemente, a resposta que V. S^t deu, mas que para mim não ficou muito clara.

V. S^t sabe que nesse País hoje se trava uma grande discussão na questão do setor público e do setor privado, sempre me passa a impressão, sobre tudo a grande imprensa e as elites dominantes desse País, de que tudo que é bom é que toda virtude está no setor privado. E de outro lado, todos os males desse País estão no setor público. É claro que até pela minha forma de perguntar V. S^t já vê que não sou desses que me filio exatamente em uma ou em outra dessas questões. Acho que a questão da eficiência e da produtividade, o próprio Banco Central, com técnicos tão qualificados deverá ser uma instituição eficiente.

Mas gostaria muito que V. S^t me explicasse isso, quer dizer, que visão tem o Dr. Wadico Waldir Bucchi sobre as instituições estatais de crédito, tipo bancos estaduais, tipo bancos de desenvolvimento e tipo Banco do Brasil?

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Pois não, o Banco do Brasil é o principal agente de crédito do Governo, o principal destinador do crédito agrícola nesse País. Ele tem um papel altamente relevante, e acho que está bem explicitado nos trabalhos do Congresso que o papel do Banco do Brasil e o espaço do Banco do Brasil serão preservados, é um organismo extremamente importante para o País. Opinião pessoal minha.

Os bancos estaduais, já disse. Acho que se o Governo de um estado quiser desenvolver um programa para qualquer tipo de atividade, e acha que tem que subsidiar determinado setor, isso tem que ficar explícito no orçamento do estado, e tem que ser coberto por recursos orçamentários do estado. Ele não pode ser coberto, qualquer tipo de programa, com recursos da sociedade como um todo através da reserva bancária que mencionei, é a tal emissão de moeda.

Então, acho que é possível, trabalhei fui Diretor Executivo de um banco estadual que tinha uma ação importante, equilibrada, reguladora de dinheiro no mercado. Mas lá o Governo do estado, independentemente de que partido político que passasse por lá, o Governador do estado sempre capitalizou o banco. Quer dizer, ele pode até ter usado o banco politicamente em algum momento, mas momento me que o banco poderia ter ficado em dificuldade, ele foi lá e colocou dinheiro orçamentário do estado, capitalizou a instituição e não veio sacar na reserva bancária no Banco Central.

Acho que esse é um dado relevante, importante. E essa nova consciência me parece que existe no conjunto dos bancos estaduais, através de um trabalho que mencionei, que a ASBACE, que a Associação dos Bancos Comerciais Estaduais, vem fazendo nos últimos anos.

Com relação aos bancos de desenvolvimento, acho extremamente importante, ainda são os únicos alavancadores de recursos de longo prazo nesse País. É verdade que há uma grande discussão de que as taxas desses empréstimos a longo prazo, por serem taxas pré-fixadas elas distorcem as informações de taxas do mercado, mas acho que no momento em que nós estamos vivendo, essa é uma discussão, dina, até menor. Se nós estivéssemos vivendo uma estabilidade econômica, inflação constante, talvez isso pudesse ser irrelevante, porque as taxas se formariam normalmente e as taxas a longo prazo seriam importantes investimentos e teriam uma outra configuração. Mas acho muito importante o papel do BNDES e dos Bancos de Desenvolvimento estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Está encerrada a discussão. Quero aproveitar a oportunidade para dar dois avisos rápidos de interesse da nossa Comissão.

A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que está convocada para hoje às 17:00h, fica adiada para a próxima quinta-feira, às 10:00h da manhã.

Quero avisar também e convidar todos os Srs. Senadores e os senhores presentes que amanhã esta Comissão realizará uma audiência pública com o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Maílson da Nóbrega, às 10:00h e convido a todos os senhores presentes.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Gostaria de solicitar uma questão de ordem bem rápida.

A cópia dos documentos que o ilustre participante dos debates fez referência e tinha até em poder, para que a Comissão pudesse ter

em seu acervo, no seu banco de dados, as informações que ele trouxe, tabulações.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — A sua questão de ordem foi aceita.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Sr. Senador, queria propor, se permitido, ir até mais longe, trazer o projeto completo, com todo o conjunto, que foi a proposta brasileira ao Banco Mundial. E depois o último documento, que foi assinado pelo Ministro Maílson e por mim, que é o documento do acordo, ou seja, a proposta brasileira, que data de 87, com todos os seus anexos, e o último documento, para que não haja nenhuma dúvida em relação a isso. Entregaria ao Sr. Presidente da Comissão, que faria chegar a suas mãos.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Também fazia referência àqueles relativos à dívida interna e percentuais do PIB, àqueles dados que V. Ex^t mencionou.

O SR. WADICO WALDIR BUCCHI — Claro, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Nós procederemos agora à votação, de acordo com o que determina o art. 52, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 383, alínea f do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito a gentileza de que todos os senhores convidados se retirem por alguns instantes, de igual modo o ilustre Dr. Wadico Waldir Bucchi.

(É procedida à votação secreta.)

Srs. Senadores, Srs. convidados, o resultado da votação secreta foi 15 SIM, e 3 NÃO. Portanto, a Comissão de Assuntos Econômicos aceita a indicação do Dr. Wadico Waldir Bucchi para o cargo de Presidente do Banco Central Parabéns, Dr. Wadico.

A Comissão achou por bem que seus esclarecimentos foram necessários para o resultado desta votação e quero, neste instante, salientar o momento histórico por que passa esta Comissão e o Senado Federal, mercê do que preconiza o art. 52 da Constituição Federal. Iniciamos um processo em que o Congresso Nacional, especificamente o Senado Federal, participa democraticamente das decisões deste País.

Muito obrigado, senhores convidados, muito obrigado Srs. Senadores. Desejo a todos uma boa tarde. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

11ª Reunião, realizada em 13 de setembro de 1989

Às dez horas do dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala do Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Luiz Viana Filho, Wilson Martins, Leopoldo Peres, Pompeu de Sousa, Francisco Rollemberg, Jorge Bornhausen, Alíbano Franco, Dirceu Carneiro, Irapuan Costa Jr., Nabor Júnior, João Calmon, Gomes Carvalho, Chagas Rodrigues, Silvio Name, Rober-

to Campos, Marcio Lacerda, Ney Maranhão, Marcondes Gadelha, Aluízio Bezerra, Teotônio Vilela Filho, Nelson Wedekin, Louival Baptista, Mauro Benevides e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Almír Gabriel, Gerson Carnata, João Lyra, Ruy Bacelar, Severo Gomes, Odacir Soares, Carlos Chiarelli, Olavo Pires, Carlos De'Carli, Moisés Abrão, Maurício Corrêa e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição que fará o Excentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Doutor Maílson da Nóbrega, sobre as medidas tomadas com vistas à estabilização da economia do País. Assim sendo, passa a palavra ao Senhor Ministro. Finda a exposição, o Senhor Ministro coloca-se à disposição dos Senhores Senadores para maiores esclarecimentos, salientando, entretanto, que consta de sua agenda um outro compromisso às treze horas, ao qual não poderá faltar. Assim sendo, o Senhor Presidente franqueia a palavra para interpelações, fazendo uso da mesma, os Senhores Senadores: Jorge Bornhausen, Leopoldo Peres, Albano Franco, Irapuan Costa Jr., Gomes Carvalho, Dirceu Carneiro, Nabor Júnior e Roberto Campos. Após as colocações feitas pelo Senador Roberto Campos, o Senhor Presidente intervém para lembrar aos Senhores Senadores que, em virtude do compromisso do Senhor Ministro, encerrará os debates, concedendo a palavra ao Doutor Maílson da Nóbrega, para que teça suas considerações finais. A seguir o Senhor Presidente agradece a presença do Excentíssimo Senhor Ministro, enaltecedo o brilhantismo de sua exposição e declara cumprida a finalidade desta reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Raimundo Lira,

Presidente.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM TREZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZ HORAS, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DO EXCENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, DOUTOR MAÍLSON DA NÓBREGA, SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS, COM VISTAS À ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA DO PAÍS, QUE SE PÚBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR RAIMUNDO LIRA.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, meus Senhores e minhas Senhoras:

Vamos dar início, agora, com a presença honrosa em nossa Comissão do Exmº Sr. Ministro da Fazenda Dr. Maílson da Nóbrega.

O Sr. Ministro irá fazer aqui, no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, uma exposição seguida de um debate dos Srs. Senadores, a respeito das medidas que estão sendo tomadas com vistas à estabilização da nossa economia.

Como todos os Senhores já tornaram conhecimentos através da imprensa, o Sr. Ministro tem conversado e dialogado com todos os setores da sociedade civil, com empresários, trabalhadores, e esteve também na Câmara dos Deputados, na Comissão de Economia e Finanças, em uma reunião conjunta onde fez a exposição das medidas e das providências que estão sendo tomadas e aceitou o convite de um requerimento aprovado no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, para que viesse a esta Comissão fazer essa exposição, que considero da maior importância dentro do quadro econômico por que ora passa o nosso País.

Tenho, portanto, a satisfação de passar a palavra ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Maílson da Nóbrega.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, meus amigos da imprensa:

Em primeiro lugar, gostaria de falar da satisfação com que compareço à esta Comissão para debater, discutir, trocar idéias sobre os problemas atuais da economia brasileira. É sempre um prazer que renovo sempre que compareço a uma das Casas do Congresso Nacional para o debate de um desses assuntos, agora a convite especial do Senador Raimundo Lira.

Se me permite o Senador, gostaria de, na minha exposição, falar um pouco de generalidade sobre algumas idéias, alguns problemas que na minha visão constituem o cerne da crise ou explicam a crise brasileira, algumas idéias de como podemos enfrentar essas dificuldades, essa crise e dela sairmos mais fortalecidos e deixar a questão das medidas conjunturais que estão sendo adotadas pelo Governo para o momento dos debates, uma vez que são medidas conhecidas por todos e amplamente divulgadas pela área econômica do Governo.

Comentaria quatro aspectos atuais da economia brasileira, três que explicam a crise, um que explica as dificuldades de lidar com a crise. A crise brasileira, na minha visão, está centrada em três questões fundamentais: um forte desequilíbrio fiscal, um peso excessivo da dívida externa e o esgotamento de um modelo baseado em uma ampla intervenção do Estado.

O desequilíbrio fiscal vem sendo gerado nos últimos 15 anos. Ele é produto de uma quebra substancial da receita tributária do Governo e de um aumento de despesa que, por uma questão aritmética, provoca o aumento crescente do déficit público.

A queda de receita é explicada por um conjunto de fatores: a inflação que corrói a receita em termos reais. Ainda que recentemente tenhamos indexados, mas não totalmente, a ar-

recação tributária, isso não ocorre ainda a nível estadual, muito menos a nível municipal. É uma decorrência da mudança estrutural havida na economia brasileira, especialmente nos últimos 15 anos, e mais particularmente de 1982 para cá, quando os elementos dinâmicos do crescimento econômico estiveram baseados em setores de baixa alavancagem tributária, isto é, exportações e agricultura. São setores que sustentaram o crescimento econômico em período recente e são setores onde o Governo não arrecada tributos praticamente; é fruto da própria crise, na medida em que as dificuldades, as incertezas conduzem a um aumento maior da informalidade, da sonegação; e, finalmente, é produto, ainda não se sabe em que medida, em que magnitude, de isenções que foram concedidas durante muito tempo à chamada microempresa, que vem tendo repercussões importantes no campo da queda tributária, da receita tributária, especialmente a nível de ICM.

Em todo esse processo o déficit vai aumentando e entra um componente da despesa, que é a conta de juros, que vai agravando de forma permanente a situação do Tesouro.

Esse processo foi agravado especialmente a partir de 89, com a nova Constituição. A nova Constituição promoveu a maior transferência de recursos da União para Estados e Municípios de toda a história do País. Ao mesmo tempo, ampliou as responsabilidades do Governo Central, o que é, seguramente, uma conta que não pode fechar diminuiu a receita e aumentou a despesa do Governo Central.

Cálculos recentes mostram que os efeitos da Constituição no Governo Federal este ano, entre perda da receita e aumento de despesa, é da ordem de 3 a 3,5% do PIB, ou seja, só o aumento das despesas acarretadas pela Constituição representa mais da metade da arrecadação de impostos da União. Para vocês terem uma noção da dramaticidade dessa situação do ponto de vista da política fiscal.

Isso tornou muito mais penoso o trabalho de execução da política fiscal e da obtenção do equilíbrio orçamentário. São consequências que só o futuro vai dizer, no campo econômico político, administrativo e social.

Para coroar esse conjunto de informações, essa análise, vamos ver como se comportou a taxa de poupança do setor público ao longo desse período: em 1973/74, o Governo, assim entendido o conjunto de União, Estados, Municípios e Previdência Social, pouparia aproximadamente 7% do PIB e financiava a maior parte dos investimentos em infra-estrutura econômica e social. Esse agravamento permanente ao longo desse período levou a uma reversão total dessa situação, de tal maneira que dados ainda preliminares para 1988 mostram que a União tem — vou dizer uma palavra dos economistas — uma despoupança líquida de 2% do PIB, querendo dizer que, a partir, sobretudo, de 86/87, a União, os Estados, os Municípios e a Previdência Social, nesse conjunto, começam a se endividar para cobrir despesas de custeio, o que é uma tendência que não pode continuar, sob pena de comprometermos de maneira indesejável o futuro do

País. É algo que tem que ser resolvido o mais rápido possível.

Quais são os dados da situação do Tesouro? Em 1973, a carga tributária bruta do País era de 26,41% do PIB. A carga tributária líquida era de 17,49% do PIB, as despesas correntes do Governo equivaliam a 10,44% do PIB, o que dava uma poupança de 7,05% do PIB. Em 1988 esses dados são os seguintes: carga tributária bruta, 22,1% do PIB. Portanto, uma queda de mais de 4 pontos de percentagem provocadas por inflação, sonegação e mudança da estrutura, comércio exterior, agricultura, atividades que têm baixa alavancagem tributária. A receita líquida em 1988 foi de 9,87% do PIB, porque aumentaram sobretudo as despesas de juros da dívida interna. As despesas correntes do Governo alcançam 11,8% do PIB. Isto é, as despesas são maiores de que em 1973, quando a Receita tributária líquida é quase a metade.

Então, é uma questão aritmética. O governo passa, então, a ser um despoupador líquido, que é o equivalente a 1,93% ou aproximadamente 2% negativos.

Só para ter uma idéia da parte de juros, que é também interessante, em 1973 os juros da dívida interna equivaliam a 0,46% do PIB, em 1988, 1,48% líquido. E agora, em 1989, deve se aproximar de 4%.

Os juros da dívida externa no setor público, nessa época, equivaliam a 0,1% do PIB, em 1988 a 1,85% do PIB. Isto não deve se manter mais ou menos nesse nível em 89.

O segundo elemento que, na minha visão, explica a crise é o peso da dívida externa. A dívida externa tem que ser entendida no seu peso, ou pelas suas consequências para o País, sob dois ângulos um no que ela representa de transferência de recursos para o exterior; o outro é o que ela representa de agravamento da situação fiscal. Na verdade, hoje, a dívida externa é muito mais um problema fiscal do que um problema de balança de pagamentos, ou seja, a crise fiscal impede, dificulta, ao setor público o cumprimento de suas obrigações sobre dívidas acumuladas ao longo dos últimos, pelo menos, 20 ou 30 anos.

E temos visto a verdadeira batalha, inclusive, que se travou aqui no Congresso Nacional em torno dos percentuais de rolagem da dívida externa. Esse é um encargo, também, adicional que pesa sobre a União, o de pagar em nome dos Estados, Municípios e empresas estatais as suas obrigações no exterior.

Em outras palavras, o setor público não gera recursos capazes de liquidar ou amortizar de forma substancial a dívida externa.

Isto não foi problema até 82 porque havia uma disponibilidade, uma oferta muito grande de créditos no exterior que mantinha essa bicicleta andando. Isso só se interrompeu em 82, e a crise passou a ser exibida aos nossos olhos com toda a sua crueldade, toda a sua dimensão.

Do ponto de vista da economia a dívida não é um grande problema. O Brasil deve ter hoje, entre os países do Terceiro Mundo, a menor proporção entre a sua dívida externa e a sua economia. A dívida externa representa

hoje algo como um terço do PIB brasileiro, e essa relação chega a 80% na maioria dos países da América-Latina. Não é o principal problema da economia brasileira, portanto, como algumas pessoas costumam dizer, nem é a solução da dívida externa que vai resolver os nossos problemas internos, é o contrário. É a solução dos nossos desequilíbrios internos que vai nos dar a capacidade, a força de negociação para resolver a questão externa.

A dívida externa é, seguramente, uma questão muito mais emocional, hoje, porque entra a questão de soberania, campanha eleitoral, do que uma questão efetivamente real. Ela é um problema mas não é o grande problema do País.

Do ponto de vista fiscal, só para concluir este tópico, o problema da dívida externa começou a acarretar uma transformação de dívida externa do País, em dívida interna do setor público. Como? Na medida em que o País gera superávit comercial, para atender o serviço da dívida, cria-se um problema interno: é que o superávit comercial é gerado pelo setor privado, e a dívida é basicamente de responsabilidade do setor público; 80%, pelo menos. Então, o Estado acaba tendo que adquirir essas divisas através do processo de expansão de sua dívida interna. Portanto, muita da dívida interna do Brasil, hoje, é decorrência da crise da dívida externa disparada em 1982.

O terceiro aspecto que eu gostaria de comentar, dentro da nossa visão, explica muito da crise brasileira do lado econômico; é o esgotamento do modelo de desenvolvimento baseado numa forte intervenção estatal, num forte dirigismo por parte do Estado. Ninguém tem dúvida em afirmar o papel que desempenhou o Estado nos últimos 50 anos, pelo menos, sobretudo na década de 50, como elemento propulsor do processo de desenvolvimento, como elemento que direcionava investimentos, não só públicos, como privados, esses através de incentivos e subsídios, promovendo uma utilização mais adequada possível dos fatores de produção disponíveis no País. Mas, na verdade, o que se verifica, hoje, é que o Estado passa a ser uma vítima do seu próprio sucesso. Na medida em que o Estado conseguiu viabilizar um forte crescimento do setor privado, especialmente nas quatro últimas décadas, a economia se tornou complexa demais para a capacidade de manejo, digamos assim, do Estado.

Uma economia moderna é incompatível, no campo estatal, com o formalismo que se requer nas relações entre o Estado e os agentes econômicos, formalismo que implica demora nas decisões, lentidão no processo decisório, os maiores cuidados porque todas as decisões do setor público devem ser transparentes, objetivo, resistir ao teste da verificação, da fiscalização do Congresso Nacional, do Tribunal de Contas, da sociedade como um todo, isso torna o processo muito mais complexo e lento, o que não é compatível, volto a dizer, com a rapidez que se exige, hoje, de um processo competitivo que caracteriza a economia moderna.

Um aspecto ainda pouco estudado desse processo de intervenção, e que é grave, são as consequências do binômio, proteção, reserva de mercado de um lado, e de outro, controle de preço.

A proteção, a reserva de mercado, assegurado em lei ou programa de Governo, exigiu, de outro lado, como contrapartida, o controle de preços.

A tendência que se forma no processo de proteção é a da oligopolização e, em muitos casos, da monopolização de certas atividades. É muito comum se ver hoje, no Brasil, determinadas atividades só ter dois fornecedores, às vezes só ter um. O exemplo mais comum é o da indústria automobilística. Temos grande parte da indústria automobilística, especialmente o setor de autoparças, fortemente oligopolizado, em que temos uma peça que só existe um fornecedor do Brasil: outra, se não me engano, é o caso de amortecedores: outra que só tem 2 fornecedores — é o caso de faróis: outro que tem 3 ou 4 fornecedores, e o controle de preço acabou, por facilitar também o próprio processo de organização em torno desses oligopólios.

Então, em muitos setores, a combinação perversa desses dois mecanismos de controle de preço e proteção, está levando a um processo de atraso perigoso da indústria nacional em relação aos seus competidores na comunidade internacional. Isso vem, também, em detrimento do próprio consumidor brasileiro. É uma consequência do Estado interventor, que tem que ser visto com muita seriedade e muita coragem. Lá na frente eu vou comentar alguns aspectos que me parecem que devem ser objeto de reflexão da sociedade brasileira, como lidar com esse problema, de como desmantelar, desmontar esse sistema que foi montado no Brasil, pelo menos nos últimos 30 a 40 anos.

Um outro aspecto da intervenção estatal que merece grande reflexão da sociedade brasileira é de corporativismo.

O corporativismo vai chegando ao exagero. O corporativismo, ao lado da burocracia e o corporativismo do lado empresarial. Do lado da burocracia a sensação que se tem para, quem lida no dia-a-dia do Governo, é de que algumas delas especialmente nas empresas estatais, se sentem muito mais fortes do que as próprias instituições nacionais.

Há cartórios empresariais que se nutriram dessa proteção do Estado durante muitos anos, e resistem bravamente à hipótese da liberdade, embora façam discurso liberal.

Li, um dia desses, um artigo de um parlamentar e de que se precisa evitar, que o discurso liberal da noite que o empresário faz, não se transforme, no dia seguinte, numa visita ao gabinete de um Ministro da área econômica para pleitear a preservação dos subsídios, incentivos.

Enfim, a percepção que se tem de todo esse processo é de que o Estado, no Brasil, foi ficando anacrônico: o seu modo de intervir e de atuar é anacrônico, é ultrapassado, e é, como tenho dito, um estorvo à recuperação do desenvolvimento econômico e social do

País. Ao mesmo tempo em que o Estado foi negligenciando a sua função indiscutível nas áreas que são inerentes ao Poder Público, especialmente educação e saúde.

O corporativismo, que associa burocracia com cartórios empresariais, acaba gerando um poder de barganha muito mais forte sobre o Estado, daquelas atividades que querem ser preservadas, do que aquelas que demandam, do ponto de vista do Estado moderno, uma proteção porque representadas, pelos seguimentos menos favorecidos da sociedade. Então, quem tem o maior poder de barganha? É a classe de renda mais baixa que precisa de saúde do Estado, ou a burocracia federal, sobretudo das estatais, que deseja manter, preservar vantagens e privilégios, que conseguiu acumular ao longo das décadas?

Eu não tenho dúvida, em afirmar, que o poder de barganha é maior desse outro lado. E, com isso, o Estado vai cada vez menos agindo no sentido de eliminar desequilíbrios sociais evidentes e contribuindo para um processo de concentração de renda, que é nefasto ao processo de equilíbrio social que deve preverecer numa democracia estável.

Esse é um aspecto que precisa ser examinado, debatido, com muita coragem, isso não é problema para hoje, é uma questão que começa a ser despertada nos mais diferentes seguimentos da vida nacional.

Por último, o 4º elemento: as consequências. Quais são as consequências de todo esse emaranhado de problemas: crise fiscal, crise da dívida externa, e a crise do modelo de intervenção do Estado.

As consequências são: inflação e estagnação. Porque todo esse processo leva, de um lado, a um aumento das ineficiências da economia: a manutenção de desequilíbrios básicos que alimentam o processo inflacionário — e, de outro, a geração de um ambiente de incertezas que impede o setor privado de funcionar como um elemento dinâmico num processo de recuperação, através do investimento.

O grau de incertezas dificulta a tomada de riscos pelo empresário e, portanto, diminui a velocidade com que deveria andar o nível de investimento no País. E é o nível de investimento que gera aumento de capacidade, gera emprego e gera desenvolvimento.

Uma conclusão, à margem de tudo isso, é o risco que todo esse processo traz de um grande atraso tecnológico no Brasil. A informalidade aumenta pelas incertezas, na economia informal difícilmente há avanço tecnológico, e naquelas atividades que se mantêm no campo formal, o desestímulo para investir alcança também a área tecnológica.

O que fazer para enfrentar toda essa situação?

Não há dúvida que não saímos dessa situação sem grandes reformas estruturais que vão ter que contrariar fortes interesses, que só são contrariados num processo de consolidação institucional. Ou seja, em que as instituições sejam muito mais fortes do que a força de interesses que poderão ser contrariados num

processo de reforma. E esse processo de reforma há que se dá em pelo menos três campos básicos.

O primeiro é o da revisão do papel do Estado. Não que o Estado vá acabar, ninguém chegaria à sandice de falar isso. O Estado é uma necessidade da própria sociedade civilizada, e de como ela se organiza. Não se prega o desaparecimento do Estado, mas a eliminação dos exageros de uma intervenção ultrapassada, em que o Estado possa concentrar-se, cada vez mais, naquilo que lhe é inerente, em que ele é insubstituível.

O Estado é insubstituível, por exemplo, na diplomacia, na segurança pública; é insubstituível no ensino gratuito para as camadas mais pobres da população; é insubstituível na oferta de serviços públicos, como o de saúde também a camadas menos favorecidas e ao público, como um todo.

O Estado é insubstituível, num País como o Brasil, como promotor da redução dos desequilíbrios regionais e pessoais de renda, no sentido de favorecer, por uma ação de política econômica adequada, investimentos em áreas como a do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, que permita uma integração dessas regiões ao desenvolvimento global do País.

Dentro dessa área, mas que merece um destaque à parte, estaria um segundo campo de reformas, que é a privatização.

A privatização, hoje, deixou de ser uma questão ideológica. Há alguns anos, privatização era discurso de conservador ou de gente de direita.

Hoje, a privatização é discurso de todas as correntes de opinião. Nós estamos vendo isso na Europa de forma nítida, estamos vendo o que acontece na Polônia, o que aconteceu no Governo socialista da Espanha, o que está acontecendo com a Perestróika na União Soviética é a constatação crescente de que o Estado não tem a capacidade de controlar atividades empresariais desenvolvidas dentro dele própria. Não tem capacidade de controlar a expansão do corporativismo, que decorre das condições em que operam as empresas do Estado, a existência da burocracia dessas empresas a mudanças, a preservação de seus privilégios, a manutenção de sua visão do mundo. Isso vemos só um exemplo no Brasil. É muito comum cada empresa estatal conscientizar-se — e não é desonesto, é o processo que leva a isso — de que o País desapareceria se essa empresa desaparecesse. É muito comum ouvir-se isso. Alguns dão até por escrito.

Só não é comum ver-se isso nas empresas estatais que operam em regime de competição. É interessante observar que as empresas estatais, no Brasil, onde é menor o grau de corporativismo são na Companhia Vale do Rio Doce e na Embraer. E não é por coincidência que são as empresas que operam no mercado internacional, competindo com empresas poderosas do setor privado nos mais disputados mercados de ferro e de outros produtos do Vale do Rio Doce, e no mercado aeronáutico.

Essa é uma questão também que sobre a qual teremos que nos debruçar e debatê-la sem paixões, mas como o realismo, o pragmatismo que tem caracterizado a atuação do Governo das democracias europeias.

A terceira área de reforma é, sem dúvida, a da integração crescente do Brasil, à comunidade internacional. O Brasil não pode ficar à margem desse progresso. E somos, hoje, uma das economias mais fechadas do mundo; o Brasil importa hoje algo como 4% do PIB, talvez 5% este ano. Na América-Latina não tem nada igual, nem Cuba eu acho, numa economia tão fechada. Também é crescente a percepção de que o País ganha com a integração à comunidade internacional. Ganha em termos de escala, ganha em termos de redução de custos para o consumidor interno, ganha, portanto, em termos de aumento de produtividade, ganha em termos de atualização tecnológica, ganha em termos de modernização.

Nós temos vários exemplos de quanto o comércio exterior contribui para o mercado interno, para beneficiar o consumidor. Ao contrário de uma visão canhestra que prevaleceu durante algum tempo no Brasil de que comércio exterior era uma coisa que conspirava contra os interesses do País. Felizmente isso é coisa do passado.

A percepção de que o comércio exterior é importante para o desenvolvimento econômico e social já é de um domínio muito amplo na sociedade brasileira. Vez por outra encontramos ainda alguém dizendo que a solução é o mercado interno. E não há conflito entre o desenvolvimento do mercado interno e o comércio exterior do País. Pelo contrário, os dois se complementam e um ganha com o desenvolvimento do outro. E o Brasil mostrou que isso é possível, desmentiu as teses da Cepal, e hoje exporta 20% de sua produção industrial, gerando com isso emprego, bem-estar e divisas para ampliar a capacidade de importação do País.

A maior integração do Brasil com a comunidade internacional deve ser também uma solução para aquele binômio que discutimos há pouco tempo. O binômio perverso: o controle de preços e reserva de mercado.

É a integração competitiva do Brasil, evidentemente preservando naquilo que fosse justificável, a indústria nascente, mas é a competição que vai permitir a completa eliminação do sistema de controle de preços e a integração, que leva ao aumento da competição e ao avanço tecnológico. Porque quem não for forte nisso aí, quem não investir, desaparece.

A abertura também é um elemento para auxiliar o mecanismo de competição interna e certamente trará benefícios ao consumidor.

Evidente que há grandes dificuldades em fazer tudo isso. Em primeiro lugar, essas reformas vão contrariar interesses muito fortes. Isso verificamos na discussão das tarifas, por exemplo. Nessas duas rodadas de redução tarifária que realizamos em 1988, e agora em 1989, deu-se para ver a força de pressão que têm as indústrias que gostariam de continuar fazendo um discurso liberal, mas com a tarifa

elevada que protegesse a sua ineficiência. Isso vai exigir uma grande força política: apoio da sociedade. Isso passa pela consolidação do processo democrático, pela consolidação das instituições.

Há dificuldades institucionais indiscutíveis para isso, algumas incluídas na própria Constituição. Algumas proteções com reserva de mercado passaram a ser incluídas na própria Constituição.

Mas eu gostaria de falar de que, acima de tudo, também, isso vai exigir um crescente processo de aprendizado, que vai condicionar culturalmente a sociedade brasileira, já está condicionando, em torno da necessidade dessas mudanças. Quer dizer, estamos vivendo, portanto, o que seria a hora da verdade, em que num ambiente de liberdade e crítica se comece a pôr em discussão todos os temas, todos os problemas que afligem a sociedade brasileira. Qualquer tema pode ser colocado na mesa hoje em dia sem constrangimento.

Vamos ter que vencer o que parece ser uma inércia, vamos chamar, autoritária. Os economistas falam muito na inércia da inflação. O processo de indexação inercializa — não sei nem se esse verbo existe, mas os economistas já o usam — a inflação.

Há também esse vez, essa inércia no lado institucional, ou seja, as coisas estão acontecendo no Brasil, a sociedade civil avança no debate e na discussão e as instituições — algumas delas — não acompanham esse debate na mesma velocidade, nem alguns segmentos da sociedade.

Vamos tomar um ou dois exemplos aqui. O primeiro é o do relacionamento dos Estados e Municípios com a União. A Constituição decidiu empobrecer a União, num processo de descentralização cujas consequências vamos ver lá na frente. Mas tornou uma decisão que terá que ser cumprida. Mas os Estados e Municípios, apesar de terem sido parte determinante desse processo, continuaram agindo, culturalmente, na Constituição de 67, na Emenda de 69. Ou seja, numa época em que o Governo Federal concentrava 60% das receitas disponíveis e podia, portanto, resolver todo e qualquer problema do Estado e do Município.

Vi agora, por exemplo, o prefeito de uma capital se negar a receber o Presidente da República porque a União não estava atendendo aos pedidos de recursos dele. Ora, ele não se deu conta de que a União não pode mais fazer isso. A União, agora é outra, com um volume muito menor de recursos. Só em 1989 a União perdeu 20% de suas receitas para os Estados e Municípios.

Então, há como que uma saudade do passado e isso se transfere para outros campos. Outro exemplo: as pessoas, a imprensa continua falando que o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento não corrigem os desequilíbrios da economia. Na verdade, estão com o pensamento voltado para uma época muito remota em que o Ministro da Fazenda possuía realmente um conjunto de instrumentos e de poderes capazes de atacar, a seu belinho, a sua moda, qualquer problema que

ele julgasse importante na economia nacional. O processo é outro hoje. O processo é outro, em que as soluções são compartilhadas.

Hoje há um Congresso Nacional participativo, poderoso; hoje há uma imprensa atuante, livre, e nada pode ser decidido no ambiente fechado da burocracia ou dos Ministérios da área econômica. É outro o momento, mas muitas pessoas ainda continuam raciocinando com aquela época em que bastava o desejo, o diagnóstico da área econômica e aquilo se transformava em medida definitiva.

Hoje, as medidas têm que ser negociadas, têm que ser debatidas, algumas são rejeitadas, não há segurança de que cada medida vai ser objeto de aprovação, porque já não são mais adotadas por um único segmento isolado, pequeno, da sociedade brasileira.

Mas, volto a dizer, este é um período de aprendizado, é um período rico por que passa o País, em que caminhamos para a consolidação democrática, a consolidação das instituições e todo esse debate tem um subproduto da maior importância: é que estamos caminhando para um diagnóstico quase consensual da crise.

Se olharmos os discursos que vêm permeando a campanha eleitoral, ainda que superficiais em alguns casos, todos falam em austeridade, controle do déficit, privatização — há nuances em cada um desses pontos — integração do País à comunidade internacional, solução adequada para a dívida externa, maiores investimentos em saúde, educação, redirecionamento do Estado para suas funções básicas, e é desse diagnóstico consensual que está surgindo um debate novo no Brasil, o de que essas questões relevantes já não são mais privilégios dos iniciados. Elas são debatidas, hoje, por segmentos, camadas cada vez mais amplas da sociedade brasileira. E é desse diálogo permanente, participativo de todos os segmentos que, não tenho dúvida, vão surgir as soluções, muito mais duradouras e sólidas do que aquelas obtidas no regime de exceção.

Acho que já fui longe demais aqui, Sr. Presidente, e gostaria de encerrar pedindo desculpa porque optei por fazer essa apreciação genérica sobre alguns aspectos da economia nacional e do próprio momento econômico e político e debater as questões de conjuntura no momento dos debates que se seguirão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, vamos iniciar agora o debate. Para que os trabalhos sejam organizados e harmonizados dentro do tempo de que dispomos, e considerando que o Sr. Ministro tem um compromisso para as 13 horas, estão inscritos aqui os Senadores que querem fazer indagações ao Sr. Ministro. Vamos dedicar um tempo de 3 minutos para a pergunta, sugerindo ao Sr. Ministro que dê uma resposta de, no máximo, 5 minutos, podendo haver uma réplica e uma tréplica com metade dos tempos previstos na pergunta inicial.

Vamos dar a palavra ao Sr. Senador Jorge Bornhausen, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Quero, inicialmente, cumprimentar o Ministro da Fazenda, Dr. Maílson da Nóbrega, pela sua exposição clara, lúcida, sintética, correta e devo fazer duas perguntas. Em primeiro lugar, na colocação do Ministro ficou muito claro que o fator predominante para a crise econômica em que vivemos é o desequilíbrio fiscal. S. Ex. apresentou números sobre a queda da poupança em relação ao PIB, e faço o primeiro questionamento. Em todos os planos apresentados no atual Governo, às suas vésperas, foram anunciadas medidas corretivas enérgicas e definitivas em relação a incentivos, subsídios e isenções, e, no dia da apresentação, essas medidas preconizadas, anunciadas, praticamente desapareceram daquelas que foram colocadas pelo Governo. A minha pergunta é a seguinte: faltou convicção à área econômica, no sentido técnico, para fazer com que esses privilégios acabassem, ou faltou coragem política ao Governo?

A segunda colocação diz respeito à ausência, na análise da crise econômica e das razões principais da sua existência no País, de um componente chamado crescimento demográfico. Em nenhum momento da análise correta do Sr. Ministro da Fazenda este elemento surgiu, embora saibamos que entre 1973 e 1988, em que se constituíram os dados comparativos, nós tenhamos tido um aumento de cerca de 45 milhões de habitantes. A minha pergunta também é a seguinte: o crescimento demográfico teve influência na atual crise econômica? Se teve, por que o Governo não teve uma atuação adequada para podermos amenizar suas consequências na próxima década? Por falta de convicção técnica, ou por falta de coragem política? São as duas colocações que faço ao Ministro da Fazenda.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Muito obrigado, Senador Jorge Bornhausen. Com relação aos incentivos, subsídios e isenções, a impressão que tenho é que nos últimos — não vou dizer só no período deste Governo — 10 anos um grande esforço tem sido feito de redução de incentivos e subsídios, não apenas no âmbito do Governo Federal, mas no âmbito dos Estados. Acompanho, desde 1979, o Conselho de Política Fazendária, o Confaz, que decide sobre questões do ICM. Foi grande o avanço que se observou ao longo deste período, sobretudo nos últimos 6 a 8 anos, na redução de incentivos fiscais. A mesma coisa na área da União. A — cabou-se, por exemplo, em 79, o crédito-prêmio sobre as exportações, que remanesce em alguns casos de contratos no âmbito do programa Beflex, eliminou-se o incentivo para a aplicação no mercado de capitais, Decreto-Lei nº 157, eliminou-se um conjunto muito grande de incentivos e, no ano passado, deu-se um novo passo nisto aí, em final de 88, em que se eliminou ou se reduziu um conjunto muito grande de incentivos.

Esta questão do incentivo e dos subsídios tem sido às vezes mal colocada no Brasil. Em primeiro lugar, os incentivos fiscais não têm a dimensão que alguns estudos mostraram.

Nós estamos trazendo agora para o Congresso Nacional, no contexto do Orçamento para 1990, informações sobre o nível de incentivo fiscal, que representa algo com 1,45% do PIB. Este é o total dos incentivos fiscais, grande parte dos quais não podem ser eliminados, uma vez que são incentivos concedidos por prazo certo e, se eliminados, o beneficiário pode requerer a sua continuidade na Justiça, e a Justiça certamente vai conceder. Existem alguns garantidos pela Constituição, como é o caso dos incentivos na Zona Franca de Manaus e existem outros que são garantidos por contrato, como é o caso do Bifee, ou por prazo certo, como é o caso do incentivo à indústria siderúrgica.

Eu acho que não foi falta de convicção, Senador. Nós achamos que muitos incentivos já cumpriram a sua função e devem ser eliminados e propusemos e conseguimos a eliminação de alguns deles. Ainda existe no Congresso Nacional um projeto de lei, encaminhado em fins do ano passado, que propõe uma rodada de redução de incentivos fiscais. Agora mesmo, com a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume equivalente a 50% dos incentivos fiscais deve ser eliminado, exceto os destinados ao Finor e ao Fiman e, por proposta do Governo, os destinados a proteger e a beneficiar o trabalhador, como é o caso do vale-transporte, alimentação e preparação de mão-de-obra, além dos incentivos a cultura.

De modo que eu diria que se fez um grande avanço nesta área de incentivos fiscais, e se esta proposta vier a ser aprovada, os incentivos fiscais deverão representar, em 1990, algo como apenas 1% do PIB, e nestes estão os incentivos ao Nordeste, incentivos à Amazônia, incentivos à informática, que serão reduzidos apenas à metade, e incentivos ao desenvolvimento tecnológico, que são incentivos que, de modo geral, estão presentes em outros países, mesmo aqueles de grande tradição liberal.

Com relação ao crescimento demográfico, e eu não creio que o crescimento demográfico esteja na base das nossas dificuldades. É claro que se o crescimento demográfico fosse menor do que tem sido, menores seriam as dificuldades de suprimento pelo Estado de infraestrutura econômica e social.

Eu diria que um problema muito mais sério do que o crescimento demográfico é a urbanização precoce que ocorreu no Brasil. Nós tivemos uma mudança brutal de estrutura de população urbana e rural a partir da década de 1970 e isto é uma causa importante de dificuldades com que se debatem sobretudo as municipalidades, sobretudo as regiões metropolitanas. A demanda de equipamentos urbanos nestas áreas excedem em muito a capacidade de investimento do Estado, sobretudo neste momento de crise. Aí, sim, eu acho que a urbanização pelo desestímulo à atividade rural ou pelo estímulo exacerbado a certos aspectos da atividade urbana constitui um problema muito sério, e está dificultando, adicionalmente, a execução da política fiscal.

O crescimento demográfico, eu acho que a experiência vai mostrar, como aconteceu

em outros países, que o crescimento cai como fruto natural do processo de crescimento econômico. Se nós verificarmos os estados brasileiros onde é maior a expansão econômica e os benefícios sociais, o grau de crescimento demográfico é muito menor. O crescimento demográfico é muito maior, dizem os demógrafos, nas populações de renda mais baixa. Portanto, é um problema que será resolvido, me parece, naturalmente pelo processo de desenvolvimento. Não sou um especialista no assunto, mas temo que uma ação do Estado nesta área não seja tão eficaz quanto a criação de estímulos ao desenvolvimento econômico e social. Muito obrigado.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Eu agradeço ao Ministro Mailson da Nóbrega e concluo que, no que diz respeito aos incentivos não falta convicção técnica, falta coragem política, e não é do ministro, porque é do chefe do Poder Executivo. E, no que diz respeito ao crescimento demográfico, acho que falta, por parte do ministro, a convicção técnica da necessidade do planejamento familiar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lyra) — Senador Leopoldo Peres.

O SR. LEOPOLDO PERES (Fora do microfone) — Ministro, tenho duas perguntas da maior brevidade. Primeiro, quero dizer que é possível, inclusive, que os meus dados sejam corrigidos por V. Ex^a. A dívida externa brasileira pode ser discriminada da seguinte maneira: 40 bilhões de dólares devidos a organismos oficiais, como o BID, BIRD, o Clube de Paris, etc; cerca de 62 bilhões de dólares foram plantados com bancos e organizações privadas; e 10 bilhões de dólares de dívidas de curto prazo correspondentes a operações comerciais. Totalizando isto, são cerca de 112 bilhões de dólares, dos quais 18 bilhões e 600 milhões, mais ou menos, têm um valor de face muito reduzido. Ou seja, dos 62 bilhões de dólares, 18 bilhões e 600 milhões poderiam praticamente ser descartados. V. Ex^a afirmou que a dívida externa está incluída no agravamento da dívida interna. Eu queria que V. Ex^a se estendesse um pouco mais nas explicações a respeito deste fenômeno.

Em segundo lugar, circula nos meios fiscais que o fato de haver isenções — as mais largas — conferidas a pequenas e médias empresas tem levado à seguinte distorção: grandes empresas que se têm transformado, ou melhor, que se têm diluído em cinco, seis ou até vinte pequenas empresas, com o objetivo de fugir à fiscalização e, portanto, aos seus compromissos de pagar impostos para a sociedade. Eu queria saber se o fato é verdadeiro.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Não sei se poderia pedir um esclarecimento ao Senador.

O SR. LEOPOLDO PERES — Pois não.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Quando V. Ex^a fala em 18 bilhões descartáveis...

O SR. LEOPOLDO PERES — Sim, é uma redução do valor de face em relação a 62 bilhões.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Deixe-me estender, como V. Ex^a solicita, um pouco mais sobre esta questão. Os dados de V. Ex^a são, aproximadamente, os que tenho aqui comigo. A dívida externa, em 1988, estimativas ainda preliminares, a dívida chamada registrada de longo prazo é de 102 bilhões de dólares, dos quais 62 com bancos privados e o restante com organismos oficiais multilaterais ou do Clube de Paris. Tem havido ultimamente, Senador, muito discurso sobre esta questão externa, alguns deles fundados em uma certa realidade, outros, diria, no sonho e outros até na demagogia. Primeiro, sobre esta questão do desconto externo. Eu ouço as pessoas dizerem que o Brasil tem que negociar a sua dívida pelo valor de desconto do mercado secundário, e eu faria votos que o País conseguisse isto, mas uma coisa é o discurso e outra coisa é a realidade. Em primeiro lugar, não existe um mercado secundário organizado para a dívida externa dos países do Terceiro Mundo, é um mercado marginal, quase um bazar, em que os vendedores ficam procurando os compradores através de telefone, não existe um recinto, como numa bolsa, para a transação destes papéis. Então, não é um mercado secundário no sentido clássico. Em segundo lugar, o desconto da dívida externa reflete o fato de que um grupo de bancos está disposto a perder parte dos seus créditos pelas provisões que possuem, por terem entrado neste sistema sem maiores justificativas — não têm laço algum de interesse comercial-financeiro com esses países. Calcula-se que esses bancos constituem algo como 10% do total dos credores do Terceiro Mundo. Calcula-se, também, que a dívida, que esses bancos manejam no mercado secundário, represente algo variando de 1% a 5%, dependendo do país, da totalidade do endividamento externo. Não significa, portanto, que os outros 90% de bancos estejam querendo vender os seus créditos a desconto de 70%, 80%, 90%. Quem fala isso não conhece as particularidades do mercado financeiro, mas sabe se aproveitar muito bem do aspecto emocional que permeia essa discussão. Para quem não conhece, é muito fácil aceitar a idéia de que está valendo 30% e o Brasil está pagando 100%. É uma demagogia muito fácil de se vender. Nem quer dizer que os outros 95% a 99% da dívida possam ser transacionados a desconto de 70%.

Na verdade, esse mercado secundário tem servido para mostrar que, no geral, os bancos estão dispostos a perder alguma coisa, o que vem consolidar a idéia de que a solução para a dívida passa necessariamente por uma redução dos seus estoques. Isso deixou de ser tabu e está, hoje, nos comunicados do Banco Mundial, nos trabalhos internos das instituições multilaterais. Não é mais palavra feia "redução" da dívida ou do seu volume.

Uma outra questão, que termina tornando-se verdade em alguns foros, é a de que o Brasil fez um péssimo acordo da dívida externa no ano passado, "horroroso", como disse um economista americano, que, por falar inglês, é muito mais ouvido em alguns segmentos do Brasil. S. Ex^a chamou de horroroso o acordo.

Uma coisa é o ideal. Qual é o ideal para a dívida externa brasileira? O ideal seria reduzi-la em 50%, o Brasil conseguir mais uns 30 bilhões de dólares de financiamento a uma taxa de juros histórica de 3%. Se o acordo for comparado com esse ideal, ele é um péssimo acordo. Se for comparado com o que os outros países conseguiram, ele é um bom acordo. Se ele for comparado com o que o Brasil havia conseguido antes, ele é um bom acordo. Se se levar em conta que ele foi realizado num ambiente em que se partiu praticamente da estaca zero, pois o Brasil vivia um processo de confrontação com a comunidade internacional, com a sua credibilidade externa muito afetada, é um bom acordo. Isso não quer dizer que ele é o acordo final e ninguém disse isso jamais. Ele não é a solução para os problemas do País. E a experiência mostra que cada acordo de dívida externa é melhor do que o anterior.

Portanto, o próximo acordo, necessariamente, terá que ser melhor do que esse que fizemos. É um dever dos próximos negociadores obter algo melhor do que obtivemos. Penso que é muito difícil que se consiga, como que por um passe de mágica, que a dívida brasileira saia do seu patamar de 62 bilhões de dólares. Ainda há essa confusão. Confunde-se o desconto no mercado secundário, que é restrito à dívida dos credores privados, e estende-se isso a toda a dívida, como se o Banco Mundial estivesse vendendo parte dos seus créditos no mercado secundário, como se o Governo inglês, o Governo francês, o Governo americano estivessem comparecendo a esse suposto mercado secundário para vender parte dos seus créditos. Não. O mercado secundário diz respeito a uma parcela que representa 60% da dívida brasileira.

Penso que existe margem para a obtenção de acordos que reduzam o peso da dívida, seja reduzindo o seu volume, seja reduzindo os seus encargos, seja até mesmo conseguindo dinheiro novo. Portanto, os 18 bilhões que V. Ex^a calcula como 30%, na minha opinião, é um número alcançável. O México conseguiu 35% para uma parte da dívida. Noutra, o México optou por manter o valor nominal e reduzir a taxa de juros, que passou a ser de 6,25% para uma parcela da dívida. Manteve-se a taxa de juros normal, reduzindo-se o valor dívida em 35% para outra parcela. Em outra parcela, os credores podem optar por nem fazer redução do volume, nem fazer redução da taxa e emprestar dinheiro novo ao México. Penso que é viável se conseguir algo nessa direção ou algo como conseguiram as Filipinas.

Sr. Senador, eu gostaria de reenfatizar um ponto que foi objeto da minha exposição. É preciso que acabemos com o mito de que é a solução da dívida externa que resolverá os nossos problemas internos. Não é. O mais importante para a solução dos nossos problemas é encontrar o caminho para resolver os nossos próprios desequilíbrios. Eu gostaria de repetir aqui o que falou o ex-ministro da Economia da Argentina Miguel Alemán, se não me engano, há três semanas atrás no Brasil a esse respeito. Secundando declarações do

Presidente Meném de que a solução para a dívida extrema não é cartel, é a negociação, é a busca de solução civilizada, S. Ex^a disse, apoiando o Presidente Meném, que, se por um passe de mágica, a dívida argentina sumisse do mapa e os credores ainda dessem 30 bilhões de dólares à Argentina, os problemas ainda assim não seriam resolvidos, senão "atacamos", disse S. Ex^a, "as causas básicas dos desequilíbrios internos do país". Esse assunto me fascina e eu termino por ir muito longe. Não sei se respondi a sua questão.

A segunda questão é a da pequena e média empresa. Esse é um assunto muito delicado, porque, em primeiro lugar, todos devemos estar de acordo em um ponto: a pequena e média empresa e, especialmente, a microempresa devem merecer um tratamento diferenciado por parte do estado. Elas devem ter uma legislação que leve em conta as suas características, especialmente naquilo que é cumprimento de obrigações acessórias no campo fiscal, sobretudo naquilo que é o cumprimento de obrigações de registro, informações a juntas comerciais, registro de empregado, informações ao Ministério do Trabalho. A pequena empresa não dispõe de estrutura capaz de atender a uma forte demanda decorrente de um também forte processo de intervenção. Para isso, não é necessária a isenção. Esse é que penso é um grande equívoco que estamos cometendo no Brasil, o de que só se apóia a pequena e média empresa, se se der isenção de impostos e subsídio creditício. Não é esse o exemplo internacional, até porque, dado o sistema tributário brasileiro em que os impostos indiretos são sobre o produto e não sobre a empresa, isentar um segmento da economia significa estabelecer condições de competição desiguais. Imaginem duas lojas de sapato, uma ao lado da outra, sendo uma microempresa e a outra não, uma pagando ICMS e a outra não. Estabelecer-se-á, por um processo formal determinado pelo Estado, a negação do regime de mercado, em que uma tem a capacidade de competir com o auxílio do Estado, em condições vantajosas em relação à outra, que não foi amparada pela mão do Poder Público.

O que devemos buscar, Sr. Senador, volto a dizer, é um processo de simplificação ao máximo das exigências que recaem sobre a microempresa, especialmente sobre a microempresa. Devemos criar condições para que ela tenha acesso ao crédito, por exemplo. Se verificarmos o caso americano, o caso coreano, o caso japonês e o caso de alguns países da Europa, veremos que eles criaram mecanismos de crédito do setor público ou garantia do setor público para a obtenção de crédito para o setor privado, porque um dos problemas da pequena, média e da microempresa sobretudo é a dificuldade de ter acesso ao crédito, é a dificuldade de ter um bom cadastro, de ser atrativa para um banco privado. Para isso, não é necessário o subsídio. O que ela precisa é acesso ao crédito, simplificação. Estamos confundindo isso com isenção e subsídio. Isso não beneficia a economia e muito menos a microempresa. Por quê? Em

primeiro lugar, porque se estabelece um limiar, um limite, a partir do qual a empresa passa a pagar imposto, e ela não tem interesse em crescer. Isso dificulta o processo de crescimento, fortalecimento da empresa e, portanto, o próprio desenvolvimento tecnológico. Quanto menor a empresa, menor a sua capacidade de inovação tecnológica. Isto facilita a fraude, empresas que se valem de um benefício criado para um determinado segmento da sociedade, que pode até ser justificado mas eu tenho minhas dúvidas, e se multiplicam com o objetivo de obter essas vantagens. Temos na Receita Federal, por exemplo, 130 mil casos de contribuintes, pessoas físicas, que são sócios de duas microempresas, pelo menos. Temos casos de médias empresas que se cindiram em várias microempresas. É claro que isto não pode ser generalizado. Há casos em que a empresa não é divisível, mas onde o é, isso pode ser instrumento de fraude. Há vários instrumentos que poderiam ser usados que não a isenção. No caso do ICMS, a figura da substituição tributária, em que um determinado fornecedor, digamos, no caso, de bebidas, refrigerantes. Este é caracterizadamente um produto comercializado por pequenas empresas, afora o supermercado, como bares e restaurantes, cigarro é outro exemplo, em que se pode cobrar o ICMS na origem e livrar o microempresário do cumprimento dessa obrigação.

Para mim não, tem sido um assunto muito polêmico e muito delicado. A minha convicção — repito — é de que não se pode confundir tratamento privilegiado à microempresa com isenção e subsídio, o que termina sendo instrumento de fraude.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Eu queria levantar aqui uma questão de ordem. Quando o Senador fizer indagação ao Sr. Ministro da Fazenda, S. Ex^a fica automaticamente autorizado a responder, sem o necessário consentimento da Presidência para que os trabalhos fluam com mais liberdade, melhor.

Passo a palavra ao Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO — Eu perguntaria a V. Ex^a o seguinte: admitindo que neste semestre a taxa de inflação cresça moderadamente, sem rupturas, qual seria, na opinião de V. Ex^a, a agenda para controle radical do próximo Governo? E a receita de V. Ex^a envolveria a combinação de instrumentos ortodoxos e heterodoxos à semelhança do Plano Vélar?

O SR. MAÍLSON DÁ NÓBREGA — Eu gostaria de iniciar dizendo que li o seu artigo de ontem na *Folha de S. Paulo*, que contém posições muito avançadas, modernas, sobre como se deve ver e tratar a crise brasileira. Meus parabéns.

A questão que V. Ex^a coloca é muito difícil, porque implicaria dar-se uma receita para o próximo Governo.

Na verdade, vou desdobrar a sua questão em duas partes: a primeira, o que pode acontecer nos meses futuros? A inflação brasileira, como todos sabem, é reflexo de um conjunto de desequilíbrios muito fortes, sobretudo na

área fiscal, parte de um processo psicológico, incluindo expectativas, dentre outros itens, e que não temos tido pelo menos, da área econômica do Governo, o principal instrumento para lidar com uma situação dessa, que é a política fiscal. Por razões que não valem a pena comentar, são grandes as dificuldades do Governo em conduzir e executar uma política fiscal, compatível com os objetivos de estabilização. Ao mesmo tempo, o Governo dispõe de outros instrumentos, que são tão poderosos — talvez não tanto, mas também são poderosos — como é o caso da política monetária, o controle do endividamento público, numa certa medida, o controle de preços nos chamados oligopólios, monopólios e empresas estatais e, nessa quadra difícil, a preservação de um nível adequado de reservas internacionais. O Governo maneja esses quatro instrumentos: taxa de juros, controle do Tesouro, controle de preços e preservação de reservas internacionais como instrumentos de manutenção num certo grau de controle sobre o item da inflação. Estou plenamente convencido de que esses elementos e esses instrumentos, por si só, não são capazes de dar cobro à questão, ao problema inflacionário que nos aflige.

Por outro lado, a indexação que desenvolvemos no Brasil, que tem o lado negativo de dificultar a queda da inflação, quanto mais generalizada ela for, tem o positivo de evitar que a perda de confiança na moeda se transforme numa dolarização perigosa da economia.

Isso nos permite admitir que, mesmo que a inflação cresça moderadamente, a economia não se desorganizará. E temos visto exemplos recentes nestas duas últimas semanas. O Governo sinalizou, com base nas inflações preliminares do INPC, uma inflação de 32% para o mês de setembro. Mesmo assim, os agentes privados continuaram fazendo negócios, produzindo, consumindo, exportando, como se tivesse uma anestesia qualquer que dissesse para a pessoa: "Olha, 32% não vai nos desorganizar, vamos aguentar". Na verdade, criamos esse mecanismo de convivência com o processo inflacionário que não nos deve dar por satisfeito. Pelo contrário, ninguém pode comemorar uma inflação de 32%. O que estamos dizendo é isto: desenvolvermos mecanismos que nos permitem esperar que venha a cirurgia definitiva, considerando que esse atual foi um período de consolidação democrática, institucional, grandes avanços — alguns problemas também —, por exemplo, no campo das finanças públicas, que a forma mesmo foi formado o atual Governo, as dificuldades que ele enfrentou, no momento de transição política, o impediram de adotar, embora em muitas ocasiões, as medidas estruturais necessárias a combater esse processo insidioso de inflação.

Parto para o segundo ponto: o que fazer? não quero dar uma receita para o próximo Governo, porque não sei quem será o Presidente. Não sei nem em quem votar ainda. Mas, sem dúvida alguma, não há saída sem o ataque à questão fiscal, que terá de envolver

uma revisão da Constituição — não tenho dúvida disto — que decorra da constatação de que algumas idéias escritas na Constituição, à força de verdade, vai mostrar que são falsas, por exemplo, a limitação da taxa de juros em 12%, a ampliação do sistema de reserva do mercado podem ser medidas tomadas com um conjunto de informações que levassem as pessoas a imaginarem que elas eram corretas, mas o embate dos fatos, o dia-a-dia da economia vai mostrar que são idéias baseadas no mínimo em pressupostos falsos.

Ter-se-á de atacar a questão da burocracia; ter-se-á de ver, com muita clareza e coragem, duas questões que estão afetando, de forma perigosa a Administração Pública, que é essa questão de isonomia e autonomia — temos de ver isto com texto adequado. A isonomia está-se dando por cima e está tendendo a levar a receita pública no Brasil a ser totalmente consumida com salário, o que seria uma desgraça. Não que os salários não mereçam ser ganhos, não é isto; é a questão de se saber se o País pode pagar. E a outra questão é a de autonomia. Tem-se que ver a questão dessa autonomia e como autonomia com responsabilidade. Em alguns segmentos estamos vendendo autonomia como uma maneira de gastar sem controle, como uma maneira de nomear sem o posicionamento político da sociedade. É caso, por exemplo, das universidades. A autonomia está sendo usada para um grevismo, para um corporativismo, que pode levar a universidade ao colapso. Nenhum país constrói uma economia sólida, dinâmica, moderna, sem um bom sistema universitário, que favoreça a preparação da mão-de-obra, a pesquisa, o avanço tecnológico. Não estou dando — volto a dizer — receitas a ninguém; são reflexões que faço como observador desta cena, participe dela em algumas ocasiões, especialmente nesta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Sr. Ministro, apenas uma sugestão da Presidência, quando V. Ex^a se expressar e falar publicamente que ainda não tem candidato, seria ideal que falasse com mais convicção porque me parece que a assistência aqui presente não acredita.

O SR. MEIRA FILHO — Gostaria de saber do Sr. Ministro, se S. Ex^a soubesse qual seria o seu candidato ele daria a receita.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Só se ele me procurasse...

O SR. MEIRA FILHO — Ele quem?

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — O candidato!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Irapiuan Costa Júnior.

O SR. IRAPIUAN COSTA JÚNIOR — Sr. Ministro temos aqui no Congresso alguns colegas da linha dita progressista que atribuem toda a questão inflacionária ao problema da dívida externa brasileira. É evidente que essa afirmação é de cunho meramente político.

Perguntaria a V. Ex^a se há algum estudo mais aprofundado abrangendo um período mais largo que possa mostrar o impacto da questão da dívida externa sobre a questão inflacionária?

Eu diria mais. Pediria a V. Ex^a que fizesse aqui um exercício elementar sobre qual o volume dos meios de pagamento no final de agosto; qual o nosso superávit na balança comercial e qual a relação entre uma coisa e outra, admitindo-se que o nosso superávit houvesse sido convertido em moeda brasileira?

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Bom, aí há várias questões a examinar.

Em primeiro lugar, não conheço nenhum estudo que faça uma relação matemática entre dívida externa e inflação, nem é possível fazer. É claro que como há um peso excessivo da dívida externa... Isso é hoje reconhecido internacionalmente. O problema da dívida hoje é um problema de reduzir o seu tamanho. Ela é manejável, ela termina por acarretar problemas na execução da política fiscal, e como a política fiscal é um instrumento — certamente o mais poderoso — para executar programas de estabilização, a dívida externa termina tendo alguma influência na inflação. Agora o quanto isso implica é impossível dizer.

A questão do superávit comercial depende muito de como se realizam as transações do balanço de pagamentos como um todo, ou seja, a conta de transações correntes. Como V. Ex^a deve saber o superávit comercial é apenas uma parcela do balanço de pagamentos. O balanço de pagamentos tem do lado real três parcelas: a balança comercial, a balança de serviços e as chamadas transações unilaterais. É a soma algébrica dessas três que vai determinar as chamadas transações correntes, e é por aí que tem impacto ou não tem.

Por exemplo, se nós tivermos um superávit de 1 bilhão de dólares na balança comercial e pagarmos 1 bilhão de dólares de serviços, o efeito do comércio exterior de bens e serviços na economia foi neutro, do ponto de vista de liquidez. Eu posso lhe dar até dados mais recentes do que isso, do que os do mês de agosto... infelizmente eu não trouxe, deixei no meu gabinete, coisa que não faço normalmente.

O SR. IRAPIUAN COSTA JÚNIOR — Vamos admitir que houvesse uma parcela de importação e exportação... que eu tivesse superávit de 1 bilhão de dólares. O que é que isso representaria em termos dos nossos meios de pagamento hoje por exemplo.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Pode não representar nada. Volto a dizer que se tivermos um superávit em que a importação de bens e serviços for de 1 bilhão de dólares e pagarmos 1 bilhão de dólares de frete, seguro, juros, lucros, dividendos, o efeito nesse pagamento é rigorosamente zero. Esse é o primeiro ponto.

Suponhamos que tenhamos um superávit de 1 bilhão e zero nos outros itens, que é a sua pergunta. O efeito no meio de pagamento poderá ser rigorosamente zero tam-

bém, dependendo da capacidade que tenha o Banco Central de manejá-la a dívida pública no sentido de enxugar a consequente expansão de liquidez que daí decorre. então o resultado não seria a alteração dos meios de pagamento, mas a ampliação da dívida do Tesouro Nacional junto ao público, ou seja, o Banco Central tirou títulos de sua carteira, vendeu no mercado e com isso enxugou os cruzados resultantes do superávit comercial.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Para simplificar ainda mais as coisas, qual é o volume hoje do meio de pagamento? Aproximadamente o M4 hoje seria de quanto?

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Do M4 eu não tenho nenhum aqui Senador. Não achei que chegássemos a esse detalhe, mas eu devia ter trazido, uma pasta mas eu tenho aqui sim.

A base monetária em agosto era de 1 bilhão 179 milhões, 12.790.741 mil cruzados a base monetária. Os meios de pagamento, nessa mesma data, eram de 19 bilhões, 184 milhões e 117 mil cruzados novos. No caso da base monetária ela representa algo como um a dois por cento do PIB e dos meios de pagamento algo como 3 a 4% do PIB.

O que talvez V. Ex^e queira levantar o ponto é que nós temos hoje uma sensibilidade muito grande de expansão em base monetária a qualquer movimento mais forte na economia. Por exemplo, a base monetária hoje — vamos pensar em termos de dólares — ela equivale a aproximadamente 5 bilhões de dólares; 5 a 4 bilhões de dólares dependendo do mês, mas algo como 5 bilhões de dólares, ou seja, menos de 1/3 do superávit comercial que o Brasil teve o ano passado e mais ou menos 1/3 do que vai ter este ano — nós estamos trabalhando com um superávit comercial de 16 bilhões de dólares. É claro que um movimento dessa magnitude tem um efeito; a base é muito sensível a um aumento substancial do superávit comercial. Se o Banco Central não estiver praticando uma taxa de juros capaz de lhe permitir colocar no mercado títulos públicos que enxuguem a liquidez decorrente desse processo.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — A conclusão a que eu quero chegar é que o conversão de todo o montante do nosso superávit na balança comercial, em moeda nacional, não deve representar, nos meios de pagamento, entendido aí alguma coisa entre o M3 e o M4, como um impacto tão grande assim quanto se quer dizer com essa teoria de que o problema da inflação está intimamente ligado ao problema do endividamento externo como alguns setores políticos querem afirmar. Essa é a minha opinião, por isso é que eu pedi essa relação, em qualquer época entre superávit da balança comercial e algo entre o M3 e o M4 aí, que eu acredito deve ser hoje o nosso meio de pagamento real.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Não. Isso se presta realmente à exploração. Mas não é na magnitude que se diz, mas é muito fácil de se dizer, de falar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao Senador Gomes de Carvalho.

O SR. GOMES DE CARVALHO — Ministro Maílson eu tenho lhe ouvido muito nesses últimos meses e cada vez que lhe ouço eu tenho uma maior convicção de que o Ministro da Fazenda e a sua equipe têm consciência do problema e do momento econômico que nós vivemos.

V. Ex^e colocou com muita propriedade na sua exposição todas as questões da economia nacional mas destacou, em determinado momento, o corporativismo de Estado e os cartórios empresariais.

Eu estou muito à vontade em dizer isso a V. Ex^e porque eu e o Senador Raimundo Lira, o nosso presidente, pertencemos a uma categoria econômica a que não pertencem os cartórios empresariais, que fazem um discurso liberal e que no outro dia pedem audiência ao Ministro para pedir concessões. Mas o que nós não nos conformamos são como são tratadas algumas questões não por V. Ex^e e sua equipe, mas pelo Governo como um todo.

V. Ex^e identificou muito bem os problemas, os caminhos dos nossos próprios desequilíbrios, dito pelo economista argentino, foi dito por V. Ex^e aqui com muita propriedade. Quando fala V. Ex^e a respeito da contribuição que a própria sociedade, com as próprias empresas, através de um processo moderno de arrecadação que é a figura do contribuinte substituto, que existe nos cigarros, que existe nas bebidas e que algumas categorias econômicas gostariam de implementar. Nós mesmos tentamos implementar e não conseguimos do Confaz. O Estado Brasileiro está exaurido. Houve, sem dúvida alguma, a transferência de recursos do poder público para a iniciativa privada, nós sabemos disso. A exaustão chegou a ponto do problema energético e das comunicações que todos falam hoje com muita propriedade.

A pergunta é a seguinte, Sr. Ministro, por que que realmente todas as questões que foram colocadas, com muita clareza aqui, elas não são tratadas a nível de Governo, não digo nem com a seriedade, porque V. Ex^e trata com seriedade, mas com a determinação que seria do nosso entendimento, como segunda categoria econômica que mais paga tributos, que houvesse uma melhor distribuição nesse pagamento de tributos que daí nós não teríamos os números lamentáveis que de 1973 se transformaram 17, 49 do líquido do PIB, da receita, para 10,44 das despesas, invertendo para 9 de receita líquida em 1988 para uma despesa de 11. Essa seria a indagação a V. Ex^e.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Senador Gomes de Carvalho nós temos trocado muitas idéias sobre os problemas brasileiros e V. Ex^e me coloca numa questão muito difícil. O que eu tentarei — não vou tangenciar a sua indagação — mas tentarei responder de uma forma um pouco mais ampla, mas remontando a certas origens.

Em primeiro lugar, esse diagnóstico da crise do Estado brasileiro é recente. Durante muitos anos estivemos submetidos a um primitivo processo de finanças públicas, que decorreu das distorções a que levamos — eu estou falando aqui no plural porque eu participei também desse processo; todos nós a que levamos também o Orçamento Monetário e o Conselho Monetário Nacional, os dois se transformaram, num mecanismo de gastos fora do processo legislativo, uma espécie de caixa dois do Governo, e o Conselho Monetário a adquirir um conjunto tal de poderes que lhe permitiria agir discricionariamente sobre questões tributárias do gasto público; gasto público disfarçado de empréstimo, subsídios. A grande fonte de gastos públicos no Brasil, durante muito tempo, não foi o Congresso Nacional, como fonte autorizativa, foi o Conselho Monetário Nacional, em subsídios, sobretudo.

É só com a evolução das finanças públicas — isto do ponto de vista institucional — que esta questão passa a ser melhor entendida. O próprio ambiente de debate que começa a ser criado no Brasil, especialmente a partir de 1974, é que começa a colocar adequadamente essas questões. A desinformação era de tal magnitude que tivemos um episódio realmente digno de um grande registro histórico. Por exemplo, a força com que segmentos do Banco do Brasil, em 1984, se levantaram contra o aperfeiçoamento institucional, que era a extinção da conta de movimento, a que refletia todo esse processo de primitivismo das finanças públicas no Brasil. Era porque o Banco do Brasil queria manter o privilégio? Não! Era desinformação, e também uma dose de emocionalismo; uma dose de utilização desse instrumento por organizações sindicais, por partidos políticos, mas sobretudo em razão do processo de desinformação.

Então, eu vou direto a sua pergunta, por que não se fez isso? Porque esse é um processo lento. Primeiro tem que se ter um diagnóstico, seguindo o diagnóstico o convencimento, e o terceiro a mobilização de todos os segmentos da sociedade, especialmente da classe política, para a adoção das medidas e não se faz isso sem um grande processo de negociação política. É aquela coisa que comenti aqui, todos nos acostumamos a um governo que podeia tudo e agora vamos ter que nos acostumar a um processo muito mais lento. O processo democrático, o processo decisório na democracia é muito mais lento, porque ele requer uma grande negociação, ele requer um grande processo de convencimento e até mudanças culturais. Eu vi hoje, por exemplo, só um parentese, se V. Ex^e me der oportunidade, na imprensa um economista dizendo que eu reduzi a dívida externa em 11%, mas aumentei a dívida interna em tanto. Veja, é uma distorção cultural, é aquela inércia autoritária de que falei aqui no meu discurso. Na cabeça dessas pessoas está o fato de que o Ministro da Fazenda é quem reduz a dívida em 11%, é ele quem aumenta a dívida, como se não fosse um processo tão amplo, que envolve o Congresso Nacional, a força das pressões da sociedade, todo conjunto de deci-

sões políticas que está envolvido no próprio sistema democrático. Por que não se fez? É uma pergunta difícil de ser respondida, porque isso exige um trabalho de convencimento dessas três fases, diagnóstico, convencimento e mobilização. E como a democracia geralmente não tem pressa, esse vai ser um processo muito lento. Acredito que já no próximo Governo, nos primeiros dias, se não no primeiro, já um conjunto muito grande disso que é consensual hoje terá que ser levado à decisão pelo Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, mas, sobretudo, pelo Congresso Nacional. Vai levar tempo para que ataquemos definitivamente todos esses problemas estruturais. Isso é tarefa não de um governo, mas de vários governos e até de gerações.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Franqueada a palavra ao Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Nós gostaríamos de abordar uma questão que tem sido ao longo da história do nosso País sempre algo pouco consistente, pouco estruturado, que é a questão agrícola do nosso País. Todo mundo é conhecido por algum tipo de subsídio dessa questão agrícola e acho que os países que não reconhecem isso mentem, porque em algum lugar sempre existe essa figura do subsídio ou de outro tipo de nome que se queira dar para esse beneficiamento desse setor, advindo da natureza diferente que tem o setor agrícola de outras atividades, industriais ou comerciais, porque os riscos são maiores, não tem cobertura de seguro, o retorno do capital investido é muito demorado, há um ritmo muito mais lento nessa área do que em outras áreas da economia. E aqui no Brasil não temos alcançado uma estabilidade que se pudesse adotar para projetar isso para um cenário futuro; e além da disputa que existe entre os Ministérios da Agricultura e da Fazenda, nessa questão do abastecimento, onde uma procura controlar os preços para conter a inflação e a outra defende mais a questão da remuneração dos produtores, ainda essa questão do subsídio ou do auxílio ou do tratamento diferenciado que esse setor precisa. É claro que não temos lei agrícola e nem sei se ela vai poder abranger toda essa dimensão, mas acho que isso não tem sido bem tratado pelos governos e continuarmos hoje numa situação em que se ouve todos os dias reclamações em relação às perspectivas de futuro da safra brasileira, ou porque não tem recurso disponível para o seu financiamento ou porque onde vai se privilegiar já determina uma certa prejudicialidade em relação a outras partes. Por exemplo, se tratar de cuidar, de garantir preços do produto e se diminuir o financiamento das safras, já vamos privilegiar um setor da agricultura, que é o setor mais estruturado, mais capitalizado, que já tem tecnologia incorporada e vamos deixar fora um grande contingente, que é o setor menos estruturado, é o setor das pequenas, das médias propriedades e por aí.

O que se tem feito nesse sentido, na busca desse equilíbrio e desse objetivo que é obter

uma política mais estável para esse setor e que possamos trabalhar com mais tranquilidade em relação a esse setor do País.

O SR. MÁILSON DA NÓBREGA — Sr. Senador, em primeiro lugar, o mundo está mudando em relação ao subsídio. Durante muito tempo, 50 anos pelo menos, a começar dos programas de estabilidade da renda agrícola no longo prazo do governo americano, a década de 30, criou-se a idéia, correta, de que a agricultura precisa, dadas as suas características — que V. Ex^e tão bem resumiu — ter uma certa segurança quanto à estabilidade futura dos seus preços. A experiência vem mostrando, no entanto, que isso acabou desembocando por uma concessão generalizada de subsídios, que traz um ônus desproporcional aos contribuintes. Essa vem sendo uma questão muito debatida no âmbito da Comunidade Económica Europeia, que dedica dois terços de seu orçamento a subsídios agrícolas, sob as mais variadas formas de disfarces e a grande questão que se discute hoje na comunidade é de como reduzir drasticamente, e agora sob a liderança do governo inglês, esse volume de subsídios na Comunidade Económica Europeia, que gerou o que eles chamam lá de montanhas, montanha de manteiga, montanha de trigo. Produziram tanto, a nível subsidiado, que é uma eficiência enganosa e gerou problemas sérios de administração desses estoques. E se está vendo que agriculturas com menor grau de proteção e talvez zero, em alguns casos de subsídios, são competitivas, é o caso da agricultura da Austrália, da agricultura da Nova Zelândia, os dois países sob regime socialista, sob governo socialista, fizeram profundas reformas que diminuíram fortemente os subsídios à agricultura. Só essa introdução. Essa é uma questão hoje sob debate, já não é tão indiscutível nenhuma aceita como foi no passado.

Mas, nos deslocamos agora para o caso brasileiro. No caso brasileiro, durante muitos anos, confundiu-se esse amparo do Estado à agricultura com subsídio, de preferência como uma taxa de juro fixo, não importa a inflação que viesse. E como tínhamos aquele sistema primitivo de finanças públicas de que lhe falei, não sabíamos quanto custava as coisas, o governo autorizava o Banco do Brasil e o Banco Central a injetar recursos generosos, através do crédito rural, com taxa de juro fixo ou um percentual da correção monetária e gerou a sensação no Brasil inteiro de que aquilo é de graça, é como se tivéssemos uma cornucópia aqui, soltar, o dinheiro assim, que cai no sistema e não tem problema. Até criou-se uma cultura dentro das instituições financeiras oficiais de que a agricultura só progredia porque elas fazem crédito. E aqui um parêntesis, o Nordeste teve a menor oferta de crédito da sua história no ano passado e a maior safra da sua história. Ficou provado que mais poderoso do que o crédito oficial é o clima e o preço. O agricultor chegou a vender boi, bens, porque compensava investir na agricultura, dados os preços altos que ele possuía.

Mas, na verdade, ao longo de 50 anos, infelizmente, deixamos de construir um sistema adequado de apoio à agricultura, porque baixamos tudo no crédito rural e no subsídio agrícola. A agricultura só se desenvolve se tiver juro barato e dinheiro do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia, dos bancos estaduais e assim por diante. Felizmente fomos capazes, de 1972 para cá, de criar o que talvez seja a grande revolução da agricultura brasileira, a grande revolução da agricultura brasileira não vai ser o crédito rural, vai ser a Embrapa, que está fazendo um trabalho realmente digno da maior atenção de todos os segmentos da sociedade brasileira. É por aí que vamos, tecnologia e competição.

Felizmente, setores da agricultura que conseguiram se livrar do crédito oficial dão mostras de que é possível produzir sem esse guarda-chuva, sem essa bengala. O que fazer ou o que é que se tem feito? O que se tem feito é administrar a crise, na verdade é isso, além do trabalho da Embrapa — grande trabalho que a Embrapa está fazendo — o resto é administrar a crise, porque de uma hora para outra aquele suporte que achávamos que era indestrutível, permanentemente caiu e V. Ex^e, que imagino seja um estudioso desse problema da agricultura, tem visto, pelo menos nos últimos 10 anos, uma verdadeira batalha em definir recursos para a agricultura no momento de formação das safras de verão aqui no centro-sul. É porque cada vez os recursos são menores e agora ficou muito pior, porque com a reforma, a nova partilha de recursos estabelecida pela Constituição, a União perdeu também a sua capacidade de continuar suprindo os organismos oficiais de crédito de recursos fiscais, que agora têm que ser aprovados pelo Congresso Nacional, já não tem mais aquele sistema, que era muito comum na década de 70, extra-orçamento, excesso justificado, extralímite, ficava-se à vontade. Mas vamos ter que encontrar, em primeiro lugar, um mecanismo que seja permanente de crédito à agricultura. Os países que conseguiram construir isto, construíram-no dentro do próprio setor privado. Como exemplo, temos os europeus e os Estados Unidos, em que a própria agricultura gera, por um sistema de cooperativa ou outro parecido, os seus recursos, ela se libera do Governo, de uma dependência inconveniente ao seu futuro.

Em segundo lugar, fazer com os recursos minguados de que ainda dispõe o Governo sejam aplicados em pesquisa, extensão rural, irrigação, nas áreas onde isto for possível, e amparo ao pequeno produtor.

Em terceiro lugar, estimular a formação de mecanismos de mercado que possam estimular a produção de outra forma que não a do preço mínimo. Também criamos isto no Brasil: o que estimula a produção é preço mínimo. O mercado também dá sinais importantes. Se formos ao caso americano, por exemplo, onde eles têm preço mínimo para seis produtos, apenas; nós o temos para cinqüenta, aqui no Brasil. Já tivemos preço mínimo até para peixe, aqui no Brasil. Então, o lago é o espectro

de intervenção. Vamos ter que criar um mecanismo em que o mercado também seja um bom indicador para o agricultor do que deve ser plantado. Isto só será obtido — e já estamos começando isto — pelo desenvolvimento dos mercados futuros, das bolsas de mercadorias, porque o Brasil — isso já não é incipiente, por exemplo, em Estados como os do Centro-Sul. Enfim, devemos fazer com que a agricultura, no futuro, vá-se libertando crescentemente de uma dependência, que hoje lhe é nociva, dos recursos do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Ministro Maílson da Nóbrega, no decorrer de sua exposição, falou V. Exª sobre a ineficiência das empresas públicas e até responsabilizou essas empresas pela crise econômica que o País está atravessando, em virtude dos recursos que são repassados para que elas possam sobreviver.

Falou também V. Exª que essas empresas, geralmente, estão querendo aumento de suas tarifas para substituir as suas ineficiências.

Inicialmente, quero advertir que não sou contra a privatização de algumas empresas públicas, mas creio que a pergunta é pertinente: será que essas empresas públicas não são deficitárias porque não têm também suas tarifas corrigidas pelo menos de acordo com o índice inflacionário?

Tenho alguns exemplos de que o Governo não tem corrigido convenientemente as tarifas de algumas empresas públicas e está levando essas empresas à falência.

Por outro lado, com a privatização dessas empresas, o Governo teria necessariamente que admitir uma tarifa que lhe desse possibilidade de sobreviver. Cito casos. V. Exª citou aqui o problema da indústria automobilística e da indústria de autopeças. Quer dizer, em dois meses, a indústria automobilística teve aumento de duzentos por cento para o preço de seus produtos e a indústria de autopeças também. Cito também o problema das escolas particulares, que estão nesse regime de liberdade vigiada, que num período de seis a sete meses tiveram reajustes de suas mensalidades na ordem de quinhentos a seiscientos por cento, e, em alguns casos, até em mil por cento.

Se o Governo adotasse o mesmo critério que adota com referência às empresas privadas permitindo que elas aumentam o preço das suas tarifas, o preço dos seus serviços, o preço dos produtos que fabrica, o mesmo comportamento em relação às empresas públicas, certamente, acredito que ela não tivesse enfrentando essa dificuldade. O caso da carne, por exemplo: este ano já houve aumento da ordem de setecentos, oitocentos por cento no preço do boi, e está-se mostrando à sociedade que esta política de liberdade vigiada não está funcionando satisfatoriamente porque tem pressionado grandemente a inflação. Então, a pergunta seria esta: se o Governo adotasse o mesmo critério com as empresas públicas,

se permitisse que as empresas privadas fizessem a mesma relação a suas tarifas, em relação a seus serviços, aos seus produtos, se não melhoraria a situação dessas empresas.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer um esclarecimento aqui, nobre Senador.

Não me lembro de haver declarado que responsabilizei as empresas públicas pelos problemas do País. Eu não disse isto.

O SR. NABOR JÚNIOR — Pelo déficit público.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Nem pelo déficit público. Eu disse que a forma como essas empresas se organizaram, a dimensão que elas atingiram, tudo isto gerou um corporativismo que faz com que muitas das burocracias dessas empresas se sintam acima das instituições nacionais. E disso temos vários exemplos. E volto à dizer: não é um problema de desonestidade, deliberação dessas burocracias de serem assim; é a forma como isso funciona, porque, quando a pessoa entra em uma empresa estatal, no Brasil — e eu sou empregado de uma empresa estatal — é como se ele adquirisse o passaporte para a felicidade ampla na terra, porque tem garantia de emprego, salários acima do mercado, possibilidades de sucesso na carreira e um montão de benefícios sociais. Muitos desses funcionários começam a perder a noção de competição, começam a perder a noção de como é que funciona o mercado e começam a gerar, inconscientemente, a ideia de que eles são mais eficientes do que qualquer outro segmento da sociedade.

Se V. Exª for a muitas empresas estatais, elas olharão o resto da sociedade como algo que, sei lá, e alguns ficam até com pena, porque não são tão eficientes. Isto não quer dizer que este seja o elemento que explica a crise brasileira; não, ele é apenas um dos segmentos do processo de perversão que conduzimos a economia, por uma intervenção exagerada do Governo, é que terá que passar por um processo de recondicionamento cultural muito sério.

Dito isto, vou direto a suas questões.

E veja, quero fazer um parêntesis: não sou contra as empresas estatais; sou contra a forma como elas se estão organizando e exercendo um poder corporativista sobre a sociedade como um todo, contra elas próprias, porque vai chegar um dia em que a sociedade irá se rebelar contra isso, a sociedade vai dar-se conta de que existe um grupo que está criando uma casta, uma verdadeira casta, que se está distanciando do País, e a sociedade vai reagir contra isso.

Acho que, ao fazer esses comentários, acima de tudo, como membro de uma das empresas estatais do Brasil, estou lançando um alerta a meus companheiros parem com isso porque vocês serão levados à execração pública e a sociedade reagirá, que pode terminar num processo de extinção de empresas que ainda têm um papel importante a desempenhar na economia brasileira.

Fecho o parêntesis, nobre Senador. Tratamento de tarifas.

Não temos tratado, de maneira muito distinta, as empresas estatais daquelas outras que controlamos. É bom lembrar que só controlamos preços do que consideramos oligopólio e monopólio do setor privado, — no restante é o mercado — e o preço das tarifas públicas.

Preço de tarifa pública, em certos segmentos, vai ter que ser controlado eternamente, porque não há como medir eficiência em regime de monopólio. Então, se tem uma empresa estatal que somente ela produz aquele bem, dizer que ela é eficiente é discutível, porque ela não tem padrão de comparação. Eficiente, nesse caso, não é o papel andar mais rápido, saber colocar um anúncio no jornal, saber organizar a sua estrutura interna. Não é isto. A eficiência é do ponto de vista do consumidor. Então, a experiência mostra — e não é só no Brasil, Senador, é no mundo inteiro — que todas as vezes que se deixa uma empresa estatal que opere em regime de monopólio livre para estabelecer as suas tarifas, isso se transforma em salário para seus empregados e em prejuízo para os consumidores de seus produtos.

O que se tem dito, ultimamente, é que estamos utilizando deliberadamente as empresas estatais como mecanismo de controle da inflação. Não é isto. Existem defasagens que estão sendo reconhecidas pelo Ministério da Fazenda e que não podem ser eliminadas de uma só vez, assim como existem defasagens no próprio setor privado, naqueles segmentos controlados pelo CIP.

Só resolvemos essa questão, nobre Senador, com duas medidas — isso vai levar tempo — ou a privatização ou a integração com a comunidade internacional e que se possa estabelecer a competição. Aí, não vai haver necessidade de controle de preços, a não ser no regime de monopólio, mas aí é uma questão de lei antitruste que vai ter que se defender, realmente, o consumidor.

V. Exª me permite mais dois comentários, aqui: não tenho esse número de 200% de aumento de preços nos dois últimos meses para a indústria automobilística — 106%, não é, Senador? Embora seja acima da inflação do período, é porque também este é um setor controlado, com o qual estamos acertando, como acertamos com a Petrobrás, com a Eletronáutica, com a Telebrás; com todas as hiperestatais. Identifica-se uma defasagem e vai-se tirando isso ao longo do tempo para evitar...

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu falei em 200% porque, por exemplo, um automóvel, que há dois meses estava custando 13 mil cruzados, hoje está custando 41,600, onde calculei 200%.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Não é a informação que tenho, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR — Pelo menos é o que...

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — A outra é a questão das escolas. Esta é uma questão delicada e eu queria fazer uma salvaguarda

aqui: não estou defendendo escola privada; quero fazer um comentário geral sobre o assunto.

Em primeiro lugar, é impossível admitir que quando a Justiça do Trabalho, por determinadas razões que não quero discutir, determina um aumento de 300 a 400% para os professores, isso não se reflete em custos para as escolas e como tal tem que ser transferido à mensalidade escolar. Daí por que é difícil imaginar que o índice de 144%, que é o que prevaleceu em Brasília, possa ser aplicado para o País como um todo. Nem, muito menos, como é a decisão judicial, que se mantenha as mensalidades congeladas quando a inflação anda por volta de 30% e os salários estão sendo reajustados com base no IPC.

Um outro ponto que me leva a fazer um comentário é o próprio movimento dos jovens. Os jovens estão lutando para se manterem na escola privada — esta é a minha interpretação — porque há uma consciência de que a falência do Estado, por tudo isso que se comentou aqui, tem impedido que ele exerça no setor público um dos seus fundamentais papéis — o de fornecer escola pública adequada a quem não pode ir para a escola privada. O que receio é que tal movimento possa ser utilizado justamente por aqueles que querem a destruição da escola privada. É difícil imaginar que possamos preparar o País para o futuro com essa crise toda que vivemos e que o Estado está impossibilitado, apesar dos esforços do Senador Calmon de destinar, como conseguiu agora, 18% para a Educação, mas há problemas estruturais terríveis; 70% desses recursos vão para o ensino superior.

Então, essa é uma questão muito delicada que se presta à exploração política; mas acima de tudo está em jogo a preservação da viabilidade da iniciativa privada num segmento importante da vida nacional, que é o ensino. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, permita-me uma ligeira intervenção. Manifestei essa preocupação em relação à escola particular ao Ministro, porque tenho conhecimento, a imprensa tem noticiado freqüentemente que centenas ou talvez milhares de alunos que estão freqüentando essas escolas particulares, principalmente aqueles que trabalham durante o dia, que são funcionários do Governo, funcionários de empresas públicas, que só têm oportunidade de, por exemplo, fazer um curso superior em escola privada, no turno da noite, esses alunos estão abandonando as escolas porque não têm condições de pagar uma mensalidade tão alta. Se é certo que a Justiça do Trabalho está concedendo aumento salarial para os professores e que as escolas estão repassando esse aumento, acho que, por outro lado, o governo devia ter uma política salarial para evitar que ela tivesse influência no preço da mensalidade e, consequentemente, aumentasse as mensalidades a ponto de os alunos não terem capacidade de pagá-las, como está acontecendo. Tenho aqui 2 camês que trouxe propositadamente só para mostrar como houve uma evolução tão gran-

de dessas mensalidades: no mês fevereiro o aluno pagou CZ\$ 70,20, no CEUB; no mês de setembro pagou NCz\$ 396,50. Fiz os cálculos percentuais do aumento e deu 465%, nesse período de 7 meses. Note-se que nesse período teve o Plano Verão de permeio, que congelou tudo, pelo menos os salários estiveram congelados durante 3 ou 4 meses. Vejam os Srs. no ano passado as escolas tiveram um aumento das mensalidades, em alguns casos, de mais de 400%, quer dizer, quando se reajustou o salário nesse mesmo período, e talvez não tenha chegado a 200%, mas os assalariados de modo geral, os funcionários, os empregados das empresas públicas e privadas; as escolas tendo autorização com essa Portaria que permite a chamada liberdade vigiada de aumentar quase 500% no período criaram realmente uma dificuldade muito grande para esses alunos. E o que estamos vendo aí, são centenas ou milhares abandonando as escolas por falta de capacidade de pagamento, principalmente aqueles que estudam à noite, já que a universidade do Governo não tem curso noturno onde eles possam ingressar.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Dois comentários, Senador: primeiro, não deixei aqui a idéia espero não ter deixado — de que não houve abuso; houve, sim. Tais abusos deverão ser punidos pelo mercado, para funcionar, para valer. Cobra-se mensalidade alta e no próximo ano os pais procuram escolas que fomeçam o mesmo nível de ensino a um preço mais acessível. Certamente, isso não é possível em muitos casos, há a questão de laços sentimentais, alunos que gostam de permanecer no mesmo colégio, mas é assim que funciona nos outros países e vai terminar funcionando assim no Brasil. Aqui, faço um esclarecimento: não estou sugerindo que os pais tirem seus filhos das escolas, porque uma vez fiz uma declaração destas e alguém disse que sugerí que os pais tirassem seus filhos das escolas.

O SR. NABOR JÚNIOR — Isso já está acontecendo, independente da vontade de V. Ex^e e da nossa.

O SR. MAÍLSON DA NÓBREGA — Vejam os abusos, vão ter que ter algum tipo de sanção e procuramos fazer isso com os limitados recursos de que dispomos com a fiscalização da Sunab. Mas o que V. Ex^e está mostrando é uma outra distorção trazida pela maneira como o ensino público universitário é conduzido no Brasil. Eu também estudei à noite, fiz o curso universitário à noite e na escola em que estudava, o CEUB, a maioria era de pessoas de classe de renda mais baixa, que pagava a universidade com grande sacrifício, gente do comércio, funcionário público de escala inferior e justamente para estes deveria existir a universidade pública. Está me lembrando aqui o Senador Jorge Bornhausen, que apenas 6% dos cursos da universidade pública são noturnos.

Então, esta é uma questão muito mais ampla, Senador, não é objeto desse nosso debate aqui. Apenas gostaria de lembrar uma. Li, um

dia desses o Senador Jarbas Passarinho falando à imprensa que uma maneira de custear a universidade, seria cobrar estacionamento, porque vai lá quem tem carro o que caracteriza uma grande distorção. Mas essa não é a minha área, nem é objeto dessa nossa discussão de hoje. Mas, por trás disso aí tem muito mais coisa do que a simples emoção em torno de um problema momentâneo, que é sério e que devemos olhar com muita atenção e juízo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, Sr. Ministro, encontro na exposição do Ministro vários pontos que têm a minha concordância completa e alguns pontos sobre os quais entretengo dúvidas. A primeira área de concordância é que a reformulação da economia nacional, num sentido desinflacionário e desenvolvimentista, vai exigir uma revisão da atual Constituição, que na realidade foi um hino à preguiça e uma agressão à economia de mercado. Vários dos dispositivos como nacionalização de minérios, monopólio de telecomunicações são extremamente nocivos ao desenvolvimento econômico. Concordaria, também, num segundo ponto: a dívida externa não é o problema acabrunhante que habitualmente se descreve. Essa contínua lamentação da dívida é parte do nosso complexo de mendicância que é antigo no Brasil, de vez que a primeira propositura de moratória foi feita em 1831, na Regência Trina Permanente, na Câmara dos Deputados. Não há nada de novo na corrente discussão.

Concordaria, qm que o Ministro — não sei se é essa exatamente a idéia de S. Ex^e — de que há 5 problemas mais importantes que este, ou por outra, que a dívida externa é o quinto dos problemas mais importantes do Brasil, no momento. Primeiro seria inflação; segundo desregulamentação; terceiro privatização; quarto dívida interna e apenas o quinto a dívida externa.

Concordo também com as críticas feitas pelo Ministro ao excessivo corporativismo das empresas estatais. Chegamos a um ponto onde não se sabe mais se a reivindicação tarifária é uma justa compensação por custos reais incorridos ou um prêmio ao corporativismo salarial e aos privilégios de casta das estatais que eu, ao contrário do Ministro, responsabilizo, diretamente, por boa parte da crise brasileira.

Concordo com o Ministro, também, em que é extremamente importante diminuir o grau de incerteza da economia. Isso agrava a inflação e certamente provoca a estagflação pela retração de investimentos. Começam agora, as dúvidas: Se redução da área de incerteza é uma coisa tão importante, por que o Ministro submeteu a economia brasileira, no curto prazo de 5 meses, a duas experiências de laboratório? Em janeiro, desindexou a economia, puxando o poupador. A idéia era combater a inflação. Os efeitos colaterais foram terríveis, em termos de desorganização econômica. De-

santumou-se o sistema de preços, contratos foram perturbados.

Entre esses efeitos há, por exemplo: aluguéis, mensalidades escolares, contratos de leasing todos perturbados pela desindexação, sem contar a desorganização do sistema de preços. Cinco meses depois, o Ministro fazia exatamente o contrário: reindexava a economia para evitar a hiperinflação.

Gostaria de saber, a que teoria econômica obedecem essas experiências de laboratório ou se se trata de um caso de sadomasoquismo burocrático? Em segundo lugar, gostaria de indagar do Ministro, o que é que S. Ex^a pode fazer hoje, para diminuir as áreas de incerteza restantes na economia? Algumas áreas de incerteza provêm de dispositivos legais ou constitucionais, fora de seu controle. Há algumas áreas de incerteza que estão sujeitas ao seu controle.

Por exemplo, o sistema de preços. Não há obrigaçāo para o Governo de controlar preços: há autorização para fazê-lo. A rigor, o controle se deveria limitar exclusivamente aos preços de monopólio, segundo uma doutrina previamente escolhida. Mesmo no caso dos oligopólios, o controle de preços não tem efeitos práticos relevantes e o que se faz pelo controle de preços melhor se faria pela concorrência das importações.

No caso dos preços monopolísticos, há que escolher três teorias: a teoria do preço subsidiado caso em que a tarifa fica abaixo do custo, a tarifa de pleno custo operacional — e aí a única dúvida é saber se os custos operacionais são legítimos ou custos corporativistas e, finalmente a tarifa de expansão. As empresas públicas querem a terceira teoria: a tarifa de expansão. Mas essa não é uma teoria aceitável.

Não deve caber ao consumidor ou ao usuário financiar a expansão do sistema. Para isso a empresa deve recorrer ao mercado de capitais. Se não tem competência para fazê-lo, privatize-se. Uma área de incerteza também eu perguntaria ao Ministro: Não poderia S. Ex^a fazer alguma coisa, em termos de liberação da formação da taxa de câmbio?

O sistema brasileiro cria extremas dificuldades operacionais. É um sistema hoje inteiramente obsoleto. No mundo se praticam taxas flutuantes, por exemplo, nos Estados Unidos e Japão, spreads dentro de taxas flutuantes, como no Mercado Comum Europeu; taxas flutuantes em relação à moeda-chave, iene e dólar como na Ásia; taxas fixas, sistema que se abandonou em virtude da disseminação da inflação mundial e, finalmente, a taxa burocraticamente administrada, que é o nosso caso. Há duas desvantagens aí. Primeiro, não se sabe qual o humor do burocrata; segundo a inconfiabilidade dos índices.

Se o Ministro tomasse a iniciativa de deixar que a taxa se formasse livremente no mercado, vários problemas desapareceriam, sobre faturamento de exportações, sobre faturamento de importações, fuga de capitais e a chamada expansão monetária decorrente do saldo comercial. Em havendo formação livre da taxa de câmbio, o Governo não é obrigado a com-

prar as cambiais. Compra aquelas cambiais de que necessita para as suas necessidades. O restante é transacionado no mercado entre exportadores e importadores. Então, o efeito expansionista do superávit comercial é uma ilusão resultante do peculiar sistema de administração cambial que adotamos.

O Ministro também poderia dar uma contribuição para diminuir as perspectivas inflacionárias e, ao mesmo tempo, diminuir o grau de incerteza do agente econômico, promovendo mais rigorosamente a liberalização das importações. Em que pé está o programa de liberalização das importações que, a meu ver, dever-se-ia basear exclusivamente em tarifas aduaneiras, com uma única tarifa.

É o que está acontecendo no mundo reformista de hoje. A tarifa única é 20% na Bolívia, 15% no Chile, a tarifa média é 10% no México, e no Brasil há todo um conglomerado de tarifas protegendo cartórios. E isto é algo que está em grande medida, nas mãos do Executivo, fazê-lo.

São estas as considerações que eu gostaria de fazer a V. Ex^a

O SR. MÁILSON DA NÓBREGA — A primeira questão é a da desindexação. A desindexação foi feita através de um processo de congelamento de preços e salários e extinção de um título indexado, a OTN, no que pode ter sido uma grande aposta que fizemos de que o processo inflacionário brasileiro decorre não apenas de um desequilíbrio fiscal, mas ele se perpetua pelo processo de indexação. Significa dizer que, se o desequilíbrio fiscal for eliminado ou attenuado a proporções que possam levar o déficit público a ser financiado pelo mercado sem problemas maiores para a economia, a coisa funcionaria de maneira adequada — não para resolver a inflação do momento — mas para situá-la a níveis mais ou menos intoleráveis.

Infelizmente, o conjunto de medidas que atacavam esses focos de desequilíbrio não conseguiram ser implementadas. Não conseguimos implementar, por exemplo: a demissão de funcionários, o programa de privatização. O Congresso restabeleceu praticamente, todas as entidades que o Poder Executivo havia extinto, houve uma pressão muito forte — e V. Ex^a deve ter testemunhado — da burocracia dessas entidades aqui no Congresso Nacional que sucumbiu a essas pressões e restabeleceu essas empresas. A medida provisória de privatização se transformou num projeto de lei que não teve andamento no Congresso Nacional.

Portanto, os pressupostos em que se baseavam a desindexação começaram a morrer, a partir do momento em que o conjunto de medidas ficou capenga: só uma parte. Na verdade, o que acabou sendo afinal, aprovado foi o congelamento de preços e salários. Na verdade, se verificou nesse plano o primeiro embate entre o Poder Executivo e o Congresso, agora munido de poderes como nunca teve, na História do País.

Por que reindeixamos? Reindexamos, por quê? Porque essa era a atitude responsável

que nos cabia adotar. Diante da impossibilidade de implementar o plano tal como havíamos imaginado, pelas dificuldades de negociação do Congresso Nacional, não havia outra alternativa que a de restabelecer as condições pré-plano, ou seja, o nível de indexação e de controle de preços que era aquele predominante em dezembro, para evitar que a economia, como bem disse V. Ex^a, descambasse para uma desorganização em seu sistema de preços, portanto, para uma hiperinflação.

Tivemos a humildade de reconhecer isso, publicamente, a reindeixação foi a âncora diante da ausência de uma política fiscal coerente com os objetivos de estabilização para evitar que a economia fugisse do controle das autoridades.

Vou comentar, rapidamente, em três pontos que V. Ex^a tocou; em relação ao que seriam atitudes do Governo, medidas do Governo para reduzir incertezas. O primeiro é o controle de preços.

Sou dos que também concordam com a tese de que controle de preço só pode ser justificado em situações como as mencionadas por V. Ex^a sobre o monopólio e o oligopólio. Como disse em minha exposição, não se pode eliminar controle de preço se não se tem a contrapartida da liberdade de importações. Do contrário, seria dar uma arma ao monopolista de discriminhar mercados e controlar produção para manter os níveis.

Aí vem uma segunda questão: por que não liberalizamos as importações? Como estão os esforços no sentido de reduzir as barreiras, pelo menos tarifárias à importação? Nós temos feito um grande esforço de 1988 para cá, eliminamos grande parte das restrições às importações, a lista de guia com importação suspensa foi reduzida a, pelo menos, 1/3 do que ela era, modificamos ou reduzimos as exigências de financiamento de importações, fizemos uma redução de tarifas, estamos fazendo a segunda agora, não no nível que V. Ex^a mencionou, porque isso envolveu um grande processo de negociação com diversos segmentos da indústria brasileira, provavelmente ainda essa semana a Comissão de Política Aduaneira estará anunciando uma redução de tarifas em vários dos segmentos da tarifa aduaneira do Brasil.

O ideal é que avançássemos rapidamente. Mas é difícil imaginar que possamos fazer uma liberalização ampla, que é desejável, no fim de um processo de transição política, diante das próprias incertezas que pairam hoje sobre a economia nacional.

Por último, a questão da liberação da taxa de câmbio. Eu acho que essa é, fatalmente, a direção que o Brasil vai tomar: uma liberdade de câmbio. A liberdade de câmbio só poderá ser adotada, na minha avaliação, Senador, com um mínimo de incertezas sobre a economia. Do contrário, vai ser implantada num dia e revista logo a seguir. A pior coisa que existe na liberdade de câmbio é a incerteza quanto a sua permanência. Ela em si é uma incerteza.

A experiência recente, aqui na América Latina, mostra que se não são resolvidas as questões básicas que levam ao conjunto maior de

incertezas, a liberação da taxa de câmbio pode significar apenas o caminho, a fuga definitiva de capitais. Por quê? Esse é o exemplo da Argentina. O governo não foi capaz de resolver seus problemas estruturais básicos, e quando digo governo é o conjunto: Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e colocou a liberação total de câmbio como instrumento final de sua tentativa de evitar o descontrole da economia e foi por aí que a economia se descontrolou. Pelo menos, é essa a avaliação dos que têm examinado a questão Argentina, tanto assim que uma das primeiras providências que o governo adotou, logo após a disparada do processo hiperinflacionário, foi a recentralização das operações cambiais, que mesmo com o governo com medidas liberal, como é o Presidente Menem, da Argentina, ainda não chegou nessa área.

Em outras palavras, a liberação de câmbio, na minha avaliação, é uma necessidade para o futuro, mas tem que ser adotada no contexto adequado para que haja uma certeza quase que absoluta de que não vai se voltar ao controle.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite uma observação? No caso argentino, houve uma liberalização da formação da taxa de câmbio, mas a manutenção de um imposto de exportação, que faz com que os exportadores simplesmente se recusarem a vender as divisas, provocando então uma crise cambial, não pela liberalização da taxa e sim, exatamente, porque se manteve um imposto de exportação de 30% induzindo os exportadores a uma sabotagem cambial.

As incertezas do câmbio livre são preferíveis às incertezas do *habit* burocrático. Essa experiência é mundial.

O SR. MÁILSON DA NÓBREGA — Depende do momento, também concordo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, o Ministro da Fazenda, no início desse debate, solicitou que, em possível, fosse encerrado até às 13 horas, em virtude de outro compromisso que ele tem na sua agenda.

Quero, neste instante, agradecer a presença do Sr. Ministro Maílson da Nóbrega, prestigiando a Comissão de Assuntos Econômicos e entendendo que as colocações aqui feitas refletem o grau de interesse que os Membros da Comissão e os Srs. Senadores têm pela administração da nossa economia.

Em nome da Comissão de Assuntos Econômicos e de todos os vinte e cinco membros da Comissão, transmito os mais sinceros agradecimentos ao meu amigo e conterrâneo Ministro Maílson da Nóbrega, dizendo que a Comissão de Assuntos Econômicos está sempre aberta para esses debates, para esses esclarecimentos, porque entendemos que esse tipo de relacionamento vem exatamente materializar esse novo relacionamento político que existe entre o Executivo e Legislativo.

Quero avisar aos Srs. Senadores presentes que amanhã, às 10 horas, vamos realizar uma reunião normal da Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguirmos a nossa

pauta de assuntos e dizer também aos Srs. Senadores que estavam inscritos que eles poderão encaminhar a sua pergunta por escrito e o Sr. Ministro vai responder o mais rapidamente possível.

Agradeço, portanto, a presença e a compreensão de todos os Srs. Membros e dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas.)

12ª Reunião, realizada em 14 de setembro de 1989

Às dez horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Bornhausen, Vice-Presidente no exercício da Presidência, com a presença dos Senhores Senadores: Gomes Carvalho, Nelson Wedekin, João Calmon, Jamil Haddad, Ney Maranhão, Roberto Campos, João Lyra, Meira Filho, Mansueto de Lavor, Wilson Martins, Moisés Abrão, Silvio Narne, Márcio Lacerda, Severo Gomes, Maurício Corrêa, Aluízio Bezerra, Olavo Pires e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Gerson Camata, Irapuan Costa Jr., Raimundo Lira, Ruy Bacelar, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Carlos Chiarelli, Dirceu Carneiro, Teotônio Vilela Filho e Carlos De'Carli. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Nelson Wedekin para que proceda à leitura do parecer do Senador Ney Maranhão, — que, por motivo de força maior, precisou se ausentar da reunião — relator da Mensagem nº 158/89, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Recife-PE, a contratar operação de crédito no valor correspondente a 2.819.549 OTN de Cr\$ 181,61, em março/87, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.", favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Continuando, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Nelson Wedekin, relator da Mensagem nº 156/89, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), em quantidade a ser definida na data de resgate dos títulos que serão substituídos (72.123.640 LFTC), cujo valor se destina ao giro de sua dívida consolidada interna", para que proceda à leitura do seu parecer, favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senador Roberto Campos, relator do Projeto de Lei do Senado nº 166/89-Complementar, que "Ex-

clui da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a exportação dos serviços que menciona, nos termos do inciso II do § 4º do artigo 156 da Constituição Federal", de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, para que leia o seu parecer, favorável nos termos das emendas que apresenta. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente franqueia a palavra ao Senador Roberto Campos, relator do Projeto de Lei do Senado nº 161/89-Complementar, que "Define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao Imposto de Competência dos Municípios, previsto no inciso IV do artigo 156 da Constituição", de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, para que proceda à leitura do seu parecer, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Colocado em discussão, é concedida vista ao Senador Aluízio Bezerra. Constatando a ausência de *quorum*, o Senhor Presidente encerra a reunião e comunica que ficam adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: PLS nº 162/89, PLS nº 28/89, PLS nº 102/89, PLS nº 210/89, PLS nº 62/89, PLS nº 103/89, PLS nº 60/89, PLS nº 122/89, PLS nº 37/89, PLS nº 116/89, PLS nº 57/89, PLS nº 73/89, PLS nº 56/89, PLS nº 86/89, PLS nº 112/89, PLS nº 44/89, PLS nº 74/89, PLS nº 119/89, PLS nº 129/89, PLS nº 36/89, PLS nº 69/89, PLS nº 84/89, PLS nº 99/89 e PLS nº 108/89. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Jorge Bornhausen, Presidente em exercício.

13ª Reunião, realizada em 20 de setembro de 1989

Às dezesesseis horas do dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Bornhausen — Presidente em exercício —, com a presença dos Senhores Senadores: Jarbas Passarinho, Gerson Camata, Ronaldo Aragão, Ruy Bacelar, Nelson Wedekin, Gomes Carvalho, João Lyra, Silvio Narne, João Menezes, Ney Maranhão, Marcondes Gadelha, Leopoldo Peres, Aluízio Bezerra, Maurício Corrêa, Mansueto de Lavor, Jamil Haddad, Moisés Abrão, Meira Filho e Fernando Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Irapuan Costa Jr., Raimundo Lira, Severo Gomes, Wilson Martins, Odacir Soares, Carlos Chiarelli, Dirceu Carneiro, Teotônio Vilela Filho, Olavo Pires, Carlos De'Carli e Roberto Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Nelson Wedekin, relator da Mensagem nº 122/89, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo da União a

ultimar as contratações de operações de crédito externo, no valor total equivalente a até US\$ 123,000,000,00, destinados a custear a aquisição de bens e equipamentos necessários à fabricação em série das aeronaves AM-X", para que proceda à leitura do seu parecer, favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Continuando, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Gerson Camata, relator da Mensagem nº 176/89, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Ministério da Aeronáutica a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 76,000,000,00, junto ao Delta National and Trust of New York, destinada a financiar a aquisição de 3 (três) aeronaves R-35 Learjet, para apoio ao Projeto Caíla Norte, executado pela Força Aérea Brasileira", para que leia o seu parecer, favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, é concedida vista ao Senador Ronaldo Aragão. Em seguida o Senhor Senador Jorge Bornhausen passa a Presidência ao Senador Nelson Wedekin, para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 190/89, que "Dispõe sobre a venda e revenda de combustíveis carburantes e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis", de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso. O parecer do relator é favorável ao Projeto e às Emendas nº 1 a 10, sendo a Emenda nº 11 acolhida parcialmente, nos termos do Substitutivo que apresenta. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Reassumindo a Presidência, o Senador Jorge Bornhausen confere

a palavra ao Senador João Lyra, relator do Projeto de Lei do Senado nº 102/89, que "Estabelece a livre negociação salarial no setor privado e dá outras providências", de autoria do Senador Roberto Campos, para que profira o seu parecer, favorável. Colocada em discussão a matéria, é concedida vista conjunta aos Senhores Senadores: Nelson Wedekin, Maurício Corrêa e Jamil Haddad. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueia a palavra ao Senador Maurício Corrêa, relator do Projeto de Lei do Senado nº 210/89, que "Dispõe sobre o critério de reajustamento do valor das Obrigações Relativas aos contratos de alienação de bens imóveis não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação, a que se refere a Lei nº 7.774, de 8 de junho de 1989", de autoria do Senador Jarbas Passarinho, para que proceda à leitura do seu parecer, favorável. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Nelson Wedekin para, na qualidade de relator da matéria, emitir seu parecer, favorável, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37/89, que "Isenta do pagamento de pedágio os veículos automotores licenciados como táxi". Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Gomes Carvalho, relator do Projeto de Lei do Senado nº 74/89, que "Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências", de autoria do Senador Iram Saraiva, para que leia o seu parecer, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passa a

palavra ao Senador Gomes Carvalho, para que proceda à leitura do voto em separado do Senador Olavo Pires, favorável nos termos do substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 162/89, que "Dispõe sobre a tributação de grandes fortunas, nos termos do art. 153 inciso VII, da Constituição Federal", de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso. Colocada em discussão e votação a matéria, é aprovado o parecer do relator, Senador Gomes Carvalho, com voto em separado vencido do Senador Olavo Pires. A seguir o Senhor Presidente franqueia novamente a palavra ao Senador Gomes Carvalho, relator do Projeto de Lei do Senado nº 119/89, que "Dispõe sobre a propaganda comercial de agrotóxicos, pesticidas e produtos congêneres, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, para que efetue a leitura do seu parecer, pelo arquivamento. Colocada em discussão a matéria, é concedida vista ao Senador Aluízio Bezerra. Constatando a ausência de *quorum*, o Senhor Presidente encerra a reunião e comunica que ficam adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: PLS nº 62/89, PLS nº 103/89, PLS nº 60/89, PLS nº 122/89, PLS nº 116/89, PLS nº 57/89, PLS nº 73/89, PLS nº 56/89, PLS nº 86/89, PLS nº 112/88, PLS nº 44/89, PLS nº 129/89, PLS nº 100/88, PLS nº 36/89, PLS nº 174/89, PLS nº 69/89, PLS nº 84/89, PLS nº 99/89, PLS nº 108/89, PLS nº 28/89, PLS 121/89 e PLS nº 94/89. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Jorge Bornhausen, Presidente em Exercício.